

Volume III

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE SANTO ANTÔNIO

Revisão do Projeto Básico Ambiental – PBA
do Componente Indígena

Rio Branco – Acre Junho 2013

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	8
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	8
1. PROGRAMA INDÍGENA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE.....	12
1.1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	12
1.2. OBJETIVOS	13
OBJETIVO GERAL.....	13
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.3. META	13
1.4. PÚBLICO ALVO	14
1.5. METODOLOGIA	14
1.5.1. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE.....	14
1.6. SUBPROGRAMA DE PRODUÇÃO, EXTRATIVISMO VEGETAL E CAPACITAÇÃO AGROPECUÁRIA INDÍGENA	14
OBJETIVO GERAL.....	15
OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
1.7. ETAPAS DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE	80
1.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA INDÍGENA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE	82
1.9. AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE	89
1.9.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAIS NAS TERRAS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA.....	89
1.10. ELEMENTOS DE CUSTO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE.....	93
1.10.1. ELEMENTOS DE CUSTO DE RECURSOS HUMANOS	93
1.11. RECURSOS MATERIAIS.....	96
1.11.1. CONSTRUÇÃO CIVIL.....	115
1.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	121
1.13. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	121
1.14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	122

1.15.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	122
1.16.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA.....	123
1.17.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO DO PROGRAMA.....	123
1.18.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA.....	124
2.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÉTNICO E VALORIZAÇÃO CULTURAL	127
2.1.	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO.....	127
2.2.	JUSTIFICATIVA.....	129
2.3.	METAS	133
2.4.	PÚBLICO ALVO	134
2.5.	ESTRUTURA DO PROGRAMA	134
2.6.	O PROGRAMA E SUAS LINHAS DE AÇÕES	135
2.6.1.	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS.....	135
2.6.2.	OBJETIVOS	137
2.6.3.	METAS E PRODUTOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS	139
2.6.4.	INDICADORES DO PROGRAMA	141
2.6.5.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES POR LINHA AÇÃO	143
2.6.6.	METODOLOGIA	148
2.6.7.	CONTRATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	150
2.6.8.	SÍNTESE DAS AÇÕES	151
2.7.1.	ELEMENTOS DE CUSTO.....	163
2.7.1.2.2.	CONSTRUÇÕES PREVISTAS E DOADAS.....	173
2.7.3.	CRONOGRAMA	177
2.7.4.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	180
2.7.5.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	180
2.7.6.	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS	180
2.7.7.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS	181
2.7.8.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO.....	181
2.7.9.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO	181
2.7.10.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA.....	182
3.	PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL.....	190

3.1.	INTRODUÇÃO.....	190
3.3.	OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	198
3.3.1	OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL.....	198
3.6.	DESCRIÇÃO DOS SUBPROGRAMAS.....	200
3.6.1.	SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL.....	200
AÇÃO 01: APOIO À FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS KARIPUNA E KARITIANA.....		202
3.6.2.	OBJETIVOS.....	202
3.6.3.	PÚBLICO-ALVO.....	202
3.6.4.	METODOLOGIA.....	202
3.6.5.	ATIVIDADES, METAS E INDICADORES.....	204
3.6.6.	ELEMENTOS DE CUSTO.....	205
3.6.7.	CONSTRUÇÃO CIVIL.....	214
AÇÃO 02: CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL.....		215
3.6.8.	OBJETIVO GERAL.....	215
3.6.9.	PÚBLICO-ALVO.....	215
3.6.11.	DESCRIÇÃO DOS CURSOS – QUADRO ATIVIDADE 01 – POVO KARITIANA.....	217
3.6.12.	DESCRIÇÃO DOS CURSOS – QUADRO ATIVIDADE 02 – POVO KARIPUNA.....	220
3.6.14.	ELEMENTOS DE CUSTO.....	223
3.6.15.	CONSTRUÇÃO CIVIL.....	236
3.7.	SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	237
AÇÃO 01 – VIGILÂNCIA INDÍGENA / ATIVIDADE 01 - EXPEDIÇÃO DE VIGILÂNCIA INDÍGENA.....		237
3.7.1.	OBJETIVO GERAL.....	237
3.7.2.	PÚBLICO ALVO.....	238
3.7.3.	METODOLOGIA.....	238
3.8.	ATIVIDADES, METAS E INDICADORES.....	241
3.9.	ELEMENTOS DE CUSTO.....	243
3.9.1.	RECURSOS HUMANOS.....	243

AÇÃO 02 – MONITORAMENTO DAS TIS POR IMAGENS DE SATÉLITES/ ATIVIDADE 01 – INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO REMOTO DA PAISAGEM E ELABORAÇÃO MAPAS TEMÁTICOS DAS TERRAS INDÍGENAS KARIPUNA E KARITIANA.....	247
3.9.3. OBJETIVO GERAL	247
3.9.4. PÚBLICO ALVO	248
3.9.5. METODOLOGIA	248
3.9.7. ELEMENTOS DE CUSTO.....	257
3.9.7.2. RECURSOS MATERIAIS.....	258
3.9.8. CONSTRUÇÃO CIVIL.....	259
AÇÃO 03 – IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS./ ATIVIDADE 01.03 – INSTALAÇÃO DO SOFTWARE DE BANCO DE DADOS AMBIENTAIS DA TI KARIPUNA E KARITIANA.....	260
3.9.9. OBJETIVO GERAL	260
3.9.10. PÚBLICO ALVO	260
3.9.11. METODOLOGIA	260
3.9.12. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES	263
3.9.13. ELEMENTOS DE CUSTO.....	265
3.9.14. CONSTRUÇÃO CIVIL.....	268
3.10. SUBPROGRAMA DE GESTÃO DA PROTEÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	269
Ação 01 – Intercâmbio.....	269
AÇÃO 02 – ELABORAR O PLANO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL/ ATIVIDADE 01 - PLANO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL.....	270
3.10.1. OBJETIVO GERAL	270
3.10.2. PÚBLICO ALVO	270
3.10.3. METODOLOGIA	271
3.10.4. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES	277
3.10.5. ELEMENTOS DE CUSTO.....	280
3.10.6. CONSTRUÇÃO CIVIL.....	293
3.11. CRONOGRAMA GERAL	293
3.12. RECURSOS HUMANOS - EQUIPE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL.....	296

3.13.	CONDIÇÕES, MEIOS E ITENS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO.....	297
3.14.	AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM PRIORIZADAS DENTRO DOS SUBPROGRAMAS DE PROTEÇÃO TERRITORIAL.....	299
3.15.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	301
3.16.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	301
3.17.	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	301
3.18.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	302
3.19.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO.....	311
3.20.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO.....	311
3.21.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA.....	312
4.	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO INDÍGENA E GESTÃO DO PBA.....	315
4.1.	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	316
4.2.	OBJETIVOS.....	316
4.2.1.	OBJETIVO GERAL.....	316
4.2.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	317
4.3.	OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	318
4.4.	PÚBLICO ALVO.....	322
4.5.	METODOLOGIA.....	322
4.5.1.	AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS REPRESENTAÇÕES INDÍGENAS SÃO:.....	322
4.5.2.	AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DO PBA SERÃO.....	324
4.5.3.	PRINCIPAIS FUNÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS.....	325
4.5.4.	ELEMENTOS MERECEDORES DE DESTAQUE NA METODOLOGIA.....	327
4.6.	ELEMENTOS DE CUSTO.....	330
4.6.1.	RECURSOS HUMANOS.....	330
4.6.2.	REUNIÕES E PLANEJAMENTOS.....	335
4.6.3.	CONSTRUÇÃO CIVIL.....	339
4.7.	CRONOGRAMA.....	340
4.8.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....	342
4.9.	INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	342

4.10.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS.....	342
4.11.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO	342
4.12.	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO	342
4.13.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA.....	343

INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Empreendedor

Empresa: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A

CNPJ/MF nº 09.391.823/0002-40

Inscrição Estadual: 636.311.580.113

Inscrição municipal: 14229150

Endereço: Rua Tabajara, 834 – CEP: 76801-316 – Porto Velho/ Rondônia

Gerente de Sustentabilidade: Ricardo Marcio Martins Alves

Fone: (69) 3216-1600

Identificação da Empresa Consultora

Empresa: GAMELEIRA CONSULTORIA

CNPJ/MF nº 14.651.346.0001/64

Endereço: Av. Brasil, 303, Sala 205. CEP 69.900.100 – Rio Branco/ AC

EQUIPE TÉCNICA – SANTO ANTÔNIO ENERGIA

Paulo Afonso dos Santos Júnior - Turismólogo

Lia dos Santos – Cientista Social

EQUIPE TÉCNICA – GAMELEIRA CONSULTORIA



Paulo Roberto Nunes Ferreira – Antropólogo



Ceusnei Simão – Engenheiro Florestal

APRESENTAÇÃO

Este documento é uma revisão do Programa de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira, (PPTIM), protocolado junto à FUNAI em 15 de dezembro de 2011.

Aqui teremos sua reestruturação e reformulação. Nosso objetivo foi atender as recomendações da FUNAI, enviadas através do Ofício 756-DPDS/2012 (Informações Técnicas 507 e 508 da CGLIC), encaminhado ao empreendedor em novembro de 2012.

Documentos desta natureza são elaborados em meio a um cenário de grandes expectativas e tensões. Buscou-se a máxima clareza e honestidade na escrita, bem como fidelidade aos apontamentos encaminhados pela FUNAI.

O texto que segue apresentará quatro (04) programas, a saber: (I) Programa Indígena de Produção e Sustentabilidade; (II) Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural; (III) Proteção Territorial e (IV) Programa de Articulação Indígena e Gestão do PBA.

Salienta-se que o Programa de Saúde Indígena foi retirado do corpo deste documento por ter se desdobrado em um convênio a ser firmado entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena e a Santo Antônio Energia.

Os quatro programas que fazem parte desta revisão buscaram equalizar os múltiplos pontos de vista que compõe este processo, cujos filtros diante de quaisquer atores sempre foram os documentos oficialmente reconhecidos pela FUNAI acerca dos impactos negativos associados à UHE Santo Antônio, as perspectivas indígenas e os esforços mitigadores do empreendedor.

Outrossim, buscou-se a participação indígena e da FUNAI neste percurso. Reuniões foram realizadas junto às lideranças Karitiana e Keripuna, bem como, à FUNAI, em sua sede.

1 PROGRAMA INDÍGENA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

1. PROGRAMA INDÍGENA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

1.1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa Indígena de Produção e Sustentabilidade é o resultado dos levantamentos participativos realizados em campo nas Terras Indígenas (TIs) Karitiana e Karipuna, entre março e dezembro de 2011, tendo como base os procedimentos metodológicos recomendados no Termo de Referência da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (2010), denominado de Programa de Proteção aos Povos, Terras e Referências/Áreas Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – PPTIM (UHE Jirau e UHE Santo Antônio).

O Programa Indígena de Produção e Sustentabilidade visa prevenir, corrigir, mitigar e/ou compensar os seguintes impactos decorrentes do empreendimento UHE Santo Antônio, em sinergia com outros empreendimentos e fenômenos, conforme consta no EIA-RIMA (LEME, 2005) e na matriz de impactos na percepção indígena, contida no presente PBA, em relação às comunidades indígenas Karitiana e Karipuna:

- a) Intensificação da exploração dos recursos naturais na região do entorno das Terras Indígenas;
- b) Pressão sobre as Terras Indígenas Karitiana e Karipuna;
- c) Modificação da oferta de caça, pesca e produtos extrativistas vegetais;
- d) Aumento de riscos ambientais, como desmatamento, contaminação ambiental, incêndios florestais, entre outros;
- e) Intensificação da fragmentação dos ambientes naturais;
- f) Pressão, global e cumulativa, socioeconômica e demográfica, sobre as áreas de ocupação indígenas atuais, antigas e potenciais;
- g) Insegurança dos Karitiana e Karipuna em relação às dimensões do impacto da obra, para as gerações atuais e futuras, especialmente sobre os seus territórios e áreas de vida;
- h) Aumento populacional no entorno das TIs.

Considerando os impactos sobre os meios produtivos e extrativistas indígenas, o Programa de Produção e Sustentabilidade justifica-se pela necessidade de implementação de medidas mitigadoras que promovam a melhoria da qualidade de vida, através do apoio ao desenvolvimento de atividades produtivas e extrativistas sustentáveis, que objetivem garantir a subsistência e a segurança alimentar e nutricional, potencializando a geração de renda, para as populações indígenas Karitiana e Karipuna.

1.2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O programa objetiva, de forma geral, contribuir para a garantia da subsistência e segurança alimentar e nutricional das comunidades indígenas, através do apoio às atividades produtivas e do desenvolvimento de projetos agroecológicos, agroflorestais e agroindustriais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Apoio a atividades de capacitação em agropecuária, agroindustrialização e artesanato;
- b) Apoio ao desenvolvimento de projetos experimentais, em pequena escala, de produção agropecuária, extrativismo e artesanato.
- c) Apoio à instalação e operação de casas de farinha e agroindústrias de pequeno porte;
- d) Apoio ao desenvolvimento de embalagens, marketing e comercialização da produção agroextrativista.

1.3. META

O programa tem como meta apoiar o desenvolvimento de sistemas produtivos e extrativistas vegetais sustentáveis, que não gerem impactos negativos às comunidades indígenas Karitiana e Karipuna, na área específica de interferência do empreendimento UHE Santo Antônio, em especial, concebendo e desenvolvendo produtos e processos produtivos que, além de viáveis do ponto de vista técnico-econômico, estejam alinhados às exigências sociais e ambientais, garantindo a subsistência, a segurança alimentar e nutricional, e possibilitando a geração de renda.

1.4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Programa de Produção e Sustentabilidade são os indígenas que desenvolvem atividades em agricultura, extrativismo, artesanato e os demais membros das comunidades das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, de todas as faixas etárias, bem como os demais atores envolvidos no processo (FUNAI, SAE, etc.), totalizando aproximadamente 400 pessoas.

1.5. METODOLOGIA

1.5.1. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Para a operacionalização do Programa de Produção e Sustentabilidade optou-se pela estruturação em três Subprogramas, interrelacionados:

- a) Subprograma de Produção, extrativismo e capacitação agropecuária indígena;
- b) Subprograma de Agroindustrialização e comercialização de produtos agropecuários indígenas;
- c) Subprograma de Valorização do artesanato indígena.

A metodologia, o planejamento, o cronograma e a operacionalização dos Subprogramas são representados a seguir.

1.6. SUBPROGRAMA DE PRODUÇÃO, EXTRATIVISMO VEGETAL E CAPACITAÇÃO AGROPECUÁRIA INDÍGENA

1.6.1. INTRODUÇÃO

As ações de apoio aos projetos e atividades de subsistência e geração de renda contidos neste subprograma têm como finalidade contribuir com a diversificação e integração das explorações e práticas agrícolas, pecuárias e florestais, com a utilização de técnicas agroecológicas, reciclagem e uso dos recursos naturais das TIs e o desenvolvimento de metodologias de planejamento da produção para a comercialização diferenciada (Programas e políticas públicas, feiras, cestas, supermercados de produtos de origem indígena, etc.), em interface com o subprograma de Agroindustrialização e Comercialização.

Estas ações propiciarão geração e incremento de renda e melhoria da qualidade de vida, aumentando a auto-estima, desenvolvendo as comunidades e suas relações sociais.

1.6.2. OBJETIVOS DO SUBPROGRAMA

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Subprograma de Produção, Extrativismo Vegetal e Capacitação Agropecuária é incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas e extrativas vegetais, baseadas em técnicas agroecológicas e de agricultura orgânica, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, visando à melhoria da qualidade de vida, à subsistência, à geração de renda e o uso racional dos recursos naturais.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Capacitar as populações indígenas Karitiana e Karipuna para a produção agropecuária e extrativismo vegetal, beneficiamento de produtos agropecuários e extrativistas e comercialização da produção agropecuária;
- b) Apoiar o desenvolvimento de projetos visando agregar valor às atividades produtivas e extrativistas tradicionais já existentes, gerando novas fontes de renda para as populações indígenas;
- c) Apoiar o desenvolvimento de projetos agroecológicos e de agricultura orgânica, como a produção de banana, mandioca, milho, feijão, entre outras;
- d) Desenvolver projetos de criação de animais domésticos, como avicultura (TI Karitiana e Karipuna), suinocultura (TI Karitiana), e piscicultura (TI Karitiana);
- e) Apoiar o desenvolvimento de projeto de manejo integrado de pragas e doenças agrícolas;
- f) Incentivar o intercâmbio de práticas agrícolas e troca de sementes indígenas entre aldeias e outras TIs;
- g) Incentivar e fomentar a implantação de viveiros de frutíferas nativas, plantas medicinais, espécies arbóreas nativas, etc.

1.6.3. METAS

- a) Realizar atividades formativas de educação ambiental e capacitações em agropecuária (áreas de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários):
- b) Capacitação de 30 indígenas Karitiana (sendo recomendado a proporção de 15 pessoas da aldeia Central, 5 pessoas da aldeia Bom Samaritano, 5 pessoas da aldeia Candeias e 5 pessoas da aldeia Juari), por turma, em cada um dos 6 (seis) cursos de capacitação em agropecuária propostos (com exceção dos cursos de Piscicultura e Comercialização e Marketing de Produtos Agropecuários, que tem turma recomendada de 15 alunos), podendo totalizar até 150 indígenas da comunidade Karitiana capacitados, entre homens, mulheres e jovens, a partir dos 16 anos, com exceção do curso de silvicultura, que têm idade mínima de 18 anos (há a possibilidade de um mesmo indígena participar de mais de um curso, com máximo de 2 cursos por pessoa – este item é válido somente para os cursos de capacitação para a comunidade Karitiana). Alguns cursos, como o curso de Piscicultura (ofertado somente à comunidade da aldeia Central Karitiana) e o curso de Comercialização e Marketing, poderão ter turmas menores, entre 15 a 30 pessoas.
- c) Capacitação de até 10 indígenas Karipuna em cada um dos cinco cursos de capacitação (as turmas poderão ter de 5 a 10 participantes, havendo interesse), podendo beneficiar até 25 pessoas¹, entre homens mulheres e jovens, acima dos 16 anos de idade, com exceção dos cursos de agricultura e de silvicultura e mecanização agroflorestal, que têm idade mínima de 18 anos. Não há limite do número de cursos por pessoa para a comunidade Karipuna.
- d) Contribuir para a subsistência, segurança alimentar e nutricional, e geração de renda das comunidades indígenas, através das ações de apoio às atividades produtivas, como a capacitação, aquisição de materiais, insumos, máquinas e

¹ O número de indígenas Karipuna a serem capacitados é menor que os indígenas Karitiana, pelo fato dos indígenas Karipuna terem uma população menor, em relação ao público-alvo das atividades formativas.

equipamentos, construção de infraestruturas e contratação de assistência técnica agropecuária;

- e) Geração de material próprio de propagação de plantas (sementes e mudas de espécies agrícolas, como macaxeira, mandioca, milho, arroz e feijão), formando banco de germoplasma, através das ações de apoio às atividades produtivas, como a capacitação, aquisição de insumos, construção de viveiros e contratação de assistência técnica agropecuária;
- f) Geração de material genético próprio de perpetuação de espécies animais (aves, suínos e peixes), através das ações de apoio às atividades produtivas, como a capacitação, aquisição de insumos, construção de instalação para criação de animais domésticos e contratação de assistência técnica agropecuária;
- g) Adaptação de técnicas ecológicas e sustentáveis à realidade cultural dos povos indígenas, no uso dos recursos naturais, por meio de projetos experimentais agrícolas e de criação de animais domésticos, através das ações de apoio às atividades produtivas, como a capacitação, aquisição de insumos, máquinas, materiais e equipamentos, construção de infraestruturas e contratação de assistência técnica agropecuária.

1.6.4. INDICADORES

- a) Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
- b) Incremento na produção e produtividade agropecuária;
- c) Incremento de renda;
- d) Incremento quantitativo e qualitativo de material genético vegetal e animal.

QUADRO - RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
Capacitar as populações indígenas para a produção agrícola e agricultura agroecológica População beneficiada: TI Karitiana: 30 indígenas TI Karipuna: 10 indígenas	Educação ambiental e capacitação em agropecuária	Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
Capacitar as populações indígenas para a produção pecuária (avicultura) População beneficiada: TI Karitiana: 30 indígenas TI Karipuna: 10 indígenas	Educação ambiental e capacitação em agropecuária	Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
Capacitar as populações indígenas para a produção pecuária (suinocultura e piscicultura) População beneficiada: Suinocultura: TI Karitiana: 30 indígenas Piscicultura: TI Karitiana: 30 indígenas	Educação ambiental e capacitação em agropecuária;	Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
Capacitar as populações indígenas em agroindustrialização e beneficiamento de produtos de origem vegetal População beneficiada:	Educação ambiental e capacitação em agropecuária;	Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
TI Karitiana: 15 indígenas		
Capacitar as populações indígenas em técnicas de comercialização da produção agropecuária População beneficiada: TI Karitiana: 15 indígenas TI Karipuna: 5 indígenas	Educação ambiental e capacitação em agropecuária;	Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
Apoiar o desenvolvimento de projetos visando agregar valor às atividades produtivas e extrativistas tradicionais já existentes, gerando novas fontes de renda para as populações indígenas: População beneficiada: TI Karitiana: 370 pessoas TI Karipuna: 30 indígenas	Adaptar técnicas ecológicas e sustentáveis à realidade cultural dos povos indígenas, no uso dos recursos naturais, por meio da agregação de valor às atividades econômicas já existentes, como a fabricação de farinha de mandioca e castanha do Brasil;	Incremento de renda;
Apoiar o desenvolvimento de Desenvolver projetos agroecológicos; População beneficiada: TI Karitiana: 370 pessoas TI Karipuna: 30 indígenas	Geração de material genético próprio de perpetuação de espécies vegetais, como macaxeira, mandioca, banana, arroz e feijão;	Incremento de renda; Incremento da produção agrícola;
Apoiar o desenvolvimento de projetos de criação de	Adaptar técnicas ecológicas e sustentáveis à realidade cultural dos	Incremento de renda;

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
animais domésticos: População beneficiada: TI Karitiana: 370 pessoas TI Karipuna: 30 indígenas	povos indígenas, no uso dos recursos naturais, por meio de projetos experimentais de criação de animais domésticos, como avicultura (TI Karitiana e TI Karipuna), suinocultura e piscicultura (TI Karitiana); Geração de material genético próprio de perpetuação de espécies animais (aves, suínos e peixes);	Incremento da produção agrícola;
Apoiar o desenvolvimento de projeto de manejo integrado de pragas e doenças agrícolas: População beneficiada: TI Karitiana: 370 pessoas TI Karipuna: 30 indígenas	Adaptar técnicas ecológicas e sustentáveis à realidade cultural dos povos indígenas, no uso dos recursos naturais, por meio de projetos experimentais de manejo integrado de pragas e doenças, através de ações de capacitação e contratação de assistência técnica agropecuária;	Incremento de renda;
Incentivar o intercambio e prática de troca de sementes indígenas entre aldeias e outras TIs: População beneficiada: TI Karitiana: 370 pessoas TI Karipuna: 30 indígenas	Geração de material genético próprio de perpetuação de espécies vegetais (germoplasma);	Incremento quantitativo e qualitativo de material genético vegetal;
Incentivar e fomentar a implantação de viveiros de frutíferas nativas, plantas medicinais, espécies arbóreas nativas, etc: População beneficiada:	Geração de material próprio de propagação de plantas (sementes e mudas, de macaxeira, mandioca, arroz, feijão, milho e banana);	Incremento quantitativo e qualitativo de material genético vegetal.

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
TI Karitiana: 370 pessoas TI Karipuna: 30 indígenas		

METODOLOGIA – IMPLEMENTAÇÃO DO SUBPROGRAMA DE PRODUÇÃO, EXTRATIVISMO VEGETAL E CAPACITAÇÃO AGROPECUÁRIA

O subprograma está compartimentalizado em duas *linhas de ação*:

- a) Apoio à capacitação indígena em agropecuária;
- b) Apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de produção e extrativismo;

A seguir são apresentados os escopos das duas linhas de ação:

APOIO À CAPACITAÇÃO INDÍGENA EM AGROPECUÁRIA

Os cursos de capacitação (formação e treinamento) recomendados para os Indígenas Karitiana e Karipuna ficarão sob responsabilidade do empreendedor (Santo Antônio Energia - SAE), que deverá contratar temporariamente serviços de terceiros (técnicos, consultores e/ou empresas especializadas) para esta finalidade, que além de ministrarem os cursos, ficarão responsáveis pela logística, alimentação e material didático.

O empreendedor poderá realizar, também, parcerias e/ou convênios com instituições de assistência técnica e extensão rural (SENAR/RO, SEBRAE, EMATER, EMBRAPA, UNIR, IDARON, entre outros), fornecendo apoio logístico, alimentação e material.

Os técnicos responsáveis pela condução dos cursos de capacitação deverão ter preferencialmente formação em nível médio ou superior na área de ciências agrárias, com experiência comprovada em extensão rural e produção agropecuária em comunidades tradicionais e/ou indígenas, em especial na região amazônica.

O público alvo são agricultores e extrativistas das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, entre homens, mulheres e jovens, e demais membros das comunidades que tenham interesse, com idade mínima de 16 anos, com exceção do curso de agricultura e o curso de silvicultura e mecanização agroflorestal, que tem idade mínima de 18 anos.

Recomenda-se que seja garantida a inclusão de mulheres e jovens no processo de seleção para a formação das turmas de capacitação.

Os indígenas alunos dos cursos de capacitação deverão já desenvolver atividades produtivas no tema ou ter interesse pelo desenvolvimento de projetos relacionados aos cursos, para garantir um maior aproveitamento do conteúdo teórico e utilização prática dos conhecimentos adquiridos, por parte dos indígenas.

As turmas que irão compor os cursos de capacitação deverão ser formadas após reuniões de planejamento com as comunidades, de acordo com as demandas e especificidades de cada TI/aldeia, com número de até 30 alunos por curso na TI Karitiana (sendo recomendado a proporção de 15 pessoas da aldeia Central, 5 pessoas da aldeia Bom Samaritano, 5 pessoas da aldeia Candeias e 5 pessoas da aldeia Juari) e de 5 a 10 alunos por curso na TI Karipuna.

A carga horária de cada uma das atividades formativas é de 40 horas totais, com 20 horas teóricas e 20 horas práticas, distribuídas no mínimo em 2 (duas) semanas, sendo 4 horas diárias, para não sobrecarregar os indígenas, sendo que a maioria das atividades práticas deverão ser realizadas em cada uma das aldeias Karitiana (Aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari) e Karipuna (Aldeia Panorama). Os cursos de capacitação, total de horas teóricas e práticas, locais dos cursos e aldeias beneficiadas são apresentados no escopo dos cursos de capacitação, descritos a seguir.

Os cursos deverão ser realizados nas comunidades indígenas e seu conteúdo, assim como as formas de realização dos mesmos, deverá ser adaptado à realidade das comunidades, com acompanhamento integral dos técnicos responsáveis pelo programa de Produção e Sustentabilidade. Os cursos de capacitação e treinamento serão ofertados às comunidades de acordo com as especificidades das ações de cada terra indígena.

Os cursos de capacitação deverão acontecer ao longo do primeiro ano de implantação do Programa Indígena de Produção e Sustentabilidade.

Os cursos objetivam abranger as áreas de produção agrícola agroecológica, pecuária e extrativismo vegetal, beneficiamento de produtos agropecuários e extrativistas e técnicas de comercialização da produção agropecuária, conforme a estruturação a seguir:

1 – Curso de capacitação em Culturas Agrícolas e Agricultura Agroecológica e Orgânica:

População beneficiada:

TI Karitiana: 30 pessoas

TI Karipuna: 10 indígenas

2 – Curso de capacitação em Pecuária;

População beneficiada:

Avicultura:

TI Karitiana: 30 pessoas

TI Karipuna: 10 indígenas

Suinocultura:

População beneficiada:

TI Karitiana: 30 pessoas

3 – Curso de capacitação em aquicultura;

População beneficiada:

TI Karitiana: 30 pessoas

4 - Curso de capacitação em beneficiamento de produtos de origem vegetal;

População beneficiada:

TI Karitiana: 30 pessoas

TI Karipuna: 5 indígenas

5 – Curso de capacitação em Silvicultura (culturas florestais) e mecanização agroflorestal;

População beneficiada:

TI Karitiana: 15 pessoas

TI Karipuna: 5 indígenas

6 – Curso de capacitação em Comercialização e Marketing.

População beneficiada:

TI Karitiana: 15 pessoas

TI Karipuna: 5 indígenas

A seguir é apresentado o escopo de cada um dos seis cursos de capacitação em agropecuária propostos:

1 – Curso de Capacitação em Culturas Agrícolas e Agricultura Agroecológica e Orgânica

Comunidades Indígenas Beneficiadas: TI Karitiana e TI Karipuna

Idade Mínima: 18 anos

Escopo:

O curso de capacitação em agricultura deverá abranger os temas relacionados à produção de culturas agrícolas em sistemas agroecológicos e agroflorestais, controle integrado agroecológico de pragas e doenças agrícolas e florestais e agricultura e horticultura orgânica.

Duração e turmas:

O curso deverá ter a duração mínima de 40 horas, sendo 20 horas teóricas e 20 horas práticas, em cada uma das aldeias beneficiadas, totalizando 140 horas, divididas em no mínimo duas semanas em cada aldeia (quatro horas diárias).

Horas total: 140 horas

Horas teóricas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

TI Karipuna, na aldeia Panorama: 20 horas

Horas práticas:

TI Karitiana Aldeia Central: 20 horas

TI Karitiana Aldeia Bom Samaritano: 20 horas

Aldeia Karitiana Candeias: 20 horas

Aldeia Karitiana Juari: 20 horas

TI Karipuna, aldeia Panorama: 20 horas

Turmas:

Karitiana: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)

Karipuna: 10 alunos

Conteúdo programático mínimo recomendado:

Os principais temas de capacitação da área de agricultura agroecológica recomendados para serem ofertados para as comunidades indígenas são:

- Introdução e princípios da agricultura agroecológica (agroecologia);
- Agricultura e horticultura orgânica;
- Boas práticas em agricultura;
- Culturas agrícolas e frutíferas: banana, mandioca, babaçu, pupunha, açaí, café, milho, entre outras.
- Culturas Florestais e Sistemas agroflorestais;
- Preparo, Conservação e Utilização de Produtos de Origem Vegetal;
- Fruticultura;
- Manejo e Conservação do Solo;

2 – Curso de Capacitação em Pecuária

Comunidades Indígenas Beneficiadas: TI Karitiana e TI Karipuna

Idade Mínima: 16 anos.

Escopo:

Os principais temas de capacitação da área de pecuária recomendados para serem ofertados para as comunidades indígenas são a avicultura e a suinocultura.

Duração e turmas:

O curso deverá ter a duração mínima de 40 horas, sendo 20 horas teóricas e 20 horas práticas em cada uma das aldeias beneficiadas, totalizando 140 horas, divididas em no mínimo duas semanas (quatro horas diárias).

Horas total: 140 horas

Horas teóricas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

TI Karipuna, na aldeia Panorama: 20 horas

Horas práticas:

TI Karitiana Aldeia Central: 20 horas

TI Karitiana Aldeia Bom Samaritano: 20 horas

Aldeia Karitiana Candeias: 20 horas

Aldeia Karitiana Juari: 20 horas

TI Karipuna: 20 horas

Turmas:

Karitiana: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)

Karipuna: 10 alunos

Avicultura (TI Karitiana e TI Karipuna)

Conteúdo programático mínimo recomendado:

- Instalações e equipamentos
- Planejamento da produção
- Raças mais indicadas
- Sistemas de criação
- Avicultura orgânica
- Manejo geral
- Sanidade
- Manejo das poedeiras
- Incubação dos ovos
- Escalonamento da produção
- Legislação
- Processamento e comercialização
- Projetos experimentais

Suinocultura (TI Karitiana)

Conteúdo programático mínimo recomendado:

- Instalações e equipamentos
- Planejamento da produção
- Raças mais indicadas
- Sistemas de criação
- Suinocultura orgânica
- Manejo geral
- Sanidade
- Escalonamento da produção
- Legislação

- Processamento e comercialização
- Projetos experimentais

3 – Curso de Capacitação em aquicultura (TI Karitiana)

Comunidade Indígena Beneficiada: TI Karitiana

Idade mínima: 16 anos

Comunidade indígena beneficiada:

TI Karitiana, aldeia Central

Escopo:

O curso de capacitação da área de aquicultura recomendado para ser ofertado para as comunidades indígenas é Piscicultura.

Na aldeia Central já existe estruturas para a criação de peixes, construídos no ano de 2012 (após a elaboração do presente PBA), pelo governo do estado de Rondônia.

Conteúdo programático mínimo recomendado:

- Instalações e equipamentos
- Planejamento da produção
- Espécies mais indicadas
- Sistemas de criação
- Visita técnica (dia de campo)
- Piscicultura orgânica
- Manejo da alimentação
- Manejo geral
- Escalonamento da produção
- Legislação
- Processamento e comercialização
- Estudo de viabilidade técnica e ambiental

- Projetos experimentais

Duração e turmas:

O curso deverá ter a duração mínima de 40 horas, sendo 20 horas teóricas e 20 horas práticas, divididas em no mínimo duas semanas (quatro horas diárias).

Horas total: 140 horas

Horas teóricas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

Horas práticas:

TI Karitiana Aldeia Central: 20 horas

Turmas:

Comunidade Karitiana: 15 alunos da aldeia Central

4 - Curso de Capacitação em beneficiamento de produtos de origem vegetal

Comunidades Indígenas Beneficiadas: TI Karitiana e TI Karipuna

Idade mínima: 16 anos

Escopo:

Os principais temas de capacitação beneficiamento de produtos de origem vegetal recomendados para serem ofertados para as comunidades indígenas são:

- Fabricação de farinha de mandioca
- Aproveitamento de frutas (sucos, doces e compotas)

Duração e turmas:

O curso deverá ter a duração mínima de 40 horas, sendo 20 horas teóricas e 20 horas práticas, a serem realizadas em cada uma das aldeias beneficiadas, totalizando 140 horas totais, divididas em no mínimo duas semanas em cada aldeia (quatro horas diárias).

Horas total: 140 horas

Horas teóricas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

TI Karipuna, na aldeia Panorama: 20 horas

Horas práticas:

TI Karitiana Aldeia Central: 20 horas

TI Karitiana Aldeia Bom Samaritano: 20 horas

Aldeia Karitiana Candeias: 20 horas

Aldeia Karitiana Juari: 20 horas

TI Karipuna: 20 horas

Turmas:

Comunidade Karitiana: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)

Comunidade Karipuna: 5 alunos

5 – Curso de Capacitação em Silvicultura (culturas florestais)

Comunidades Indígenas Beneficiadas: TI Karitiana e TI Karipuna

Idade mínima: 18 anos

Escopo:

Os principais temas de capacitação da área de silvicultura (cultura de árvores) recomendados para serem ofertados para as comunidades indígenas são:

- Silvicultura e manejo florestal Sustentável (princípios, técnicas e legislação)
- Sistemas Agroflorestais
- Mecanização Agroflorestal (tratores, máquinas e implementos agroflorestais)

Duração e turmas:

O curso deverá ter a duração mínima de 40 horas, sendo 20 horas teóricas e 20 horas práticas, a serem realizadas em cada uma das aldeias beneficiadas, totalizando 140 horas totais, divididas em no

mínimo duas semanas em cada aldeia (quatro horas diárias).

Horas total: 140 horas

Horas teóricas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

TI Karipuna, na aldeia Panorama: 20 horas

Horas práticas:

TI Karitiana Aldeia Central: 20 horas

TI Karitiana Aldeia Bom Samaritano: 20 horas

Aldeia Karitiana Candeias: 20 horas

Aldeia Karitiana Juari: 20 horas

TI Karipuna: 20 horas

Turmas:

Comunidade Karitiana: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)

Comunidade Karipuna: 5 alunos

6 – Curso de Capacitação em Comercialização e Marketing

Comunidades Indígenas Beneficiadas: TI Karitiana e TI Karipuna

Idade mínima: 16 anos

Escopo:

O curso de capacitação da área de comercialização de produtos agropecuários recomendado para ser ofertado para as comunidades indígenas é:

- Cadeia produtiva, *marketing* e estudo de mercado para produtos agropecuários e artesanato indígena

Conteúdo programático mínimo recomendado:

- Princípios de economia
- Estrutura de mercado

- Comercialização
- Políticas públicas de comercialização de produtos agropecuários (PAA, PNAE, CONAB, etc.)
- Cadeia produtiva da mandioca
- Cadeia produtiva do milho
- Cadeia produtiva do feijão
- Cadeia produtiva do café
- Cadeia produtiva dos produtos de origem animal
- Produtos orgânicos
- Artesanato indígena – da produção à comercialização
- Certificação
- *Marketing*
- Agronegócio

Duração e turmas:

O curso deverá ter a duração mínima de 40 horas, sendo 20 horas teóricas e 20 horas práticas, totalizando 80 horas totais para as duas comunidades indígenas, divididas em no mínimo duas semanas (quatro horas diárias).

Horas total: 80 horas

Horas teóricas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

TI Karipuna, na aldeia Panorama: 20 horas

Horas práticas:

TI Karitiana, na aldeia Central: 20 horas;

TI Karipuna, na aldeia Panorama: 20 horas

Turmas:

Karitiana: 15 alunos (recomenda-se a proporção de 6 indígenas da aldeia Central, 3 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 3 indígenas da aldeia Candeias e 3 indígenas da aldeia Juari)

Karipuna: 5 alunos

A seguir é apresentada a relação de cursos de capacitação por Terras Indígenas, carga horária, turmas e aldeias beneficiadas.

QUADRO - DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM AGROPECUÁRIA POR TERRAS INDÍGENAS, ALDEIAS, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE INDÍGENAS BENEFICIADOS

CAPACITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA RECOMENDADA E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
Capacitação em Agricultura (Culturas agrícolas, frutíferas e hortaliças)	140 Horas - 100 h TI Karitiana – 30 alunos - 40 h TI Karipuna – 10 alunos
Capacitação em Pecuária (Avicultura e Suinocultura)	140 Horas - 100 h TI Karitiana – 30 alunos - 40 h TI Karipuna – 10 alunos
Capacitação em Aquicultura (Piscicultura)	40 Horas - 40 h TI Karitiana – 15 alunos
Capacitação em Silvicultura e Mecanização Agroflorestal	140 Horas - 100 h TI Karitiana – 30 alunos - 40 h TI Karipuna – 5 alunos
Agroindustrialização	80 Horas - 40 h TI Karitiana – 30 alunos - 40 h TI Karipuna – 5 alunos
Capacitação em Estudo de Mercado e Marketing de produtos agropecuários	80 Horas - 40 h TI Karitiana – 15 alunos - 40 h TI Karipuna – 5 alunos

CAPACITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA	CARGA HORÁRIA RECOMENDADA E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
Total de Horas	620 Horas <ul style="list-style-type: none"> - 420 h TI Karitiana – até 150 alunos - 200 h TI Karipuna – até 35 alunos

QUADRO – DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA TI KARITIANA – ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
Capacitação em Atividades Agrícolas		
Culturas agrícolas, agroecologia, agricultura orgânica, fruticultura, controle de pragas e doenças agrícolas, sistemas agroflorestais e produção de mudas	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari Total: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)	1 ação de 100 horas (20 horas teóricas na aldeia Central e 20 horas práticas em cada aldeia: Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari)
Capacitação em Atividades Pecuárias		

<p>Capacitação em avicultura (criação de galinhas)</p>	<p>Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari</p> <p>Total: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)</p>	<p>1 ação de 100 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas em cada aldeia: Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari)</p>
<p>Capacitação em piscicultura (criação de peixes)</p>	<p>Aldeia Karitiana Central</p> <p>Total: 15 alunos (15 indígenas da aldeia Central)</p>	<p>1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas na aldeia Central)</p>

QUADRO – DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA TI KARITIANA – AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E SILVICULTURA

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
<p align="center">Capacitação em Agroindustrialização e Beneficiamento de Produtos de Origem Vegetal</p>		

<p>Capacitação em Agroindustrialização (fabricação de farinha de mandioca e aproveitamento de frutas – sucos, doces e compotas)</p>	<p>Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari</p> <p>Total: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)</p>	<p>1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)</p>
<p>Capacitação em Silvicultura e Mecanização Agroflorestal</p>		
<p>Silvicultura e Manejo Florestal; Sistemas Agroflorestais; Operação e Manutenção de Tratores e Máquinas Agrícolas</p>	<p>Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari</p> <p>Total: 30 alunos (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari)</p>	<p>1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)</p>

**QUADRO – DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA TI KARITIANA – MARKETING,
COMERCIALIZAÇÃO E ESTUDO DE MERCADO**

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
Capacitação em Marketing, estudo de mercado e comercialização de produtos agropecuários		
Capacitação em Marketing, estudo de mercado e comercialização de produtos agropecuários	Aldeia Karitiana Local: Aldeia Central Total: 15 alunos (recomenda-se a proporção de 6 indígenas da aldeia Central, 3 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 3 indígenas da aldeia Candeias e 3 indígenas da aldeia Juari)	1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)

QUADRO – DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA TI KARIPUNA – ATIVIDADE AGROPECUÁRIAS

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
Capacitação em Atividades Agrícolas (culturas agrícolas, agroecologia, agricultura orgânica, fruticultura, controle de pragas e doenças agrícolas, sistemas agroflorestais e produção de mudas)	Aldeia Panorama Total: 10 alunos	1 ação de 40 horas (20 horas teóricas na aldeia Central e 20 horas práticas)
Capacitação em Atividades Pecuárias		

Capacitação em avicultura (criação de galinhas e patos)	Aldeia Panorama Total: 10 alunos	1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)
---------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

QUADRO – DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA TI KARIPUNA – AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E SILVICULTURA

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
Capacitação em Agroindustrialização e Beneficiamento de Produtos de Origem Vegetal		
Capacitação em Agroindustrialização (fabricação de farinha de mandioca)	Aldeia Panorama Total: 5 alunos	1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)
Capacitação em Silvicultura e Mecanização Agroflorestal		
Silvicultura e Manejo Florestal; Sistemas Agroflorestais; Operação e Manutenção de Tratores e Máquinas Agrícolas	Aldeia Panorama Total: 5 alunos	1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)

QUADRO – DESCRIÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA TI KARIPUNA – MARKETING, COMERCIALIZAÇÃO E ESTUDO DE MERCADO

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
Capacitação em Marketing, estudo de mercado e comercialização de produtos agropecuários	Terra Indígena Karipuna Local: Aldeia Panorama Total: 5 alunos	1 ação de 40 horas (20 horas teóricas e 20 horas práticas)

A relação de recursos humanos, logística e material necessário para implementação das ações de capacitação em agropecuária é apresentada a seguir.

QUADRO – QUANTITATIVO DE HORAS DE RECURSOS HUMANOS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA (TÉCNICOS E INDÍGENAS)

Nº	RECURSO	QUANT.	DIAS	HORAS/DIA	TOTAL HORAS
1	Contratação de Assistência Técnica para ministrar cursos de Capacitação na TI Karitiana	1	105	4,00	420
2	Contratação de Assistência Técnica para ministrar cursos de Capacitação na TI Karipuna	1	50	4,00	200
3	Diárias pra indígenas participantes dos cursos de capacitação para TI Karitiana ²				
4	Capacitação em Agricultura	30	8	4	960
5	Capacitação em Pecuária	30	8	4	960
6	Capacitação em Aquicultura	15	8	4	480
7	Capacitação em Silvicultura	30	8	4	960
8	Capacitação em Agroindustrialização	30	8	4	960
9	Capacitação em Comercialização e Marketing	15	8	4	480
10	Diárias pra indígenas participantes dos cursos de capacitação para TI Karipuna ³				
11	Capacitação em Agricultura	10	8	4	320

² O valor para pagamento das diárias para os indígenas devem ser baseados na Portaria FUNAI nº 320/PRES, de 27 de março de 2013, que estabelece que o valor da diária para os indígenas deverá ser 30% do valor da diária dos servidores estatutários federais.

³ Idem.

Nº	RECURSO	QUANT.	DIAS	HORAS/DIA	TOTAL HORAS
12	Capacitação em Pecuária	10	8	4	320
13	Capacitação em Silvicultura	5	8	4	160
14	Capacitação em Agroindustrialização	5	8	4	160
15	Capacitação em Comercialização e Marketing	5	8	4	160
16	Diárias para cozinheiras e auxiliares de cozinha indígena ⁴				
17	Diárias para cozinheiras e auxiliares de cozinha indígena para TI Karitiana	2	105	4	840
	Diárias para cozinheiras e auxiliares de cozinha indígena para TI Karipuna	1	50	4	200
	SUBTOTAL				

**QUADRO - RELAÇÃO DE CUSTOS DE LOGÍSTICA PARA DESLOCAMENTO DOS INDÍGENAS
PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM AGROPECUÁRIA⁵**

Nº	RECURSO	QUANT. PESSOAS	DESLOCAMENTOS
1	Deslocamento de indígenas da aldeia Candeias para a TI Karitiana Aldeia Central (ida e volta)	5	6
2	Deslocamento de indígenas da aldeia Juari para a TI Karitiana	5	6

⁴ Idem.

⁵ O auxílio para o deslocamento de indígenas para as atividades teóricas dos cursos de capacitação deverá ser feito sob forma de custeio de viagem, em valor monetário, ou com apoio logístico, com o fornecimento de veículos, motoristas e combustível, por parte do empreendedor.

	Aldeia Central (ida e volta)		
5	Deslocamento de indígenas Karipuna de PVH para TI Karipuna Aldeia Panorama (ida e volta)	5	5
	SUBTOTAL		

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E EXTRATIVISMO

As ações de apoio à produção agropecuária e extrativismo visam o incentivo ao plantio e condução de culturas agrícolas e criação de animais domésticos para o auto consumo, fornecimento de matéria-prima para agroindústrias e para fins comerciais.

Após a realização dos primeiros cursos de capacitação e treinamento (no primeiro ano de implementação do Programa) os indígenas terão condições para delinear os projetos experimentais para o desenvolvimento de atividades produtivas e extrativistas sustentáveis, com o devido acompanhamento técnico especializado, a ser oferecido em forma de assistência técnica e extensão rural, garantidos pelo empreendedor.

Os projetos produtivos deverão ser elaborados no decorrer do primeiro semestre do primeiro ano de desenvolvimento do subprograma, simultaneamente com as primeiras ações formativas de capacitação e treinamento em agropecuária, sendo o empreendedor responsável pela contratação temporária de técnicos ou empresas especializadas para o fornecimento de assistência técnica e extensão rural (o quantitativo é apresentado a seguir) para o apoio no desenvolvimento dos projetos produtivos e condução dos experimentos.

O empreendedor poderá realizar parceria e/ou convênios com instituições de assistência técnica e extensão rural (SENAR/RO, SEBRAE, EMATER, EMBRAPA, UNIR, IDARON, entre outros), fornecendo apoio logístico e material.

Os técnicos responsáveis pelas ações de assistência técnica para apoio ao desenvolvimento e implementação de projetos de produção deverão ter preferencialmente formação em nível médio ou superior na área de ciências agrárias, com experiência comprovada em extensão rural e produção agropecuária em comunidades tradicionais e/ou indígenas, em especial na região amazônica.

O apoio as atividades produtivas será desenvolvido em um período inicial de 02 (dois) anos, tempo necessário para ter pelo menos dois ciclos agrícolas, além da implementação das demais ações, propiciando aos povos Karipuna e Karitiana condições suficientes e necessárias para terem, segurança alimentar, geração de renda, formação, auto-suficiência, assim contribuindo para a gestão e autonomia desses povos. Após este período, os projetos e ações serão avaliados quanto a sua renovação, alteração ou encerramento.

Após a avaliação final, ou mesmo em avaliações parciais, se houver a decisão de continuidade de alguma(s) das ações, o programa deverá ser estendido por prazo que atenda a necessidade para a realização das ações.

FORMAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO SUBPROGRAMA

As formas de apoio para o desenvolvimento das atividades produtivas são apresentadas a seguir:

- a) Contratação de assistência técnica especializada, em total de 1600 horas, sendo 1280 horas para a Terra Indígena Karitiana e 320 horas para a Terra Indígena Karipuna, para o desenvolvimento projetos de produção e atividades produtivas agropecuárias. As horas de assistência técnica deverão ser distribuídas da seguinte forma:
TI Karitiana: Contratação de 40 horas de assistência técnica por aldeia (4 aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari), a cada três meses, por dois anos, totalizando 640 horas por ano e 1280 horas totais (2 anos).
TI Karipuna: Contratação de 40 horas de assistência técnica, a cada três meses, por dois anos, totalizando 160 horas por ano e 320 horas totais (2 anos).

- b) Aquisição de materiais, máquinas e equipamentos agropecuários, para o apoio na produção e beneficiamento dos produtos agropecuários;
- c) Construção de infraestruturas para produção e beneficiamento de produtos agropecuários (instalações para avicultura e suinocultura e construção de casa de farinha e agroindústria, bem como garagem, armazém e depósito de materiais e equipamentos agropecuários);
- d) Aquisição de veículos para apoio na produção agropecuária, sendo duas caminhonetes 4x4 diesel cabine dupla (uma para cada Terra Indígena) e um caminhão diesel 4x2, com caçamba de madeira (que ficará a serviço das duas Terras Indígenas), tratores e implementos agropecuários, como carreta agrícola, arado subsolador, grade, plantadeira e roçadeira.

Os dois veículos 4x4 e o caminhão ficarão sob responsabilidade da FUNAI. Os demais equipamentos (tratores, implementos agrícolas, ferramentas agrícolas e equipamentos das casas de farinha e da agroindústria) ficarão sob responsabilidade das associações indígenas Karitiana e Karipuna.

O empreendedor ficará responsável pela manutenção dos veículos (incluindo os dois veículos 4x4 e o caminhão), máquinas e equipamentos, durante a vigência do PBA-CI.

Os quantitativos dos materiais, máquinas, equipamentos, serviços de terceiros, assistência técnica e obras de infraestrutura estão contidos no Item de “Elementos de Custo”.

O empreendedor deverá fornecer o suporte para o desenvolvimento das atividades produtivas, como transporte, alimentação, diárias para técnicos e auxiliares indígenas (quando for o caso), insumos diversos (sementes, mudas, adubos, fertilizantes, matrizes animais, ração animal, vacinas, etc.), equipamentos, máquinas e materiais, incluindo a manutenção dos mesmos.

As atividades a serem fomentadas na linha de ação de desenvolvimento de projetos de produção e extrativismo são:

- a) Apoio ao desenvolvimento de projetos visando agregar valor às atividades produtivas e extrativistas tradicionais já existentes, como:
- Construção de edificações para fabricação de farinha de mandioca (TI Karitiana e TI Karipuna);
- b) Estudo de viabilidade e desenvolvimento de novos projetos econômicos, como:
- Produção agroecológica e agricultura orgânica, da mandioca, banana, milho, feijão, entre outras culturas (TI Karitiana e TI Karipuna);
 - Construção de estrutura para agroindustrialização (processamento de frutas, castanhas, palmeiras, etc.) - (TI Karitiana – aldeia Central);
 - Apoio para criação de animais domésticos (avicultura semi-extensiva na TI Karitiana e na TI Karipuna e suinocultura semi-extensiva e piscicultura na TI Karitiana), com construção de infraestruturas e aquisição de insumos, materiais, máquinas e equipamentos agropecuários. Na aldeia Central da TI Karitiana já existe instalações de piscicultura, desta forma não será necessário construir estruturas para esta finalidade, somente será realizado o apoio com fornecimento de insumos, equipamentos e assistência técnica.
- c) Desenvolvimento de projetos de manejo integrado de pragas e doenças agrícolas, principalmente nas culturas:
- Bananeira (TI Karitiana e TI Karipuna);
 - Mandioqueira (TI Karitiana e TI Karipuna).
- d) Desenvolvimento de projetos para incentivar o intercâmbio de práticas agrícolas e troca de sementes indígenas entre aldeias e outras Terras Indígenas;
- Desenvolvimento de projetos para incentivar a implantação de viveiros de espécies frutíferas nativas, plantas medicinais e espécies arbóreas nativas nas TI Karitiana e TI Karipuna.

As atividades serão compostas de ações de apoio às práticas de cultivo, manejo das culturas e criações, combate a doenças e pragas e melhoria da produção e produtividade, objetivando a produção de alimentos de origem vegetal e animal para a subsistência e potencializando a geração de renda para as populações das comunidades indígenas.

Com relação à infraestrutura para as atividades agropecuárias, serão construídas as seguintes edificações e estruturas rurais:

- a) Construção de 5 (cinco) casas de farinha de mandioca (TI Karitiana, nas aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari, e TI Karipuna, aldeia Panorama);
- b) Construção de 1 (uma) agroindústria de uso múltiplo (TI Karitiana, aldeia Central);
- c) Construção de 5 (cinco) viveiros de mudas de espécies agrícolas, frutíferas e florestais (TI Karitiana, nas aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari, e TI Karipuna, aldeia Panorama);
- d) Construção de 6 (seis) Instalações de avicultura (TI Karitiana, nas aldeias: duas na aldeia Central, uma na aldeia Bom Samaritano, uma na aldeia Candeias e uma na aldeia Juari);
- e) Construção de 5 (cinco) Instalações de suinocultura (TI Karitiana, nas aldeias: duas na aldeia Central, uma na aldeia Bom Samaritano, uma na aldeia Candeias e uma na aldeia Juari);
- f) Construção de 5 (cinco) Instalações para armazenamento produtos agrícolas (armazém) (TI Karitiana, nas aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari, e TI Karipuna, aldeia Panorama);
- g) Construção de 2 (duas) Instalações para armazenamento de material, máquinas e equipamentos agrícolas (TI Karitiana, na aldeia Central e TI Karipuna, aldeia Panorama).

A relação quantitativa e dimensional das obras de construção civil está contida no Item de “Elementos de Custos”.

PRINCIPAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS POTENCIAIS A SEREM APOIADAS NAS TERRAS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA

As principais atividades produtivas potenciais a serem apoiadas nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, através de assistência técnica e aquisição de materiais e equipamentos, são:

- a) Agricultura orgânica e olericultura (horticultura);
- b) Avicultura (galinha caipira);
- c) Cultura da banana;
- d) Cultura da mandioca (raiz e farinha);
- e) Cultura de palmeiras (babaçu, açaí, pupunha, entre outras);
- f) Cultura do café;
- g) Cultura do feijão;
- h) Cultura do milho;
- i) Fruticultura (caju, mamão, laranja, tangerina, jaca, cacau, entre outras);
- j) Implantação de viveiros de mudas;
- k) Manejo integrado de pragas agrícolas;
- l) Piscicultura;
- m) Produtos extrativistas vegetais;
- n) Silvicultura (florestamento, reflorestamento, restauração ecológica, recuperação de florestas ciliares, sistemas agroflorestais, etc.);
- o) Suinocultura;
- p) Troca de sementes e intercâmbio de práticas agrícolas (oficinas locais e regionais);
- q) Viveiro de espécies frutíferas nativas, plantas medicinais, espécies arbóreas nativas, etc.

Cada uma das Terras Indígenas/aldeias público-alvo deste Programa possuem demandas específicas, desta forma algumas ações poderão não ocorrer em todas as TIs/aldeias.

A seguir é apresentada a relação atividades produtivas potenciais a serem apoiadas nas Terras Indígenas e aldeias, através de assistência técnica e aquisição de materiais e equipamentos.

QUADRO - PRINCIPAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS POTENCIAIS A SEREM DESENVOLVIDAS COM O APOIO MATERIAL E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR TERRAS INDÍGENAS E ALDEIAS

ATIVIDADES PRODUTIVAS	TERRAS INDÍGENAS / ALDEIAS
<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de Agricultura orgânica e olericultura (horticultura) 	<ul style="list-style-type: none"> TI KARITIANA <ul style="list-style-type: none"> Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari TI KARIPUNA <ul style="list-style-type: none"> Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de Avicultura (galinha caipira) 	<ul style="list-style-type: none"> TI KARITIANA <ul style="list-style-type: none"> Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari TI KARIPUNA <ul style="list-style-type: none"> Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de banana 	<ul style="list-style-type: none"> TI KARITIANA <ul style="list-style-type: none"> Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari

	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de mandioca (raiz e farinha) 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de palmeiras (babaçu, açaí, pupunha, entre outras) 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de café 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de feijão 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari

	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de milho 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de Fruticultura (caju, mamão, laranja, tangerina, jaca, cacau, entre outras.) 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para a implantação de viveiros de mudas 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama

<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para Assistência Técnica para o desenvolvimento de ações de Manejo integrado de pragas agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de Piscicultura (as instalações de piscicultura já estão implantadas) 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de Projetos para produção de produtos extrativistas vegetais 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de Silvicultura (florestamento, reflorestamento, restauração ecológica, recuperação de áreas degradadas, recuperação de florestas ciliares, sistemas agroflorestais, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama

<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenvolvimento de projetos de produção de Suinocultura 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para a realização de ações de troca de sementes indígenas e intercâmbio de práticas agrícolas (oficinas locais e regionais) entre aldeias e outras Terras Indígenas 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama • Outras TIs do estado de Rondônia, como TI Uru Eu Wau Wau, povo Amondawa
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para construção de viveiro de mudas de espécies frutíferas nativas, plantas medicinais, espécies arbóreas nativas, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • TI KARITIANA Aldeia Central Aldeia Bom Samaritano Aldeia Candeias Aldeia Juari • TI KARIPUNA Aldeia Panorama

PRINCIPAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS POTENCIAIS A SEREM APOIADAS NA TERRA INDÍGENA KARITIANA

As atividades produtivas potenciais a serem apoiadas na Terra Indígena Karitiana, através de assistência técnica e aquisição de materiais e equipamentos, são apresentadas a seguir.

**QUADRO – QUANTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NA TI
KARITIANA**

QUAL AÇÃO VAI ACONTECER?	BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO?	QUANTAS AÇÕES DESTE TIPO VÃO ACONTECER
APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		
<p>Contratação de Assistência técnica Agropecuária (culturas agrícolas, controle de pragas e doenças agrícolas, avicultura, suinocultura e piscicultura)</p>	<p>Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari</p> <p>Beneficiados: aproximadamente 350 indígenas Karitiana</p>	<p>32 ações de cinco dias em cada uma das 4 aldeias Karitiana (8 ações de 40 horas em cada aldeia, totalizando 320 horas de assistência técnica por aldeia)</p> <p>(40 horas cada ação), sendo uma a cada três meses em cada aldeia (4 aldeias), em um período de 2 (dois) anos (totalizando 32 ações de assistência técnica ou 1280 horas totais)</p>
<p>Aquisição de Insumos Agropecuários (mudas, sementes, fertilizantes agroecológicos, matrizes animais e ração)</p>	<p>Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari</p> <p>Beneficiados: aproximadamente 350 indígenas Karitiana</p>	<p>4 ações de aquisição de insumos, sendo uma a cada seis meses, em um período de 2 (dois) anos</p>
<p>Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (tratores agrícolas, caminhão de pequeno porte, implementos agrícolas, ferramentas agrícolas, roçadeira, equipamentos para casa de farinha e agroindústria)</p>	<p>Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari</p>	<p>1 ação de aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas agropecuárias</p>

QUAL AÇÃO VAI ACONTECER?	BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO?	QUANTAS AÇÕES DESTE TIPO VÃO ACONTECER
Criação de marca indígena, Marketing e Comercialização dos produtos (criação de marca indígena, rotulagem, embalagem, estudo de mercado, marketing e comercialização dos produtos)	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari	1 ação de contratação de empresa/técnicos ou realização de parcerias/convênios
Oficinas e Intercâmbios (artesanato e troca de sementes)	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari	A ser realizado em conjunto com o Programa de Valorização Cultural e Proteção Territorial

PRINCIPAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS POTENCIAIS A SEREM APOIADAS NA TERRA INDÍGENA KARIPUNA

As atividades produtivas potenciais a serem apoiadas na Terra Indígena Karipuna, através de assistência técnica e aquisição de materiais e equipamentos, são apresentadas a seguir.

QUADRO – QUANTITATIVO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS TI KARIPUNA A SEREM REALIZADAS ATRAVÉS DE APOIO MATERIAL E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS		

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
<p>Contratação de Assistência técnica Agropecuária</p> <p>(culturas agrícolas, controle de pragas e doenças agrícolas, avicultura, suinocultura e piscicultura)</p>	<p>Aldeia Panorama</p> <p>Beneficiados: aproximadamente 30 indígenas Karipuna</p>	<p>16 ações de cinco dias (40 horas cada ação), sendo uma a cada três meses, em um período de dois anos (totalizando 320 horas)</p>
<p>Aquisição de Insumos Agropecuários</p> <p>(mudas, sementes, fertilizantes agroecológicos, matrizes animais e ração)</p>	<p>Aldeia Panorama</p> <p>Beneficiados: aproximadamente 30 indígenas Karipuna</p>	<p>4 ações de aquisição de insumos, sendo uma a cada seis meses, em um período de dois anos</p>
<p>Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Ferramentas</p> <p>(trator agrícola, caminhonete 4x4 diesel cabine dupla, caminhão de pequeno porte, implementos agrícolas, ferramentas agrícolas, roçadeira, equipamentos para casa de farinha)</p>	<p>Aldeia Panorama</p>	<p>1 ação de aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas agropecuárias</p>
<p>Criação de marca indígena, Marketing e Comercialização dos produtos</p> <p>(criação de marca indígena, rotulagem, embalagem, estudo de mercado, marketing e comercialização dos produtos)</p>	<p>Aldeia Panorama</p>	<p>1 ação de contratação de empresa/técnicos ou realização de parcerias/convênios com apoio logístico e material do empreendedor</p>
<p>Oficinas e Intercâmbios</p> <p>(artesanato e troca de sementes)</p>	<p>Aldeia Panorama</p>	<p>A ser realizado em conjunto com o Programa de Valorização Cultural e Proteção Territorial</p>

1.6.4.1. SUBPROGRAMA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

1.6.4.2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do subprograma é apoiar, incentivar e fomentar o desenvolvimento de atividades de agroindustrialização, criação de logomarca indígena e articulação para comercialização dos produtos agropecuários das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES

Os objetivos específicos do Subprograma são:

- a) Subsidiar a instalação e operação de casa de farinha de mandioca de pequeno porte, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna;
- b) Subsidiar a instalação e operação de agroindústrias de pequeno porte, com finalidades múltiplas, na TI Karitiana, aldeia Central;
- c) Fornecer infraestrutura para escoamento da produção agropecuária das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, em especial apoiar a manutenção inicial da estrada de acesso à aldeia Panorama, na TI Karipuna⁶.
- d) Fornecer materiais, máquinas e equipamentos para facilitar as atividades produtivas agropecuárias, em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil, milho, feijão, arroz e frutas (cupuaçu, manga, jaca, caju, banana, mamão, entre outras);
- e) Apoiar a criação de logomarca indígena e o desenvolvimento de embalagem para os produtos agropecuários, em especial para a farinha de mandioca e castanha do Brasil, através da contratação de assistência técnica;
- f) Apoiar a realização de *marketing* dos produtos agropecuários indígenas, dando ênfase à farinha de mandioca, através da contratação de assistência técnica;

⁶ O empreendedor é responsável pela manutenção inicial da estrada de acesso à aldeia Karipuna Panorama, para auxiliar no escoamento da produção agropecuária, no primeiro ano agrícola do PBA-Cl.

- g) Apoiar a realização de estudo de mercado e comercialização dos produtos agropecuários (mercados locais, PAA, PNAE, etc.), em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil e frutas, através da contratação de assistência técnica.

1.6.4.3. METAS

- a) Contribuir para a subsistência, segurança alimentar e nutricional e geração de renda das comunidades indígenas.
- b) Incentivar a participação dos indígenas em programas e políticas públicas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, como o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE-FNDE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-MDS/MDA).

1.6.4.4. INDICADOR:

- a) Melhoria da qualidade de vida e Incremento de renda.

QUADRO - RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
Subsidiar a instalação e operação de casa de farinha de mandioca, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna;	<p>Contribuir para a subsistência, segurança alimentar e nutricional e geração de renda das comunidades indígenas;</p> <p>Incentivar a participação dos indígenas em programas e políticas públicas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, como o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE-FNDE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-MDS/MDA).</p>	<p>Melhoria da qualidade de vida e incremento de renda.</p>
Subsidiar a instalação e operação de agroindústrias de pequeno porte, com finalidades múltiplas, na TI Karitiana, aldeia Central;		
Fornecer infraestrutura para escoamento da produção agropecuária, em especial apoiar a manutenção inicial da estrada de acesso à aldeia Panorama, na TI Karipuna;		
Fornecer materiais, máquinas e equipamentos para facilitar as atividades produtivas agropecuárias, em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil, milho, feijão, arroz e frutas (manga, caju, cajá, cupuaçu, banana, mamão, entre outras);		
Apoiar a criação de logomarca dos produtos		

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
<p>agropecuários indígenas, em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil e frutas, através de contratação de assistência técnica;</p>		
<p>Apoiar o desenvolvimento de embalagem para os produtos agropecuários indígenas, dando ênfase para a farinha de mandioca, através de contratação de assistência técnica e apoio financeiro para a confecção das embalagens , etiquetas, rótulos, folders e material para propaganda, em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil e frutas;</p>		
<p>Apoiar a realização de <i>marketing</i> dos produtos agropecuários indígenas, em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil e frutas, através de contratação de assistência técnica;</p>		
<p>Apoiar a realização de estudo de mercado e comercialização, em especial para a farinha de mandioca, castanha do Brasil e frutas, através de</p>		

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
contratação de assistência técnica.		

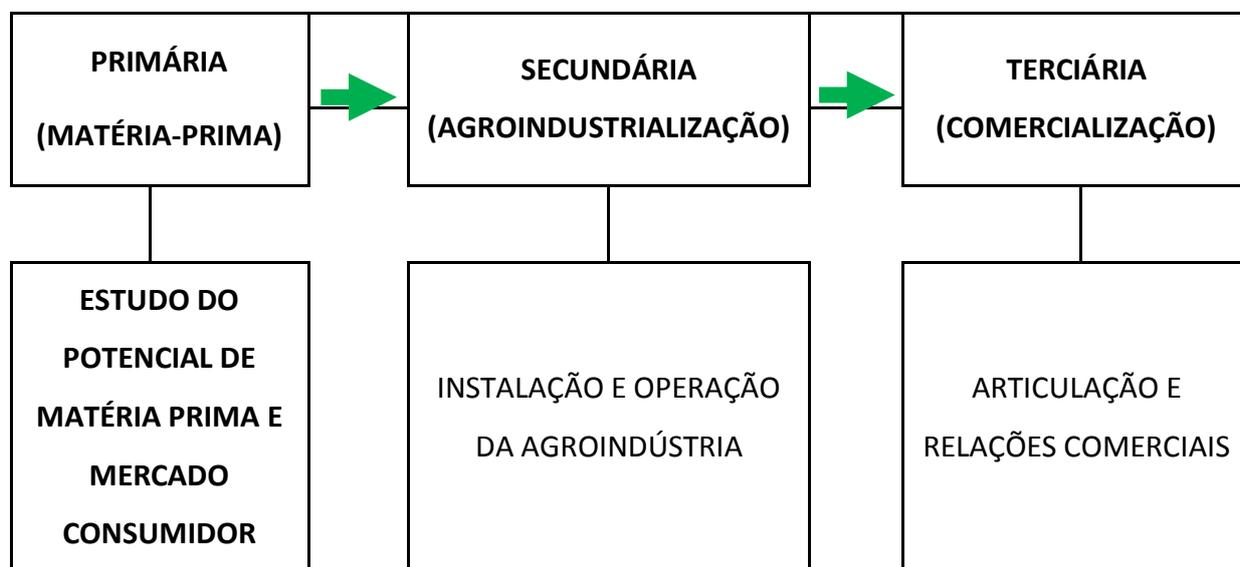
LINHAS DE AÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

a) *Agroindustrialização*

Agroindustrializar significa beneficiar os produtos agropecuários e/ou transformar a matéria-prima agropecuária gerando novos produtos, de origem animal ou vegetal (MDA, 2007).

São consideradas como etapas fundamentais para o desenvolvimento da agroindústria: Primária (matéria prima); secundária (agroindustrialização); e terciária (comercialização), conforme figura a seguir.

FIGURA - ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA



Para que um projeto agroindustrial obtenha resultados positivos é necessário que as etapas primária (matéria-prima), secundária (agroindústria) e terciária (comercialização) estejam ordenadas e sincronizadas. Antes mesmo de se começar a implantar a agroindústria na TI, será necessário fazer um amplo estudo de mercado.

As atividades de agroindustrialização poderão estar sujeitas a processo de licenciamento na SEDAM, ANVISA, Ministério da Agricultura, entre outros órgãos fiscalizadores e regulamentadores.

Principais atividades e projetos potenciais a serem desenvolvidos nas Terras Indígenas, com o apoio de capacitações, materiais, equipamentos, infraestrutura e assistência técnica agropecuária:

- Fabricação de farinha de mandioca, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna;
- Aproveitamento de frutas (doces e compotas), castanhas e palmitos, na Terra Indígena Karitiana, aldeia Central;

As atividades agroindustriais deverão seguir as Boas Práticas de Fabricação (BPFs) e normativas diversas.

Com relação às casas de farinha, deverá ser consultado o “Manual de referência para casas de farinha” e o “Manual de boas práticas de casas de farinha”, ambos do SEBRAE.

As ações de apoio às atividades e projetos de agroindustrialização a serem fomentadas pelo empreendedor são:

- Implantação das instalações e equipamentos para as casas de farinha e agroindústrias, através da contratação de serviços de terceiros para as obras de construção civil e a aquisição de materiais e equipamentos.
- Realização de convênio ou contratação de assistência técnica para capacitação, planejamento e operacionalização das agroindústrias, com carga horária máxima de 100 horas por Terra Indígena, totalizando 200 horas de assistência técnica;

Os principais projetos de agroindustrialização a serem fomentados nas Terras Indígenas, e as aldeias beneficiadas, são apresentados a seguir.

**QUADRO - PROJETOS DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO POTENCIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS
NAS TERRAS INDÍGENAS**

ATIVIDADES PRODUTIVAS	TERRAS INDÍGENAS / ALDEIAS
<ul style="list-style-type: none"> Fabricação de farinha de mandioca (construções de casas de farinha) 	<p>TERRA INDÍGENA KARITIANA</p> <ul style="list-style-type: none"> TI Karitiana Aldeia Central (construção de casa de farinha, com mínimo de 120 m²); TI Karitiana Aldeia Bom Samaritano (construção de casa de farinha, com mínimo de 60 m²); TI Karitiana Aldeia Juari (construção de casa de farinha, com mínimo de 60 m²); TI Karitiana Aldeia Candeias (construção de casa de farinha, com mínimo de 60 m²); <p>TERRA INDÍGENA KARIPUNA</p> <ul style="list-style-type: none"> TI Karipuna Aldeia Panorama (construção de casa de farinha, com mínimo de 60 m²);
<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao desenvolvimento de projetos produtivos de aproveitamento de frutas (doces e compotas), castanhas e palmitos (construção e operação de agroindústria) 	<p>TERRA INDÍGENA KARITIANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Aldeia Central – TI Karitiana (construção de agroindústria com cozinha comunitária, com mínimo de 120 m²);

A seguir é apresentada a relação de infra-estruturas para o desenvolvimento de atividades agropecuárias e agroindustriais, a serem construídas nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna.

QUADRO – QUANTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTIAL NA TI KARITIANA

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
CONSTRUÇÃO CIVIL	Beneficiados: aproximadamente 370 indígenas Karitiana	
Construção de casas de farinha de mandioca Descrição: construção de alvenaria Aldeia Central: mínimo de 120 m ² Outras aldeias da TI Karitiana: mínimo de 60 m ²	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari	4 ações de construção civil (uma em cada uma das aldeias Karitiana, Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari)
Construção de agroindústria para beneficiamento de frutas, castanhas e outros produtos extrativistas Descrição: construção de alvenaria Aldeia Central: mínimo de 120 m ²	Aldeias Karitiana Central	1 ação de construção civil na aldeia Karitiana Central
Viveiro de mudas de espécies frutíferas nativas, plantas medicinais, espécies arbóreas nativas, etc.	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari	4 ações de construção civil (uma em cada uma das aldeias Karitiana, Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari)

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
Construção de Instalações de avicultura	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari	5 ações de construção civil (2 na aldeia Central e uma nas demais aldeias: Bom Samaritano, Candeias e Juari)
Construção de Instalações de suinocultura	Aldeias Karitiana Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari	5 ações de construção civil (2 na aldeia Central e uma nas demais aldeias: Bom Samaritano, Candeias e Juari)
Construção de Instalação para armazenamento produtos agrícolas (armazém)	Na aldeia Central Karitiana	1 ação de construção civil na aldeia Central
Construção de Instalação para armazenamento de máquinas e equipamentos agrícolas	Na aldeia Central Karitiana	1 ação de construção civil na aldeia Central

QUADRO – QUANTITATIVO DE AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS TI KARIPUNA ATRAVÉS DE APOIO EM INFRAESTRUTURA

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer
CONSTRUÇÃO CIVIL	Beneficiados: aproximadamente 30 indígenas Karipuna	
Construção de casa de farinha de mandioca	Aldeia Panorama	1 ação de construção civil
Viveiro de mudas	Aldeia Panorama	1 ação de construção

		civil
Construção de Instalações de avicultura	Aldeia Panorama	1 ação de construção civil
Construção de Instalação para armazenamento produtos agrícolas (armazém)	Aldeia Panorama	1 ação de construção civil
Construção de Instalação para armazenamento de máquinas, equipamentos e produtos agrícolas	Aldeia Panorama	1 ação de construção civil

Observações e recomendações:

Recomenda-se que a instalação e operação das casas de farinha sejam a primeira atividade a ser implementada, tanto pela familiaridade das comunidades com o processo quanto pela abundância de matéria prima nas TIs. Sugere-se que seja realizado prioritariamente, como projeto piloto, a implantação de uma casa de farinha na aldeia Central Karitiana e uma na aldeia Panorama (TI Karipuna), que poderão ser construídos antes de ser firmado o Termo de Convênio Fase 2, para a implementação do PBA-CI da UHE Santo Antônio.

Os projetos de engenharia (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e *layout* das máquinas e equipamentos) das casas de farinha e da agroindústria da aldeia Karitiana Central, deverão ser elaborados participativamente com as comunidades indígenas, em fase anterior ou na fase inicial de implementação do Programa de Produção e Sustentabilidade.

No tópico “Ações Prioritárias do Programa de Produção e Sustentabilidade”, apresentado posteriormente, são listadas as ações prioritárias sugeridas para serem realizadas antes do Termo de Convênio Fase 2 do PBA-CI da UHE Santo Antônio.

APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE LOGOMARCA, EMBALAGENS, MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA

Esta linha de ação terá como objetivo elaborar as embalagens, apoiar o marketing dos produtos e realizar o estudo de mercado dos produtos agropecuários, analisando os arranjos locais, cadeias produtivas e canais de comércio, para posteriormente promover a sua comercialização, que poderá ser tanto para os mercados privados locais e regionais quanto para Programas e Políticas Públicas.

Para a implementação das ações será necessário a contratação de serviços de terceiros (empresas ou técnicos) na forma de assistência técnica, para elaboração das logomarcas, embalagens, realização de *marketing* e apoio à comercialização de produtos agropecuários indígenas, com carga horária mínima de 200 horas por Terra Indígena, totalizando no mínimo 400 horas de assistência técnica.

Os custos com a criação das logomarcas, marketing e comercialização são computados em horas técnicas.

LOGOMARCA E EMBALAGENS

O presente projeto visa atender a demanda no desenvolvimento de logomarca e embalagens para os produtores indígenas, com a utilização do design como diferencial na maneira de expor seus produtos, agregando valor aos mesmos.

O empreendedor deverá fornecer o suporte e garantir o desenvolvimento das atividades de criação de logomarcas e embalagens dos produtos agropecuários indígenas, com a contratação de serviços de terceiros (técnicos e/ou empresas especializadas).

O empreendedor poderá, também, realizar parceria e/ou convênios para a implementação da ação, com parceiros com o a EMATER (orientação sobre produtos e dimensionamento de

embalagens) e a UNIR (auxílio na elaboração da arte final e processos para a confecção da logomarca e das embalagens), entre outros parceiros potenciais.

Como produto inicial, sugere-se que seja dada ênfase para a criação e confecção de embalagens para a farinha de mandioca e para a castanha do Brasil, como embalagens piloto a serem produzidas (Ano 1 do PBA-CI). O valor inicial mínimo estimado para o apoio na confecção das embalagens, para o primeiro ano, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Terra Indígena Karitiana, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a Terra Indígena Karipuna, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Recomenda-se que durante o segundo ano de vigência do Programa de Produção e Sustentabilidade (Ano 2 do PBA-CI), sejam desenvolvidas embalagens para outros produtos agropecuários e agroindustriais, como milho, feijão, café, doces, compotas, geléias, entre outros que possam a ser produzidos. O valor mínimo estimado para o apoio na confecção das embalagens dos produtos citados (incluindo a farinha de mandioca e a castanha do Brasil), para o segundo ano, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Terra Indígena Karitiana, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Terra Indígena Karipuna, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

MARKETING:

Como estratégias de marketing deverão ser apoiadas a elaboração e realização de projetos para divulgação dos produtos indígenas, como portfólios, folders, banners, cartões de apresentação, entre outros.

Também será importante o incentivo e apoio à participação em feiras, encontros, seminários, congressos e eventos em geral relacionados a produtos e produtores indígenas.

O empreendedor deverá fornecer o suporte para o desenvolvimento das atividades de *marketing* produtos agropecuário indígenas, com a contratação de serviços de terceiros (técnicos e/ou empresas especializadas), apresentado anteriormente.

COMERCIALIZAÇÃO:

A ação de apoio à comercialização de produtos agropecuários objetivará o estudo de mercado e identificação de caminhos para a inserção dos produtos nos mercados de comercialização institucionais (PNAE, PAA, etc.) e privados (mercados locais em Porto Velho e regionais).

O empreendedor deverá fornecer o apoio para o desenvolvimento das atividades de comercialização dos produtos agropecuários indígenas, como contratação de serviços de terceiros (técnicos e/ou empresas especializadas).

Parceria para comercialização institucional:

A meta da ação de comercialização é incentivar a participação dos indígenas Karitiana e Karipuna em programas e políticas públicas voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional, como o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE/FNDE), que garante, através da Lei 11.947/2009, que 30% do valor repassado para o PNAE aos estados e municípios sejam usados para a compra de produtos da agricultura familiar, dando prioridade às comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos de reforma agrária.

O valor anual individual por agricultor e/ou extrativista indígena no PNAE é de até R\$ 9.000,00.

O PNAE além de garantir renda aos indígenas também tem papel fundamental na qualidade e diversidade da alimentação escolar, regionalizando-a e cumprindo o respeito aos hábitos alimentares e alimentos locais.

Outro programa de comercialização a ter a participação incentivada, nesta linha de ação, que prioriza a compra de produtos da agricultura familiar (comunidades rurais, indígenas e tradicionais), é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA/MDA-MDS-CONAB), que em suas

diversas modalidades (doação, compra direta, leite, etc.), garante uma renda anual (semestral no caso do leite) individual de até R\$ 4.500,00.

1.6.4.5. SUBPROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E FOMENTO AO ARTESANATO

1.6.4.6. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do subprograma é incentivar e fomentar ações que visem revitalizar conhecimentos e técnicas Karitiana e Karipuna de confecção de artesanatos, a fim de valorizar a identidade indígena.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES

Os Objetivos específicos do subprograma de valorização e fomento do artesanato são:

- a) Capacitar os artesãos indígenas, por meio de cursos e oficinas:
 - Indígenas Karitiana a serem capacitados: 30 pessoas (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari), carga horária: 80 horas;
 - Indígenas Karipuna a serem capacitados: 5 pessoas, carga horária: 40 horas.

- b) Localizar, conhecer e valorizar a matéria-prima local, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, a ser realizado em forma de oficina, como complemento às atividades formativas em artesanato, com carga horária total de 20 horas em cada Terra Indígena, totalizando 40 horas. Será necessário o apoio de um facilitador/técnico para a condução das atividades, bem com alimentação para a turma e apoio logístico para o extensionista;
 - Indígenas Karitiana a participarem das oficinas: 30 pessoas, carga horária: 20 horas;

- Indígenas Karipuna a participarem das oficinas: 5 pessoas, carga horária: 20 horas;
 - Total de horas de assistência técnica para o apoio para realização das oficinas: 40 horas (20 horas para TI Karitiana e 20 horas para TI Karipuna).
- c) Apoiar a participação dos artesãos indígenas em feiras Estaduais e Nacionais:
- Apoio para participação em feiras e exposição de artesanato indígena Karitiana:
 - Nº de indígenas: 5 pessoas
 - Nº de feiras e eventos a terem a participação apoiados: 2 (uma a cada ano, sendo uma em nível local e/ou regional e uma em nível nacional, em um período de 2 anos)
 - Apoio para participação em feiras e exposição de artesanato indígena Karipuna:
 - Nº de indígenas: 2 pessoas
 - Nº de feiras e eventos a terem a participação apoiados: 2 (uma a cada ano, sendo uma em nível local e/ou regional e uma em nível nacional, em um período de 2 anos)
- d) Incentivar o intercambio e prática de troca de sementes indígenas entre aldeias e outras TIs, a ser realizado em conjunto com as atividades de intercâmbio dos Programas de Proteção Territorial e Valorização Cultural;

1.6.4.7. METAS:

- a) Revitalização de técnicas de confecção de artesanato, bem como a valorização do conhecimento tradicional dos mais velhos;
- b) Geração de alternativas de renda culturalmente sustentáveis, agregando valor econômico à arte indígena e inserindo artefatos indígenas em redes de comercialização de produtos sustentáveis;

- c) Geração de material genético próprio de perpetuação de espécies vegetais (germoplasma);
- d) Adaptar técnicas ecológicas e sustentáveis à realidade cultural dos povos indígenas, no uso dos recursos naturais, por meio da agregação de valor às atividades econômicas já existentes.

1.6.4.8. INDICADORES

- a) Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
- b) Incremento de renda;
- c) Incremento quantitativo e qualitativo de material genético vegetal, contribuindo para a sustentabilidade e diversidade da produção de artesanato.

QUADRO - RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES DO SUBPROGRAMA

OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS	INDICADORES
Capacitar os artesãos indígenas, por meio de oficinas, cursos, treinamentos, etc.;	Realizar ações de Educação ambiental e formação em artesanato;	Percentual de aproveitamento nos cursos e número de atores capacitados;
Localizar, quantificar, monitorar e valorizar as espécies vegetais e seus produtos que oferecem matéria prima para artesanato;	Adaptar técnicas ecológicas e sustentáveis à realidade cultural dos povos indígenas, no uso dos recursos naturais;	Incremento de renda;
Apoiar a participação dos artesãos indígenas em feiras Municipais, Estaduais e Nacionais;	Geração de alternativas de renda culturalmente sustentáveis, agregando valor econômico à arte indígena e inserindo artefatos indígenas em redes de comercialização de produtos sustentáveis;	Valorização da arte indígena;
Incentivar o intercâmbio de técnicas e prática de troca de sementes indígenas, com finalidade de confecção de artesanatos, entre aldeias e TIs, a ser realizado em conjunto com as atividades de intercâmbio dos Programas de Proteção Territorial e Valorização Cultural.	Geração de alternativas de renda culturalmente sustentáveis, agregando valor econômico à arte indígena e inserindo artefatos indígenas em redes de comercialização de produtos sustentáveis.	Incremento quantitativo e qualitativo de material para artesanato.

1.6.4.9. LINHAS DE AÇÃO

Os cursos de capacitação em artesanato têm como carga horária recomendada o total de 120 horas, sendo 40 horas para a comunidade Karipuna e 80 horas para a comunidade Karitiana.

Será realizado em forma de oficina o levantamento de matéria-prima local para artesanato, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, como complemento às atividades formativas em artesanato, com carga horária total de 20 horas em cada Terra Indígena, totalizando 40 horas. Será necessário o apoio de um facilitador/técnico para a condução das atividades, bem com alimentação para a turma e apoio logístico para o extensionista.

As ações de intercâmbio, troca de sementes, matéria-prima, troca de saberes e práticas agrícolas, corroborará com o curso de artesanato. Estas ações acontecerão em conjunto com o Programa de Valorização Cultural e Fortalecimento Étnico e o Programa de Proteção Territorial, proposto para ser realizado na Terra Indígena *Uru Eu Wau Wau*, com o povo indígena *Amondawa*. As ações de capacitação em artesanato deverão ser implementadas no primeiro semestre do Programa.

PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO DO SUBPROGRAMA:

- a) Capacitação em artesanato, com ênfase aos produtos com cipó, palha de tucumã, fibra vegetal, ouriço de castanha, bucha vegetal, troncos e raízes, entre outros;
- b) Realizações de oficinas e encontros Indígenas para trocas de sementes e outros materiais para artesanato entre as aldeias Karitiana e Karipuna e outras etnias próximas, em conjunto com o Programa de Valorização Cultural e Fortalecimento Étnico e o Programa de Proteção Territorial;
- c) Apoio para participação em feiras e eventos sobre artesanato;

CAPACITAÇÃO EM ARTESANATO

A capacitação em artesanato ficará sob responsabilidade do empreendedor, que deverá contratar temporariamente técnicos, consultores e/ou empresas especializadas para esta finalidade.

O empreendedor poderá realizar parceria e/ou convênios para a implementação da ação, com parceiros com o SENAR/RO, SEBRAE, UNIR, ONGs, entre outros parceiros potenciais.

O empreendedor deverá fornecer o suporte para o desenvolvimento das atividades de capacitação em artesanato, como contratação de técnicos e/ou empresas especializadas, transporte, alimentação, diárias para técnicos e auxiliares indígenas, equipamentos e materiais didáticos entre outros.

Os cursos de capacitação deverão ser realizados nas comunidades indígenas e seu conteúdo, assim como as formas de realização dos mesmos, deverá ser adaptado à realidade das comunidades com acompanhamento integral dos técnicos responsáveis pelo PBA-CI.

O público alvo das ações são os artesões das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, entre homens, mulheres e jovens, e demais membros das comunidades que tenham interesse, acima dos 16 anos. As atividades formativas devem garantir a participação preferencialmente de 50% de mulheres.

Ainda que constem nos itens apresentados a seguir toda a relação de cursos relacionados às atividades do presente PBA-CI, estes serão ofertados às comunidades de acordo com as especificidades das ações de cada terra indígena.

Indígenas a serem capacitados em artesanato em cada um das Terras Indígenas:

- Indígenas Karitiana a serem capacitados: 30 indígenas (recomenda-se a proporção de 15 indígenas da aldeia Central, 5 indígenas da aldeia Bom Samaritano, 5 indígenas da aldeia Candeias e 5 indígenas da aldeia Juari) , carga horária: 80 horas;
- Indígenas Karipuna a serem capacitados: 5 pessoas, carga horária: 40 horas.

Recomenda-se que seja dada prioridade para a participação de mulheres e jovens, com cota de no mínimo 50% de inscrições entre esses grupos.

A matéria-prima a ser utilizada nos cursos deverá ser coletada nas Terras Indígenas pelos próprios indígenas, com a supervisão do técnico responsável pelas atividades de capacitação.

A seguir é apresentada a relação de temas para os cursos de capacitação em artesanato demandados pelas comunidades indígenas e propostos pela equipe técnica.

QUADRO – TEMAS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ARTESANATO A SER OFERTADO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA

Artesanato em Cipó	
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental; • Conhecimento do material; • Retirada do cipó; • Preparo do material; • Montagem das peças; • Fabricação de cestos com palha, balaio, cestos para pão, flores, roupas, doces; • Fases de acabamento.
Material necessário:	<ul style="list-style-type: none"> • Cipó: Ambé, Titica ou Timbó, coletado nas TIs • Material didático - caixa permanente (15

	<p>cadernos, 30 lápis, caixa caneta esferográfica azul, 15 réguas, 20 pasta plástica, 15 borrachas, 1 caixa pincel atômico, 10 crepe, 1 resma de papel A4, 10 lápis de cor, 10 canetinha, 10 giz de cera, 15 tesoura sem ponta, 4 durex, 15 apontadores, 2 apagador para quadro branco, 1 caixa de piloto para quadro branco, 1 rolo barbante, 5 sacos balões coloridos para dinâmicas, etc.</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Artesanato em Palha de Tucumã

<p>Conteúdo programático:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental; • Conhecimento do material; • Retirada da palha de tucumã; • Limpeza da palha; • Montagem das peças; • Fabricação de cestos com palha, balaies, cestos para pão, flores, roupas, doces; • Fases de acabamento.
<p>Material necessário:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Folhas de Tucumã (broto) coletadas na aldeia.

Artesanato de Troncos e Raízes

<p>Conteúdo programático:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação ambiental; • Limpeza do material; • Preparo dos materiais raízes e troncos; • Limpeza dos troncos; • Montagem das peças; • Revestimento do tronco com cipó; • Pintura das peças e fases de acabamento.
<p>Material necessário:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tronco, cipó e sementes de todos os tipos,

	bambu e ouriço de castanha coletada na aldeia;
Artesanato de Fibra Vegetal	
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação ambiental; ▪ Conhecimento do material; ▪ Retirada da palha; ▪ Preparo da madeira; ▪ Limpeza da palha; ▪ Montagem das peças; ▪ Fabricação de cestos com palha, balaio, cestos para pão, flores, roupas, doces; ▪ Pinturas das peças; ▪ Fases de acabamento.
Material necessário:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Palha da banana, milho e tucumã coletados na aldeia
Utilização da Bucha Vegetal	
Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educação ambiental; ▪ Conhecimento do material; ▪ Retirada das sementes da bucha e sua utilização; ▪ Secagem, tratamento, clareamento, tingimento; ▪ Conservação da bucha vegetal; ▪ Confecção dos trabalhos; ▪ Noções sobre preservação de acidentes no trabalho;
Material necessário:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A bucha vegetal é coletada na aldeia;

OFICINAS PARA VALORIZAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA LOCAL

As oficinas de valorização da matéria-prima local, nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, como complemento às atividades formativas em artesanato, com carga horária total de 20 horas em cada Terra Indígena, totalizará 40 horas de atividades. Será necessário o apoio de um facilitador/técnico para a condução das atividades, bem com alimentação para a turma e apoio logístico;

- Indígenas Karitiana a participarem das oficinas: 30 pessoas, carga horária: 20 horas;
- Indígenas Karipuna a participarem das oficinas: 10 pessoas, carga horária: 20 horas;
- *Total de horas de assistência técnica: 40 horas (20 horas para TI Karitiana e 20 horas para TI Karipuna).*

QUADRO – ESCOPO DA OFICINA DE VALORIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA ARTESANATO

OFICINAS	CARGA HORÁRIA	IDADE	PESSOAS POR TURMA
Inventário da matéria prima disponível nas TIs para o trabalho artesanal	20 horas por TI	Livre	Livre
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A floresta oferece uma grande riqueza de matérias primas muitas delas pouco conhecidas. Entretanto, o artesanato hoje torna-se preso a um pequeno círculo de atividades, ficando repetitivo e sem originalidade. Conhecer o que a floresta tem a oferecer propiciará o surgimento de novas alternativas, favorecendo o surgimento de novas ideias e diversificando os produtos de artesanato. 		

Conteúdo programático:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inventário da matéria prima utilizada pelos indígenas para fabricação do artesanato nos dias atuais; ▪ Levantamento de outros materiais disponíveis na natureza que não é de conhecimento dos indígenas; ▪ Levantamento e identificação de sementes com potencial para produção de artesanato.
Material necessário:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diárias do técnico responsável pela a organização do encontro; ▪ Deslocamento de ida e volta do técnico; ▪ Compra do material a ser utilizado; ▪ Alimentação; ▪ Diárias para uma cozinheira; ▪ Combustível para o deslocamento dos indígenas; ▪ Material didático.

1.7. ETAPAS DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

A organização para a execução do Programa de Produção e Sustentabilidade pode ser sistematizada quatro etapas:

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA:

- a) Planejamento estratégico participativo para desenvolvimento das ações de apoio e desenvolvimento das atividades produtivas e extrativistas (Projeto executivo das atividades produtivas);

- b) Organização das demandas dos recursos necessários (humanos e materiais) para implementação do presente Programa do PBA-CI;
- c) Seleção de recursos humanos indígenas e não-indígenas para participação, acompanhamento e eventual execução das ações a serem desenvolvidas;
- d) Organização de cronograma das atividades a serem implementadas no Programa do PBA-CI (Plano de Ação);
- e) Organização da infraestrutura de apoio para execução de oficinas, cursos, mutirões, palestras, reuniões e visitas técnicas, entre outras.

CONTATOS E PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROJETOS:

- a) Mobilização de grupos focais (atores nas comunidades indígenas, equipe técnica, FUNAI, SAE, etc.);
- b) Contatos e estabelecimento de parcerias com Entidades Públicas e Privadas para atuação nos Programas e Projetos a serem implementados pelo empreendedor (SAE) nas Terras Indígenas;
- c) Articulação com profissionais convidados para ministrar cursos, oficinas ou outras atividades estabelecidas.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROPRIAMENTE DITO:

- a) Execução das atividades organizativas inter-relacionadas com os demais programas do Componente indígena (organização de oficinas, cursos de capacitação, mutirões, palestras, visitas técnicas, entre outras);
- b) Execução das ações de apoio e desenvolvimento de atividades produtivas e de sustentabilidade socioeconômica;
- c) Execução das ações de apoio à infraestrutura, máquinas e equipamentos agropecuários;
- d) Avaliação continuada do planejamento inicialmente realizado, assim como das atividades executadas, permitindo ajustes em caso de necessidade. No primeiro ano será a cada três meses e no segundo ano a cada quatro meses.

AValiação de ações implementadas e relatórios de monitoramento:

- a) Supervisão e monitoramento permanente pelo responsável técnico do Programa de ações de produção e sustentabilidade desenvolvidas nas TIs com apresentação de relatórios periódicos mensais a serem discutidos em reuniões com lideranças indígenas e em reuniões participativas com a comunidade das duas TIs;
- b) Elaboração de relatório técnico integrado periódico (semestral) com avaliação das ações desenvolvidas nas TIs para apresentação ao Conselho Gestor.

1.8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA INDÍGENA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

A implementação do Programa Indígena de Produção e Sustentabilidade inicia-se com a contratação e estruturação da equipe técnica, a serem realizadas em um prazo de 90 dias a partir da aprovação do PBA-CI e assinatura do Convênio Fase 2, pelo empreendedor (SAE) e FUNAI.

Como atividades iniciais, exceto as ações identificadas como prioritárias neste Programa, serão realizados os cursos de capacitação e treinamento em agropecuária, agroindustrialização, silvicultura, aquicultura, artesanato e comercialização, com oferta mensal a partir do segundo trimestre até o final do primeiro ano. Os cursos enfocam a produção agropecuária e extrativismo vegetal, beneficiamento de produtos agropecuários e extrativistas e técnicas de comercialização da produção agropecuária e artesanato.

Após os primeiros cursos de capacitação e reuniões de discussão, realizado nos primeiros nove meses, serão elaborados os projetos produtivos e planos de trabalho para o desenvolvimento de atividades produtivas e extrativistas, que deverão ter o enfoque em projetos que visem agregar valor às atividades produtivas e extrativistas tradicionais já existentes, agroecologia, criação de animais domésticos, manejo integrado de pragas e doenças agrícolas, intercâmbio e prática de troca de sementes indígenas entre aldeias e outras TIs e implantação de viveiros de espécies agrícolas, frutíferas nativas, plantas medicinais, espécies arbóreas nativas, etc.

Estas atividades produtivas terão acompanhamento técnico até o segundo ano do Programa. Serão elaborados relatórios mensais de acompanhamento e monitoramento. As avaliações dos resultados serão semestrais e anuais, sendo a avaliação final após quatro anos do início do Programa.

A seguir é apresentado o cronograma do subprograma de forma gráfica.

FIGURA - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	Planejamento estratégico participativo (Projeto Executivo)	x	x																						
	Organização das demandas de recursos		x	x																					
	Seleção de recursos humanos		x	x																					
	Organização de cronograma (Plano de Ação)		x	x																					
CONTATOS E PARCERIAS	Mobilização de grupos focais (indígenas, FUNAI e responsáveis pela coordenação do PBA)			x																					
	Contatos e estabelecimento de parcerias			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Articulação com profissionais			x																					
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	Execução de atividades organizativas (cursos,	<i>Cursos de capacitação em Agropecuária</i>			x	x	x	x	x	x															
		<i>Cursos de</i>			x	x	x	x	x	x															

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
de atividades produtivas e extrativistas	<i>hortas comunitárias</i>																								
	<i>Projetos agroecológicos e agroflorestais</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	<i>Projetos de extrativismo</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	<i>Projetos de criação de animais domésticos</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	<i>Instalação e manutenção de viveiro de plantas</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	<i>Aquisição de materiais, equipamento se insumos</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
	<i>Construção Civil</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x									

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Projetos agroindustriais e apoio a comercialização	<i>Projeto básico</i>				x	x																			
	<i>Estudo de potencial de recursos</i>					x	x	x	x																
	<i>Estudo de mercado</i>						x	x	x	x															
	<i>Projeto executivo</i>							x	x	x	x														
	<i>Criação de logomarca</i>							x	x	x	x														
	<i>Instalação de agroindústrias</i>				x	x	x	x	x	x	x	x	x												
	<i>Criação de embalagens</i>							x	x	x	x	x	x												
	<i>Operação das agroindústrias</i>										x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	<i>Comercialização</i>																	x	x	x	x	x	x	x	
	<i>Avaliação continuada</i>			x		x			x			x					x			x		x			
AVALIAÇÃO DAS	<i>Supervisão e monitoramento</i>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AÇÕES E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO	continuado																								
	Relatório técnico integrado semestral						x						x							x					x

Legenda:

Grau de resolução:

Alto	<i>Quando depende da iniciativa do empreendedor</i>
Médio	<i>Quando tem parceira com alguma instituição</i>
Baixo	<i>Quando depende de decisão ou ação de terceiros</i>

1.9. AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Visando agilizar o processo de implementação dos programas socioambientais do PBA - Componente Indígena, foram estabelecidas algumas ações prioritárias, selecionadas entre todas as ações contidas no PBA, cuja implementação deverá ser realizada logo após a sua aprovação pela FUNAI e povos indígenas Karitiana e Karipuna.

Todas as ações prioritárias estão detalhadas em seus respectivos tópicos, apresentados anteriormente.

As ações prioritárias do Programa de Produção e Sustentabilidade são apresentadas a seguir.

1.9.1. AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAS NAS TERRAS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA

1.9.1.1. AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ESPÉCIES AGRÍCOLAS PARA TI KARITIANA

Ação:

Recomenda-se como ação prioritária para o desenvolvimento de atividades produtivas, ainda neste ano agrícola, a aquisição de sementes de milho, feijão e arroz, para apoiar o desenvolvimento da produção agrícola na TI Karitiana.

Número de indígenas beneficiados: Aproximadamente 370 pessoas.

Terras Indígenas e Aldeias beneficiadas: Terra Indígena Karitiana, Aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari.

Quantidade mínima recomendada de sementes de espécies agrícolas (kg), por aldeias Karitiana beneficiadas:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (KG)	QUANT. POR ALDEIA BENEFICIADA (KG)			
			Central	Bom Samaritano	Candeias	Juari
1	Sementes de Arroz	140	60	20	30	30
2	Sementes de Feijão	270	120	30	60	60
3	Sementes de Milho	300	180	40	40	40
	TOTAL	710	360	90	130	130

1.9.1.2. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM AVICULTURA PARA TI KARIPUNA

Ação:

Recomenda-se como ação prioritária para o desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias a realização de atividades formativas (curso de capacitação) em avicultura, para a comunidade da Terra Indígena Karipuna.

Número de indígenas beneficiados: aproximadamente 30 pessoas.

Terras Indígenas e Aldeias beneficiadas: Terra Indígena Karipuna, aldeia Panorama.

Indígenas a serem capacitados: até 10 indígenas

Horas total: 40 horas

Pré-requisitos: construção de uma instalação para criação de aves (avicultura) na Terra Indígena Karipuna, Aldeia Panorama.

1.9.1.3. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA PARA TI KARIPUNA E TI KARITIANA

Ação:

Recomenda-se como ação prioritária para o desenvolvimento das atividades produtivas agroindustriais a realização de atividades formativas (curso de capacitação) agroindustrialização, com ênfase na fabricação de farinha de mandioca, para as comunidades das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna.

Número de indígenas beneficiados: aproximadamente 400 pessoas.

Terras Indígenas e Aldeias beneficiadas:

Terra Indígena Karitiana, Aldeias: Central, Bom Samaritano, Candeias e Juari, e
Terra Indígena Karipuna, aldeia Panorama.

Número de Indígenas a serem capacitados:

TI Karipuna: 10 indígenas

Horas Total: 40 horas

TI Karitiana: 30 indígenas

Horas Total: 40 horas

Pré-requisitos: construção de 2 (duas) casas de farinha (uma na aldeia Karitiana Central, com mínimo de 120 m², e outra na aldeia Karipuna Panorama, com mínimo de 60 m²), aquisição de materiais e instalação dos equipamentos.

1.9.1.4. AQUISIÇÃO DE MATRIZES E RAÇÃO (MILHO) PARA ATIVIDADE DE AVICULTURA NA TI KARIPUNA

Ação:

Recomenda-se como ação prioritária para o desenvolvimento das atividades de avicultura na TI Karipuna a aquisição de matrizes de galinha caipira e ração (milho) para o início da produção.

Número de indígenas beneficiados: aproximadamente 30 pessoas.

Terras Indígenas e Aldeias beneficiadas: Terra Indígena Karipuna, aldeia Panorama.

Quantidades:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Matrizes de galinha caipira, com idade aproximada	30	Un.

	de 30 a 45 dias		
2	Ração para alimentação de galinhas caipira (milho)	120	Kg

1.9.1.5. CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) INFRAESTRUTURAS PARA FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA NAS TERRAS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA

Ação:

Recomenda-se como ação prioritária para o desenvolvimento das atividades produtivas agroindustriais a construção e equipagem de 2 (duas) casas de farinha de mandioca, para as comunidades das Terras Indígenas Karitiana (aldeia Central) e Karipuna (aldeia Panorama), sendo uma para cada TI. A descrição das instalações, máquinas e equipamentos estão contidas no seu respectivo tópico, apresentado anteriormente.

Quantidade:

TI Karitiana, aldeia Central: 1 (uma) construção com área aproximada de 120 m²

TI Karipuna, aldeia Panorama: 1 (uma) construção com área aproximada de 60 m²

Número de indígenas beneficiados: aproximadamente 400 pessoas.

Terras Indígenas e Aldeias beneficiadas:

Terra Indígena Karitiana, Aldeia Central, e Terra Indígena Karipuna, aldeia Panorama.

1.9.1.6. INFRAESTRUTURAS PARA AVICULTURA NA TERRA INDÍGENA KARIPUNA

Ação:

Recomenda-se como ação prioritária para o desenvolvimento das atividades produtivas de avicultura, a construção de uma instalação para a criação de galinha caipira, para a comunidade da Terra Indígena Karipuna. A descrição das instalações está contida no seu respectivo tópico, apresentado anteriormente.

Quantidade:

TI Karipuna, aldeia Panorama: 1 (uma) construção com área aproximada de 60 m²

Número de indígenas beneficiados: aproximadamente 30 pessoas.

Terras Indígenas e Aldeias beneficiadas:

Terra Indígena Karipuna, aldeia Panorama.

1.10. ELEMENTOS DE CUSTO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE

1.10.1. ELEMENTOS DE CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE PERMANENTE:

A seguir é apresentada a relação da equipe técnica permanente recomendada para a implementação do Programa:

- Responsável Técnico do Programa

Formação: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Biólogo, ou áreas afins

Função: Responsável pela coordenação e operacionalização do Programa de Produção e Sustentabilidade

Quantidade: 01 (um) profissional

Período/duração: 2 (dois) anos (ou 24 meses), passível de renovação até o período de vigência do PBA-CI

Carga horária semanal: 20 a 40 horas (carga horária decrescente, sendo: 40 horas semanais nos primeiros 6 meses e 20 horas semanais nos outros 18 meses)

Terras Indígenas Abrangidas: TI Karitiana e TI Karipuna

Requisitos mínimos: Experiência comprovada em assistência técnica e extensão rural em comunidades tradicionais e/ou indígenas, em especial na região amazônica

EQUIPE TEMPORÁRIA:

- Facilitadores em atividades formativas em produção agropecuária (Profissionais, professores, instrutores e outros)

Formação: Ciências Agrárias, Ciências Ambientais e Ciências Sociais

Função: Facilitador em atividades formativas (capacitações, cursos, oficinas, intercâmbios, etc.)

Quantidade: Não definida

Período/duração: Variável

Total em horas: 740 horas

- Assistência Técnica e Extensão Rural (Profissionais, professores, instrutores e outros):

Formação: Ciências Agrárias e Ciências Ambientais

Função: Assistência Técnica e Extensão Rural

Quantidade: Não definida

Período/duração: Variável

Total em horas: 3.000 horas

- Indígenas para participação nas capacitações sobre atividades produtivas:

Função: participação em atividades formativas (capacitações, cursos, oficinas, intercâmbios, etc.)

Quantidade:

Indígenas Karitiana: 30 pessoas

Indígenas Karipuna: 10 pessoas

Período/duração: Variável

Total em horas: 620 horas (420 horas na TI Karitiana e 200 horas na TI Karipuna)

Requisitos mínimos: Os indígenas alunos dos cursos de capacitação deverão já desenvolver atividades produtivas no tema ou ter interesse pelo desenvolvimento de projetos relacionados aos cursos. Idade mínima de 16 anos, exceto para o curso de Silvicultura, com idade mínima de 18 anos.

- Indígenas para cozinha e serviços gerais, para as capacitações em atividades produtivas:

Função: Cozinheira e auxiliar de cozinha para as atividades formativas (capacitações, cursos, oficinas, intercâmbios, etc.)

Quantidade:

Indígenas Karitiana: 2 pessoas

Indígenas Karipuna: 1 pessoa

Período/duração: Variável

Total em horas: 200 horas

- Facilitadores em atividades formativas em artesanato (Profissionais, professores, instrutores e outros)

Formação: Educação Artística, Ciências da Educação, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais ou Ciências Sociais, ou áreas afins

Função: Facilitador em atividades formativas (capacitações, cursos, oficinas, intercâmbios, etc.)

Quantidade: Não definida

Período/duração: Variável

Total em horas: 120 horas

- Indígenas para participação nas capacitações sobre artesanato

Função: participação em atividades formativas (capacitações, cursos, oficinas, intercâmbios, etc.)

Quantidade:

Indígenas Karitiana: 30 pessoas (total de 80 horas).

Indígenas Karipuna: 10 pessoas (total de 40 horas).

Período/duração: Variável

Total em horas: 120 horas (80 horas na TI Karitiana e 40 horas na TI Karipuna)

Requisitos mínimos: Os indígenas alunos dos cursos de capacitação deverão já desenvolver atividades em artesanato ou ter interesse pelo desenvolvimento de projetos relacionados ao tema. Idade mínima de 16 anos.

- Indígenas para cozinha e serviços gerais, para as capacitações em atividades artesanato:

Função: Cozinheira e auxiliar de cozinha para as atividades formativas (capacitações, cursos, oficinas, intercâmbios, etc.)

Quantidade:

Indígenas Karitiana: 2 pessoas (total de 80 horas).

Indígenas Karipuna: 1 pessoa (40 horas).

Período/duração: Variável

Total em horas: 120 horas

1.11. RECURSOS MATERIAIS

A relação completa de recursos materiais necessários para a execução do Programa está condicionada à elaboração dos projetos executivos para as atividades produtivas e agroindustriais, que deverá ser elaborada de forma participativa com os indígenas.

Os veículos (duas caminhonetes 4x4 e um caminhão) serão entregues pela SAE à FUNAI, que ficará responsável pela gestão e manutenção dos bens, após o término da realização do PBA. Durante a vigência do PBA a manutenção dos veículos (incluindo as duas caminhonetes 4x4 e o caminhão), máquinas e equipamentos serão feitas pelo empreendedor. A FUNAI deverá realizar planejamento participativo com as associações indígenas para a operação dos veículos (as duas caminhonetes 4x4 e o caminhão) conforme o cronograma agrícola das comunidades indígenas. O valor da manutenção, a ser garantida pelo empreendedor, é em média de 10% a 15% do valor do bem, por ano de vigência do PBA-CI.

A seguir é apresentada a relação de materiais e equipamentos agrícolas necessários para a execução do Programa. O dimensionamento dos equipamentos e veículos foi feito sob consulta dos técnicos da FUNAI/CTL Porto Velho.

A relação de materiais, máquinas, equipamentos agrícolas, e demais formas de apoio necessários para o desenvolvimento do Programa de Produção e Sustentabilidade estão listadas a seguir.

QUADRO – RELAÇÃO DE VALORES MÉDIOS (R\$) RECOMENDADOS PARA AUXÍLIO NA CONFEÇÃO DE EMBALAGENS E RÓTULOS PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DAS TERRAS INDÍGENAS KARITIANA E KARIPUNA

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$/UN.	R\$ TOTAL
1	Auxílio para confecção de embalagens e rótulos para produtos agropecuários - Terra Indígena Karitiana - Ano 1	1	R\$	---	---
2	Auxílio para confecção de embalagens e rótulos para produtos agropecuários - Terra Indígena Karipuna - Ano 1	1	R\$	---	---
3	Auxílio para confecção de embalagens e rótulos para produtos agropecuários - Terra Indígena Karitiana - Ano 2	1	R\$	---	---
4	Auxílio para confecção de embalagens e rótulos para produtos agropecuários - Terra Indígena Karipuna - Ano 2	1	R\$	---	---
	SUBTOTAL			---	---

QUADRO – RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO ⁷		QUANT.	UNIDADE
Caminhonete 4x4 diesel cabine dupla - TI Karipuna	Caminhonete 4x4 diesel cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com caçamba de aço, protetor de caçamba, com guincho elétrico	1	Un.
Caminhonete 4x4 diesel cabine dupla - TI Karitiana	Caminhonete 4x4 diesel cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com caçamba de aço e protetor de caçamba	1	Un.
Caminhão - TI Karitiana e TI Karipuna	Caminhão, diesel, potencia entre de 150 a 250 HP, tração 4x2, com carroceria de madeira	1	Un.
Carreta agrícola - TI Karipuna	Carreta Agrícola Forrageira Manual - TI Karipuna	1	Un.
Carreta agrícola - TI Karitiana	Carreta Agrícola Forrageira Manual - TI Karitiana	1	Un.
Grade			
Arado subsolador – TI Karitiana	Arado subsolador ou escarificador, com hastes de aço fundido – TI Karitiana	1	Un.
Arado subsolador – TI Karipuna	Arado subsolador ou escarificador, com hastes de aço fundido – TI Karipuna	1	Un.
Roçadeira agrícola para trator – TI Karitiana	Roçadeira agrícola para trator, com articulador e suporte tipo barra – TI Karitiana	1	Un.

⁷ A manutenção dos veículos (duas caminhonetes 4x4 e um caminhão), tratores e implementos agrícolas, serão de responsabilidade do empreendedor, durante a vigência do PBA-Cl. O valor para o cálculo da manutenção é 10% a 15% do valor do bem, por ano.

DESCRIÇÃO ⁷		QUANT.	UNIDADE
Roçadeira agrícola para trator – TI Karipuna	Roçadeira agrícola para trator, com articulador e suporte tipo barra – TI Karipuna	1	Un.
Plantadeira e adubadeira de linha para trator agrícola – TI Karitiana	Plantadeira e adubadeira de linha para trator agrícola, com disco duplo, roda de sustentação, roda compactadora e transmissão com corrente de rolos – TI Karitiana	1	Un.
Plantadeira e adubadeira de linha para trator agrícola – TI Karitiana	Plantadeira e adubadeira de linha para trator agrícola, com disco duplo, roda de sustentação, roda compactadora e transmissão com corrente de rolos – TI Karitiana	1	Un.
Trator agrícola - TI Karipuna	Trator 4x4, com motor de no mínimo (03) três cilindros, diesel, potência líquida mínima de 65 HP.	1	Un.
Trator agrícola - TI Karitiana	Trator 4x4, com motor de no mínimo (03) três cilindros, diesel, potência líquida mínima de 65 HP.	1	Un.

A relação de materiais e equipamentos para a agroindústria com cozinha comunitária, da Aldeia Karitiana Central, estão listados a seguir.

**QUADRO – RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA
COM COZINHA COMUNITÁRIA DA ALDEIA CENTRAL (TI KARITIANA)**

DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
Equipamentos para agroindústria em geral ⁸			
1	Batedeira elétrica industrial	1	Un.
2	Botijão de gás 13 kg	2	Un.
3	Cadeira de plástico, com pés de metal, com esconsto	4	Un.
4	Colher média de metal	50	Un.
5	Colher grande de metal	10	Un.
6	Concha grande de metal	4	Un.
7	Copos de plástico	50	Un.
8	Estantes de ferro com 5 prateleiras, 1,0 m de largura e 2,00 de altura	3	Un.
9	Facas	50	Un.
10	Fogão industrial a gás de 4 a 6 bocas	1	Un.
11	Forno industrial a gás com termostato	1	Un.
12	Freezer horizontal 300 litros, trifásico	1	Un.
13	Frigideira (tamanho grande)	4	Un.
14	Garfo de metal	50	Un.
15	Garrafa de café	4	Un.
16	Jarra para suco	4	Un.

⁸ A manutenção dos equipamentos da agroindústria/cozinha comunitária, será de responsabilidade do empreendedor, durante a vigência do PBA-Cl. O valor para o cálculo da manutenção é 10% a 15% do valor do bem, por ano.

DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
17	Liquidificador industrial	1	Un.
18	Mesa de madeira com pés de ferro, com cobertura lisa, medidas aproximadas de 2,0 x 1,0 m	2	Un.
19	Mesa de madeira com pés de ferro, com cobertura lisa, medidas aproximadas de 1,5 x 1,0 m	8	Un.
20	Panela de pressão (grande)	2	Un.
21	Panela grade (10 litros)	4	Un.
22	Panela grande (20 litros)	4	Un.
23	Paneleiro de madeira com portas grandes	2	Un.
24	Pia com 2 cubas de aço inox, com armário com gavetas	1	Un.
25	Pratos de plástico	50	Un.
26	Refrigerador trifásico de 200 a 400 litros	1	Un.

A mecanização elétrica das casas de farinha será feitas apenas na aldeia Central, na TI Karitiana. Nas demais casas de farinha (TI Karitiana, aldeias: Bom Samaritano, Candeias e Juari; e, TI Karipuna, aldeia Panorama), terão operação com máquinas manuais, sem auxílio de energia elétrica. A relação de materiais e equipamentos para as casas de farinha a serem construídas nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna estão listadas a seguir.

QUADRO – RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RECOMENDADOS PARA AS CASAS DE FARINHA DE MANDIOCA (CONFORME MANUAL DE REFERÊNCIA PARA CASAS DE FARINHA, SEBRAE, 2006, E ADAPTAÇÕES)

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
Equipamentos para casas de farinha ⁹			
1	<p>Balança manual analógica com capacidade de até 300 kg.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p> <p>Aldeia Bom Samaritano (1)</p> <p>Aldeia Candeias (1)</p> <p>Aldeia Juari (1)</p> <p>TI KARIPUNA</p> <p>Aldeia Panorama (1)</p>	5	Un.
2	<p>Classificador, com estrutura em cantoneira de ferro, gabinete em chapa de aço inox, peneira em tela tear galvanizada, mancais e rolamentos esféricos, motor de 2CV, 4 Pólos, trifásico.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p>	1	Un.
3	<p>Caixa d'água de PVC, com capacidade para 1000 litros, para colocar a mandioca de molho.</p>	5	Un.

⁹ A manutenção dos equipamentos das casas de farinha será de responsabilidade do empreendedor, durante a vigência do PBA-CI. O valor para o cálculo da manutenção é 10 %a 15% do valor do bem, por ano.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
	<p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p> <p>Aldeia Bom Samaritano (1)</p> <p>Aldeia Candeias (1)</p> <p>Aldeia Juari (1)</p> <p>TI KARIPUNA</p> <p>Aldeia Panorama (1)</p>		
4	<p>Empacotadeira com balança ensacadeira semi-automática e condutor metálico com moega.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p>	1	Un.
5	<p>Lavador de Mandioca Rotativo, cilindro de 1500 mm x 1200 mm vagonete para descarga c/rodízio sob trilho, equipado com bomba d'água e motor de 5CV, 4 Pólos, trifásico.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p>	1	Un.
6	<p>Prensa Hidráulica, com estrutura em perfil "U" de ferro, hidráulico com medidor de pressão, bomba hidráulica submersa em óleo, barricas rotativas em aço inox, motor de 2CV, 4 Pólos, trifásico.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p>	1	Un.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
	Aldeia Central (1)		
7	<p>Prensa manual, com capacidade para 300 kg.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p> <p>Aldeia Bom Samaritano (1)</p> <p>Aldeia Candeias (1)</p> <p>Aldeia Juari (1)</p> <p>TI KARIPUNA</p> <p>Aldeia Panorama (1)</p>	5	Un.
8	<p>Tanque de alvenaria, revestido de azulejo, com capacidade para 1500 litros</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p> <p>Aldeia Bom Samaritano (1)</p> <p>Aldeia Candeias (1)</p> <p>Aldeia Juari (1)</p> <p>TI KARIPUNA</p> <p>Aldeia Panorama (1)</p>	5	Un.
9	Torrador Automático, com estrutura em perfil "U" de chapa virada de ferro, tacho plano de 2000 mm de diâmetro, em chapa de aço inox, mexedor excêntrico, engrenagem em ferro fundido, mancais e rolamentos	1	Un.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
	<p>esféricos, medidor de temperatura, motor de 2CV, 4 Pólos, trifásico.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p>		
10	<p>Torrador manual, com estrutura em perfil "U" de chapa virada de ferro, tacho plano de 2000 mm de diâmetro, em chapa de aço inox, e medidor de temperatura, movido a lenha.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p> <p>Aldeia Bom Samaritano (1)</p> <p>Aldeia Candeias (1)</p> <p>Aldeia Juari (1)</p> <p>TI KARIPUNA</p> <p>Aldeia Panorama (1)</p>	5	Un.
11	<p>Triturador modelo <i>Catitu</i>, motor de 3,5 hp, a gasolina.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p> <p>Aldeia Bom Samaritano (1)</p> <p>Aldeia Candeias (1)</p> <p>Aldeia Juari (1)</p> <p>TI KARIPUNA</p> <p>Aldeia Panorama (1)</p>	5	Un.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
12	<p>Triturador p/Massa Prensada, com gabinete em chapa de aço inox, mancais e rolamentos esféricos, eixo desintegrador, rodete cortante com serras de aço azul trocáveis, tela em chapa perfurada de aço inox, equipado com moega de recepção, motor de 5CV, 4 Pólos, trifásico.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p>	1	Un.
13	<p>Uniformizador Automático, com gabinete em chapa de aço inox, mancais e rolamentos esféricos, eixo com navalhas, trocáveis, tela em chapa perfurada de aço inox, motor de 5CV, 4 Pólos, trifásico.</p> <p>Beneficiários:</p> <p>TI KARITIANA:</p> <p>Aldeia Central (1)</p>	1	Un.

A seguir é apresentada a relação de insumos, ração e matrizes de animais (aves, suínos e peixes) necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias.

QUADRO – RELAÇÃO DE INSUMOS, RAÇÃO E MATRIZES DE ANIMAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
Matrizes de aves - TI Karipuna	Matrizes de aves	30	Un.
Matrizes de aves - TI Karitiana	Matrizes de aves	150	Un.
Matrizes de peixes - TI	Alevinos de peixes da região (ex.	1000	Un.

DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
Karitiana	tambaqui)		
Matrizes de suínos - TI Karitiana	Matrizes de suínos	50	Un.
Ração para aves - TI Karipuna	Ração para aves – milho (galinhas e patos)	1.000	Kg
Ração para aves - TI Karitiana	Ração para aves - milho (galinhas)	5.000	Kg
Ração para peixes - TI Karitiana	Ração para peixes	12.000	Kg
Sementes e mudas frutíferas e arbóreas diversas - TI Karipuna	Sementes e mudas frutíferas (mamão, banana, café, cítricos, caju, cajá, cupuaçu, jaca, castanha, entre outras) e arbóreas nativas diversas - TI Karipuna	1.000	Un.
Sementes e mudas frutíferas e arbóreas diversas - TI Karitiana	Sementes e mudas frutíferas (mamão, banana, café, cítricos, caju, cajá, cupuaçu, jaca, castanha, entre outras) e arbóreas nativas diversas - TI Karitiana	1.000	Un.
Sementes de milho – TI Karitiana	Sementes de milho – TI Karitiana	720	Kg
Sementes de milho – TI Karipuna	Sementes de milho – TI Karipuna	180	Kg
Sementes de feijão (tipo carioca) – TI Karitiana	Sementes de feijão (tipo carioca) – TI Karitiana	600	Kg
Sementes de feijão (tipo carioca) – TI Karipuna	Sementes de feijão (tipo carioca) – TI Karipuna	150	Kg
Sementes de arroz – TI Karitiana	Sementes de arroz – TI Karitiana	300	Kg

DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
Sementes de arroz – TI Karipuna	Sementes de arroz – TI Karipuna	60	Kg

A seguir é apresentada a relação de materiais, máquinas e equipamentos diversos necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna.

QUADRO – RELAÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Nº	DESCRIÇÃO ¹⁰	QUANT.	UNIDADE
1	Batedeira (Trilhadeira) para cereais e grãos (arroz, milho e feijão) – TI Karitiana ¹¹	4	Un.
2	Batedeira (Trilhadeira) para cereais e grãos (arroz, milho e feijão) – TI Karipuna	1	Un.
3	Boca de lobo, com cabo de madeira – TI Karitiana	10	Un.
4	Boca de lobo, com cabo de madeira – TI Karipuna	2	Un.
5	Carrinho de mão, de ferro, com rodas de ferro e pneu de borracha – TI Karitiana	10	Un.
6	Carrinho de mão, de ferro, com rodas de ferro e pneu de borracha – TI Karipuna	2	Un.
7	Enxada, com cabo de madeira – TI Karipuna	30	Un.

¹⁰ A manutenção das ferramentas e equipamentos agrícolas, será de responsabilidade do empreendedor, durante a vigência do PBA-CI. O valor para o cálculo da manutenção é 10 % a 15% do valor do bem, por ano.

¹¹ A aldeia Karitiana Central já possuiu uma batedeira para cereais e grãos, desta forma as aldeias beneficiadas são: TI Karitiana: Bom Samaritano, Candeias e Juari.

Nº	DESCRIÇÃO ¹⁰	QUANT.	UNIDADE
8	Enxada, com cabo de madeira – TI Karitiana	8	Un.
9	Extintor de incêndio Classe A, tamanho médio	4	Un.
10	Extintor de incêndio Classe B, tamanho médio	4	Un.
11	Extintor de incêndio Classe C, tamanho médio	4	Un.
12	Foíce, com cabo de madeira – TI Karitiana	25	Un.
13	Foíce, com cabo de madeira – TI Karipuna	5	Un.
14	Lima – TI Karitiana	50	Un.
15	Lima – TI Karipuna	50	Un.
18	Martelo com cabo de madeira – TI Karitiana	25	Un.
19	Martelo com cabo de madeira – TI Karipuna	5	Un.
20	Moto-esmeril, elétrico, trifásico, tamanho médio – TI Karitiana	1	Un.
21	Moto-esmeril, elétrico, trifásico, tamanho médio – TI Karitiana	1	Un.
22	Pá, com cabo de madeira – TI Karipuna	25	Un.
23	Pá, com cabo de madeira – TI Karitiana	5	Un.
24	Rastelo de ferro com cabo de madeira – TI Karitiana	10	Un.
25	Rastelo de ferro com cabo de madeira – TI Karipuna	2	Un.
26	Roçadeira (gasolina e óleo 2 tempos) – TI Karitiana	5	Un.
27	Roçadeira (gasolina e óleo 2 tempos) – TI Karipuna	2	Un.
28	Serrote para madeira – TI Karitiana	12	Un.
29	Serrote para madeira – TI Karipuna	3	Un.

Nº	DESCRIÇÃO ¹⁰	QUANT.	UNIDADE
30	Terçado (facão) tamanho médio – TI Karipuna	25	Un.
31	Terçado (facão) tamanho médio – TI Karitiana	10	Un.

A relação de material de consumo (combustível, óleos e lubrificantes) para o apoio ao desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias está listada a seguir.

QUADRO – RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E LUBIFICANTES) PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	LITROS / MÊS	TOTAL LITROS
1	Gasolina para roçadeira - TI Karipuna	24	Parcelas mensais	20	480
2	Gasolina para roçadeira - TI Karitiana	24	Parcelas mensais	40	960
3	Gasolina para barco a motor TI Karipuna ¹²	12	Parcelas bimestrais	600	7.200
4	Óleo 2 tempos (para roçadeira) - TI Karipuna	24	Parcelas mensais	4	96
5	Óleo 2 tempos (para roçadeira) - TI Karitiana	24	Parcelas mensais	20	480
6	Óleo 2 tempos para barco a motor - TI Karipuna ¹³	12	Parcelas bimestrais	20	240

¹² O auxílio de combustível e óleo para motor para o barco da TI Karipuna somente será utilizado quando for necessário o deslocamento por barco, no período das chuvas.

¹³ Idem.

7	Óleo Diesel comum (combustível) - TI Karipuna – Para Trator Agrícola – Beneficiários: Associação Indígena Karipuna	12	Parcelas bimestrais	200	2400
8	Óleo Diesel comum (combustível) - TI Karitiana - Para Trator Agrícola – Beneficiário: Associação Indígena Karitiana	12	Parcelas bimestrais	300	3.600
9	Óleo Diesel comum (combustível) para caminhonete 4x4 e caminhão – Beneficiário: FUNAI	24	Parcelas mensais	300	7.200
8	Óleo Diesel comum (combustível) para caminhão – Beneficiário: FUNAI	24	Parcelas mensais	300	7.200

A gestão e controle da utilização dos combustíveis, óleos e lubrificantes deverá ser realizada pela FUNAI, em parceria com as associações indígenas, com supervisão do Programa de Gestão do PBA-CI.

A relação de material de consumo (pneus para caminhonetes) para o apoio ao desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias está listada a seguir.

**QUADRO – RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS) PARA O APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL
Pneus para caminhonete - TI Karipuna	8	Un./ 2 anos	8
Pneus para caminhonete - TI Karitiana	8	Un./ 2 anos	8

A gestão e controle da utilização dos pneus para as caminhonetes deverão ser realizados pela FUNAI, em parceria com as associações indígenas, com supervisão do Programa de Gestão do PBA-CI.

Além dos pneus para os veículos, o empreendedor ficará responsável pela manutenção¹⁴ dos veículos, máquinas e equipamentos agropecuários e agroindustriais a serem adquiridos, pelo período de vigência do PBA-CI. Após este período os veículos (duas caminhonetes 4x4 diesel e um caminhão 4x2 diesel) ficarão com a manutenção sob responsabilidade da FUNAI e os demais materiais, máquinas e equipamentos agropecuários e agroindustriais ficarão com a manutenção sob responsabilidade dos povos indígenas Karitiana e Karipuna e suas respectivas associações indígenas.

A seguir é apresentada a relação de veículos, máquinas e equipamentos e suas respectivas taxas de manutenção, de responsabilidade do empreendedor.

QUADRO – RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES MÉDIOS DE MANUTENÇÃO (PERCENTAGEM EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DO BEM), DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR

Nº	DESCRIÇÃO ¹⁵	QUANT	UND	QUANT TOTAL / 2 ANOS	% ANUAL SOB O VALOR DO BEM	% TOTAL SOB O VALOR DO BEM ¹⁶
1	Manutenção de caminhonete 4x4 – TI Karitiana	1	Un./Ano	2	10% a 15%	20% a 30%

¹⁴ A manutenção dos veículos (duas caminhonetes 4x4 e um caminhão), tratores, implementos agrícolas, máquinas e equipamentos agroindustriais, ferramentas e equipamentos agrícolas, serão de responsabilidade do empreendedor, durante a vigência do PBA-CI. O valor para o cálculo da manutenção é 10 % a 15% do valor do bem, por ano.

¹⁵ O empreendedor ficará responsável pela manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agropecuários e agroindustriais a serem adquiridos, pelo período de vigência do PBA-CI.

¹⁶ Percentagem (%) média variável em relação ao valor total do bem, a ser garantido pelo empreendedor, considerando a variação da inflação.

Nº	DESCRIÇÃO ¹⁵	QUANT	UND	QUANT TOTAL / 2 ANOS	% ANUAL SOB O VALOR DO BEM	% TOTAL SOB O VALOR DO BEM ¹⁶
2	Manutenção de caminhonete 4x4 – TI Karitiana	1	Un./Ano	2	10% a 15%	20% a 30%
3	Manutenção de caminhão – TI Karitiana e TI Karipuna	1	Un./Ano	2	10% a 15%	20% a 30%
4	Manutenção de máquinas e equipamentos das casas de farinha	1	Un./Ano	2	10%	20%
5	Manutenção de máquinas e equipamentos para agroindústria da aldeia Central	1	Un./Ano	2	10%	20%
6	Manutenção de trator e Implementos agrícolas – TI Karitiana	1	Un./Ano	2	15%	30%
7	Manutenção de trator e Implementos agrícolas – TI Karipuna	1	Un./Ano	2	15%	30%

Para o apoio aos indígenas participantes das atividades formativas que não residem nas aldeias sede das aulas teóricas, recomenda-se que o empreendedor realize o

auxílio para o deslocamento, sob forma de custeio de viagem, em valor monetário, ou com apoio logístico, com o fornecimento de veículos, motoristas e combustível, por parte do empreendedor

A seguir é apresentada a relação de apoio ao deslocamento de indígenas para as atividades formativas teóricas.

QUADRO – AUXÍLIO PARA DESLOCAMENTO DE INDÍGENAS PARA AS ATIVIDADES TEÓRICAS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

DESCRIÇÃO	AUXÍLIO	QUANT.	UNIDADE
Auxílio para deslocamento de indígenas entre aldeias Karitiana (Ida e Volta) - Candeias - Central	Auxílio para deslocamento de indígenas entre aldeias Candeias e Central	10	(ida e volta)
Auxílio para deslocamento de indígenas entre aldeias Karitiana (Ida e Volta) - Juari – Central	Auxílio para deslocamento de indígenas entre aldeias Juari e Central	10	(ida e volta)
Auxílio para deslocamento de indígenas Karipuna entre PVH e TI (Ida e Volta)	Auxílio para deslocamento de indígenas Karipuna entre PVH e TI	10	(ida e volta)

1.11.1. CONSTRUÇÃO CIVIL

Será necessária para a realização das atividades propostas a execução de estruturas físicas para comportar as etapas necessárias ao processo de agroindustrialização dos produtos indígenas.

As obras de construção civil previstas, necessária para a execução do Programa, são:

- Casas de Farinha de Mandioca:

Construção de 5 (cinco) casas de farinha de mandioca (uma em cada uma das aldeias Karitiana e Karipuna)

- Agroindústria:

Construção de 1 (uma) agroindústria (na aldeia Karitiana Central).

- Infraestruturas para criação de animais:

Deverão ser construídas, com relação às estruturas para criação de animais, 6 (seis) instalações de avicultura (duas na aldeia Central e uma em cada uma das outras aldeias) e 5 (cinco) instalações de suinocultura (uma em cada aldeia Karitiana).

- Infraestruturas para armazenamento de produtos agrícolas (armazém).

Construção de 2 (duas) instalações para armazenamento de produtos agrícolas (armazém), sendo uma na aldeia Central e outra na aldeia Panorama.

- Infraestruturas para armazenamento de materiais e ferramentas agrícolas (depósito) e equipamentos e máquinas agrícolas (garagem):

Construção de 2 (duas) instalações para armazenamento de materiais e ferramentas agrícolas (depósito) com instalações para armazenamento de máquinas e equipamentos agrícolas (garagem) anexa, sendo uma na aldeia Central e outra na aldeia Panorama.

A seguir é listada a relação das obras de construção civil do Programa:

QUADRO – RELAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO PROGRAMA E ALDEIAS BENEFICIADAS

DISCRIMINAÇÃO	M ² Aprox.	QUANT.
<p>Instalações de Avicultura (Semi extensiva)</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões de 5 m x 5 m (25 m²) e área com cerca de palanques de madeira ou concreto, sem piso, com tela de arame galvanizado com 2 metros de altura, com área de 75 m². Com chocadeira, bebedouros e alimentadouros.</p> <p>Terras Indígenas e Aldeias Beneficiadas:</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Central: 2</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Bom Samaritano: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Candeias: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Juari: 1</p> <p>TI Karipuna, Aldeia Panorama: 1</p>	100	6
<p>Instalações de Suinocultura (Semi-extensiva)</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões de 5 m x 10 m (50 m²) e área com cerca com palanques de concreto ou madeira, sem piso, com tela de arame galvanizado com 1,5 metros de altura, com área de 300 m². (20 m x 30 m).</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Central: 2</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Bom Samaritano: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Candeias: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Juari: 1</p>	350	5
<p>Casa de Farinha de Mandioca</p>	120	1

DISCRIMINAÇÃO	M ² Aprox.	QUANT.
<p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões aproximadas de 10 m x 12 m (120 m²), com piso de cimento, portas e janelas de ferro ou alumínio, com instalação elétrica 110 V e 220 V (bivolt) e instalação hidráulica, banheiro e vestiário</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Central: 1</p> <p>Observar detalhes da casa de farinha em texto após a tabela.</p>		
<p>Casa de Farinha de Mandioca</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões aproximadas de 10 m x 6 m (60 m²), com piso de cimento, portas e janelas de ferro ou alumínio, com instalação elétrica 110 V e 220 V (bivolt) e instalação hidráulica, banheiro e vestiário</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Bom Samaritano: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Candeias: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Juari: 1</p> <p>TI Karipuna, Aldeia Panorama: 1</p> <p>Observar detalhes da casa de farinha em texto após a tabela.</p>	60	4
<p>Agroindústria de uso múltiplo com cozinha comunitária e refeitório</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, cobertura com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões aproximadas de 10 m x 12 m (120 m²), com piso de cimento, portas e janelas de ferro ou alumínio, com instalação elétrica 110 V e 220 V (bivolt) e instalação hidráulica, banheiro e vestiário. Em anexo à agroindústria deverá ser construída área para a realização da alimentação (refeitório), com área aproximada de 80 m² (10 m x 8 m), com piso de cimento, meia parede de alvenaria, cobertura com telhas de fibrocimento ou barro. Área total: 200 m².</p>	200	1

DISCRIMINAÇÃO	M ² Aprox.	QUANT.
TI Karitiana, Aldeia Central: 1		
<p>Instalações de armazenamento de produtos agrícolas (armazém)</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões aproximadas de 10 m x 6 m (60 m²), com piso de cimento, portas e janelas de ferro ou alumínio, com instalação elétrica.</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Central: 1</p> <p>TI Karipuna, Aldeia Panorama: 1</p>	60	2
<p>Construção de garagem com depósito de materiais e ferramentas:</p> <p>Construção de Instalações de armazenamento de materiais e ferramentas agrícolas:</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões aproximadas de 10 m x 6 m (60 m²), com piso de cimento, portas e janelas de ferro ou alumínio, com instalação elétrica 110 V e 220 V (bivolt) e instalação hidráulica.</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Central: 1</p> <p>TI Karipuna, Aldeia Panorama: 1</p> <p>Instalações para armazenamento de máquinas e equipamentos agrícolas:</p> <p>Construção mista de alvenaria e madeira, coberta com telhas de fibrocimento ou barro, com dimensões aproximadas de 15 m x 8 m (120 m²), com piso de cimento, portas e janelas de ferro ou alumínio, com instalação elétrica 110 V e 220 V (bivolt) e instalação hidráulica, banheiro e vestiário</p>	180	2

DISCRIMINAÇÃO	M ² Aprox.	QUANT.
<p>Instalação de Viveiro de mudas</p> <p>Construção de viveiro de mudas para a produção de espécies frutíferas nativas, agrícolas e arbóreas, com piso de pedrisco e cobertura de tela sombrite[®], com estrutura de madeira ou ferro, com área aproximada de 200 m² (10 m x 20 m).</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Central: 2</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Bom Samaritano: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Candeias: 1</p> <p>TI Karitiana, Aldeia Juari: 1</p> <p>TI Karipuna, Aldeia Panorama: 1</p>	200	6

Detalhes sobre as casa de farinha de mandioca

Sugere-se a construção de base física das farinheiras, com capacidade para 01 (um) torrador manual à lenha em cada casa de farinha, exceto para aldeia Central (TI Karitiana), que terá dois (02) fornos, sendo um manual e outro elétrico. A farinheira da aldeia Central será semi-industrializada.

As demais casas de Farinha (Joari, Candeias, Bom Samaritano e Panorama) terão estrutura com um (01) forno manual, bem como equipamentos já descritos.

As cassas de farinha devem atender minimamente a seguinte descrição: alvenaria e paredes rebocadas obedecendo às metragens descritas para Terra Indígena Karitiana na aldeia Central com área de no mínimo 120 m², e nas aldeias Joari, Candeias e Bom Samaritano com área de no mínimo 60 m², e na Terra Indígena Karipuna, na aldeia Panorama, também com área no mínimo com 60 m².

Nas paredes laterais – principalmente área de circulação dos fornos, sugere-se que a partir de 1,50 m de altura seja instalada tela no “modelo galinheiro”. Deverá conter também: um depósito para armazenar a farinha; um lavador externo (com acesso por fora da estrutura); piso interno queimado, com um leve caimento para evitar o acúmulo de água na lavagem da casa; calçada de 1,0 m no entorno da casa principal da farinha.

A instalação elétrica tem que ser compatível com a forma de sua disponibilização nas aldeias. Quando não existir luz elétrica, como nos casos das aldeias Candeias, Juari e Panorama deverá ter instalação mínima compatível com a capacidade de geração de energia do grupo gerador da aldeia, de forma a, pelo menos, ter uma lâmpada para iluminar a casa de farinha.

Para aquelas que têm luz elétrica, deve ter disposição elétrica na casa de farinha de forma a atender as demanda dos equipamentos instalados, deverá ser instalado caixa de comando com proteção para cada equipamento, fiação embutida em conduítes rígidos, lâmpadas e tomadas.

Instalação hidráulica em tubo de PVC soldável, registro, torneiras de acesso as caixas de água e tanque e pias do lavado, fora e dentro da casa de farinha ligada à rede hidráulica já existente nas aldeias.

Descrição dos demais equipamentos, materiais e obras que deverão contemplar as casas de farinha¹⁷ são apresentadas a seguir:

- a) Peneira manual de diversos tamanhos e números (T.I. Karipuna – Aldeia Panorama e T.I. Karitiana – Aldeias Bom Samaritano, Central, Juari e Candeias);
- b) Lavador externo com disponibilização de duas torneiras;

¹⁷ Observa-se que estes itens não se encontram descritos nas tabelas anteriores.

- c) Local de recebimento das raízes de mandioca (área externa à casa de farinha, com área mínima de 2 m², piso de cimento liso);
- d) Caixa de alvenaria para decantação da manipueira, localizado na parte externa da farinheira;
- e) Cerca de 1,50m de altura (modelo tipo alambrado) no entorno de toda a estrutura da farinheira;
- f) Kit Casas de farinha com baldes, remos de madeira, sacos de estopa e sarrapilha (farrapilha), agulha de saco de arroz. (T.I. Karipuna – Aldeia Panorama e T.I. Karitiana – Aldeias Bom Samaritano, Central, Juari e Candeias);

1.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do presente Programa terão por base os relatórios elaborados pelas equipes de campo e relatórios das atividades que serão elaborados pelos responsáveis técnicos do PBA-CI e que serão encaminhados à FUNAI, Ministério Público e Santo Antônio Energia periodicamente, conforme o cronograma apresentado.

Os relatórios deverão ser apresentados e discutidos com as comunidades indígenas Karitiana e Karipuna, de forma a garantir ampla compreensão e participação indígena no andamento do processo.

Sugere-se que os relatórios técnicos sejam apresentados em conformidade com a NBR 10719:2009 (ABNT, 2009).

1.13. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

O Programa de Produção e Sustentabilidade possui interação direta com os Programas Indígenas:

- a) Programa de Proteção Territorial
- b) Programa de Valorização Cultural
- c) Programa de Gestão do PBA-CI

As atividades de intercâmbio do Programa de Produção e Sustentabilidade serão realizadas em conjunto com os Programas de Proteção Territorial e Valorização Cultural.

1.14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- a) Lei 6.001/1973 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
- b) Decreto 1.141/1994 - Dispõe sobre proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas;
- c) Decreto 3.799/2001 - Altera dispositivos do Decreto 1.141/1994, que dispõe sobre proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.
- d) Normativa 01/1995 - Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Norma que disciplina o ingresso em Terras Indígenas com a finalidade de desenvolver pesquisa.

1.15. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Para a realização do Programa será necessário a formação de articulação entre as associações indígenas Karitiana e Karipuna, o empreendedor e diversas outras instituições públicas e privadas. As principais instituições e atores envolvidos no subprograma são:

- a) Associações indígenas (Karitiana e Karipuna);
- b) FUNAI - Fundação Nacional do Índio;
- c) SAE - Santo Antônio Energia;
- d) UNIR – Universidade Federal de Rondônia;
- e) SEBRAE;
- f) SENAR;

- g) EMBRAPA;
- h) EMATER;
- i) IDARON;
- j) SEDAM;
- k) IBAMA / ICMBio;
- l) SEMED;
- m) SEDUC;
- n) SESAI;
- o) Demais instituições públicas e privadas.

1.16. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

CEUSNEI SIMÃO – Engenheiro Florestal, M.Sc.

LILIAN PEREIRA LOBO – Engenheira Agrônoma

1.17. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO DO PROGRAMA

CEUSNEI SIMÃO – Engenheiro Florestal, M.Sc.

1.18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719:2009**. Informação e documentação – Relatório técnico e/ou científico – Apresentação. ABNT: Rio de Janeiro, 2009. 9 p.

BENTES-GAMA, M. de M.; LIMA, P. de T. N. A. de; OLIVEIRA, V. B. V. de. **Recursos florestais não madeireiros: experiências e novos rumos em Rondônia**. Porto Velho: Embrapa Rondônia: 2006. 23 p. (Embrapa Rondônia. Documentos, 115).

BRASIL. Lei 11.346/2006. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: 2006.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. **Levantamentos Etnoecológicos em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira: uma metodologia**. Versão revista e atualizada. Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL. Brasília, DF: 2004.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. **Termo de Referência do Programa de Proteção aos Povos, Terras e Referências/Áreas Indígenas do Complexo Madeira – PPTIM** (UHE Santo Antônio e Jirau). Ministério da Justiça. DPDS. CGGAM. Brasília, DF: 2010.

KANINDÉ. Associação de Defesa Etnoambiental. **Metodologia de Diagnóstico Etnoambiental Participativo e Etnozoneamento em Terras Indígenas**. Porto Velho, RO / Brasília: DF: ACT Brasil. 2007.

LEÃO, A. C. S.; AZANHA, G.; MARETTO, L. C. Estudo Socioeconômico sobre as Terras e Povos Indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do Rio Madeira (UHES *Jirau e Santo Antônio*). **Diagnóstico final e avaliação de impactos nas Terras Indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-Eu-Wau-Wau**. Brasília, DF: 2004.

LEME. Leme Engenharia S/A. Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Relatório Técnico. FURNAS/ODEBRECHT/LEME, 2005.

MEANTE, R. E. X. Projeto **de implantação de Piscicultura na Comunidade Indígena Karipuna**. Projeto Técnico. Porto Velho: 2010.

MESA. Madeira Energia S/A. **Plano Básico Ambiental – PBA**. Aproveitamento Hidroelétrico Santo Antônio. Volume III, Seção 20: Programa de Apoio às Comunidades Indígenas. Porto Velho, RO: 2008.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Roteiro para elaboração de projetos agroindustriais para os territórios rurais**. Brasília, 2007. 39 p.

SEBRAE/AL. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas. **Manual de Referência para Casas de Farinha**: boas práticas de fabricação, diagnóstico ambiental, saúde e segurança no trabalho, ergonomia e projeto arquitetônico. Alagoas, 2006.



2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÉTNICO E VALORIZAÇÃO CULTURAL

2. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÉTNICO E VALORIZAÇÃO CULTURAL

2.1. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO

A história na Amazônia segue passos arquetípos que se sucederam durante os últimos dois séculos. O modo mais corrente de contá-la é reconduzir o tempo à economia da borracha, para que se sigam repetidas formas de exploração dos recursos naturais. Tal recondução configura cenários de contato entre o ocidente e os povos indígenas.

Na segunda metade do século XIX, os seringueiros da empresa gomífera foram os primeiros brancos que, de forma continuada e sistemática, por meio da migração nordestina, entraram em contato com os povos indígenas. Este movimento se estendeu até a II Guerra Mundial (1939-1945).

O primeiro ciclo da borracha passa por graves crises, especialmente a partir de 1910, quando a competição com a Malásia se torna insustentável.

Um novo ciclo de exploração se dá nos anos de 1940, desta feita associado aos interesses militares. Com o término dos conflitos, novamente a empresa seringalista entra em crise, não sobrevivendo sequer três décadas após o fim da II Guerra Mundial.

A história de Rondônia apresenta uma característica marcante, pois o contato com os indígenas teve a singularidade de articular a empresa seringalista à construção da Ferrovia Madeira Mamoré (1880-1912). Ambas atingiram os povos indígenas e os “incorporam” no curso de um período histórico de pouco mais de 30 anos.

O que território hoje denominado Rondônia foi marcado pelo garimpo e pela mineração. Nas décadas de 1950 e 1960 se dá a primeira corrida pela cassiterita. As duas décadas que se seguiram à “corrida pela cassiterita”, os anos de 1970 e 1980 foram marcados pela abertura de estradas, pela exploração madeireira e pela instalação da pecuária, sendo que entre 1970 e 1980 o avanço dessas frentes

econômicas se fez no bojo de políticas públicas voltadas para a ocupação da Amazônia. Em 30 anos, de 1950 a 1980, foram abertas, concomitantemente, três frentes de exploração dos recursos naturais, a saber: a mineração, a exploração madeireira e a pecuária, sendo que em 1980 são criados programas de desenvolvimento econômico, como o Polonoroeste¹⁸.

Em 1990, o Governo Estadual toma uma nova medida e cria o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia¹⁹ (Planaflo), cuja missão era fomentar o desenvolvimento sustentável a partir do ordenamento territorial. Os objetivos principais foram:

- a) regularizar as áreas de ocupação do Estado;
- b) proteger unidades de conservação e demarcar terras indígenas.

Embora tenha sido alvo de críticas, esse Plano foi o primeiro momento em que o Estado de Rondônia incluiu povos indígenas em suas ações governamentais.

O início do século XXI apresentou à Rondônia e aos indígenas da Bacia do Madeira, em nosso caso específico, aos Karitiana e Karipuna, a água como um “novo” recurso natural do Estado. Um novo projeto viera se instalar em Rondônia, desta feita, o Programa de Aceleração do Crescimento²⁰ (PAC).

¹⁸ O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste) teve como objetivo dotar de “infraestrutura necessária” parte do Mato Grosso e todo o Estado de Rondônia para receber os migrantes que chegavam à região. Não obstante, neste período ocorre a pavimentação da BR-364, no trecho que liga Porto Velho-RO a Cuiabá-MT. Rondônia foi alvo de críticas do movimento ambientalista. Entre os anos de 1980 a 1991 a população do Estado de Rondônia dobra, ultrapassando o número de 1.130.000 pessoas.

¹⁹ Suas ações buscariam equilibrar a ocupação do território pelas atividades econômicas de agricultura, pecuária, mineração e a atividade madeireira, minorando seus impactos com a conservação de diversidade biológica e cultural no Estado, bem como, sanar conflitos fundiários e o mau uso dos recursos naturais. O Plano durou 145 meses, de janeiro de 1995 a dezembro de 2002.

²⁰ O Programa de Aceleração do Crescimento está em sua 2ª fase, lançada em março de 2010. Este programa tem seis eixos, a saber: (i) Transportes; (ii) Energia; (iii) Cidade Melhor; (iv) Comunidade Cidadã; (v) Minha Casa, Minha Vida; (vi) Água e Luz para Todos. Seu argumento principal é gerar emprego e renda para o Brasil. Um dos caminhos escolhidos para tal reside na construção civil. A UHE de Santo Antônio é uma das obras do PAC. Esta fase do Programa dedica atenção especial ao setor elétrico, além de outras fontes de geração de energia, como: exploração de petróleo e gás, combustíveis renováveis e pesquisa mineral. (<http://www.brasil.gov.br/pac/o-pac/pac-energia>)

Assim, de fins da década de 1980 até primeira década do século XXI a Amazônia é marcada por grandes projetos governamentais chamados de estruturantes. Tais projetos deixaram cicatrizes históricas nas populações indígenas. A questão a ser abordada no Programa de Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural, reside em trazer à tona a singularidade histórica da implantação da UHE de Santo Antônio enquanto um dos elementos constitutivos de transformações culturais entre os povos indígenas.

Atualmente, o minério, a madeira, a terra e a água são os capitais explorados na região. Em conjunto, essas frentes econômicas geram pressões sobre as terras indígenas. Uma vez que a Amazônia deixou de ser pensada enquanto um vazio demográfico²¹ (SOUZA MARTINS, 2009), passou a ser ressignificada como o local onde está 66% do potencial energético do país (CARNEIRO, 2009, p. 18), novos tipos de tensões e reflexões acerca das culturas indígenas nascerão.

2.2. JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, utilizar a interessante metáfora de Granado (2007) na qual interligar sistemas elétricos é análogo a gerar conflitos e tensões sociais, observamos que tanto mais será eficiente o processo de mitigação, quanto mais atentos estiverem empreendedores e equipes técnicas às expectativas e aos interesses das comunidades afetadas. A implantação de uma UHE é um novo aspecto do contato intercultural que está enleado pela dimensão que o empreendimento assume diante dos indígenas.

Um dos elementos culturais definidores deste contato reside na validade de conhecimentos. Sabe-se que povos distintos possuem sistemas e regimes de conhecimentos distintos. Este fato nos conduz a um aspecto importante: a universalidade de um conhecimento não existe em si mesma, pois ao passo que

²¹ Os estudos de José de Souza Martins nos levam a refletir sobre o avanço de modos de produção capitalistas em áreas de fronteira, bem como encontro de distintas formas de economia, de um lado se tem as locais ou tradicionais que tendem a ser suplantadas pelas que se inserem de maneira inédita na região.

conhecer é um ato universal dos humanos, as formas de alcançá-lo podem variar intensamente. Em síntese, os povos detêm múltiplos métodos e objetos a conhecer. Isto nos leva à conclusão de que um conhecimento pode ser étnica e localmente referenciado.

Os povos indígenas Karipuna e Karitiana refletem exatamente esta problemática. Não obstante, suas populações foram praticamente extintas e apenas hoje começam a se reconstituir, a diminuição física consolidou um processo de hiper valorização do conhecimento ocidental.

Um dado e, ao mesmo tempo um impacto localizado entre os relatos Karitiana e Karipuna foi o desconhecimento sobre os passos que levam ao licenciamento ambiental, bem como de um vocabulário próprio ao tema, como, por exemplo: PBA, Mitigação ou Compensação. Palavras que são atualmente de grande importância para os indígenas, pois são os filtros que tornam tangíveis os impactos percebidos por esses povos. Isso se desdobra em sentimentos de incerteza, insegurança e medo. São sensações que atingem as estruturas mais elementares da vida cotidiana, como é o caso da produção dos roçados e o trabalho diário. Batiti Karipuna, cacique da aldeia Panorama, nos disse que: *“O medo de alagar deixa a gente assim. Você não sabe. Fica todo mundo doído, não trabalha direito, não faz o roçado, não pesca”* (comunicação durante trabalho de campo na etapa de Validação, 26.10.2011). Já a indígena Milena Karitiana, agente indígena do diagnóstico, nos disse que: *“E se alagar toda a terra, e se tomar conta de toda a aldeia? O que a gente faz?”* (comunicação durante trabalho de campo na etapa de Validação, 25.10.2011).

As sensações têm um fundo que não reside exclusivamente no campo psicossocial. Há ainda um embate epistemológico que, em síntese, se realiza diante da seguinte pergunta: *o conhecimento indígena é capaz de mensurar um impacto ambiental?* Essa pergunta alimenta as ações de mitigação deste programa, pois o seu tratamento aplaca a tensão entre os conhecimentos indígenas, correntemente classificados como percepção e os conhecimentos ocidentais, classificados como técnicos.

Considerando que o EIA, apontou como grandes impactos o “incremento populacional a partir do início das obras das hidrelétricas” (EIA, FURNAS/ODEBRECHT/LEME, 2005, p. 257); que o RIMA aponta a “pressão à população tradicional” (RIMA, FURNAS/ODEBRECHT/LEME, 2005, p. 51), a “pressão exercida por agricultores, pecuaristas e garimpeiros”, (RIMA, FURNAS/ODEBRECHT/LEME, 2005, p. 60), o “aumento da pressão sobre as Terras Indígenas.” (IDEM, idem); um fluxo migratório extraordinário para a região motivado pela abertura de milhares de novos postos de trabalho que altera aspectos culturais da população local (RIMA, FURNAS/ODEBRECHT/LEME 2005, p. 80), e ainda, que os relatos dos indígenas Karitiana e Karipuna questionam a concentração de conhecimento como forma de poder; sendo a Terra Indígena Karitiana, a mais próxima da área de influência direta, distando em linha reta, 47 km do reservatório da UHE de Santo Antônio, constitui-se enquanto um dos pontos mais vulneráveis às pressões antrópicas e alterações culturais; não menos delicado é o contexto da Terra Indígena Karipuna, onde habitam os últimos sobreviventes desse povo.

Considerando que os Karipuna e os Karitiana apontaram transformações culturais e sociais acentuadas nas discussões sobre a mitigação dos impactos ambientais²² devem-se criar intercursos entre os dois saberes para constituirmos um terreno de cooperação epistemológica da aldeia para cidade e da cidade para a aldeia.

A intensificação do contato com a sociedade nacional pode ocorrer por obras que deslocam para as aldeias um contingente de trabalhadores, não indígena, maior do que a própria população aldeã. Exemplos disso foram: a construções da escola e do Posto de Saúde na aldeia Panorama (Karipuna) e algumas reuniões que deslocam para as cidades um número significativo de pessoas, em geral de 10 a 15 indivíduos, algo que representa entre 1/3 a 50% da população Karipuna e aproximadamente 5% dos Karitiana.

²² Ver sessão 07 do Diagnóstico Sócio Ambiental (2011, p.290-320)

Identificou-se, através de entrevistas e da composição de um quadro de linhas de transmissão de conhecimentos entre seres humanos e não humanos, contextos específicos de aprendizagem não escolar e, portanto, de transmissão de conhecimentos culturais que, historicamente enfraquecidos, fragilizam-se cotidianamente. Adultos em idade produtiva e os mais velhos se deslocam com mais frequência para a cidade, abandonando os cuidados internos com cada parente na aldeia.

A criação de um Programa de Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural se torna estratégico no processo de mitigação dos impactos da UHE Santo Antônio para que a cosmologia ocidental, experimentada historicamente por essas populações, não suplante os modos de vida indígena. Em síntese, este Programa buscará reduzir os efeitos negativos dos seguintes impactos²³:

- a) Alterações no cotidiano das aldeias;
- b) Maior presença de língua portuguesa nas aldeias;
- c) Maior deslocamento de indígenas para a cidade de Porto Velho;
- d) Distanciamento das pessoas de suas atividades cotidianas, com enfraquecimento da economia de trocas e fragilização das relações de parentesco;
- e) Aumento da dependência de recursos financeiros para a manutenção de atividades tradicionais;
- f) Conflitos internos gerando impactos na organização social, em especial na manutenção das lideranças indígenas;
- g) Diminuição da realização de festas e rituais em virtude da redução de animais de caça associados;
- h) Redução de contextos não escolares de aprendizagem e transmissão de saberes;
- i) Rupturas nas linhas de transmissão de conhecimentos;
- j) Conflito epistemológico, onde a experiência indígena cotidiana não é tomada enquanto um indicador de impacto ambiental;
- k) Baixa valorização dos conhecimentos tradicionais;
- l) Ausência de conhecimento por parte dos indígenas acerca dos conceitos que orientam o processo de licenciamento ambiental e de mitigação de impactos;

²³ O quadro abaixo foi reproduzido e extraído do Diagnóstico Sócio Ambiental e Programas. Consta na página 244.

m) Insegurança dos Karitiana e Karipuna em relação às dimensões do impacto da obra, para as gerações atuais e futuras, especialmente sobre os seus territórios e áreas de vida;

Minorar os impactos visualizados durante os estudos iniciais da obra, em sua fase de instalação, que se desdobraram no tempo, multiplicando suas formas e, sobretudo, os impactos atuais, no momento em que a Usina entrará em funcionamento, com a primeira de suas 44 turbinas é um dos princípios deste programa²⁴.

Este Programa busca que os mais velhos e seus conhecimentos sejam reconduzidos aos patamares de respeito e eficácia anteriores; que os jovens retomem os esforços de aprendizagem acerca dos conhecimentos tradicionais e, ainda, que compreendam a relação entre cultura e os direitos indígenas.

Os povos, objetos deste PBA e do Programa de Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural são espelhos tanto das formas de contato, quanto das próprias estratégias de sobrevivência que ambos se engajaram. No atual contexto, Karitiana e Karipuna são reflexos dos grandes símbolos de progresso. Fortalecer sua cultura e sua identidade política, ou seja, étnica, é passo importante para minorar os efeitos da epistemologia do desenvolvimento econômico no interior das aldeias, atualmente medida pela soma entre o rio como um valor econômico e a cultura como unidade étnica.

O último esforço reside em que o propalado desenvolvimento trazido à floresta com a construção de empreendimentos, não gere um desenraizamento dos saberes locais.

2.3. METAS

A partir das experiências de contato, em especial no contexto de mitigação de impactos ambientais tem-se como metas para esse Programa: (i) a criação de indicadores indígenas que associem conhecimentos ocidentais e tradicionais na

²⁴ Gerando energia desde 2012 a UHE Santo Antônio opera com 13 turbinas. Informa-se que o reservatório está, desde janeiro de 2012 na cota de 70,5 m. Informações cedidas durante reunião técnica em 29.05.2013 por Paulo Afonso, analista ambiental da SAE.

avaliação dos impactos ambientais, (ii) valorização plena dos saberes indígenas e dos atores mais velhos das aldeias; (iii) Fortalecimento de práticas locais e de relações comunitárias e de parentesco na atualização do conhecimento tradicional. (iv) Desenvolvimento de capacidades a partir do conhecimento tradicional;

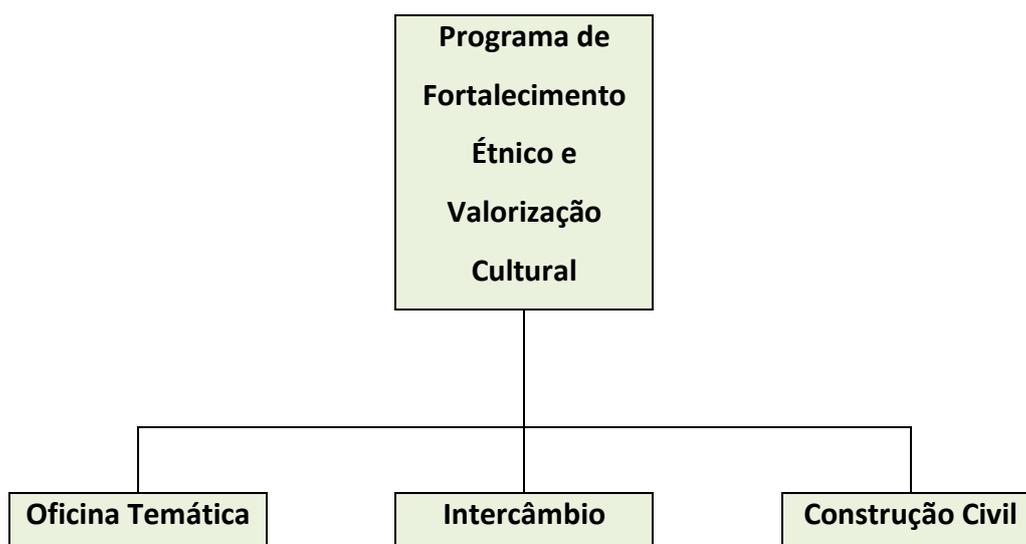
2.4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo indireto do programa perfaz uma população de aproximadamente 400 pessoas, que residem em aldeias Karitiana, a saber: Central, Bom Samaritano, Joari e Candeias e os Karipuna da aldeia Panorama Diversificado. Este público pode agregar desde jovens até idosos, pessoas alfabetizadas ou não. Outro público potencial são os alunos das escolas existentes nas aldeias.

2.5. ESTRUTURA DO PROGRAMA

Este Programa será composto pelas seguintes linhas de ações:

- a) Oficina Temática;
- b) Intercâmbio;
- c) Construção Civil;



2.6. O PROGRAMA E SUAS LINHAS DE AÇÕES

2.6.1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

Subdividido em três linhas de ações: (i) Oficina Temática; (ii) Intercâmbio; (iii) Construção Civil; busca-se construir, a partir dos impactos aos Karitiana e Karipuna novos parâmetros de reflexão acerca da ideia de desenvolvimento. Essa é uma das expressões chave para se compreender a construção das hidrelétricas na bacia do rio Madeira. Busca-se neste programa, a criação de medidas alternativas para recriação desta ideia.

As ações em curso intentam cristalizar uma experiência concreta de cooperação técnica entre os saberes ocidentais e indígenas em processos de estudos, pesquisas, avaliações e monitoramento concernentes aos impactos atuais e futuros da UHE Santo Antônio.

Observamos que um dos impactos da construção das hidrelétricas é a ideia de que os brancos sabem mais, são mais poderosos e, por isso, capazes de construir empreendimentos do porte da UHE de Santo Antônio. *“Só branco mesmo é que faz isso. Só branco é que constrói aquilo. Aquilo vai durar para sempre”* (CIZINO KARITIANA, Entrevista, 19.10.2011).

Notadamente, as experiências indígenas foram ao longo da história, consideradas: “artesanais, pré-industriais ou limitadas”, não obstante sua eficácia. Até o momento, as concepções sobre ciência das populações indígenas²⁵ não tiveram condições históricas de ganhar corpo. Este dado deve ser acrescido do fato de que a Amazônia é alvo permanente de projetos de inspiração desenvolvimentista.

Os povos indígenas são detentores de expressões culturais particulares, permanentemente recriadas, e que levam em consideração as profundas

²⁵ Ver Alfredo Wagner Berno de Almeida em Antropologia dos Archivos da Amazônia (2008, p. 132).

transformações que vêm afetando os contextos de produção e transmissão de saberes tradicionais. Ressaltamos aspectos promissores para a valorização das comunidades, das formas de pensamento, dos conhecimentos, das práticas culturais e das artes indígenas.

Vale frisar que é imprescindível a articulação deste programa com os demais presentes nesse PBA, com as políticas públicas e, é claro, com o interesse dos próprios indígenas, não apenas pela inter-relação das atividades educativas constantes nas diversas atividades dos outros programas, mas por ser imprescindível que se alcance soberania, segurança de território, de saúde e de cultura, garantindo os cursos próprios dos modos de vida. E aqui podemos citar Valéria Macedo²⁶ em seu comentário sobre Roy Vagner:

“(...) iniciativas de "resgate" ou "valorização" cultural, cada vez mais recorrentes em políticas públicas ou protagonizadas por ONGs, em que o investimento é feito na preservação ou resgate de costumes, artefatos ou técnicas, desconsiderando muitas vezes que tais populações estão sendo privadas de dar curso aos modos de vida ou estilos de criatividade que resultaram nesses produtos. No dizer de Marcio Goldman, o que está faltando ali não é propriamente Cultura, mas a vida.”

O conhecimento indígena não será tratado como um repertório de ervas medicinais ou listagem de espécimes vegetais, tampouco, o conhecimento tradicional será tomado como um retrato do passado. Ao contrário, daremos ao conhecimento indígena tratamento análogo ao ocidental, isto é, privilegiaremos suas experiências e registraremos os seus desenvolvimentos.

²⁶ MACEDO, Valéria. O homem como xamã de seus significados. A invenção da cultura de Roy Wagner e o campo aberto para a reinvenção da antropologia. PPGAS/USP. Disponível em: <http://nansi.abaetenet.net/abaetextos>

LINHAS DE AÇÕES

- a) **Oficinas temáticas:** consolidar experiências indígenas de observação, compreensão e análise da diversidade de situações que os cercam, bem como, dos sistemas e regimes de conhecimento próprios aos Karitiana, Karipuna e ocidental;
- b) **Intercâmbios:** propiciar o conhecimento de práticas e soluções indígenas inovadoras sobre os problemas relativos à identidade, revitalização cultural e desenvolvimento sustentável.
- c) **Construção civil²⁷:** construir espaços físicos que sirvam de meio de sociabilização entre os indígenas, bem como, centro onde ocorram variadas atividades formativas.

2.6.2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Reduzir os impactos negativos sobre a cultura indígena, a partir dos modos de vida aldeã, sua economia, organização social, concepções acerca do saber e da aprendizagem, bem como, a realização de festas e rituais;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OFICINAS TEMÁTICAS

- a) Realizar oficinas temáticas junto aos Karitiana e Karipuna em: (i) técnicas e procedimentos ocidentais de estudos, pesquisas, acompanhamento e avaliação

²⁷ As ações de construção na Terra Indígena Karitiana, aldeias Joari e Candeias, dependem de autorização da FUNAI, posto que as referidas aldeias estão em área de revisão de limites para ampliação da Terra Indígena. A SAE enviou ofício nº 0942 à FUNAI em 30 de novembro de 2012.

- de impactos socioambientais; (ii) sobre conhecimento tradicional e conhecimento científico;
- b) Realizar oficinas temáticas junto aos Karitiana e Karipuna para a produção de variadas formas de documentos em áudio visual;
 - c) Realizar oficinas para a realização de Inventário Participativo de Patrimônio Imaterial Karitiana e Karipuna;
 - d) Realizar oficinas temáticas junto às populações Karitiana e Karipuna para a sistematização de conhecimentos tradicionais em relatórios, livros e enciclopédias;
 - e) Estimular a criação de um grupo de jovens pesquisadores indígenas;
 - f) Desenvolver temas específicos para a pesquisa indígena entre os Karitiana e os Karipuna;
 - g) Incentivar a inclusão de temas referentes ao PBA no currículo das escolas Karitiana e Karipuna;
 - h) Desenvolver publicações bilíngues acerca dos conhecimentos tradicionais indígenas;
 - i) Favorecer o fortalecimento linguístico;

INTERCÂMBIOS

- a) Intercambiar com outros povos indígenas amazônicos²⁸, em especial aqueles localizados na bacia do rio Madeira, processos de sistematização de conhecimentos indígenas;
- b) Realizar festivais culturais junto aos Karipuna e Karitiana;

CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Construir espaços de multiuso onde se realizarão atividades do PBA e demais atividades relacionadas à educação e valorização cultural;

²⁸ Durante o ciclo de reuniões realizadas com os indígenas Karitiana e Karipuna em 05, 06 e 07 de março de 2013 e com a FUNAI em 03, 04 e 05 de abril de 2013 definiu-se que o intercâmbio seria junto ao Povo Amondawa, na aldeia Trincheira, no município de Mirante da Serra, área central do Estado de Rondônia. Os Amondawa também farão uma visita de intercâmbio junto aos Karipuna e Karitiana.

- b) Construir ocas (malocas) tradicionais onde se realizam atividades rituais dos Karitiana nas aldeias Bom Samaritano²⁹, Central e Joari.
- c) Construir cozinhas comunitárias nas aldeias Karitiana Bom Samaritano, Joari e Candeias;

2.6.3. METAS E PRODUTOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS

OFICINAS TEMÁTICAS:

- a) Qualificar o debate de 20 indivíduos, homens e/ou mulheres, entre os povos Karitiana e Karipuna sobre temas relacionados a estudos, pesquisas, acompanhamento e avaliação dos impactos relacionados ao Empreendimento percebidos por seus grupos;
- b) Documentação e Sistematização de reflexões Karitiana e Karipuna sobre temas correlacionados aos saberes tradicionais e aos conhecimentos científicos;
- c) Capacitação de 10 jovens indígenas Karitiana e Karipuna na produção de áudio visual e a realização de 02 filmes com temática a ser definida (1 Karitiana e 1 Karipuna);
- d) Criação de um conjunto de ações que cristalizem experiências concretas de cooperação técnica entre os saberes ocidentais e indígenas;
- e) Participação dos jovens indígenas matriculados nas escolas, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio;
- f) Criar 01 (um) grupo de jovens pesquisadores indígenas entre os Karipuna³⁰;
- g) Criar 01 (um) grupo de jovens pesquisadores indígenas entre os Karitiana;

²⁹ De acordo com os analistas ambientais da área indígena da Santo Antônio Energia, em informação pessoal, repassada em 29.05.2013, durante reunião de revisão de ajustes do PBA, a SAE financiou a construção de uma Oca na aldeia Candeias, na T.I. Karitiana, em 2010. Segundo consta, está em bom estado de conservação. Caso se verifique, no período de planejamento do PBA, a deterioração deste espaço físico, será procedida à construção de uma maloca nesta aldeia.

³⁰ A quantidade de jovens participantes dos grupos de pesquisa dependerá da capacidade de mobilização em torno dos temas, pelo esforço conjunto de consultores, do responsável técnico pelo programa e de técnicos em educação escolar indígena das secretarias estadual e municipal de educação que estiverem articulados a esta meta.

- h) Criar 01 (um) conjunto de temas de pesquisa indígena;
- i) Publicação de 08 (oito) livros bilíngues, com as seguintes especificações: Capa: 30x42.8cm, 4x4 cores Tinta Escala em Supremo Alta Alvura 300g. CTP Incluído. Prova Xerox. Prova Digital, com tiragem de 125 unidades por livro publicado, considerando o censo escolar do ano anterior à publicação do livro;
- j) Realização de 02 (dois) festivais culturais envolvendo as 04 aldeias Karitiana;
- k) Realização de 01 (um) festival cultural envolvendo os Karipuna e povos indígenas da mesma família linguística;

INTERCÂMBIOS

- a) Realização de duas (02) viagens para intercâmbio técnico e cultural junto a povos indígenas amazônicos, em especial aqueles localizados na Bacia do rio Madeira;
- b) Realizar 02 festivais Karitiana;
- c) Realizar 01 festival Karipuna;

CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Espaço multiuso Karitiana, sendo 01 (um) na aldeia Bom Samaritano; 01 (um) na aldeia Joari e; 01 (um) na aldeia Candeias. Espaço multiuso, com características arquitetônicas indígenas, no estilo oca tradicional, medindo no mínimo 100m² de alvenaria (paredes) e estrutura de cobertura em madeira, com telha ecológica; piso cimentado, com instalações elétricas e hidráulicas (banheiros), contemplando, para comportar variadas atividades, inclusive com espaço para hospedagem de profissionais externos às aldeias;
- b) Construir 03 (três) cozinhas e refeitórios comunitários Karitiana, sendo 01 (uma) na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Joari, 01 (uma) na aldeia Candeias. As cozinhas e refeitórios deverão contar com equipamentos adequados à realização de eventos comunitários, para a higiene de alimentos, a cocção e a refeição de participantes de eventos e comunidade. Estima-se como

área total para as cozinhas comunitárias 120 m², sendo que 80m² destinam-se ao refeitório, 30 m² à cozinha e 10 m² para área coberta para lavatório. A capacidade estimada para os refeitórios é de 50 pessoas;

- c) Construir 03 Ocas tradicionais da cultura Karitiana, segundo arquitetura, métodos, materiais e conhecimentos Karitiana, sendo 01 (uma) na aldeia Central, 01 (uma) na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Juari³¹.

2.6.4. INDICADORES DO PROGRAMA

OFICINAS TEMÁTICAS:

- a) Número de participantes das atividades de oficinas temáticas;
- b) Ter documentado em formato impresso, fotográfico e/ou audiovisual um conjunto de reflexões e debates sobre os temas relacionados aos saberes tradicionais e conhecimentos científicos no contexto de mitigação e compensação de impactos ambientais, ao término da concessão da primeira licença de operação;
- c) Temas de pesquisa incorporados ao cenário de formação dos professores indígenas e das escolas indígenas Karitiana e Karipuna;
- d) Documentação de ações que articulem experiências concretas de cooperação técnica entre os saberes ocidentais e indígenas na redução dos impactos causados pelo empreendimento;
- e) Incorporação de temáticas transversais ao currículo escolar;
- f) Incorporação pela escola de resultados do Inventário Participativo de Patrimônio Imaterial Karitiana e Karipuna;
- g) Criação dos grupos de pesquisa;
- h) Temas do conhecimento tradicional sistematizado;
- i) Temas para pesquisa elaborados pelos Karitiana e Karipuna;

³¹ Este quantitativo será ampliado para 04 desde que se observe a deterioração da Maloca construída na aldeia Candeias, financiada pela SAE no ano de 2010.

- j) Envolvimento dos professores, pais de alunos e lideranças indígenas nos debates produzidos pelas oficinas temáticas;
- k) Total de publicações e distribuição às escolas indígenas, bem como a divulgação aos governos locais e entidades de apoio às sociedades indígenas em Rondônia;

INTERCÂMBIOS

- a) Adaptação e incorporação de práticas inovadoras de outros povos indígenas em distintos ou semelhantes contextos;

CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Construção de espaços multiuso, cozinhas comunitárias Karitiana e ocas Karitiana;
- b) Apropriação e utilização dos espaços construídos pela comunidade;

2.6.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E INDICADORES POR LINHA AÇÃO

LINHA DE AÇÃO	OFICINAS TEMÁTICAS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES
Realizar oficinas temáticas junto aos Karitiana e Karipuna em: (i) técnicas e procedimentos ocidentais de estudos, pesquisas, acompanhamento e avaliação de impactos socioambientais; (ii) sobre conhecimento tradicional e conhecimento científico;	Qualificar o debate de 20 indivíduos, homens e/ou mulheres, entre os povos Karitiana e Karipuna sobre temas relacionados a estudos, pesquisas, acompanhamento e avaliação dos impactos relacionados ao Empreendimento percebidos por seus grupos;	Número de participantes das atividades de oficinas temáticas;
Realizar oficinas temáticas junto aos Karitiana e Karipuna para a produção de variadas formas de documentos em áudio visual;	Documentação e Sistematização de reflexões Karitiana e Karipuna sobre temas correlacionados aos saberes tradicionais e aos conhecimentos científicos;	Ter documentado um conjunto de reflexões e debates sobre os temas relacionados aos saberes tradicionais e conhecimentos científicos no contexto de mitigação e compensação de impactos ambientais, ao término da concessão da primeira licença de operação;
Realizar oficinas temáticas junto às	Criação de um conjunto de ações que	Documentação de ações que articulem

populações Karitiana e Karipuna para a sistematização de conhecimentos tradicionais em relatórios, livros e enciclopédias;	cristalizem experiências concretas de cooperação técnica entre os saberes ocidentais e indígenas;	experiências concretas de cooperação técnica entre os saberes ocidentais e indígenas na redução dos impactos causados pelo empreendimento;
Estimular a criação de um grupo de jovens pesquisadores indígenas;	Participação dos jovens indígenas matriculados nas escolas, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio;	Incorporação de temáticas transversais ao currículo escolar;
Desenvolver temas específicos para a pesquisa indígena entre os Karitiana e os Karipuna;	Realização de publicação com os resultados do Inventário Participativo de Patrimônio Imaterial Karitiana e Karipuna;	Incorporação pela escola de resultados do Inventário Participativo de Patrimônio Imaterial Karitiana e Karipuna;
Incentivar a inclusão de temas referentes ao PBA no currículo das escolas Karitiana e Karipuna;	Criar 01 (um) grupo de jovens pesquisadores indígenas entre os Karipuna; Criar de 01 (um) grupo de jovens pesquisadores indígenas entre os Karitiana;	Criação dos grupos de pesquisa; Temas do conhecimento tradicional sistematizado; Temas para pesquisa elaborados pelos Karitiana e Karipuna
Desenvolver publicações bilíngues acerca dos conhecimentos tradicionais indígenas;	Criar 01 (um) conjunto de temas de pesquisa indígena;	Envolvimento dos professores, pais de alunos e lideranças indígenas;
Publicação de Livros Didáticos	Publicação de 08 (oito) livros bilíngues;	Total de publicações e distribuição às escolas

		indígenas, bem como a divulgação aos governos locais e entidades de apoio às sociedades indígenas em Rondônia;
Linha de ação	Intercâmbio	
Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Intercambiar com outros povos indígenas amazônicos (a definir), em especial aqueles localizados na bacia do rio Madeira, processos de sistematização de conhecimentos indígenas;	Realização de duas (02) viagens para intercâmbio técnico e cultural junto a povos indígenas amazônicos, em especial aqueles localizados na Bacia do rio Madeira;	Adaptação e incorporação de práticas inovadoras de outros povos indígenas em distintos ou semelhantes contextos;
Realizar festivais culturais junto aos Karitiana e Karipuna;	Realizar 02 festivais Karitiana; Realizar 01 festival Karipuna;	Realização de festivais culturais;
Linha de ação	Construção Civil	
Objetivos Específicos	Metas	Indicadores
Construir espaços de multiuso e ocas tradicionais onde se realizarão atividades do PBA e demais atividades relacionadas à educação e valorização cultural;	Espaço multiuso Karitiana, sendo 01 (um) na aldeia Bom Samaritano; 01 (um) na aldeia Joari e; 01 (um) na aldeia Candeias. Espaço multiuso, com características arquitetônicas	Construção dos espaços predeterminados; Apropriação e utilização dos espaços construídos nas aldeias;

	<p>indígenas, no estilo oca tradicional, medindo no mínimo 100m² de alvenaria (paredes) e estrutura de cobertura em madeira, com telha ecológica; piso cimentado, com instalações elétricas e hidráulicas (banheiros), contemplando, para comportar variadas atividades, inclusive com espaço para hospedagem de profissionais externos às aldeias;</p> <p>Construir 03 Ocas³² tradicionais da cultura Karitiana, segundo arquitetura, métodos, materiais e conhecimentos Karitiana, sendo 01 (uma) na aldeia Central, 01 (uma) na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Joari;</p>	
<p>Construir cozinhas comunitárias nas aldeias Karitiana³³;</p>	<p>Construir 03 (três) cozinhas e refeitórios comunitários Karitiana, sendo 01 (uma) na</p>	

³² Este quantitativo será ampliado para 04 desde que se observe a deterioração da Maloca construída na aldeia Candeias, financiada pela SAE no ano de 2010.

³³ Observa-se que na aldeia Central, através do Programa de Produção e Sustentabilidade, será construída uma agroindústria, com cozinha e refeitório, de modo que poderá ser utilizada transversalmente às necessidades de atividades comunitárias que ocorram nesta aldeia.

aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Joari, 01 (uma) na aldeia Candeias. As cozinhas e refeitórios deverão contar com equipamentos adequados à realização de eventos comunitários, para a higiene de alimentos, a cocção e a refeição de participantes de eventos e comunidade. Estima-se como área total para as cozinhas comunitárias 120 m², sendo que s 80m² destinam-se ao refeitório, 30 m² à cozinha e 10 m² para área coberta para lavatório. A capacidade estimada para os refeitórios é de 50 pessoas;

2.6.6. METODOLOGIA

O Subprograma de Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural enfatiza a criação de intercursos de cooperação entre os conhecimentos indígenas e os conhecimentos ocidentais, na tentativa de criar uma proposta de redução dos impactos do desenvolvimento onde noções e cosmologias consagradamente dissonantes possam se integrar na busca pela real mitigação dos impactos socioambientais efetuados durante o processo de instalação, tanto quanto aqueles coetâneos a operação da UHE Santo Antônio.

Os campos abordados neste Subprograma estão delineados através de um conjunto de oficinas temáticas participativas, na reflexão sobre a produção do conhecimento humano, formatação e publicação de vídeos e livros, bem como, na construção de espaços físicos.

Este programa busca fazer interagir atores de diversos grupos etários, funções sociais e gênero. Deverá contar com a consultoria especializada de indígenas das duas etnias, cujo notório saber se alcançou cotidianamente.

Haverá o acompanhamento pelo Subcomitê Gestor Indígena a partir do Programa de Gestão do PBA, escolhido por suas associações ou comissões criadas no interior das aldeias.

Suas funções residem em: (i) mediar os processos de negociação e execução do Projeto Básico Ambiental; (ii) definir os grupos focais que participarão das oficinas temáticas; (iii) buscar soluções para problemas advindos da execução do subprograma; (iv) criar meios de compreensão e tradução entre conceitos em língua indígena e em português; (v) exercer o papel de mediadores e tradutores entre o empreendedor e a aldeia, bem como entre a equipe técnica e a aldeia. (vi) realizar a articulação interna da aldeia em face dos objetivos e metas do Subprograma.

Ao mesmo tempo método e horizonte teórico, faz-se imprescindível o intercuro de conhecimentos ocidentais e indígenas. Esta soma proporcionará ao Subprograma a definição de temas de estudos, pesquisas, oficinas, bem como, a elaboração de novos projetos ou ações. Definirá ainda a interlocução com outros Programas e Subprogramas, especialmente nos temas associados ao conhecimento tradicional.

A participação não indígena se refere à elaboração de relatórios mensais, ao assessoramento e ao acompanhamento referentes à implementação e gestão do subprograma, que perpassa desde a assessoria aos indígenas, o monitoramento de reuniões, até os eventos de capacitação. Ao término dos primeiros 06 meses de subprograma, o mesmo sofrerá uma avaliação inicial, com vistas a corrigir encaminhamentos metodológicos e ações, caso necessário.

Será responsabilidade dos assessores não indígenas a elaboração de relatórios mensais acerca das atividades realizadas. Esses relatórios serão apresentados a cada dois meses ao Comitê Gestor do PBA.

As ações deste programa serão realizadas integralmente pelo Empreendedor. Todos os equipamentos do Programa serão doados para as Associações Indígenas.

Medidas de refinamento e atualização de ações podem ser desenvolvidas no decorrer da execução do PBA, mas preferencialmente devem ser realizadas em sua etapa de planejamento, no interior do Programa de Gestão do PBA. Observe-se que no decorrer da composição deste Subprograma, buscou-se alinhar suas ações a três aspectos: (a) impactos associados ao empreendimento; (b) percepção indígena; (c) ações locais no campo da educação escolar indígena.

A articulação interinstitucional deve ser reforçada nas etapas de planejamento de cada ação com reuniões periódicas entre a SAE, os indígenas e as instituições públicas afins às temáticas dos Projetos. Desse modo, a articulação institucional ganha um duplo significado, pois tanto se configura como uma ação do Programa de Gestão, quanto um passo metodológico do Programa de Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural.

2.6.7. CONTRATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Será contratado(a) pelo período de duração deste programa (24 meses) um(a) profissional da área de ciências humanas, preferencialmente antropólogo(a) com experiência na elaboração, gestão e execução de projetos culturais junto à povos indígenas na Amazônia e/ou educação escolar indígena, também com ênfase na Amazônia. Sua função será documentar, acompanhar e consolidar as ações deste programa.

Serão necessários ainda profissionais com experiência em temas de projetos culturais e/ou educação escolar indígena e/ou em impactos ambientais em terras indígenas, sendo desejado, quando possível, experiência em projetos de pesquisas acadêmicas. Estes profissionais devem ter, preferencialmente, pós-graduação stricto sensu. Devem ainda ter experiência no trato de situações de tensão, conflito e metodologias participativas. Ficará a cargo do empreendedor o fornecimento das condições logísticas para o desenvolvimento das consultorias.

2.6.8. SÍNTESE DAS AÇÕES

OFICINAS TEMÁTICAS			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada
<p>Oficinas Temáticas:</p> <p>Procedimentos de estudos, pesquisas, acompanhamento e avaliação de impactos socioambientais³⁴;</p> <p>Descrição:</p> <p>Este conjunto temático tem como objetivo estimular e fornecer ferramentas analíticas para que os indígenas melhor compreendam as questões relativas ao conjunto de ações referentes ao processo de mitigação ao qual estão incluídos.</p>	<p>Aldeias da T.I. Karitiana: Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari;</p> <p>Aldeia T.I. Karipuna: Panorama;</p>	<p>02 etapas, com carga horária de 44h em cada uma;</p> <p>01 Etapa Karitiana;</p> <p>01 Etapa Karipuna;</p>	<p>88h de Assessoria de profissional das ciências humanas ou da natureza com comprovada experiência em contextos de interculturalidade e impactos ambientais na Amazônia;</p>

³⁴ Durante a reunião de ajustes técnicos junto à FUNAI em Brasília nos dias 03,04 e 05 de abril de 2013, ponderou-se acerca do item 99 (Informação Técnica 508) constante do ofício 756 DPDS/2012, no qual se indicava que a duração dos debates acerca desta temática poderia ser reduzido a 03 dias ou 24 horas. Todavia, após as discussões observou-se que esta temática apresenta significativa importância, cuja duração mínima não pode ser inferior a 44h de atividades.

<p>Conteúdo Programático Inicial:</p> <p>O que é um empreendimento?</p> <p>O que é impacto?</p> <p>O que é uma avaliação de impactos?</p> <p>O que é mitigação?</p> <p>O que é compensação?</p> <p>O que é indenização?</p> <p>Legislação sobre impactos ambientais em Terras Indígenas?</p> <p>Como acompanhar um impacto ambiental na minha aldeia?</p> <p>Outros contextos de povos indígenas e impactos de empreendimentos?</p>			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada e Observações
<p>Oficinas Temáticas:</p> <p>Conhecimento indígena e conhecimento ocidental;</p>	<p>Aldeias da Terra Indígena Karitiana: Central, Bom Samaritano,</p>	<p>01 etapa com carga horária de 44 horas para Karitiana;</p> <p>01 etapa com carga horária de 44</p>	<p>88h de Assessoria de antropólogo(a), filósofo(a), licenciado(a) em ciências humanas</p>

<p>Descrição:</p> <p>Este conjunto temático tem como objetivo estimular e fornecer ferramentas analíticas para que os indígenas melhor compreendam a relação entre saberes tradicionais, conhecimento tradicional e conhecimento científico. Serão observadas questões relativas à valorização e sistematização dos saberes indígenas;</p> <p>Conteúdo Programático Inicial:</p> <p>O que é conhecimento? O que é ciência para o ocidente?</p> <p>Como os não-indígenas fazem para conhecer?</p> <p>O que é conhecimento para os indígenas?</p> <p>Como os indígenas fazem para</p>	<p>Candeias e Joari;</p> <p>Aldeia da Terra Indígena Karipuna: Panorama;</p>	<p>horas para Karipuna;</p>	<p>e/ou da natureza, pedagogo(a), e/ou sócio-linguista. O profissional deve ter comprovada experiência em contextos de interculturalidade e/ou com a temática da educação escolar indígena;</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>conhecer?</p> <p>O que é conhecimento tradicional?</p> <p>O que é conhecimento científico?</p> <p>Qual é a importância do conhecimento tradicional para o mundo?</p>			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada e Observações
<p>Oficinas temáticas</p> <p>Formas de documentos em áudio visual;</p> <p>Descrição:</p> <p>Haverá o fornecimento de técnicas básicas para a produção de vídeos etnográficos'. Intenta-se que os indígenas possam utilizar novas tecnologias de variadas formas, desde a valorização cultural, a afirmação étnica, a reivindicação de direitos ou registros do cotidiano da aldeia;</p>	<p>Aldeias da Terra Indígena Karitiana: Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari;</p> <p>Aldeia da Terra Indígena Karipuna: Panorama;</p>	<p>04 etapas, com carga horária de 44 h, totalizando 176;</p> <p>02 etapas Karipuna;</p> <p>02 etapas Karitiana;</p>	<p>176h de Assessoria em áudio visual por empresa especializada;</p>

<p>Conteúdo Programático Inicial:</p> <p>O que é imagem?</p> <p>Como fazer imagens em uma câmera?</p> <p>O que é um roteiro?</p> <p>Como escrever um roteiro?</p> <p>O que é produção áudio visual?</p> <p>Como produzir um vídeo etnográfico?</p> <p>Produções etnográficas de indígenas no país;</p> <p>Experiências de outros povos indígenas na utilização de vídeos etnográficos nas escolas;</p>			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada e Observações
<p>Oficina Temática:</p> <p>Juventude Indígena, Escolarização e Pesquisas na Aldeia;</p> <p>Descrição:</p>	<p>Aldeias da Terra Indígena Karitiana:</p> <p>Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari;</p>	<p>04 etapas, com carga horária de 44 h, totalizando 88h;</p> <p>02 etapa Karipuna;</p> <p>02 etapas Karitiana;</p>	<p>176h de Assessoria de antropólogo(a) ou pedagogo(a) ou linguista ou profissional familiarizado familiarizado(a) com a</p>

<p>A formação de grupos de jovens pesquisadores indígenas será estimulada considerando que no atual contexto, cada vez mais indígenas acessam a escola formal e o número de pesquisas em etnologia cresce. Acredita-se que a formação de alunos e pesquisadores indígenas pode se tornar uma ferramenta de empoderamento.</p> <p>Conteúdo Programático Inicial:</p> <p>O que é pesquisa?</p> <p>Quais são as técnicas de se fazer pesquisa?</p> <p>Como uma pergunta pode se tornar uma pesquisa?</p> <p>Por que é importante pesquisar?</p> <p>Como os jovens podem produzir conhecimento junto à escola da sua</p>	Aldeia da Terra Indígena Karipuna: Panorama;		temática da educação escolar indígena;
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	--	----------------------------------------

<p>aldeia?</p> <p>Por que é importante que jovem adquira saberes com os mais velhos?</p> <p>Por que é importante que os indígenas se tornem pesquisadores?</p>			
INTERCÂMBIO			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada
<p>Realização de duas (02) viagens para intercâmbio</p> <p>Descrição:</p> <p>Intercâmbio técnico e cultural junto a povos indígenas amazônicos, em especial aqueles localizados na Bacia do rio Madeira para a adaptação e incorporação de práticas inovadoras de outros povos indígenas em distintos ou semelhantes contextos. O primeiro</p>	<p>Povos Indígenas Karipuna e Karitiana;</p>	<p>02 etapas com acompanhamento da Santo Antônio Energia;</p>	<p>Não haverá assessoria. O intercâmbio será acompanhado através do empreendedor, dos Programas de Produção e Sustentabilidade e Proteção Territorial</p>

<p>indicativo de povo para intercâmbio é o Amondawa que vive na T.I. Uru- Eu- Wau Wau.</p> <p>Os representantes Karipuna serão escolhidos pela aldeia Panorama. Os representantes Karitiana serão escolhidos pelas aldeias Karitiana: Central, Bom Samaritano, Joari e Candeias.</p>			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada e Observações
<p>Festivais:</p> <p>Festivais culturais entre os karipuna e karitiana;</p> <p>Descrição:</p> <p>Os festivais culturais são meios de estimular a sociabilização entre os grupos Karitiana e os Karipuna, assim</p>	<p>Aldeias Karitiana: Central, Bom Samaritano, Candeias e Joari;</p> <p>Aldeia Karipuna: Panorama;</p>	<p>01 festival Karipuna; 02 festivais Karitiana;</p>	<p>176 h de Assessoria de antropólogo (a) para descrição etnográfica do evento, auxiliando na geração de dados de avaliação para os subprogramas;</p> <p>58,6 h de Assessoria de um conhecedor tradicional Karipuna;</p>

<p>como exclusivamente entre os próprios Karitiana ou exclusivamente dos Karipuna com povos da mesma família linguística. Espera-se que, por meio dos festivais que as gerações mais jovens conheçam e se identifiquem com as festas e rituais tradicionais de seus povos.</p>			<p>117,4 h de Assessoria de um conhecedor tradicional Karitiana;</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	----------------------------------------------------------------------

CONSTRUÇÃO CIVIL

Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada e Observações
<p>Construção de Espaço multiuso Karitiana</p> <p>Descrição: Espaço multiuso Karitiana, sendo 01 (um) na aldeia Bom Samaritano; 01 (um) na aldeia Joari e; 01 (um) na aldeia</p>	<p>Aldeias Karitiana: Bom Samaritano, Candeias e Joari;</p>	<p>01 Joari; 01 Candeias; 01 Bom Samaritano;</p>	<p>O empreendedor deverá contratar empresa de engenharia civil ou contar com corpo técnico próprio para a elaboração das plantas e realizar as construções</p>

<p>Candeias. Espaço multiuso, com características arquitetônicas indígenas, no estilo oca tradicional, medindo no mínimo 100m² de alvenaria (paredes) e estrutura de cobertura em madeira, com telha ecológica; piso cimentado, com instalações elétricas e hidráulicas (banheiros), contemplando, para comportar variadas atividades, inclusive com espaço para hospedagem de profissionais externos às aldeias; .</p>			
Qual ação vai acontecer?	Beneficiários da ação?	Quantas ações deste tipo vão acontecer?	Assessoria Especializada e Observações
<p>Construir 03 Ocas³⁵ Karitiana;</p>	<p>Aldeias Karitiana: Central, Bom Samaritano e</p>	<p>01 Central; 01 Bom Samaritano;</p>	<p>08h de Assessoria de um indígena³⁶ com detentor deste conhecimento</p>

³⁵ Reitera-se a assertiva de que será ampliado para 04 o número de Ocas a serem construídas desde que se observe a deterioração da Oca construída na aldeia Candeias, financiada pela SAE no ano de 2010.

³⁶ Este indígena assessorará os responsáveis pelo projeto arquitetônico para a confecção de uma planta da Oca.

<p>Descrição: Construir 03 Ocas tradicionais da cultura Karitiana, segundo arquitetura, métodos, materiais e conhecimentos Karitiana, sendo 01 (uma) na aldeia Central, 01 (uma) na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Joari;</p>	<p>Joari;</p>	<p>01 Joari;</p>	<p>tradicional acerca da construção das Ocas para que se desenhe uma planta a partir de suas informações; O empreendedor deverá fornecer as condições necessárias para a construção das OCAS, pagando insumos e diárias para os indígenas que trabalharem na obra.</p>
<p>Qual ação vai acontecer?</p>	<p>Beneficiários da ação?</p>	<p>Quantas ações deste tipo vão acontecer?</p>	<p>Assessoria Especializada e Observações</p>
<p>Construir 03 cozinhas comunitárias nas aldeias Karitiana³⁷;</p> <p>Descrição: Construir 03 (três) cozinhas e refeitórios comunitários Karitiana, sendo 01 (uma)</p>	<p>Aldeias Karitiana: Bom Samaritano, Candeias e Joari;</p>	<p>01 Bom Samaritano; 01 Candeias; 01 Joari;</p>	<p>O empreendedor deverá contratar empresa de engenharia civil ou contar com corpo técnico próprio para a elaboração das plantas e realizar as construções.</p>

³⁷ Observa-se que na aldeia Central, através do Programa de Produção e Sustentabilidade, será construída uma agroindústria, com cozinha e refeitório, de modo que poderá ser utilizada transversalmente às necessidades de atividades comunitárias que ocorram nesta aldeia.

na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Joari, 01 (uma) na aldeia Candeias. As cozinhas e refeitórios deverão contar com equipamentos adequados à realização de eventos comunitários, para a higiene de alimentos, a cocção e a refeição de participantes de eventos e comunidade. Estima-se como área total para as cozinhas comunitárias 120 m², sendo que s 80m² destinam-se ao refeitório, 30 m² à cozinha e 10 m² para área coberta para lavatório. A capacidade estimada para os refeitórios é de 50 pessoas;

O quadro a seguir resume a relação entre as linhas de ação deste subprograma e as áreas culturais Karitiana e Karipuna.

LINHAS DE AÇÃO ÁREAS CULTURAIS

Relação entre linhas de ação e índices culturais indígenas	
Oficina Temática	Organização Social; Sistemas e Regimes de Conhecimentos; Língua Indígena;
Intercâmbio	Organização Social; Sistemas e Regimes de Conhecimentos; Língua Indígena; Sustentabilidade; Geração de renda; Alternativas econômicas; Uso racional dos recursos naturais; Proteção territorial;
Construção Civil	Sociabilização

2.7.1. ELEMENTOS DE CUSTO

2.7.1.1. RECURSOS HUMANOS

Será contratado(a) pelo período de duração deste programa (24 meses) um(a) profissional da área de ciências humanas, preferencialmente antropólogo(a) com experiência na elaboração, gestão e execução de projetos culturais junto à povos indígenas na Amazônia e/ou educação escolar indígena, também com ênfase na Amazônia. Haverá consultorias com profissionais, cujo perfil foi definido no item “Contratação e estruturação de equipe técnica” e a descrição de cada atividade especializada sumariamente descritas na tabela Síntese das Ações. Salienta-se a contratação de serviços especializados para manutenção de equipamentos de informática, profissionais especializados na formação em áudio visual, serviços de construção civil e de 464 horas para linguistas especialistas nas línguas indígenas Karitiana e Karipuna, bem como 02 membros, um de cada grupo que detenham

domínio da escrita e/ou oralidade em ambas as línguas. Estes atuarão na revisão linguística dos livros a serem publicados.

Ademais o empreendedor deverá contratar, por meio de pagamento de diárias, conforme normas da FUNAI, uma equipe de indígenas Karitiana que, sobre acompanhamento do Programa de Gestão do PBA, ficará responsável pela construção das Ocas Tradicionais Karitiana. O número total de horas técnicas computadas é de 1408 horas.

2.7.1.2. RECURSOS MATERIAIS

2.7.1.2.1. MATERIAL PERMANENTE PREVISTO E DOADO³⁸

O material descrito será fornecido e doado pelo Empreendedor às Associações Indígenas, desde que estas não estejam impedidas por motivo de dívidas e tenham quaisquer ações de penhora de bens. Caso as associações não possam receber os bens, estes ficarão sobre responsabilidade da Coordenação Regional da FUNAI de Porto Velho que prontamente deverá fornecê-los às atividades demandas pelos indígenas.

Item	Quantidade	Aldeia Beneficiada	Descrição
Câmera Fotográfica	5	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Pixels efetivos da câmera: 14.5M 1/2.33" / Primary Color Filter; Aspecto: 4:3 / 3:2 / 16:9; Formato de Gravação da Imagem (foto): JPEG; DPOF compatível; Marca: LEICA DC VARIO – ELMAR; Distância Focal (Focal Length): f=4.1~49.2mm (25~300mm - equiv. 35mm); Zoom Óptico: 12x - Zoom Inteligente de 16x; Zoom Digital: 4x; Zoom Óptico Extra: 23.4x; Detecção de Tremulação das Mãos (Mega OIS): Sim (Power OIS); Detecção de Movimento para ajuste ISO: Sim; Detecção de Face (Face Detection): Sim; Detecção de Cena (Intelligent Scene): Sim; Exposição Inteligente (Intelligent Exposure):

³⁸ Todos os equipamentos eletroeletrônicos terão um fundo de manutenção de 10% de seu valor venal no ano 01 e no ano 02 do Programa. Todos os equipamentos serão doados pelo empreendedor.

			<p>Sim; Correção Digital de Olhos Vermelhos: Sim; Monitor: LCD 3.0" (460K pixels); LCD Inteligente: Sim; Exposição Manual: Sim; Foco Manual: Não; Sensibilidade ISO: Auto / 80 / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 - Modo Alta Sensibilidade de 1.600 até 6.400; Captura Contínua: Sim; Formato de Gravação da Imagem em Movimento: AVCHD Lite. QuickTime Motion JPEG; Dimensões (LxAxP): 103.3 x 59.6 x 32.6mm; Peso (aparelho) (g): 196 g; Bateria: Íon de Lítio; Carregador de bateria: Incluído; Adaptador AC: Não; Durabilidade da Bateria (Qtd fotos): Aprox. 300 fotos (de acordo com norma CIPA); Memória Interna: Aprox. 15MB; Cartão de Memória: SD. SDHC. SDXC Memory Card; Outras Funções: GPS; Reconhecimento de Face (Face Recognition): Sim; AF Tracking (Auto Foco em Movimento): Sim;</p>
Gravador digital de voz	5	<p>01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;</p>	<p>Memória incorporada 2 GB; Conexão a PC; Microfone incorporado Mono; Formato de gravação mp3P romoção Deltavale; Formato de reprodução mp3; Tipo de bateria AAA x2; Número máximo de pastas 400; Número máximo de ficheiros 4074; Número máximo de ficheiros numa pasta 199; Entradas e Saídas:Entrada para auscultadores; Entrada para microfone; Porta USB (com cabo); Entrada para cartão de memória MicroSD/M2 até 16G; Funções de gravação: Scene Select; Filtro de corte; Adicionar/substituir gravação; Não Aceita Gravação entre dispositivos de memória; Gravação operada por voz; Funções de reprodução: Digital Pitch Control (controlo da velocidade); Corte de ruído (corte de ruído inteligente); Repetição A-B; Pesquisa fácil;</p>

			Reprodução de alarme; Funções de edição: Marca de faixa; Apagar, Proteger, Dividir, Mover ficheiros, Cópia de Ficheiro; ACOMPANHA: 1 x Software para PC (CD-ROM); 2 x Pilha Sony (alcalina, AAA); 1 x Cabo USB; 1 x Manual em Inglês e Espanhol Impresso.
Câmera Filmadora	5	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Sinal de Vídeo com sistema de cor NTSC, padrão EIA.Formato de gravação de filme – Vídeo (MPEG2-PS), Áudio (Dolby Digital 2ch), Dolby Digital Stereo Creator. Formato de arquivo de fotos compatível com DCF Ver.2.0, Exif Ver.2.21 e MPF Baseline. Mídia de gravação (Filme/Foto) - Disco rígido Interno de 80 GB ou "Memory Stick PRO Duo" / Cartão de memória SD (Classe 2 ou mais rápido). Na medição da capacidade da mídia, 1 GB equivale a 1 bilhão de bytes e uma parte deles é utilizada para o gerenciamento dos dados. A capacidade que um usuário pode utilizar é de aprox. 79,3 GB
Câmera Filmadora HDV Pro	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	HVR-HD1000N; HDV: 1080/60i; DV:480/60i (NTSC); Dispositivo de Captação de Imagem: Sensor CMOS ClearVid de 1/2,9"; Lente: Lente Zoom Carl Zeiss Vario-Sonnar T*, 10x (Ótico), Diâmetro de Filtro de 37mm;Resolução Horizontal: 1080 Linhas;Sensibilidade: 11 lux;Iluminação Mínima: 4 Lux f1.6 a 18 dB Smear Vertical: Não Especificado pelo Fabricante Filtros Integrados: Não Especificado pelo Fabricante Monitor LCD: Clear Photo LCD Plus, 2,7", Formato 16:9

Visor: 132.000 Pixels, Formato 16:9

Casamento de Scan: Sim

Slot de Cartão de Memória: Sim, "Memory Stick Duo"

Faixa de Velocidade de Obturador: 1/2-1/10000

Seleção de Ganho: Não

Formato da Fita:

Gravação e Reprodução HDV

Gravação e Reprodução DV

Velocidade da Fita: HDV: 18,8mm/s - Modo DV SP: 18,8mm/s

Relação Sinal-Ruído: Não Especificado pelo Fabricante

Tempo Máximo de Gravação: HDV: 63 minutos (com Fita PHDVM-63DM) - DV: 63 minutos (com Fita PHDVM-63DM)

Faixa Dinâmica de Áudio: Não Especificado pelo Fabricante

Formato de Sinal de Áudio:

HDV

MPEG1 Audio Layer II

DV

16 bits/48kHz Modo de 2 Canais

12 bits/32kHz Modo de 4 Canais

			<p>Resposta de Freqüência de Áudio: 20Hz a 20kHz</p> <p>Relação Sinal/Ruído: Não Especificado pelo Fabricante</p> <p>Conectores de Entrada e Saída:</p> <p>Vídeo Componente: 3 RCAs (1 Saída)</p> <p>Vídeo Composto: 1 RCA (1 Saída)</p> <p>S-Video: Mini-DIN de 4 Pinos (1 Saída)</p> <p>HDMI (1)</p> <p>Entrada/Saída HDV/DV: Interface i.LINK (IEEE 1394, Conector de 4 Pinos)</p> <p>Saída de Áudio L/R: 2 RCAs</p> <p>Entrada de Áudio: Mini-Jack Estéreo</p> <p>Headphone: Mini-Jack Estéreo</p> <p>LANC: Mini-Jack Estéreo</p> <p>USB: Conector Tipo B</p> <p>Requisitos de Alimentação: Adaptador AC: 8,4 VDC - Bateria: 7,2 VDC</p> <p>Consumo de Energia: HDV: 4,6W - DV: 4,4W</p> <p>Temperatura Operacional: 32-104°F (0°-40°C).</p>
Bateria de longa duração	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias;	<p>Bateria recarregável InfolITHIUM de alta duração</p> <p>Elevada capacidade de 6,8 V / 14,0 Wh / 2060 mAh</p> <p>Carregamento rápido</p>

		01 – Panorama;	Tecnologia de baterias ActiFORCE para maior capacidade, carregamentos mais rápidos e indicação de capacidade restante mais precisa e rápida DCR-SX20, DCR-SX20K, DCR-SR20, HDR-CX130, HDR-CX560, HDR-XR160, HDR-PJ10, HDR-TD10 + LINHAS 2010, 2009, 2008, 2007 Garantia: 3 meses
Bateria para câmera HDV	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	NP-F570 - Pack de Bateria Recarregável - Compatível HXR-MC2000 e HVR-HD1000
Bolsa para câmera filmadora	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	Bolsa para câmera filmadora, com revestimento interno em camurça para proteger ao máximo a câmera. Compartimentos laterais e frontal para armazenar acessórios como carregador, cabo USB, lente grande angular e bateria extra.
Bolsa para câmera profissional	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	Bolsa para Camera Filmadora de tamanho grande. Modelo ideal para Panasonic AG-DVC7 / AG-DVC20 - AG-DVC60 e Sony HDR-FX1, HDR-FX7. Dimensões: C50cmxL30cmxA25cm.
Cabo	05	01 – Bom Samaritano;	Cabo extensor USB de 10 cm que possibilita a transferência dos vídeos da filmadora

extensor		01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	direto pro HD externo sem usar computador; Compatibilidade: Todos os modelos das linhas Handycam 2011, 2010, 2009, 2008, 2007; Conexões: USB; Comprimento do cabo: aprox. 10 cm;
Tripé	05	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Tripé alumínio, com cabeça em três movimentos; coluna central com elevador e trava hook; apoio de mão antiderrapante; bolha de nível; alumínio com travas plásticas e pés de borracha. Altura 515 mínima mm – altura máxima 1360mm.
Notebook	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	Processador 3ª Geração do Processador Intel® Core™ i7-3537U (2.0GHz até 3.1GHz com Intel® Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 4Mb Cache) Placa de video nVidia GeForce GT730M 2GB DDR3 Sistema operacional Windows 8 Single Language (Português)Memória RAM ¹ 8 GB de SDRAM DDR3 a 1600 MHzArmazenamento; Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM)Tela; Tela LED HD de 14.0 polegadas (1366x768) com True Life; Placa de vídeo Nvidia® GeForce® GT730M with 2GB DDR3 VRAMUnidade ópticaGravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 8x)Software de produtividadeOffice Trial - Válido por 30 dias + Windows 8AntivírusMcAfee Security Center - 1 ano e 3 meses;
Software	02	01 – Bom Samaritano;	Adobe Premiere Pro ou Final Cut

para edição de vídeo		Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	
Quadro branco	05	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Quadro branco magnético, medindo 255 cm x 198 cm;
Publicação bilíngue	1.000	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Capa: 30x42.8cm, 4x4 cores Tinta Escala em Supremo Alta Alvura 300g. CTP Incluído. Prova Xerox,. Prova Digital;

2.7.1.2.2. CONSTRUÇÕES PREVISTAS E DOADAS

Neste item apresentaremos as descrições básicas com as quais foram concebidas as obras de construção civil para este programa. Salienta-se que a Santo Antônio Energia será responsável pelas construções, tendo no Programa de Gestão o espaço para a validação dos projetos arquitetônicos.

ITEM	QUANTIDADE	ALDEIA BENEFICIADA	DESCRIÇÃO
Espaço multiuso Karitiana	03	01 – Bom Samaritano; 01 – Joari; 01 – Candeias;	Espaço multiuso Karitiana, sendo 01 (um) na aldeia Bom Samaritano; 01 (um) na aldeia Joari e; 01 (um) na aldeia Candeias. Espaço multiuso, com características arquitetônicas indígenas, no estilo oca tradicional, medindo no mínimo 100m ² de alvenaria (paredes) e estrutura de cobertura em madeira, com telha ecológica; piso cimentado, com instalações elétricas e hidráulicas (banheiros), contemplando, para comportar variadas atividades, inclusive com espaço para hospedagem de profissionais externos às aldeias;
Ocas Karitiana	03 ³⁹	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari;	Construir 03 Ocas ⁴⁰ tradicionais da cultura Karitiana, segundo arquitetura, métodos, materiais e conhecimentos Karitiana, sendo 01 (uma) na aldeia Central, 01 (uma) na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia oari, 01 (uma) na aldeia Candeias.

³⁹ Este quantitativo será ampliado para 04 desde que se observe a deterioração da Maloca construída na aldeia Candeias, financiada pela SAE no ano de 2010.

Cozinhas comunitárias nas aldeias Karitiana;	03	01 – Bom Samaritano; 01 – Joari; 01 – Candeias;	Construir 03 (três) cozinhas e refeitórios comunitários Karitiana, sendo 01 (uma) na aldeia Bom Samaritano, 01 (uma) na aldeia Joari, 01 (uma) na aldeia Candeias. As cozinhas e refeitórios deverão contar com equipamentos adequados à realização de eventos comunitários, para a higiene de alimentos, a cocção e a refeição de participantes de eventos e comunidade. Estima-se como área total para as cozinhas comunitárias 120 m2, sendo que s 80m2 destinam-se ao refeitório, 30 m2 à cozinha e 10 m2 para área coberta para lavatório. A capacidade estimada para os refeitórios é de 50 pessoas;
----------------------------------------------	----	-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2.7.1.2.3. MATERIAL DE CONSUMO

Neste item serão sumarizados no formato de kits os materiais de consumo necessários à realização das oficinas temáticas e intercâmbios.

ITEM	QUANTIDADE	ALDEIA BENEFICIADA	DESCRIÇÃO
KIT material de papeleria	10	02 – Bom Samaritano; 02 – Central; 02 – Joari;	01 Resma de papel sem pauta; 01 Resma de papel com pauta; 50 Canetas Esferográfica, 50 Lápis Preto, 50 Apontador, 50 Cadernos para Registro, 01 Resma de Cartolina, 50 Estojos de Pincel Hidro cor, 20 Rolos de Fita Gomada, 50 Estojos de Giz

⁴⁰ Idem.

		02 – Candeias; 02 – Panorama;	de Cera, 50 Pastas plásticas com elástico, 50 Borrachas branca, 10 Grampeadores, 50 Réguas.
Botija de gás	05	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Botijão de 13 KG – P20;
Caixa de isopor (70l)	02	01 – Bom Samaritano; 01 – Central; 01 – Joari; 01 – Candeias; 01 – Panorama;	Caixa Térmica de Isopor para acondicionamento de alimentos;
Kit Cozinha e Higiene	02	01 – Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; 01 – Panorama;	Coador de café, Desinfetante, Detergente, Esponja, Isqueiro, Fósforo, Papel Higiênico, Fogão de camping (de ferro c/ duas bocas), Garrafões térmicos para água (5l), Guardanapo (pacote com 50 u), Hidrosteril (60 ml), Mata inseto (inseticida - 300 ml), Panelas, Pano de prato, Papel higiênico, Papel toalha, Pilhas (alcalina AA - cx c/ 12), Pratos, Sabão em pedra (1kg c/5), Sabão em pó (1kg), Talheres (conjunto c/4), Vela (pacote c/8)

Diesel	1.500	300L – Bom Samaritano; 300L – Central; 300L – Joari; 300L – Candeias; 300L – Panorama;	O combustível será utilizado para as visitas relativas às oficinas temáticas;
Passagens aéreas ⁴¹	10	Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; Panorama;	Passagens aéreas para consultores, considerando trechos de ida e volta, tendo como referência as regiões norte-sul;
Aluguel de Micro ônibus	07	Bom Samaritano; Central; Joari; Candeias; Panorama;	Aluguel de Ônibus para Realização dos Intercâmbios e Festivais

⁴¹ Este item deve ser considerado apenas em hipótese de não haver consultores especializados na sede das atividades.

2.7.2.3. ELEMENTOS DE CUSTOS ESTIMADOS DO PROGRAMA

Para a consecução deste programa foram elencados os seguintes elementos de custos:

Recursos Humanos: (a) Profissionais Especialistas e (b) Agentes indígenas;

Recursos Materiais: (a) Material Permanente; (b) Material de Consumo; (c) Alimentação; (d) Material Didático; (e) Passagens Aéreas; (f)

Transporte para Intercâmbios; (g) Publicações; (h) combustível; (i) construção civil;

2.7.3. CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (bimestre)					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2	4	6	8	10	12
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	Planejamento estratégico participativo (Projeto Executivo)	X	X	x	x	x	X												
	Organização das demandas do Programa	x	X	X															
	Seleção de recursos humanos e contratação	X	X	X															
	Organização de cronograma (Plano de Ação)	X	X	X															
CONTATOS E PARCERIAS	Mobilização de grupos focais	x	X	X															
	Estabelecimento de parcerias	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
DESENVOLVIMENTO	Oficinas																		
	Procedimentos de estudos, pesquisas,											X							

ETAPAS	ATIVIDADES		ANO 1 (meses)												ANO 2 (bimestre)								
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2	4	6	8	10	12			
DO PROGRAMA	Temáticas	acompanhamento e avaliação de impactos socioambientais																					
		Conhecimento indígena e conhecimento ocidental													X	X							
		Formas de documentos em áudio visual;				X		X		X		X											
		Juventude Indígena, Escolarização e Pesquisas na Aldeia;														X	X						
	Intercâmbio	Festival Karipuna																	X				
		Festival Karitiana																		X			
		Intercâmbio																	X				
	Construção Civil	Cozinhas Comunitárias;							X														
		Espaços Multiuso;							X														
		Aquisição de materiais, equipamentos;				X																	
		Avaliação continuada				x		X			x			X				x				x	
	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RELATÓRIOS DE	Supervisão e monitoramento	x	X	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	
Relatório técnico integrado						x				x			X				x				x		

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (bimestre)					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2	4	6	8	10	12
MONITORAMENTO																			

Legenda:

Grau de resolução:

Alto	<i>Quando depende da iniciativa do empreendedor</i>
Médio	<i>Quando tem parceira com alguma instituição</i>
Baixo	<i>Quando depende de decisão ou ação de terceiros</i>

2.7.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do presente Programa terão por base os relatórios mensais elaborados pelas consultorias e pela equipe que coordenará o PBA. Tais relatórios serão apresentados e discutidos com as comissões indígenas de cada TI impactada de forma a garantir ampla compreensão e participação indígena no andamento do processo.

2.7.5. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Para a realização do programa será necessário a formação de articulação entre as associações indígenas Karitiana e Karipuna, o empreendedor e diversas outras instituições

públicas e privadas. Para a consecução deste programa, foram incorporadas as percepções e projetos estruturantes no campo da educação escolar indígena, em especial, da Secretaria de Estado de Educação de Rondônia.

As principais instituições e atores envolvidos no subprograma são:

Associações indígenas (Karitiana e Karipuna);

FUNAI - Fundação Nacional do Índio;

SAE - Santo Antônio Energia;

SEDUC;

SEMED;

2.7.6. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Este programa deve ser transversal aos demais programas, pois toma a cultura como modo de conhecer e não apenas como diacríticos sociais. Deve-se estabelecer através do Programa de Gestão uma interação com as atividades previstas nos outros programas deste PBA.

2.7.7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

Constituição Federal de 1988;

Resolução 003 do Conselho Nacional de Educação;

Convenção 169 da OIT;

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas Direitos Indígenas;

2.7.8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO

Paulo Roberto Nunes Ferreira – Historiador, MsC Antropologia;

Bruno Menucci – Sociólogo;

2.7.9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO

Paulo Roberto Nunes Ferreira – Historiador, MsC Antropologia;

2.7.10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA

ALBERT, Bruce: Introdução in: Albert, Bruce & Ramos, Alcida Rita (Orgs). **Pacificando o branco: cosmologias do contato norte- amazônico**. São Paulo: Unesp. 2002.

ALBUQUERQUE, Gerson Rodrigues de. **Espaço, Cultura, Trabalho e Violência no Vale do Juruá – Acre**. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em História Social. PUC-SP. 2001.

AQUINO, Terri Vale de. **KAXINAWÁ: de seringueiro - caboclo a peão - acreano**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Universidade de Brasília.1977.

BONILLA, Oiara. **O bom patrão e o inimigo voraz: predação e comércio na cosmologia Paumari**. Mana, v. 11, n. 1, p. 41-66, 2005.

CALAVIA, Oscar Sáez. **À procura do Ritual. As Festas Yaminawa no Alto Rio Acre**, Antropologia em primeira mão nº 33, UFSC, 1998.

CALAVIA, Oscar Sáez. **Moinhos de vento e varas de queixadas. O perspectivismo e a economia do pensamento**. MANA 10(2):227-256, 2004.

CALAVIA, Oscar Sáez. **História Pictográfica** in Lévi-Strauss: leituras brasileiras/ Rubem Caixeta de Queiroz e Renarde Freire Nobre, organizadores, - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CALAVIA, Oscar Sáez. **La Barca que Sube y la Barca que Baja. Sobre el Encuentro de Tradiciones Médicas**. Antropologia em primeira mão / Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina. , n.1 (1995). Florianópolis: UFSC / Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, 1995.

CALAVIA, Oscar Sáez **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Editora Pioneira. 1976.

CALAVIA, Oscar Sáez. **Enigmas e soluções: exercícios de etnologia e crítica**. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1983.

CALAVIA, Oscar Sáez. **Identidade étnica, identificação e manipulação**. SOCIEDADE E CULTURA, V. 6, N. 2, (p. 117-131). JUL./DEZ. 2003.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. **O ofício do antropólogo, ou como desvendar evidências simbólicas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2008.

- CARDOSO, Marina D. **Políticas de saúde indígena e relações organizacionais de poder: reflexões decorrentes do caso do Alto Xingu**, in *Saúde dos Povos Indígenas: reflexões sobre antropologia participativa*. Esther Jean Langdon e Luiza Garmelo (org.). Contracapa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2004.
- CARNEIRO FILHO, Arnaldo. **Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira** / Arnaldo Carneiro Filho, Oswaldo Braga de Souza. -- São Paulo : Instituto Socioambiental, 2009.
- CAVALCANTE DA CUNHA, Manoel Estébio. **O acre e a educação escolar indígena, intercultural, diferenciada e bilíngüe**. 2009. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós- Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, área de concentração: Linguagem e Educação. Universidade Federal do Acre.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução 003/1999.
- CUNHA, Manulea Carneiro. 1998. **Pontos de Vista sobre a Floresta Amazônica**. MANA 4(1):7- 22.
- CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com aspas e outros ensaios**. Cosac & Nayf – 2009.
- DALMOLIN, Francisco Gilberto. **O papel da escola entre os povos indígenas da Amazônia ocidental: de instrumento de exclusão a recurso para emancipação sociocultural**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação, área de Fundamentos em Educação, da Universidade Federal de São Carlos, 2004.
- DESCOLA, Philippe. **Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia**. Mana [online].1998, vol.4, n.1, pp. 23-45. ISSN 0104-9313. doi: 10.1590/S0104 93131998000100002.
- E. CAMARGO, A. CORBERA, B. FRANCHETTO. **Oficina de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas**. IEL – UNICAMP. Campinas-SP, 2008.
- FLEURI, Reinaldo Matias. **Intercultura e educação**. Revista Brasileira de Educação. (p. 16-35). Maio/Jun/Jul/Ago 2003. Nº 23.
- FAUSTO, Carlos. **Inimigos Fiéis: História, Guerra e Xamanismo na Amazônia**. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- FOLLER, Maj-Lis. **Intermedicalidade: a zona de contato criada por povos indígenas e profissionais de saúde**, in *Saúde dos Povos Indígenas: reflexões sobre antropologia*

- participativa.** Esther Jean Langdon e Luiza Garmelo (org.). Contracapa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2004.
- FONSECA, Mary Gonçalves. **Casa de Escrever no Papeo: A Escola Tuparí da Terra Indígena Rio Branco, Rondônia.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Universidade Federal de Rondônia. 2011.
- FURNAS/ODEBRECHT/LEME. **Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos (AHes) Santo Antônio e Jirau.** 2005.
- GALLOIS, D. T. 2006. **Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas.** Iepé. Disponível em: www.institutoiepe.org.br. Acessado em 01/09/2011
- GIL, Laura Pérez. **Corporalidade, ética e identidade em dois grupos pano.** Revista Ilha, 2003. Florianópolis-SC.
- GORDON, César. **Economia selvagem. Ritual e mercadoria entre os índios Xikri Mebêngôkre.** São Paulo: Unesp, 2006.
- GRANADO, Eliana M. **Interligando sistemas elétricos com tensões sociais, in Integração, usinas hidroelétricas e impactos socioambientais,** p131. Verдум Ricardo ET al. Brasília. INESC, 2007
- GRANERO, Fernando Santos. **Hacia uma antropologia de lo contemporáneo in Globalizacion y cambio em La Amazônia indígena/** Fernando Santos Granero (Org.) Vol 01. Biblioteca Abya-Yala nº 37. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **O Ponto de Vista dos Professores Indígenas: entrevistas com Joaquim Maná Kaxinawá, Fausto Mandulão Macuxi e Francisca Novantino Pareci.** Entrevista. Em Aberto, Brasília, v. 20, n. 76, p. 154-176, fev. 2003.
- INGOLD, Tim (org.) **Key debates in Anthropology.** Londres: Routledge, pp. 55-INGOLD, Tim (org.). **The New Modernities in Property, Substance and Effect: Antropological Essays on Persons and Things.** New Jersey: Transactions Publishers, 1999.
- INGOLD, Tim (org.) **.The concept of society is theoretically obsolete.** In: INGOLD, Tim (org.) **Key debates in Anthropology.** Londres: Routledge, pp. 55-98. 1996.
- LAGROU, Els. **A fluidez da forma: arte, alteridade e agência em uma sociedade amazônica (Kaxinawá, Acre).** Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

LATOUR, Bruno. Entrevista: **Por uma Antropologia do centro**. MANA 10(2):397-414, 2004.

LATOUR, Bruno. **Não congelarás a imagem, ou: Como não desentender o debate entre ciência e religião**. MANA 10(2):349-376, 2004.

LEÃO, A. C. S.; AZANHA, G.; MARETTO, L. C. **Estudo socioeconômico sobre as terras e povos indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do rio Madeira (UHEs Jirau e Santo Antônio) – Diagnóstico final e avaliação de impactos nas terras indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-Eu-Wau-wau** – Brasília: 2004 FURNAS/ODEBRECHT/LEME, 2005. Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Relatório Técnico.

KAHN, Marina & FRANCHETTO, Bruna. **EDUCAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL: conquistas e desafios**. Em Aberto, Brasília, ano 14, n.63, jul./ (p. 05-11) set. 1994. MELATTI, Julio Cezar. "Os Padrões Marúbo", p.155-198, Anuário Antropológico/83.

MACEDO, Valéria. **O homem como xamã de seus significados. A invenção da cultura de Roy Wagner e o campo aberto para a reinvenção da antropologia**. PPGAS/USP. Disponível em: <http://nansi.abaetenet.net/abaetextos>

McCALLUM, Cecília. **Morte e pessoa entre os kaxinawá**. MANA 2(2):49-84, 1996.

McCALLUM, Cecília. **Alteridade e sociabilidade kaxinauá: perspectivas de uma antropologia da vida diária**. RBCS. São Paulo, v. 13, n. 38, 1998.

McCALLUM, Cecília. **Gender and sociality in Amazonia**. How Real People are made. Oxford. New York. 2001.

McCALLUM, Cecília. **Escrito no corpo: gênero, educação e socialidade na Amazônia numa perspectiva Kaxinawá**. Vol. 19, nº. 33, JAN/JUN, 2010. ISSN 0104-7043.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira - A degradação do Outro nos confins do humano**, 2ª edição, rev. e atualizada, Contexto, 2009.

MONTE, Nietta Lindenberg. **Escolas da Floresta: entre o passado oral e o presente letrado**/ Rio de Janeiro: Editora Multiletra, 1996.

MONTE, Nietta Lindenberg. **Textos para o currículo escolar indígena**, in Práticas Pedagógicas na Escola Indígena. Aracy Lopes da Silva e Marina Kawall Leal Ferreira(Orgs.) São Paulo: Global, 2001(Série Antropologia e Educação). MPE. **Relatório**

de Vistoria: aldeia indígena da nação Karitiana. Porto Velho: Ministério Público do Estado de Rondonia, 2005. 34p.

NAVEIRA, Miguel Alfredo Carid. **YAMA/YAMA: os sons da memória. Afetos e parentesco entre os Yaminawa.** Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina. 2009.

NAVEIRA, Miguel Alfredo Carid. **Imagens dos Yaminahua** In Faces da Indianidade / Maria Inês Smiljanic Borges, José Pimenta, Stephen Grant Baines. – Curitiba: Nexo Desing, 2009.

NEVES, Josélia Gomes. **Cultura Escrita em Contextos Indígenas.** Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências e Letras. Campus de Araraquara – SP. Universidade Estadual Paulista. Júlio de Mesquita Filho. 2010.

OLIVEIRA, G. M. INTERESSE, PESQUISA E ENSINO. **Uma Equação para a Educação Escolar no Brasil: A experiência da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Florianópolis.** Florianópolis – SC. Editora IPOL; Secretaria de Educação de Florianópolis, 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais.** Mana, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

OVERING, Joanna. **Elogio do cotidiano: a confiança e a arte da vida social em uma comunidade amazônica.** Mana, v. 5, n. 1, p. 81-107, 1999.

RAMOS, Alcida Rita. **Ethnology Brazilian Style,** Cultural Anthropology, Vol. 5, no.4, 1990,p.452-472.

RAMOS, Alcida Rita. **O índio hiper-real.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, Anpocs. Nº28, Junho de 1995.

RAMOS, Alcida Rita. **Indigenismo de resultados.** Tempo Brasileiro, nº 100, janeiro-março de 1990. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

RAMOS, Alcida Rita. **Do Engajamento ao Desprendimento.** Série Antropologia. Brasília, 2007.

SAHLINS, Marshall. **O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica: Por Que a Cultura não é um Objeto em via de extinção (PARTE I).** MANA 3(1):41-73, 1997.

SEEGER, Anthony, Roberto Damatta e Eduardo Viveiros de Castro. 1979. **A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras**. Boletim do Museu Nacional, 32, pp. 2-19.

SILVA, Aracy Lopes da & FERREIRA, Marina Kawall Leal (Orgs.) **Série Antropologia e Educação**. São Paulo: Global, 2001.

SILVA, Rosa Helena Dias da. **A autonomia como valor e articulação de possibilidades: o movimento dos professores indígenas do Amazonas, de Roraima e do Acre e a construção de uma política de educação escolar indígena**. Cad. CEDES [online]. 1999, vol.19, n.49, pp.62-75. ISSN 0101-3262.

SOUZA, Marcela Stockler Coelho de. **A dádiva indígena e a dívida antropológica: o patrimônio cultural entre direitos universais e relações particulares**. Série Antropologia. Brasília, 2007.

STOLZE, Tânia Lima. **O que é um corpo? Religião e Sociedade**. Rio de Janeiro, 22 (1): 9-20, 2002.

STRATHERN, Marilyn. 1996. —**The concept of society is theoretically obsolete**.

VILAÇA, Aparecida. **Comendo como gente**. Formas do canibalismo Wari' (Pakaa Nova)": Editora UFRJ/ANPOCS, 1992.

VENERE, Mario Roberto. Políticas Públicas para Populações Indígenas com Necessidades Especiais em Rondônia: **O Duplo Desafio da Diferença**. Dissertação de Mestrado. Núcleo de Ciência e Tecnologia. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Universidade Federal de Rondônia. 2005.

VERDEJO, M. E. **Diagnostico Rural Participativo: Guia Prático DRP**. Brasília: MDA/Secretaria da Agricultura Familiar, 2006. Xp.

VERDEJO, M. E. **O que significa tornar-se outro: xamanismo e contato interétnico na Amazônia**. RBCS, v. 15, n. 44, out. 2000.

VIVEIROS DE CASTRO. **Os pronomes ameríndios e o perspectivismo ameríndio**. Mana, vol. 2(2):115-144. 1996.

VIVEIROS DE CASTRO. **Etnologia brasileira**. In: MICELI, Sérgio (Org.). O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995). 2. ed. São Paulo, Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999.

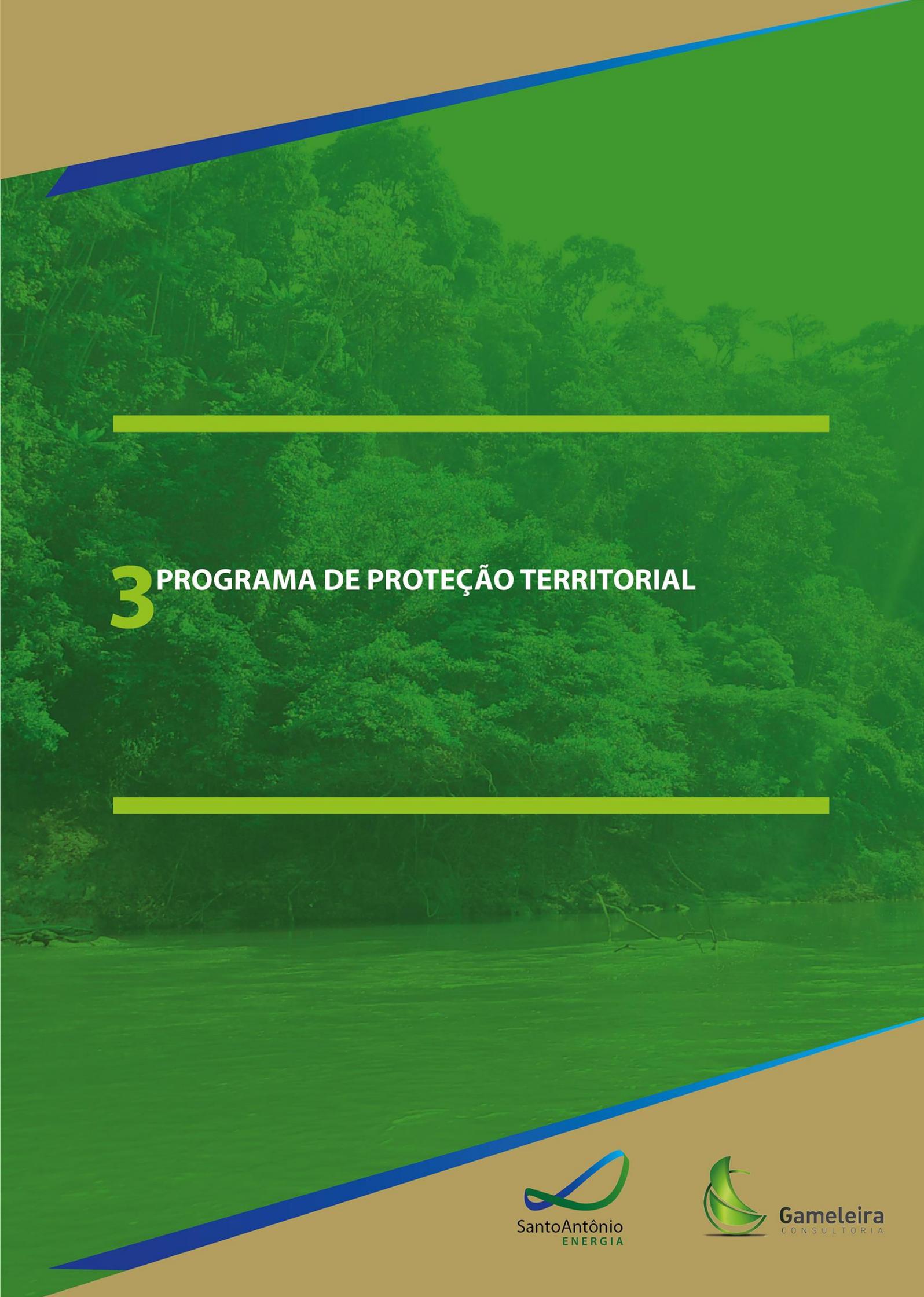
VIVEIROS DE CASTRO. **O nativo relativo**. Mana. Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 113-148, 2002.

VIVEIROS DE CASTRO. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

WEBER, Ingrid. **Escola Kaxi História, cultura e aprendizado escolar entre os Kaxinawá do rio Humaitá (Acre)**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Museu Nacional. 2004.

WEBER, Ingrid. **Escola Kaxi História. Um copo de cultura: os Huni Kuĩ (kaxinawá) do rio Humaitá e a escola**. Rio Branco – AC, EDUFAC, 2006.

WILLAMS, Raymond. **Palavras-Chave: Um vocabulário de cultura e sociedade/** Tradução de Sandra G. Vasconcelos. – Boitempo, 2007.



3 PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

3. PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

3.1. INTRODUÇÃO

O processo de licenciamento da UHE Santo Antônio, junto ao IBAMA, tem a Fundação Nacional do Índio - FUNAI⁴² como um dos órgãos intervenientes, onde esta realiza a análise do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas executado pela Santo Antônio Energia S/A (SAE), repassando ao IBAMA suas manifestações e análises quando consultada.

A SAE, assinou juntamente com a FUNAI, em outubro de 2010, o Convênio FASE 01⁴³, para executar ações emergenciais de proteção às áreas de referências, ou seja, aquelas com presença de índios isolados (05 referências) e terras indígenas (Karipuna e Karitiana), consideradas sob a influência de impactos advindos da instalação e operação da UHE Santo Antônio.

A SAE executou, sob orientação da FUNAI, no Convênio FASE 01, os seguintes anexos: (i) 3.1. Plano Emergencial de Índios Isolados – Referências nº 45, 46, 47, 12 e 75; e (ii) 2.1.1 e 2.1.2. Planos de Proteção e Vigilância das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana. Esses Planos foram denominados de Planos Emergenciais – PE. Tais planos foram propostos pela FUNAI com o intuito de evitar maiores impactos às terras indígenas e seus povos no intercurso do período de início das obras à elaboração, aprovação e início de execução do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena - PBA/ CI, denominado Convênio FASE 02⁴⁴.

⁴² Para facilitar a compreensão, segue a descrição do fluxograma de organização da FUNAI, na sede em Brasília. Existem duas diretorias na FUNAI, a Diretoria de Proteção Territorial – DPT e a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS, que detém a Coordenação Geral de Monitoramento Territorial e Ambiental – CGMT. Os interlocutores Regionais são as Coordenações Regionais – CR, que por meio dos Serviços de Gestão Ambiental e Territorial – SEGAT, e as Coordenações Técnica Local – CTL de Proteção Territorial, executam as atividades finalísticas da FUNAI.

⁴³ Convênio que entre si celebram Santo Antônio Energia S/A – SAE, Energia Sustentável do Brasil – ESBR e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, com objetivo de implementar programa emergencial de proteção dos povos, referências e terras indígenas do complexo hidrelétrico madeira – UHE Santo Antônio e UHE Jirau – fase 1. (trecho extraído da pág. 1 – título do Convênio).

⁴⁴ No item 03, “Do Contexto”, citado no Convênio FASE 01, consta: “assinatura de um Convênio denominado “Convênio FASE 02”, para implementar ações do Programas descritos nos Projetos Básicos Ambientais – Componente Indígena, elaborados pelo empreendedor, ouvidos os povos indígenas e a

O Programa de Proteção, ora apresentado, é parte do documento do Programa de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira, intitulado PPTIM, protocolado na FUNAI em 15/12/2011. reiterado/reestruturado/reformulado de forma a atender as recomendações do “Ofício 756-DPDS, Informações Técnicas 507 e 508 da CGLIC”, elaborado pela FUNAI em novembro de 2012.

Este programa de Proteção Territorial e seus subprogramas alinham-se aos elementos estruturantes da política indigenista vigente na FUNAI para a proteção de territórios e ambiental aplicada a terras indígenas. São eles:

- a) Atuação de Controle** – se caracteriza como uma atuação direta do Estado, em situações de conflito e certo risco aos territórios e povos indígenas. Executando ações de curto prazo para sanar problemas emergenciais combatendo ilícitos dentro dos territórios indígenas. Coibindo ameaças ou iminência de ameaçar ao usufruto exclusivo e a vida dos povos indígenas conforme disposto na legislação brasileira. Um importante exemplo é a fiscalização. A fiscalização é uma atividade executada pelos técnicos da FUNAI e demais parceiros de instituições com o poder de polícia como – Departamento da Polícia Federal - DPF; Força Nacional - FNA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade - ICMBio; Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA. O principal objetivo é fiscalizar para coibir práticas ilícitas no interior das terras indígenas e em seu entorno.
- b) Atuação de Prevenção** – é o mecanismo que potencializa a proteção territorial, pois consiste em uma atividade (ou conjunto de atividades) que concilia o conhecimento tradicional dos povos indígenas junto ao conhecimento técnico dos agentes da FUNAI na proteção territorial e ambiental. São exemplos de

FUNAI, denominado de Programa de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – FASE 2. Convênio – pág. 3.

ações de prevenção: (i) Monitoramento Territorial; (ii) Planos de Proteção Territorial; (iii) Vigilância indígena. Destas ações destaca-se a Vigilância Indígena⁴⁵, executada pelos indígenas, a partir de suas atividades tradicionais. Ela apoia a proteção territorial e ambiental das terras indígenas. A participação da FUNAI nestas ações é facultativa. Destacamos algumas atividades de vigilância indígena: (i) vigilância de expedições do território; (ii) limpeza dos limites; (iii) apoio as atividades tradicionais; e (iv) ocupação de pontos vulneráveis do território.

- c) **Atuação de Informação** – consiste na análise e no gerenciamento das informações, bem com, na disponibilização destas em (i) coordenadas geográficas; (ii) fotos e vídeos; (iii) imagens de satélite; (iv) relatórios (v) outros dados. Observa-se que o gerenciamento das informações subsidiará o planejamento das atividades referentes à proteção territorial. Tais informações serão fundamentais para execução das ações de Controle e Prevenção. Um importante exemplo reside no **Gerenciamento de Banco de Dados de Proteção Territorial**, uma ferramenta que deve receber e suportar uma grande quantidade de informações diariamente, que será alimentado e utilizado pelo público alvo deste programa. As informações servirão de subsídio para o planejamento da proteção territorial e ambiental das terras indígenas.

A área de atuação deste Programa é o espaço físico delimitado das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana, bem como territórios indígenas ocupados por estes povos. Será apresentado o Programa de Proteção Territorial e seus 03 (três) subprogramas.

Os dados constantes deste subprograma baseiam-se nas readequações e reformulações, seguindo as recomendações do Parecer da FUNAI (Informação Técnica I.T. Nº 508/CGLIC/2012), e nos resultados do Diagnóstico Socioeconômico das TIs Karipuna e Karitiana, realizado de agosto a dezembro de 2011. Constatam ainda levantamentos de informações realizadas junto a Fundação Nacional do Índio –

⁴⁵ Para melhor entendimento e aprofundamento no assunto, citamos a Portaria 320/13 da FUNAI que regulamenta a participação indígena na proteção territorial.

FUNAI⁴⁶. As informações consistem em relatórios e materiais produzidos nas oficinas de alinhamento de informações e reuniões que ocorreram após apresentação do Parecer supracitado nas aldeias Central T.I. Karitiana e Panorama T.I. Karipuna, entre os dias 21 a 23 de novembro de 2012.

A execução dessas *ações e atividades* será um desafio complexo, pois sua natureza, que é dinâmica e não linear, exigirá uma avaliação permanente e direta de seus resultados junto aos povos indígenas Karipuna, Karitiana, FUNAI e SAE. Destaca-se, portanto, a importância do Comitê Gestor do PBA/CI.

3.2. JUSTIFICATIVAS

Um aspecto importante a ser destacado para que se compreenda a maneira com a qual este programa foi concebido, reside na soma entre elementos históricos, caracterizadores de processos de exploração dos recursos naturais que ocorreram na Amazônia, projetos de desenvolvimento, a instalação de grandes empreendimentos, a fragilização dos territórios indígenas e a política indigenista de proteção de terras indígenas.

Rondônia, dentre os estados da Amazônia possui uma marcante história de pressão antrópica sobre os recursos naturais. Conflitos interculturais precedem a instalação do empreendimento, contudo, não se pode obliterar que a regularização fundiária ou o aumento de queimadas em unidades de conservação próximas às terras indígenas Karipuna e Karitiana acentuam essas questões. Neste sentido, compreende-se que a instalação da UHE de Santo Antônio potencializa conflitos e demandas históricas, elementos que, quando agregados configuram impactos às terras indígenas, principalmente como pressão aos recursos naturais desses territórios, na medida em que carrega consigo a sinergia da exploração de grandes parcelas dos recursos naturais

⁴⁶ Principalmente a Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT, Serviço de Gestão Territorial e Ambiental – SEGAT e CTL de Proteção de Posto Velho, que atuam na proteção das terras indígenas Karipuna e Karitiana.

disponíveis na região. Deste modo, está-se tratando da sinergia dos impactos que projetos de desenvolvimento têm sobre populações minoritárias, em especial, os povos indígenas.

A pressão ao meio ambiente (recursos naturais) decorre também, entre outros fatores, dos ciclos de migração, que se intensificam por estímulos de atração que historicamente ocorreram no atual estado de Rondônia. Podemos citar os exemplos dos projetos de colonização da década de 70 e aberturas de rodovias federais BR 364, BR 425 e BR 421, ações apoiadas pela política de ocupação territorial. Atualmente, obras como a UHE Santo Antônio, UHE Jirau, Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara, asfaltamento de Rodovias Federais - BR 425, BR 429 e BR 421.

Considerou-se, para a percepção deste subprograma três elementos estruturantes:

- a) ocupação do entorno - distritos e municípios que fazem parte dos territórios indígenas; desmatamento (corte seletivo e raso) nos limites e interior das TIs,
- b) fragmentação e degradação de territórios indígenas, áreas de APP e zonas de amortecimento,
- c) queimadas, pesquisa por minérios e invasões diversas (pesca, caça e outros), estas variáveis representam impactos que estão sendo potencializados indiretamente e de forma sinérgica a outros fatores e empreendimentos na região.

Entre os impactos já citados (Diagnóstico Socioambiental Subsídios ao PBA – Componente Indígena, ARCADIS/TETRPLAN 2011), se destaca o desmatamento, como principal pressão sobre os territórios dos povos indígenas Karipuna e Karitiana.

Em síntese este Programa buscará reduzir/mitigar/prevenir os efeitos, atuais e futuros, dos impactos:

- a. Desmatamentos no entorno da TI afetando vegetação ciliar de rios e igarapés situados a montante da TI, com alteração das características das águas;
- b. Poluição do rio;
- c. Redução da oferta de pescado;

- d. Invasão das áreas por madeireiros, pescadores e caçadores;
- e. Gradual esgotamento de produtos madeireiros e consequente pressão sobre as florestas da TI;
- f. Mudança no perfil de exploração minerária (de garimpo no rio para mineração em terra).

O processo de degradação e pressão nas áreas de floresta nativa evoluiu e adaptou-se à legislação vigente, vide projetos de manejo madeireiros vizinhos à Terra Indígena Karitiana. A pressão (madeireira) atualmente concentra-se nas áreas de florestas nativas, em sua grande maioria, em áreas protegidas, tais como Unidades de Conservação ou Terras Indígenas e outras áreas de Preservação Permanentes. Uma consequência deste processo é que áreas protegidas se transformam em verdadeiras ilhas e alvos de exploração, pois concentram espécies florestais de interesse madeireiro.

Contudo, de acordo com análise do GTA (2008, p. 10), terras indígenas e unidades de conservação tem índices de desmatamento de até 12,57 vezes menores que em outras áreas de floresta de Rondônia.

A pressão sob os recursos florestais das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana, ocorrem em estágios diferentes e modelos distintos. Destacamos, entre outros, na T.I. Karipuna o furto de madeira dentro da T.I. e limites – realizado por pequenos grupos de madeireiros que abastecem os núcleos (polos) madeireiros da região; na T.I. Karitiana, a pressão se concentra no entorno da T.I. através de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS – estes feitos por grandes grupos da região (pecuaristas, latifundiários e outros), além de extração de minérios e grilagem de terras. Estes são os pontos de maior pressão aos recursos naturais desses territórios indígenas. (Informações de campo (*in loco*) corroboradas com relatórios da CTL-PVH Proteção Territorial/FUNAI – 2011 e 2012).

Uma das formas de extração de madeira, de forma legalizada, exceto em terras indígenas, com finalidade econômica é o PMFS, que é aprovado pela Secretária do

estado de Rondônia, responsável pelo meio ambiente. Relatórios e dados do IBAMA⁴⁷ e FUNAI demonstram um aumento considerável de desmatamento nas áreas protegidas, principalmente as federais, que é corroborado com aprovação de uma grande quantidade de PMFS, sem as devidas vistorias e acompanhamento, levando os grupos madeireiros a terem grandes estoques de madeira no sistema que rege os PMFS, desencadeando com isso a ocorrência do que chamamos vulgarmente do “sistema de esquentar a madeira⁴⁸”, fruto de uma atividade ilegal, que furta madeira de áreas protegidas e outras sem manejo e legaliza com documentação das áreas que tem plano de manejo.

Os relatórios da FUNAI, PMA e ICMBio, demonstram que as áreas protegidas (Floresta Nacional do Bom Futuro, RESEX Jaci-Paraná, Terras Indígenas Karipuna e Karitiana), estão sofrendo impacto direto com este sistema ilegal de extração de madeira, além de outros ilícitos⁴⁹.

Com isso, o furto de madeira para alimentar o “sistema de esquentar a madeira”, nas áreas protegidas destacadas acima, aliado a grilagem de terra, se intensificou na região

⁴⁷ Extraído do site - <http://www.ibama.gov.br/publicadas/ibama-deflagra-operacao-contr-o-desmatamento-em-rondonia>. Na data do dia 25/05/2013.

⁴⁸ O IBAMA criou o sistema DOF (Documento de Origem Florestal) para substituir o sistema de controle via ATPF (Autorização para Transporte de Produtos Florestais) que era manual. Paralelamente ao sistema DOF, alguns órgãos ambientais implantaram seus próprios sistemas de controle de comercialização e transporte de madeira, como os estados do Pará, Rondônia e Mato Grosso. Um sistema independente conhecido como SISFLORA (Sistema de Cadastro, Comercialização e Transportes de Produtos Florestais). A concepção do sistema DOF está relacionada ao controle eletrônico dos créditos e do transporte de volumes de madeira para os planos de manejo florestal e autorizações de desmatamento licenciados. O DOF, auto-declaratório, pode ser preenchido e emitido pela internet por empreendimentos sem registros de pendências e também pode ser checado pela internet pela fiscalização. Grandes latifundiários aprovam os seus PMFs, junto a organização estadual, que tem a fiscalização fragilizada e assim montam verdadeiros bancos de créditos de madeira no sistema. Desta forma realiza em sua grande maioria a simples transação comercial, fictícia, de movimentação de cargas de produtos florestais, onde, verdadeiramente, só se repassam os papéis geradores do respectivo crédito, através do sistema. Portanto o que caracteriza o “sistema de esquentar a madeira” como geração de créditos fictícios advindos dos PMFs, corroborando uma volumetria excepcional de produtos de origem florestal – madeira – inexistentes até mesmo para alguns planos de manejo em áreas de floresta nativa onde empresas fantasma emite virtualmente os documentos de origem florestal, como se fosse proprietária de uma determinada quantidade de metros cúbicos de madeira. Outra empresa compra esses créditos e legaliza igual volume de madeira extraída ilegalmente.

⁴⁹ Tema abordado em Diagnóstico Sócio Ambiental (ARCADIS/TETRAPLAN, 2011).

ao longo dos últimos anos. Os distritos de União Bandeirante e Triunfo, município de Porto Velho; distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré, Jacilândia, Jacinópolis e Rio Pardo, município de Buritis, são alguns dos núcleos (polos) de grandes madeireiras do Estado de Rondônia, também fazem parte dos municípios e distritos que mais desmatam em Rondônia, destacam-se no cenário amazônico os municípios de Nova Mamoré, Porto Velho e Buritis como os que já fizeram e fazem parte da lista do IBAMA/MMA⁵⁰ como municípios desmatadores da Amazônia.

É importante salientar que a proteção de unidades de conservação e terras indígenas é função e dever dos governos federal e estadual. No que tange as Terras Indígenas Karipuna e Karitiana, âmbito da esfera federal, o órgão responsável pelas áreas é a FUNAI⁵¹, que executa ações de Polícia Administrativa⁵². Entretanto, outros órgãos têm atribuições diversas de atuação dentro dos territórios indígenas a interesse da União, DPF, FNA, IBAMA e Forças Armadas.

Em face do aumento da pressão nos recursos naturais das terras indígenas Karipuna e Karitiana identificados nos estudos como impactos (indiretos) ambientais e socioculturais que geram efeitos negativos de diferentes ordens. Os pressupostos deste Programa residem nos princípios da precaução e da prevenção. Para isso, a revisão ora apresentada interpreta a Proteção Territorial do Componente Indígena como um horizonte estruturante. Neste sentido, propõe-se dar continuidade aos trabalhos realizados no Convênio Fase 1, e agregando novas ações para o Fase II.

⁵⁰ Site <http://www.mma.gov.br/>, extraído na data de 25/03/2013.

⁵¹ A FUNAI tem a sua finalidade descrita no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, atr. 2, incisos I a II.

⁵² FUNAI - Instrução Normativa 05 – 27/10/2006.

3.3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.3.1 OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

Promover e implementar o Programa de Proteção Territorial nas Terras Indígenas Karipuna e Karitiana, localizadas na área de influência da UHE Santo Antônio, de forma alinhada à política pública de Proteção de Terras Indígenas executada pela FUNAI, considerando os impactos descritos no Diagnóstico Sócio Ambiental (ARCADIS/TETRAPLAN, 2011) e no RIMA (LEME, 2005).

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:

- a) Executar as ações e atividades dos seus subprogramas.
- b) Garantir a qualidade socioambiental das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna;
- c) Acompanhar a construção de mecanismos e métodos específicos para as ações de proteção territorial da FUNAI;
- d) Fornecer ao órgão indigenista oficial meios para garantia da proteção física e cultural das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna e seus povos;
- e) Apoiar ações que envolvam fiscalização, monitoramento e vigilância territorial executadas pela FUNAI;
- f) Articular ações sinérgicas dos diferentes entes públicos e os demais programas do PBA/ CI;
- g) Promover capacitação em linhas de prevenção e atuação da temática de proteção territorial.
- h) Dar continuidade nas ações desenvolvidas no Plano Emergencial das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana (Convênio Fase I) elaborado pela FUNAI, em novo Convênio, intitulado Fase II; e
- i) Implantar o sistema de gerenciamento de informações.

3.4. METODOLOGIA

Este programa pressupõe métodos participativos, junto aos povos indígenas, como meio fundamental para o alcance de seus objetivos. Porquanto, a participação indígena somente não ocorrerá quanto forem desenvolvidas ações de apoio diretas à FUNAI.

A metodologia participativa se fundamenta nos seguintes instrumentos: (i) Diagnósticos Etnoambientais Participativos; (ii) Planos de Gestão de Terras Indígenas; (iii) Etnozoneamento; (iv) Etnomapeamentos; (v) Estudos Etnoecológicos e (vi) Diagnóstico Rápidos Participativos. Todas estas ferramentas são trabalhadas pela FUNAI e/ou instituições que atuam com povos e terras indígenas. Para o programa de proteção serão elaboradas em parceria com a FUNAI e indígenas algumas dessas ferramentas como se observará na descrição dos subprogramas.

A metodologia participativa conjuga aspectos do conhecimento tradicional indígena com ao conhecimento ocidental. Esta soma é determinante para o sucesso da gestão ambiental das terras indígenas que se encontram na região de influência do empreendimento UHE Santo Antônio. Os principais eventos de execução deste Programa serão: (i) oficinas participativas; (ii) cursos de capacitação; (iii) intercâmbios e (iv) reuniões comunitárias (v) trabalhos de campo.

A participação indígena e da FUNAI é central neste Programa. A proposta metodológica permite, por meio da participação efetiva dos envolvidos, demonstrar seus conhecimentos sobre o território e a cultura, além da capacidade técnica e profissional de construção em conjunto.

3.5. PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL E SUBPROGRAMAS⁵³

O programa de Proteção Territorial propõe a implantação de 03 (três) subprogramas:

- (i) Subprograma de Proteção Territorial;
- (ii) Subprograma de Gestão da Proteção Territorial e Ambiental; e
- (iii) Subprograma de Monitoramento Territorial e Ambiental.

Estes subprogramas foram elaborados a partir do Diagnóstico Socioambiental, levando em consideração as contribuições recebidas em eventos participativos com aos povos indígenas Karipuna e Karitiana e representantes da FUNAI.

Os Subprogramas buscam com a execução de suas *ações e atividades* meios para coibir, dirimir, prevenir e outros, ilícitos nos limites e interior dos territórios dos povos Karipuna e Karitiana, resguardando a integridade das terras indígenas e de seus povos. Este programa tem sinergia com outros programas deste PBA/CI, quais sejam: Produção e Sustentabilidade e Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural.

3.6. DESCRIÇÃO DOS SUBPROGRAMAS

3.6.1. SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

O Subprograma de Proteção Territorial foi elaborado de forma a estabelecer meios para coibir e prevenir invasões de caráter permanente ou temporário no interior das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna. Este Subprograma visa promover ações que viabilizem melhores condições logísticas e técnicas às atividades já executadas pela FUNAI (fiscalização, monitoramento e vigilância). O Subprograma também desenvolverá ações junto aos indígenas Karipuna e Karitiana. Sabendo que estes são atores determinantes na proteção do território através da vigilância e monitoramento

⁵³ Após a apresentação do Parecer 508/CGLIC/2012, a SAE e GAMELEIRA estreitou uma relação de proximidade e diálogo para a revisão do PBA-CI, no que tange o Programa de Proteção Territorial, contou com apoio da CGMT, SEGAT E CTL – PVH de Proteção. A reformulação do programa, com o desenho dos novos subprogramas, atende as recomendações estabelecidas no parecer supracitado e estabelecido junto com FUNAI. A SAE informa que realiza em virtude de condicionantes do IBAMA, os monitoramentos de ictiofauna e quelônios, no rio Jaci-Paraná com vários pontos de coleta (métodos científicos de pesquisa por amostragem) que vão até próximo do limite da TI Karipuna (área de remanso), por este motivo a SAE avalia desnecessário ter outro monitoramento conforme proposto na outra versão do Programa de Proteção. Se por ventura ocorrer alteração neste estudo poderá ocorrer, a depender das avaliações, algum tipo de monitoramento no Ji-Paraná dentro dos limites da TI Karipuna.

indígena, propõe-se: (i) capacitações e (ii) doação de equipamentos. Apoiando as ações de controle e prevenção já executadas pela FUNAI.

Intenta-se que neste Subprograma, indígenas e FUNAI, atuem de forma conjunta, entretanto, haverá momentos em que apenas o órgão indigenista atuará, por exemplo, durante ações de fiscalização.

Destacam-se as seguintes atividades deste Subprograma:

- a) Apoio à FUNAI na proteção as terras indígenas através de ações preventivas de monitoramento e fiscalização executadas pela FUNAI;
- b) Ocupação em caráter permanente dos Postos de Vigilância (PV) durante a vigência deste programa;
- c) Implantação e manutenção do sistema de comunicação via rádio funcionando entre veículos, bases e CTL de PVH;
- d) Disponibilização de horas de voos necessários às ações de proteção das terras indígenas Karitiana e Karipuna;
- e) Doação às associações indígenas de equipamentos e materiais básicos para registrar, qualificar, quantificar e identificar geograficamente ilícitos ambientais em suas terras nas ações de vigilância indígena.

O subprograma divide-se em 02 ações e suas atividades, a 1ª ação é o “Apoio a Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana”; a 2ª ação é Curso de Capacitação em Proteção Territorial.

AÇÃO 01: APOIO À FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS KARIPUNA E KARITIANA.

3.6.2. OBJETIVOS

3.6.2.1. OBJETIVO GERAL

Apoiar ações da FUNAI na proteção territorial, propiciando condições e meios para que realize, de forma contínua e permanente, a Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana.

3.6.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Disponibilizar a CTL de Porto Velho de Proteção Territorial materiais permanentes, de consumo e outros materiais necessários a proteção territorial das TIs Karipuna e Karitiana, de formar a garantir a continuidade das ações do FASE I, além de autonomia para execução de ações de fiscalização e monitoramento territorial, durante e posterior o FASE II.
- b) Fornecer meios para a FUNAI realizar a proteção das terras indígenas Karipuna e Karitiana, implementando ações de Prevenção e Controle;
- c) Propiciar condições para que a FUNAI implante um Sistemas Móveis de Fiscalização, com recursos humanos, materiais – equipamentos de consumo compatíveis para cada atividade;
- d) Disponibilizar horas de sobrevoos necessários para as ações de controle e prevenção das terras indígenas Karipuna e Karitiana;

3.6.3. PÚBLICO-ALVO

O subprograma Proteção Territorial têm como público-alvo os povos Karipuna e Karitiana. Contudo, o que rege na legislação vigente, a FUNAI tem o dever de proteger as terras indígenas, em virtude disso, esta ação e suas atividades, também, serão destinadas para apoio à FUNAI - CTL de Proteção Territorial de Porto Velho – SEGAT/CR-JPR/CGMT/DPT.

3.6.4. METODOLOGIA

Para executar as ações de fiscalização a FUNAI atua em parceria com órgão de segurança pública (PF, PMA, IBAMA, ICMBio). O trabalho é executado no entorno e no interior das terras indígenas.

Os métodos a serem adotados para realização da Proteção Territorial, da Fiscalização, do Monitoramento e da Vigilância são:

- a) Ação Terrestre: percorrer estradas, carreadores, picadas e limites da T.I., utilizando motocicletas ou carros. Quando necessário serão realizadas expedições a pé onde estiverem ocorrendo ilícitos ambientais. Também será monitorada a fundiária das fazendas que fazem limites com as Terras Indígenas e estradas de acesso;
- b) Ação Aquática: navegar nos principais rios, igarapés e lagos. Especial atenção será dada aos rios que fazem limite natural com as terras indígenas, sobretudo, no período de vazante. Serão mantidas ações de monitoramento em pontos considerados mais vulneráveis;
- c) Ação Aérea: otimizar ações de fiscalização terrestre e/ou aquática com apoio aéreo objetivando maior eficiência na execução das operações..

Outrossim, não foram especificados locais de atuação dos três (03) métodos de fiscalização e monitoramento a ser realizado pela FUNAI e, eventualmente, com órgãos de segurança pública, haja vista, que estes são pontos do planejamento de ações preventivas e repressivas de fiscalização de responsabilidade direta do órgão indigenista para os territórios Karitiana e Karipuna.

As linhas a serem abordadas residem no apoio à FUNAI nas ações de proteção territorial disponibilizando: (i) Equipamentos Permanentes; (ii) Materiais de Consumo;(iii) combustível e óleos; (iv) materiais de escritório; (v) serviços diversos e (vi) manutenção/revisão de equipamentos permanentes(vii) horas de sobrevoo e (viii) recursos humanos.

3.6.5. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

PÚBLICO-ALVO		SUBPROGRAMA PROTEÇÃO TERRITORIAL – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI		
TERRA INDÍGENA (LOCAL)	ATIVIDADE	METAS	INDICADOR	
Karitiana e Karipuna	Aquisição de material permanente, consumo, serviços diversos, manutenção/revisão de equipamentos permanentes. Disponibilizando à FUNAI.	Aquisição de materiais e contratação de serviços; Obs.: deve-se seguir as orientações e observações de cada tabela, assim como o repasse e uso dos mesmos.	Termos de doação e relatórios de utilização específicos à FUNAI, seguindo as orientações e observações de cada tabela, assim como o repasse e uso dos mesmos.	
PÚBLICO-ALVO		SUBPROGRAMA PROTEÇÃO TERRITORIAL - TERRA INDÍGENA KARITIANA – POVO KARITIANA		
TERRA INDÍGENA (LOCAL)	ATIVIDADE	METAS	INDICADOR	
Terra Indígena Karitiana	Sobrevoos	Executar 14 horas de voo na TI Karitiana em duas operações a critério da FUNAI, durante o período de vigência do Termo, observando os	Relatório ⁵⁴ e execução do plano de voo de cada operação apresentado pela FUNAI após	

⁵⁴ Sugere-se que a relatoria das atividades atendam as demandas de prestação de contas da Santo Antônio Energia – SAE. Quando estas atividades forem executadas exclusivamente pela FUNAI e/ou indígenas.

		procedimentos internos da SAE para tal solicitação.	10 dias de cada sobrevoo de fiscalização.
PÚBLICO-ALVO	SUBPROGRAMA PROTEÇÃO TERRITORIAL - TERRA INDÍGENA KARIPUNA		
TERRA INDÍGENA (LOCAL)	ATIVIDADE	METAS	INDICADOR
Terra Indígena Karipuna	Sobrevoo	Executar 18 horas de voo na TI Karipuna em duas operações a critério da FUNAI, durante o período de vigência do Termo, observando os procedimentos internos da SAE para tal solicitação.	Relatório e execução do plano de voo de cada operação apresentado pela FUNAI após 10 dias de cada sobrevoo de fiscalização.

3.6.6. ELEMENTOS DE CUSTO

3.6.6.1. RECURSOS HUMANOS

Serão necessários recursos humanos para serviços de informática e instalação de rádios amadores no 1º e 2º anos do Subprograma. Estes serviços serão destinados ao Programa no Convênio FASE 02. Para este fim, estima-se, durante os dois anos de Programa o montante de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

SERVIÇOS DIVERSOS				
Descrição dos Itens	Unidade	1ª ano	2ª ano ⁵⁵	Total
Informática	Serviço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.210,00	R\$ 6.210,00
Instalação dos Rádios amadores nos veículos e Bases de Proteção.	Serviço	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.500,00
Total Geral	-	R\$ 5.500,00	R\$ 3.210,00	R\$ 8.710,00

Os equipamentos que receberão manutenção, lavagem e troca de peças são os seguintes: (i) Veículos, (ii) Motocicletas, (iii) Motosserras, (iv) Roçadeiras, (v) Motor de Popa e Rabeta e (vi) Motores geradores de energia doados no âmbito da execução do FASE 1 – Plano Emergencial Karipuna e Karitiana. Tais serviços serão custeados pelo empreendedor. Informa-se ainda que estes serviços atenderão às demandas da FUNAI na Proteção Territorial das TIs Karipuna e Karitiana, para tanto, será necessário que a FUNAI apresente os itens sujeitos às manutenções, reparos e serviços. A FUNAI deverá ainda apresentar um orçamento de empresa do setor, devidamente regularizada, para a aprovação do conserto. É de responsabilidade da FUNAI conduzir os equipamentos e/ou veículos para as devidas manutenções e reparos. E responsabilidade do empreendedor aprovar os orçamentos em conjunto com a FUNAI e custear a manutenção e reparos. Estima-se custos para os dois anos de Programa no valor de R\$ 151.979,40 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Nove e Quarenta Centavos).

⁵⁵ Para o segundo ano estimou-se um aumento de 7% (percentual média da taxa inflação prevista para o ano).

MANUTENÇÕES/ SERVIÇOS/ PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
Item	Descrição dos Itens	Unidade	1º ano	2º ano⁵⁶
01	Veículos	Manutenção, Serviço e peças.	R\$ 38.500,00	R\$ 41.195,00
02	Motos	Manutenção, Serviço e peças.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.494,00
03	Motosserra	Manutenção, Serviço e peças.	R\$ 2.600,00	R\$ 2.782,00
04	Roçadeiras	Manutenção, Serviço e peças.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.284,00
05	Moto de Popa e Rabeta	Manutenção, Serviço e peças.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.494,00
06	Lavagem e lubrificação	2 lavagem cada veículo (04), por mês, R\$ 45,00.	R\$ 4.320,00	R\$ 4.622,40
07	Manutenção dos motores geradores de energia	Manutenção, Serviço e peças.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.560,00
08	Pneu normal para asfalto/barro, R16 modelo compatível com L200 Savana.	4 jogos de 4 pneus cada.	R\$ 10.400,00	R\$ 11.128,00
09	Total Geral		R\$ 151.979,40	

Serão contratadas 07 horas de sobrevoo de helicóptero por ano durante o programa para a T.I. Karitiana, 14 horas ao todo e 09 horas, também por ano, para a T.I. Karipuna, 18 horas ao todo. A FUNAI apontará a necessidade, bem como o itinerário da utilização das horas de

⁵⁶ Para o segundo ano estimou-se um aumento de 7% (percentual média da taxa inflação prevista para o ano).

voo, sendo que as solicitações deverão ser formalizadas por meio de ofício ao empreendedor com prazo mínimo de 30 dias. Contudo, em casos excepcionais o empreendedor buscará dar prioridade no atendimento da demanda da FUNAI.

SOBREVOO TI KARIPUNA E KARITIANA						
Item	Terra Indígena	Descrição	Unidade	1ª ano	2ª ano	Total
01	Karitiana	Sobrevoos – Aeronave modelo tipo helicóptero.	Hora	7	7	14
02	Karipuna	Sobrevoos – Aeronave modelo helicóptero.	Hora	9	9	18

Deve ser observado as normativas internas da Santo Antônio Energia – SAE. O Ofício da FUNAI deverá informar de qual item será o sobrevoos, TI Karipuna ou TI Karitiana; e quantas horas será utilizada. A FUNAI poderá indicar em média 4 indivíduos; com nomes completos, CPF e RG para que a SAE possa fazer o seguro, assim como, todos os indicados devem assinar pessoalmente o formulário de seguro a ser realizado pelo empreendedor no escritório em Porto Velho. A SAE sugere que seja feita uma reunião com o piloto responsável pelo voo, para planejamento junto com a FUNAI da capacidade de horas voo, quantidade de passageiros outros. As horas voos contabilizam-se no momento indicado no ofício da FUNAI de saída (origem) até o retorno ao local de saída, não apenas quanto estiver sobrevoando o território indígena ou área a ser trabalhada.

3.6.6.2. RECURSOS MATERIAIS

3.6.6.2.1. EQUIPAMENTO PERMANENTE

EQUIPAMENTO PERMANENTE					
Descrição dos Itens	Unidade	PIV Karipuna	PIV Karitiana	CTL PVH	Total
Placa solar 75 Walt, medindo 35 cm por 1,00 metro. Completa com os cabos de ligação a fonte de alimentação (bateria).	Und	02	02	-	04
Rádio de mesa - Rádio Transceptor VX-1700 HF-Multi Mode, cobertura contínua, receptor de 30 KHz a 30 MHz. Transmitir 1,6-30 MHz. Modos operacionais incluem USB e LSB, AM e CW, com antena.	Und	01	01	01	03
Fonte de alimentação 110 V, 30 AMP, mínimo.	Und	01	01	01	03
Bateria 150 ampere com cabos para o rádio de mesa.	Und	01	01	-	02
Armário de aço – modelo tipo arquivo 4 gaveta.	Und	01	01	-	02
Armário de aço – modelo de 4 prateleira.	Und	01	01	-	02
Antena externa para rádio amador para veículos automotores.	Und	01	01	-	04

Os itens descritos acima serão doados à FUNAI através de um termo específico. Sugere-se o seu uso nos PIVs e na sede da CTL em Porto Velho, conforme demonstrado nas colunas acima. Material será custeado pelo empreendedor - SAE.

3.6.6.2.2. MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO					
Itens	Descrição dos Itens	Unidade	1ª ano	2ª ano	Total
01	Corda de Nylon 8mm.	M	200	200	400
02	Facão com bainha 16 polegadas.	Und	04	04	08
03	Lona tipo carreteiro 3x3m com ilhós de alumínio.	Und	12	12	24
04	Lona tipo carreteiro 7x8m com ilhós de alumínio.	Und	04	04	08
05	Galão de 50 litros	Und	08	08	16
06	Galão de 200 litros	Und	04	00	04
07	Galão de 1000 litros com suporte metálico.	Und	02	00	02
08	Cabo para a Transferência - Chupeta p/bateria.	Und	02	00	02
09	Gasolina - TI Karitiana ⁵⁷	Lts	2.280	2.280	4.560
10	Óleo Diesel - TI Karitiana	Lts	5.860	5.860	11.720
11	Gasolina - TI Karipuna	Lts	4.680	4.680	9.360
12	Óleo Diesel - TI Karipuna ⁵⁸	Lts	7.540	7.540	15.080

⁵⁷ A quantidade de 1080 destina-se a atender 90 litros mensais para as motos, roçadeiras (posto) e motosserra, além de meios para executar as ações de fiscalização no rio Candeias com o motor de popa.

13	Óleo 2T - TCW3 Náutica	Lts	240	240	480
14	Óleo nº 40 - 15W40 para motor a Diesel/Gasolina	Lts	30	30	60
15	Óleo nº 90	Lts	06	06	12
16	Óleo hidráulico	Lts	08	08	16
17	Óleo de transmissão	Lts	08	08	16
18	Óleo de freio	Lts	08	08	16

O material será destinado à FUNAI, através de um Termo específico, uso na proteção territorial nas Terras Indígenas Karipuna e Karitiana, serão dois repasses (um a cada ano) conforme cronograma apresentado pela FUNAI e aprovado pelo empreendedor, O material será custeado pelo empreendedor - SAE.

Descrição do combustível e óleos

- Gasolina - será destinado às 03 (três) motocicletas, 03 (três) motosserras e 02 (dois) motores de popa doados pela SAE no âmbito do FASE 1, Planos Emergenciais das Terras indígenas Karipuna e Karitiana.

⁵⁸ A quantidade de 7536 litros de diesel destina-se a atender 02 (dois) veículos da FUNAI doados no âmbito do FASE 1 e o motor gerador de energia do Posto de vigilância das duas terras indígenas. Para a memória de calculo utilizamos exemplo com um veículo: $3770L \div 12m = 314L/M$. combustível necessário para realizar deslocamento até a base e executar ações de Prevenção e Controle.

- Diesel – será destinado a quatro (04) veículos disponibilizados nos Planos Emergenciais (FASE I) das Terras indígenas Karipuna e Karitiana. E para dois motores geradores de energia das 02 bases (PIVs) das TIs Karipuna e Karitiana.
- Óleos Lubrificantes - serão destinados a medidas de segurança para mantê-los nos veículos objetivando em campo completar os níveis dos fluidos. Exceto óleo o 2 T náutico destinado a misturar com a gasolina para o uso nos motores de popa 2 T.

Os combustíveis e lubrificantes serão destinados à FUNAI para atuação na proteção territorial nas Terras Indígenas Karipuna e Karitiana. Os combustíveis (Gasolina e Diesel) poderão ser atendidos no Cartão conforme foram executados na FASE 1, os demais itens serão adquiridos pelo empreendedor, SAE, e disponibilizados conforme estabelecido na tabela acima. A SAE não será fiscalizadora da execução do combustível doado à FUNAI, exceto nas eventuais cláusulas exaradas no Convênio FASE 2 a ser firmado entre SAE e FUNAI.

3.6.6.2.3. MATERIAL DE ESCRITÓRIO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade
01	Caderno capa dura de 100 folhas	Und	50
02	Folhas com laudas	Resma 100 und	10
03	Pincel Atômico – preto	Cx	4
04	Lápis de escreve preto Nº 2	Cx	4
05	Papel A4 reciclável	Resma	20

06	Caneta esferográfica	Cx	4
07	Borracha branca	Cx	4
08	Régua - 30 cm	Und	30
09	Bloco de Flip chart	Und	4
10	Cavalete Flip chart	Und	2
11	Fita adesiva larga	Pct – 5 und	4
12	Cola branca	Und	6
13	Pasta ofício simples de plástico	Und	20
14	Pasta sanfonada 12 elementos de plástico	Und	10
15	Tesoura média	Und	4
16	Grampeador 26/6	Und	4
17	Grampo 26/6	Und	4
18	Clips Nº 2/0	Cx	8
19	Clips Nº 6/0	Cx	8
20	Cartucho de tinta colorido	Und	10
21	Cartucho de tinta preto	Und	10

22	Escalimetro 1:100.000; 1:250.000	Und	4
23	Capa para CD de papel	Und	100
24	Prancheta acrílica	Und	10
25	Envelope A4	Resma	10
26	CD –RW	Und	100

Este material destina-se aos PVIs para uso da FUNAI no atendimento às demandas do Programa de Proteção como relatórios e correspondências. A disponibilização do material poderá ocorrer, após 60 dias da assinatura do Termo de Convênio Fase 02. Faz-se necessário solicitação formal da FUNAI para a disponibilização dos itens. Objetiva-se realizar apenas uma entrega deste material. Todo o material será custeado pelo empreendedor – SAE.

3.6.7. CONSTRUÇÃO CIVIL

Não há previsão.

AÇÃO 02: CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL

3.6.8. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a formação de indígenas das etnias Karipuna e Karitiana para atuarem na proteção de seu território em vigilância indígena e monitoramento.

3.6.8.1. OBJETIVO ESPECÍFICO

- a) Capacitar indígenas Karitiana e Karipuna para atuarem na proteção territorial e ambiental de suas T.I.s;
- b) Favorecer a atuação indígena na proteção de seus territórios;
- c) Formar multiplicadores indígenas aptos a realizar e apoiar a proteção territorial das terras indígenas.
- d) Orientar e sensibilizar para a importância da conservação do meio ambiente;
- e) Entregar equipamentos às associações indígenas (Karipuna e Karitiana) para realizarem a vigilância de suas terras;

3.6.9. PÚBLICO-ALVO

O subprograma Proteção Territorial têm como público-alvo os povos Karipuna e Karitiana.

3.6.10. METODOLOGIA

O Curso básico em capacitação territorial é uma atividade complementar às ações de Proteção às Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, sob influência da UHE Santo Antônio.

Este curso de formação será realizado seguindo as diretrizes e princípios da temática de proteção territorial estabelecidos pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial – CGMT.

Objetiva-se estabelecer com a FUNAI – CGMT uma parceria para que as capacitações sejam realizadas, acompanhadas e/ou orientadas por ela, tendo em vista que está é a coordenação responsável pelas ações de Proteção Territorial e Fiscalização das Terras Indígenas no âmbito da FUNAI. Além disto, a CGMT já realiza capacitações nas mesmas linhas temáticas apresentadas nos módulos.

As atividades formativas alvo deste documento buscam dar continuidade às capacitações realizadas no âmbito do Convênio Fase 01 e outras iniciativas da FUNAI e indígenas.

Para a decisão do local dos cursos serão identificadas aldeias de referências. Contudo, caberá ao Comitê Gestor do PBA definir o local exato dos cursos.

O curso propõe fundir aspectos teóricos e práticos. A interculturalidade será um pressuposto metodológico do curso. Para a instrução do curso deverão ser levadas em consideração diferenças linguísticas e culturais entre os moderadores e indígenas, bem como o contexto e material didático encontrado nas aldeias em relação à disponibilidade de equipamentos, por exemplo.

Haverão temas enquadrados em atividades pedagógicas presenciais, sendo que os instrutores utilizarão metodologias participativas, aliando a exposição dos conceitos contemplados nos temas a abordados à práticas em campo. Sugere-se que as práticas totalizem no mínimo 50% dos cursos.

Como parte do processo metodológico, serão elaborados planejamentos para a execução em conjunto com FUNAI (CGMT, SEGAT, CTL de PROTEÇÃO de PVH), além de parcerias propostas para este programa.

3.6.11. DESCRIÇÃO DOS CURSOS – QUADRO ATIVIDADE 01 – POVO KARITIANA

CURSO 1 – KARITIANA		
Descrição da atividade	Terra Indígena	Ano previsto para execução
<p>ETAPA 01: Curso de Capacitação em Técnica de Monitoramento e Proteção Territorial para Indígenas.</p> <p>O curso terá duas (02) Etapas, subdivididas em quatro (04) Módulos, sendo que dois (02) Módulos serão ministrados no ano 01 e dois (02) no ano 02 do Programa.</p> <p>Os Módulos do ano 01 totalizam 56 horas/aula. Os Módulos do ano 02 totalizam 72 horas/aula. Ao todo, o Curso de Capacitação em Técnica de Monitoramento e Proteção Territorial para Indígenas terá 128 horas/aula.</p> <p>Módulos</p> <p>a) ÁREAS PROTEGIDAS</p> <p>Linhas indicadas a serem abordadas dos temas: (i) Terras Indígenas na Amazônia e seus novos cenários; (ii) Demarcação de Terras Indígenas; (iii) Terras Indígenas como bens na União; (iv) Unidades de Conservação; (v) Territórios de índios em isolados voluntário; (vi) Papel do Indígena na Área Protegida;</p> <p>b) DIREITO E POVOS INDÍGENAS</p> <p>Linhas indicadas a serem abordadas dos temas: (i) A História da Legislação Indigenista e Ambiental - Povos Indígenas no Brasil – lutas e conquistas (da tutela à autonomia); Meio ambiente e legislação ambiental – de Estocolmo ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); (ii)</p>	Karitiana	01

Legislação Indigenista: usufruto exclusivo, política de regularização fundiária, Decreto nº 1.775/96; Convenção nº 169 da OIT; Decreto nº 7.056/09; Estatuto do Índio e (Projeto de Lei no Congresso Nacional, Decreto Nº 5.833 de 06/07/2006); (iii) Legislação Ambiental: Lei nº 9605/98; (iv) Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; (v) Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEM; (vi) Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB; (vii) Código Florestal Brasileiro; Licenciamento Ambiental de Grandes Obras; (viii) A Constituição de 1988 como marco da segurança jurídica sobre a participação e o controle social; (ix) Decreto de reestruturação da FUNAI e criação dos Comitês Regionais; (x) Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, Conselho Nacional de Política Indigenista, Consentimento Livre, Prévio e Informado e Consultas Prévias.

Carga Horária Total: 56 horas.

Indígenas receberão diárias para participar, se por acaso o mesmo já não estiver como contrato pelo empreendedor, o valor deverá seguir as normas da **Portaria 320/13**, que é 30% (R\$ 53,10).

CURSO 2 – KARITIANA

Descrição da atividade	Terra Indígena	Ano previsto para execução
<p>ETAPA 02: Curso de Capacitação em Técnica de Monitoramento e Proteção Territorial para Indígenas. O curso será subdividido em dois (02) Módulos. A carga horária total será de 72 horas.</p> <p>Módulos</p> <p>a) MANEJO DO FOGO;</p> <p>Linhas indicadas a serem abordadas do tema: (i) Prevenção a incêndios; (ii) Manejo a incêndios; 1º combate a focos de incêndio; (iii) Conceitos Básicos Sobre Fogo e Incêndios Florestais - Incêndio</p>		

Florestal e Queimada; Fogo; (iv) Combustão – triângulo do fogo e fases da combustão;(v) Comportamento do fogo – formas de transferências de calor; (vi) Fatores que afetam o comportamento do fogo – topografia, meteorologia e combustíveis; (vii) Tipos de Incêndios – subterrâneos, superficiais e aéreos ou copa; (viii)Prevenção de Incêndios Florestais – acero.

b) PROTEÇÃO TERRITORIAL

Linhas a serem abordas do tema: (i) Proteção de Terras Indígenas: Proposta da PNGATI; Descentralização das ações de proteção territorial, prevenção de ilícitos e vigilância; (ii) Ocupação dos Espaços Tradicionais e uso de recursos naturais em Terras Indígenas (extrativismo, recursos minerais, madeira, caça, pesca, artesanato, áreas de não-uso – preservação, áreas sagradas, etc); (iii) Principais ilícitos ambientais nas Terras Indígenas Karitiana e Karipuna; (iv) Programas de prevenção aos crimes ambientais (incêndios florestais, invasões para retirada ilegal de recursos naturais, caça e pesca ilegal, retirada ilegal de madeira e produtos extrativistas). (v) Radiocomunicação - Noções de eletromagnetismo: Força eletromagnética, ondas eletromagnéticas, ondas de rádio, radiação eletromagnética; Riscos e Precauções: Ácido e metais pesados (baterias), choque elétrico (baterias, fiação e aterramento), radiação eletromagnética (antena); Noções de instalação de radio de mesa, construção de antena para o rádio; Alfabeto Internacional; Código Q. (vi) Cartografia básica, Uso do GPS e Bússola - Noções básicas de cartografia - Cartografia: O que são símbolos cartográficos, tipos de escala e precisão cartográfica?; Movimentos da Terra: translação, rotação (meios de orientação - estrelas, constelação, sol, terra, rios e lua); Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Sistema de Coordenadas (Geográficas e UTM), (GPS; sistema de coordenadas; Coordenadas Geográficas;

Karitiana

02

Coordenadas UTM); Tipos de informação geográfica e de obtenção de dados cartográficos (cartas e mapas; satélites, sensores e Imagens de Satélite; produzindo informações a partir de cartas e imagens); (vii) Uso do GPS - Características do GPS Garmim 76 CSx; Configurando e calibrando o GPS; Criando e editando pontos (editando pontos, nome, número e ícones; mudando nomes; mudando ícones; apagando um ponto; apagando todos os pontos); Configurando, criando e editando trajetos-trilhos e rotas (salvando e apagando um trajeto-trilho; criando e editando uma rota); Transferindo dados para o computador e do computador para o GPS; Como baixar dados da Terra Indígena no software banco de dados Google Emprese; Bussola.

Carga Horária Total: 72 horas.

Indígenas receberão diárias para participar, se por acaso o mesmo já não estiver como contrato pelo empreendedor, o valor deverá seguir as normas da **Portaria 320/13**, que é 30% (R\$ 53,10).

3.6.12. DESCRIÇÃO DOS CURSOS – QUADRO ATIVIDADE 02 – POVO KARIPUNA

CURSO KARIPUNA		
Descrição da atividade	Terra Indígena	Ano previsto para execução
<p>ETAPA 01: Capacitação em Técnica de Monitoramento e Proteção Territorial para Indígenas.</p> <p>O curso terá uma (01) Etapa, subdivididas em dois (02) Módulos ministrados no ano 01 do Programa.</p> <p>Esta única Etapa tem duração de 56 horas/aula.</p> <p><u>Módulos</u></p>		

a) ÁREAS PROTEGIDAS:

Linhas a serem abordadas dos temas: (i) Terras Indígenas na Amazônia e seus novos cenários; Demarcação de Terras Indígenas; (ii) Terras Indígenas como bens da União; (iii) Unidades de Conservação; (iv) Territórios de índios em isolados voluntário; (v) Papel do Indígena na Área Protegida;

b) DIREITO E POVOS INDÍGENAS:

Linhas a serem abordadas dos temas: (i) Legislação Indigenista e Ambiental - Povos Indígenas no Brasil – lutas e conquistas (da tutela à autonomia); (ii) Meio ambiente e legislação ambiental – de Estocolmo ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); (iii) Legislação Indigenista: usufruto exclusivo, política de regularização fundiária, Decreto nº 1.775/96; Convenção nº 169 da OIT; (iv) Decreto nº 7.056/09; Estatuto do Índio e (Projeto de Lei no Congresso Nacional, Decreto Nº 5.833 de 06/07/2006); (v) Legislação Ambiental: Lei nº 9605/98; (vi) Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEM; (vii) Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB; (viii) Código Florestal Brasileiro; Licenciamento Ambiental de Grandes Obras; (ix) A Constituição de 1988 como marco da segurança jurídica sobre a participação e o controle social; (x) Decreto de reestruturação da FUNAI e criação dos Comitês Regionais; (xi) Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, Conselho Nacional de Política Indigenista, Consentimento Livre, Prévio e Informado e Consultas Prévias.

Carga Horária Total: 56 horas.

Os Indígenas receberão diária para participar, se por acaso o mesmo já não esteve como contrato pelo

Karipuna

01

empreendedor, o valor seguirá as normas da **Portaria 320/13**, que é 30% (R\$ 53,10).

3.6.13. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

PÚBLICO-ALVO		SUBPROGRAMA PROTEÇÃO TERRITORIAL – TERRA INDÍGENA KARITIANA – POVO KARITIANA		
Terra indígena (local)		Atividade	Metas	Indicador
Terra Indígena Karitiana	Indígena	Curso básico de técnica em vigilância para Indígenas	Executar no primeiro ano o 1º curso para o povo Karitiana, capacitando 20 indígenas da etnia Karitiana (sendo 05 (cinco) novos indígenas, juntamente com a primeira turma de 15 indígenas já capacitados no FASE I.	20 indígenas da etnia Karitiana capacitados; Quantidade de cursos e módulos realizados;
			Executar no segundo ano o 2º curso para o povo Karitiana, capacitando mais 10 indígenas da etnia Karitiana.	10 indígenas da etnia Karitiana capacitados; Quantidade de cursos e oficinas realizados;
Público-alvo		Subprograma Proteção Territorial – Terra Indígena Karipuna		
Terra indígena (local)		Atividade	Metas	Indicador
Terra Indígena Karipuna	Indígena	Curso de técnica em vigilância para Indígenas	Executar no primeiro ano o 1º curso de reciclagem para indígenas Karipuna que já atuam na proteção territorial capacitados na FASE I (8 indígenas);	8 Indígenas da etnia Karipuna capacitados para atuarem com mais eficiência na proteção de seu território Quantidade de indígenas Karipuna

			capacitados nos cursos (reciclagem) e oficinas realizados.
--	--	--	------------------------------------------------------------

3.6.14. ELEMENTOS DE CUSTO

3.6.14.1. RECURSOS HUMANOS

Definiu-se que este subprograma terá consultorias específicas para as etapas de capacitação. Caso a CGMT (Coordenação Geral de Monitoramento Territorial) disponibilize técnicos para executar os módulos, as consultorias não serão efetuadas. Entretanto, o empreendedor deverá manter a consultoria como forma garantia da execução da ação. A mesma linha de raciocínio será seguida para o estabelecimento de parcerias institucionais, como por exemplo, com o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia e IBAMA/ PREVEFOGO.

3.6.14.1.1. PERFIL DOS CONSULTORES

PERFIL E QUANTIDADE DE CONSULTORES PARA OS CURSOS					
Terra indígena	Formação	ETAPA 01 – Módulo I	ETPA 01– Módulo II	ETAPA 02 – Módulo III	ETAPA 02 – Módulo IV
Karitiana	Formação mínima do consultor	01 (um) Consultor com graduação em Ciências da	01 (um) Consultor com graduação em Direito.	01 (um) Consultor com Curso reconhecido de	01 (um) Consultor com graduação em geografia

		Natureza.		Instrutor de Brigadista.	ou Ciências da Natureza.
Terra indígena	Formação	ETAPA 01 – Módulo I	ETPA 01– Módulo II	----	----
Karipuna	Formação mínima do consultor	01 (um) Consultor com graduação em Ciências da Natureza.	01 (um) Consultor com graduação em Direito.	----	----

Salienta-se que os consultores, além da formação técnica desejada devem ter o seguinte perfil:

- a) Ter experiência profissional comprovada com trabalhos com povos indígenas.
- b) Experiência em processos de capacitação e/ou elaboração e construção de material didático-pedagógico;
- c) Disponibilidade de permanecer durante toda a execução do módulo na TI;
- d) Ter bom diálogo e interação com dinâmicas lúdicas para expor os conceitos gerais;

Além da contratação de profissionais não indígenas, também será realizada a contratação de indígenas durante período e atividades descritas, conforme tabela abaixo:

DIÁRIA À CURSISTAS E COZINHEIRAS⁵⁹				
Item	Descrição dos Itens	Quantidade	Diárias	Total de Diárias
01	Cozinheiras indígenas 1º Curso Karitiana.	2	7	14
02	Cozinheiras indígenas 2º Curso Karitiana.	2	7	14
03	Cozinheira indígena 1º Curso Karipuna.	1	7	7
04	Cursistas Indígenas 1º Curso Karitiana.	20	7	140
05	Cursistas Indígenas 2º Curso Karitiana.	10	9	90
06	Cursistas Indígenas 1º Curso Karipuna.	8	7	56
Estas diárias serão disponibilizadas durante os períodos de cursos e será custeado pelo empreendedor.				

⁵⁹ Recomenda-se a utilização dos parâmetros da Portaria nº 320/2013 da FUNAI. Com o percentual de 30% o valor da diária.

3.6.14.2. RECURSOS MATERIAIS

3.6.14.2.1. MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTO PERMANENTE					
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Beneficiário	Observação
01	Máquina fotográfica 14.2 MP de resolução, 5x Zoom Óptico, Filma em HD, LCD 2.7, Bateria Recarregável e Cartão SD 4GB, com cabo de USB.	Und	02	01 – Associação Karitiana 01 – Associação Karipuna	Material a ser adquirido pelo empreendedor – SAE e doado para as Associações indígenas a serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção territorial.
02	Aparelho de GPS com dimensões da unidade 2.7x6.2x1x2 (6,9x15,7x3,0 cm), com visor 1.6"x2.2" (4,1 x 5,6 cm), resolução do visor 256 cores TFT transreflectivo, com baterias, 02 pilhas AA. A prova d'água, flutuante na água, com	Und	02	01 – Associação Karitiana 01 – Associação Karipuna	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as Associações indígenas, para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção

	receptor de alta sensibilidade, interface de serie e USB, com base mapa base, e capacidade para incluir mapas, trabalhe com roteamento automático, trajetos, bússola eletrônica, altímetro barômetro, calendário de caça e pesca, caçulo de áreas, POIs personalizados, aparelho com cabo USB e com cartão de Memória microSD 4 GB. Modelo sugerido Aparelho GPS Garmin GPSMAP 76CSX.				territorial.
03	Radio portátil VHF – sugere-se modelo Motorola EP450	Und	06	01 – Associação Karitiana 01 – Associação Karipuna	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as Associações indígenas, para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na politica de proteção territorial.
04	Bussola tipo militar	Und	04	02 – Associação Karitiana	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as

				02 – Associação Karipuna	Associações indígenas, bem como à FUNAI para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção territorial.
05	Binóculos Zoom mínimo de 50x.	Und	02	01 – Associação Karitiana 01 – Associação Karipuna	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as Associações indígenas, bem como à FUNAI para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção territorial.
06	Gravador de áudio digital de mão com memória interna de 4GB, saída USB.	Und	02	01 – Associação Karitiana 01 – Associação Karipuna	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as Associações indígenas, para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção territorial.

07	Coletes salva vidas	Und	10	05 – Associação Karipuna 05 – Associação Karitiana	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as Associações indígenas, para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção territorial.
08	Imagens de Satélite <i>Landsat 5</i> , ano 2013, mapas da hidrografia e cursa de nível 1:100.000 das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna – 01 mapa de cada; Mapa com grade de e coordenadas em UTM.	Und	02	01 – Associação Karitiana 01 – Associação Karipuna	Material a ser adquirido pelo empreendedor e doado para as Associações indígenas, para serem utilizados pelos indígenas (coordenadores ou não) que estão envolvidos na política de proteção territorial.

Os equipamentos e materiais listados para os Karipuna e Karitiana deverão ser comprados e entregues antes da primeira capacitação. Os mesmos serão doados para as associações indígenas para uso daqueles que estiverem envolvidos nas atividades de proteção territorial.

Os equipamentos entregues à FUNAI no âmbito do Fase 01 deverão apoiar como parte dos equipamentos permanentes para realização das capacitações, isto pensando na execução das aulas praticas. Assim maquinas fotográficas, GPS, rádio Portátil, rádio de Mesa, barcos, motores de popa e outros, entregues à FUNAI – CTL –PVH de Proteção Territorial, deverão apoiar a execução dos cursos.

3.6.14.3. MATERIAL DE CONSUMO

ALIMENTAÇÃO				
Item	Descrição dos itens	Unidade	Etapas Karitiana (para os dois cursos)	Etapas Karipuna
01	Arroz	Fardo	06	01
02	Feijão	Fardo	02	½
03	Açúcar	Fardo	02	½
04	Café	Kg	16	05
05	Óleo de cozinha	Cx	02	½
06	Sal	Kg	10	02
07	Pano de prato	Und	08	02
08	Coador	Und	04	01
09	Vela	Pc	04	02
10	Sazon	Pc	08	02
11	Colorau	PC 200gr	04	01
12	Alho	Kg	06	02
13	Macarrão	Fardo	03	½

14	Extrato de tomate	Frasco	30	10
15	Fubá	Pct	08	02
16	Farinha de mandioca	Kg	30	10
17	Frango inteiro congelado	Kg	60	10
18	Linguiça defumada	Kg	40	10
19	Carne de sol	Kg	20	05
20	Carne de boi	Kg	100	20
21	Chá mate	Cx	04	01
22	Bolacha Sal	Cx	02	01
23	Bolacha Maisena	Cx	02	½
24	Suco	Cx	16	05
25	Cebola	Kg	20	05
26	Tomate	Kg	20	06
27	Pimentão	Kg	06	01
28	Limão	Kg	06	02
29	Laranja	Saco	04	02
30	Cenoura	Kg	10	03
31	Batata	Kg	20	08
32	Ovos	Dúzia	10	02

33	Manteiga	Und 500 gr	12	03
34	Goiabada	Und 500 gr	20	10
35	Vinagre	Frasco	08	02
36	Leite	Caixa 12	10	03
37	Nescau	Frasco	16	03
38	Leite de coco	Frasco	04	02
39	Isqueiro	Und	04	01
40	Carga de gás 13 kg	Und	04	01
41	Papel higiênico	PC com 8	08	02
42	Saco de lixo 50 litros	Und	06	02
43	Saco de lixo 100 litros	Und	06	02
44	Esponja de aço	Und	12	03
45	Bucha	Und	10	02
46	Mortadela grande	Und	08	02
47	Pão de forma	Pc	40	10

A tabela acima é uma estimativa do aprovisionamento de alimentação necessário aos cursos. O empreendedor disponibilizará os quantitativos necessários ao curso, caso esta estimativa se apresente insuficiente.

COMBUSTÍVEL, ÓLEO E LUBRIFICANTE.

Item	Descrição dos itens	Unidade	Etapas Karitiana (para os dois)	Etapas Karipuna
------	---------------------	---------	---------------------------------	-----------------

			 cursos)	
48	Gasolina	Litros	200	100
49	Diesel	Litros	600	300
50	Óleo 2 T Náutica	Litros	10	5
51	Óleo 90	Litros	04	2

Combustível e óleo lubrificantes necessários para atender a logística dos cursos serão custeados pelo empreendedor SAE. Esses itens destinam-se ao deslocamento da equipe que irá realizar a capacitação e aulas práticas de campo. Estes elementos serão custeados pelo empreendedor – SAE.

MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE

Item	Descrição dos itens	Unidade	Etapas Karitiana (para os dois cursos)	Etapas Karipuna
52	Caderno pequeno espiral ¼	Und	30	10
53	Caderno capa dura de 100 folhas	Und	04	02
54	Folhas com laudas	Resma	01	01
55	Pincel para quadro Branco – vermelho	und	04	01
56	Pincel para quadro Branco – preto	und	04	01
57	Pincel para quadro Branco – azul	und	04	01
58	Pincel Atônico – vermelho	und	04	01
59	Pincel Atônico – preto	und	04	01
60	Pincel Atônico – azul	und	04	01

61	Lápis de escreve preto Nº 2	und	30	01
62	Papel A4 reciclável	Resma	01	01
63	Caneta esferográfica preta	und	30	01
64	Borracha branca	Cx	01	01
65	Régua - 20 cm	Unid	30	15
66	Bloco de Flip chart	Resma	02	01
67	Barbante de algodão 50 m	Und	02	01
68	Fita adesiva larga	Pct	01	01
69	Cola branca	Und	04	02
70	Pasta ofício simples de plástico	Und	07	02
71	Pasta sanfonada 12 elementos de plástico	Und	03	02
72	Giz de cera com 12 elementos colorido	Cx	02	01
73	Lápis de cor de 12 elementos.	Cx	02	01
74	Tesoura grande	Und	02	02
75	Grampeador 26/6	Und	02	01
76	Grampo 26/6	Cx	02	01
77	Capa para crachá de plástico com alça clips 70x100	und	40	15
78	Clip Nº 2/0	Cx	02	01

79	Clip Nº 6/0	Cx	02	01
80	Papel Granito 180 gr.tipo certificado ou diploma	Resma	02	01
82	Cartucho de tinta preto	Und	02	01
83	Cartucho de tinta colorido	Und	04	02
84	Escalimetro 1:100.000; 1:250.000	Und	04	02
85	Capa para CD de papel	Und	30	15
86	CD –RW	Und	30	15

MATERIAL DE CAMPO

Item	Descrição dos itens	Unidade	Etapas Karitiana (para os dois cursos)	Etapas Karipuna
87	Lona 3x3 modelo carreteiro com ilhós de alumínio.	Und	05	3
88	Facão 16 polegadas com Bainha	Und	06	4
89	Lima Chata	Und	06	4
90	Corda de Nylon 8mm	M	100	50
91	Kit primeiros socorros básico	Kit	02	1
92	Pilha AA	Cartela	08	5
93	Pilha D	Cartela	05	3

94	Pilha AAA	Cartela	08	5
O material acima descrito será destinado apenas para a capacitação dos cursistas indígenas. O material será custeado pelo empreendedor - SAE.				
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
Item	Descrição	Unidade	Etapas Karitiana (para os dois cursos)	Etapas Karipuna
87	Calça	Und	30	8
88	Camiseta de manga longa	Und	60	16
89	Bota	Par	30	8
90	Protetor solar	Und	30	8
91	Repelente	Und	30	8
O material será destinado apenas para os alunos cursistas. Todo o material será custeado pelo empreendedor.				

3.6.15. CONSTRUÇÃO CIVIL

Não há previsão de construções.

3.7. SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

O primeiro elemento a ser considerado no que tange ao monitoramento territorial reside nas dificuldades operacionais para monitorar as atividades que existem no entorno das terras indígenas. No que se refere a T.I. Karipuna o desafio para a proteção territorial está em protegê-la contra o furto de madeira e da pesca ilegal no rio Jaci-paraná e Formoso. Já a T.I. TI Karitiana está cercada por Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS que tornam-se um risco eminente ao território. Estes cenários remetem à necessidade de um monitoramento territorial e ambiental constante nos limites e interior das terras indígenas, para atuar de forma preventiva e planejada.

O subprograma propõe criar um Banco de Dados dinâmico e acessível, de fácil utilização pelo público alvo, servindo como uma ferramenta de planejamento para as ações de Proteção Territorial.

Dentre as principais atividades destacam-se:

- a) Equipagem e instalação nos PVIs (Posto de Vigilância Indígena) de aparelhos e programa para alimentação e gerenciamento de banco de dados;
- b) Realização de treinamento para a alimentação e uso do Software do banco de dados.
- c) Disponibilização de acesso livre ao banco de dados para a CTL-PVH (Coordenação Técnica Local de Porto Velho), CR-JPR (Coordenação Regional Ji Paraná) e CGMT (Coordenação Geral de Monitoramento Territorial).

AÇÃO 01 – VIGILÂNCIA INDÍGENA / ATIVIDADE 01 - EXPEDIÇÃO DE VIGILÂNCIA INDÍGENA

3.7.1. OBJETIVO GERAL

Propor meios e condições para que os indígenas Karipuna e Karitiana colaborem na proteção de seus territórios executando expedições de vigilância indígena nos territórios demarcados, prevenindo e monitorando as terras indígenas.

3.7.1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Realizar expedição de mapeamento do território;
- b) Monitoramento de pontos Vulneráveis;
- c) Apoio indiretamente às ações de proteção territorial;
- d) Ocupação estratégica do território;
- e) Geração de renda aliada a sustentabilidade;
- f) Segurança alimentar ao grupo;
- g) Manifestação cultural em territórios tradicionais;

3.7.2. PÚBLICO ALVO

- a) Povo Indígena Karitiana – Terra Indígena Karitiana
- b) Povo Indígena Karipuna – Terra Indígena Karipuna

3.7.3. METODOLOGIA

A vigilância indígena é definida pela FUNAI⁶⁰ como ações a serem executadas pelas comunidades indígenas nos seus territórios, com acompanhamento ou não do órgão indigenista oficial. Para as terras indígenas, Karipuna e Karitiana, sustenta-se esta definição, entretanto, se considera necessário que ocorra o acompanhamento e/ou planejamento de todas as atividades de vigilância indígena executadas nas terras indígenas Karipuna e Karitiana, da FUNAI.

A vigilância consiste em um monitoramento realizado pelos povos indígenas do seu território. A atividade se caracteriza em percorrer o território utilizando meios fluviais e terrestres (barco, carro, moto e a pé), estas atividades, não se confunde com fiscalização, que é definida pela FUNAI⁶¹ como uma atividade envolvendo técnicos da FUNAI e parceiros na fiscalização e no combate aos ilícitos em Terras Indígenas e no seu entorno, inclusive em ações de extrusão.

⁶⁰ FUNAI - Coordenação Geral de Monitoramento Territorial - CGMT/DPT - PLANO DE TRABALHO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - Instruções de Formulação e Execução. Pág. 03. Documento extraído do site da FUNAI 2013.

⁶¹ Idem.

Entretanto a vigilância indígena complementa as ações de proteção territorial, tornando meio para promover a participação indígena em atividades de proteção daquele território.

Atualmente a FUNAI incentiva e defini a participação indígena na proteção territorial. Como exemplo, tem-se Portaria nº 320/13 que fixa os parâmetros para a participação indígena em ações de proteção territorial.

A vigilância executada por um determinado grupo indígena em seu território visa prevenir e monitorar crimes ambientais, corroborando para a ocupação estratégica de pontos vulneráveis dentro do território, além de apoio na atividades e ações executadas pela FUNAI. Desse modo, garante o pleno usufruto dos recursos naturais.

A ocupação da base (construída no âmbito do FASE 01) pelos indígenas e por funcionários FUNAI – CTL de PVH, significa a presença física e permanente no território, em um ponto estratégico, para assim apoiar a execução de ações de prevenção da ela FUNAI.

As atividades de vigilância nas terras indígenas Karipuna e Karitiana serão executadas apenas dentro dos seus territórios atualmente demarcadas, em virtude da periculosidade do entorno das terras indígenas de modo a evitar possíveis conflitos com fazendeiros, madeireiros das regiões.

Na TI Karipuna buscou-se aliar atividades de vigilância indígena com a geração de renda, ocupação de áreas vulneráveis e sustentabilidade. A vigilância será aliada a atividade tradicional de coleta de castanhas. Tal atividade se constituirá como uma ferramenta e meio para o monitoramento territorial.

Serão utilizados equipamentos como GPS, com o qual se mapeará os castanhais, assim como, se geo-referenciará qualquer ilícito identificado durante esta atividade.

Também serão utilizadas máquinas fotográficas para o registro de abertura de picadas nos castanhais e a coleta de castanhas.

3.8. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

PÚBLICO-ALVO	SUBPROGRAMA MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL – TERRA INDÍGENA KARITIANA – POVO KARITIANA		
Terra indígena (local)	Atividade	Metas	Indicador
Expedição de vigilância no lado oeste e sudoeste.	Executar vigilância indígena no interior da floresta.	Executar a equipe indígena do Posto de Vigilância que esteve na escala, 02 (duas) expedições por ano, sendo uma em cada semestre. Com uma equipe de 5 indígenas Karitiana, saindo da aldeia Joari percorrendo todo o limite oeste até o sudoeste, período de 10 dias.	Relatório sistematizado e entregue na FUNAI, local Geo-referenciado e eventuais ilícitos registrados.
PIV – Karitiana	Ocupação permanente das bases por indígenas para apoiar as atividades de proteção territorial da FUNAI.	Ocupar a base com uma equipe de 20 indígenas se revezando em 4 equipes de 5 pessoas, atuando a cada período de 15 dias ininterruptos, prestando apoio à FUNAI e nas ações de monitoramento. Além de executar a expedição citada acima.	Indígenas presentes na base, relatório por período de campanha (15 dias) elaborado e entregue à FUNAI. Relatórios trimestrais entregues pela FUNAI a SAE.
Público-alvo	Subprograma Monitoramento Territorial e Ambiental – Terra Indígena Karipuna – Povo Karipuna		

Terra indígena (local)	Atividade	Metas	Indicador
PIV – Karipuna	Ocupação permanente das bases por indígenas para apoiar as atividades de proteção territorial da FUNAI.	Ocupar a base comum a equipe de 8 indígenas se revezando em 2 equipes de 4 pessoas atuando a cada período de 15 dias no mês, prestando apoio à FUNAI e órgão de segurança pública nas ações de monitoramento e fiscalização. Além de executar a expedição citada acima.	Indígenas presentes na base, relatório por período de campanha (15 dias) elaborado e entregue à FUNAI pela equipe. Relatório trimestral entregue a coordenação do programa.
Serra do gavião e Igarapé da Cruz.	Abertura das picadas de acesso aos castanhais.	Abrir 14 km de pica no castanhal, georreferenciamento da picada e marcado as castanheiras através de coordenadas geográficas. 8 indígenas por período de 10 dias.	Picada aberta e georreferenciado e castanheira plotadas. Relatórios, fotos e vídeos entregues.
Região norte (entre a base e a aldeia); e região conhecida como “ <i>aspoças</i> ”.	Apoio às atividades tradicionais de extrativos.	Apoiar a extração de uma castanhal em 02 (dois) pontos durante os meses de novembro a janeiro.	Indígenas Karipuna extraindo castanhas, levando um aumento na produção de 10% no primeiro ano e 20% no segundo ano, levando em consideração dos fatores biofísicos da região.

3.9. ELEMENTOS DE CUSTO

3.9.1. RECURSOS HUMANOS

INDÍGENAS DA ETNIA KARIPUNA E KARITIANA – Ocupação do PVIs.

VIGILÂNCIA INDÍGENA – OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA						
ETNIA	QUANT.	EQUIPE	PERÍODO	REMUNERAÇÃO	PERÍODO DO 1º ANO	PERÍODO DO 2º ANO
Karipuna	8	2 equipe de 4 pessoas cada.	Cada equipe permanecerá 15 dias por mês em atividades, sendo preciso a outra equipe permanecer 15 dias no outro mês para que possa retornar no mês seguinte., ou seja, após 45 dias que terminou o seu período de 15 dias.	Segundo a portaria 320/13. Serão 50% do valor de uma diária do servidor da FUNAI, R\$ 88,50 por dia.	R\$ 63.720,00	R\$ 63.720,00
Karitiana	20 + 10 no 2º	No 1º ano será	No 1º e 2º ano cada	Segundo a portaria	R\$ 159.300,00	R\$ 159.300,00

	ano	4 equipe de 5 pessoas. No 2º ano, será 6 equipes de 5 pessoas.	equipe permanecerá 15 dias em atividade, sendo por mês duas equipe, 15 uma e mais 15 outra, e assim dentro de um circulo vicioso de escala se revezando a cada equipe.	320/13. Serão 50% do valor de uma diária do servidor da FUNAI, R\$ 88,50 por dia.		
Total	38				R\$ 223.020,00	R\$ 223.020,00
Obs: Este recurso deverá ser repassado à FUNAI (CGMT) que será a responsável pela execução das atividades em campo.						

3.9.1.1. RECURSOS MATERIAIS

Descrevemos abaixo os materiais e insumos que não estão contemplados em outros subprogramas ou que tenham destinação e natureza específica, estes são necessários para atender a ação 01 – atividade 01 na abertura deste Subprograma.

BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO	KARIPUNA				
Utilização	Equipamentos e material para abertura da picada dos castanhal				
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quantidade	Quantidade	Total

			1º ano	2º ano	
01	Facão tipo 128	Unid	8	8	16
02	Saco de fibra de 60 kg	Unid	50	50	100
03	Gasolina	Litros	100	100	200
04	Óleo 40	Litros	20	20	40
05	Óleo 2 T	Litros	20	20	40
06	Diesel	Litros	200	200	400
07	Lima chata	Unid	12	12	24
08	Limatão	Unid	2	2	4

Observações:

O material e equipamento de EPI para os indígenas estão contemplados na Ação 02 do Subprograma de Proteção territorial, atividade 01 e 02 – (cursos de capacitação para Karipuna e Karitiana).

O material de consumo como: material de expediente, combustível, óleos, e outros, além das manutenções dos veículos (já doados FASE 1) e garantidos na Ação 01 - atividade 01. Pela especificidade a FUNAI será a responsável pela execução destas atividades, ou seja, os relatórios, uso de material de expediente no campo, transporte dos indígenas até o PVIs, outros transportes, serão de responsabilidade da FUNAI, assim servidores e indígenas envolvidos na proteção territorial usufruirá do que está disposto neste programa para a proteção territorial.

Os equipamentos permanentes como GPS, máquina fotográfica, filmadora, e outros, estão listados na Ação 02 do subprograma de Proteção Territorial, atividade 01 e 02 (curso de capacitação) e serão compartilhados com esta e demais atividades. Ressalta-se que existe também

equipamentos e materiais com as mesmas descrições que já foram doados a FUNAI durante a execução do Fase 01.

3.9.2. Construção Civil

Não há.

Ação 02 – Monitoramento das TIS por Imagens de Satélites/ Atividade 01 – Instalação do Núcleo de Monitoramento Remoto da Paisagem e Elaboração Mapas Temáticos das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana.

3.9.3. OBJETIVO GERAL

Adquirir meios para a instalação de um núcleo de monitoramento remoto da paisagem na sede da CTL de Porto Velho para Proteção Territorial, assim como, elaborar mapas de desmatamento e queimadas, da hidrografia, mapas temáticos sobre uso e ocupação do solo das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana.

3.9.3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Adquirir os equipamentos e materiais necessários e instalar na sede da FUNAI um núcleo de monitoramento remoto da paisagem;
- b) Contratar um especialista na área em geoprocessamento;
- c) Instalar os programas, conforme sugerido na metodologia, para montar um banco de dados geográficos e elaborar a primeira imagem (T – 0) sobre o desmatamento da região no primeiro trimestre após a assinatura do convênio Fase 02.
- d) Elaborar no mínimo a cada três meses, ou sempre que estiver disponível uma imagem atualizada das regiões no site do INPE, imagem do desmatamento da Terra Indígena Karipuna e Karitiana.
- e) Elaborar mapa da hidrografia das terras Indígenas em escala 1:100.000 com coordenadas em UTM e geográficas, com a devida grade.
- f) Elaborar os mapas temáticos de uso e ocupação nos entornos das aldeias, utilizando informações diversas de outros programas.

Obs.: todos os mapas deverão ser identificados através de seus layouts informando de qual terra indígena pertence, assim como nome e função, dever ser produzido (impressos e salvos em extensões, *Shapefile* e PDF), a quantidade deve ser no mínimo, conforme especificado nas metas desta atividade.

3.9.4. PÚBLICO ALVO

- a) Povo Indígena Karitiana – Terra Indígena Karitiana
- b) Povo Indígena Karipuna – Terra Indígena Karipuna
- c) Fundação Nacional do Índio – FUNAI

3.9.5. METODOLOGIA

Para implementar o Núcleo de Monitoramento Remoto da Paisagem é preciso realizar a aquisição de equipamentos e materiais que serão instalados apenas na sede da Coordenação Técnica Local - CTL de Porto Velho. Também será necessário contratar especialista na área de geoprocessamento, para que este possa estar a frente dos trabalhos.

Para o programa (software), sugere-se que seja um sistema de Informação geográfica com Software Livre. Optou-se pelo programa “*Quantum GIS*” (QGIS), que é um Sistema de Informação Geográfica (SIG), um software livre, licenciado sob a “*GNU General Public License*”.

O QGIS funciona em computadores com sistema operacional Linux, Unix, Mac OSX e Windows e suporta vários formatos vetoriais, *raster*, tem opção de banco de dados e outras funcionalidades. A FUNAI, também utiliza o mesmo software, facilitando a troca de informação para atuar de forma mais eficiente na proteção territorial das terras indígenas Karipuna e Karitiana.

Sugere-se que sejam utilizadas as imagens de satélites disponíveis no site do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), que são inteiramente gratuitas (não tarifadas). O meio de envio padrão das imagens (gratuitas) é por transferência de arquivos (FTP) via Internet.

No Site do INPE o técnico em geoprocessamento poderá:

- a) PESQUISAR IMAGENS do seu interesse, segundo vários modos de busca: por satélite e sensor, por data, por município, por órbita/ponto, por região ou por

meio de navegação gráfica. A consulta ao catálogo é livre, mas para fazer download de imagens completas é necessário que você se cadastre.

- b) CADASTRAR-SE junto ao INPE: esse cadastro é muito importante, pois permite ao INPE o conhecimento dos principais usuários do sistema e das áreas de aplicação do CBERS. Os seus dados cadastrais ficarão sob a guarda do INPE e não serão repassados a ninguém; servirão unicamente para fins estatísticos e de comunicações entre o INPE e você.
- c) ACESSAR o Catálogo e solicitar imagens em resolução plena. As imagens poderão ser solicitadas sem custo para download.
- d) FAZER DOWNLOAD DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS: arquivos de dados e documentos (e.g. manual de operação do Catálogo) de interesse do usuário, encontram-se disponíveis em Arquivos e Documentos.
- e) FAZER DOWNLOAD DO UTILITÁRIO MARLIN: ferramenta destinada à visualização e avaliação de imagens digitais, disponível após *login*.

Para realizar a análise das imagens no banco de dados do INPE destacamos o satélite *Landsat 4 e 5*.

Para compor o banco de dados em georreferenciamento, além das informações que serão levantadas, sugere-se a utilização o banco de dados do Censipam, que possui uma base de informações vetoriais da Amazônia Legal estruturada em um Sistema de Gerenciamento que disponibiliza ao usuário um conjunto de informações, permitindo a imediata exploração dos diversos aspectos do tema selecionado, além da possibilidade de cruzamento desses dados com aqueles oriundos das outras áreas temáticas, derivando-se novas informações.

A base de dados encontra-se armazenada com nível de detalhe com a escala compatível, contemplando os seguintes temas: Base Cartográfica, Geologia, Geomorfologia, Solo, Vegetação, Sócioeconomia, Biodiversidade, Pluviometria e Fluviometria.

Definimos como método padrão que as confecções de todos os mapas cartográficos devem estar seguindo as normas brasileiras para a sua elaboração, escala compatível com a proporcionalidade dos territórios indígenas ou objeto de estudo.

Todos os dados utilizados na elaboração dos mapas devem ser disponíveis e compatíveis, no mínimo, com a extensão *shp*. (*Shapefile*). As imagens de satélite utilizadas na confecção das cartas imagem de desmatamento devem ser disponibilizadas em formato *geotiff*.

Como parâmetro e padronização para a elaboração dos mapas, quando em escala compatível e que não tenham objetivos específicos, os mapas, principalmente o de desmatamento, devem conter as seguintes informações:

- a) Limite da Terra indígena;
- b) Aldeias indígenas;
- c) Limites e sedes municipais e estaduais;
- d) Limites de Unidades de Conservação
- e) Hidrografia;
- f) Rodovias federais, estaduais e não oficiais que constem no banco de dados inventaria com os trabalhos de campo;
- g) Imagem de satélite (desmatamento)
- h) Plano de manejo do entorno, serrarias, coordenadas geográficas de ilícitos ambientais, etc.

3.9.6. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

PÚBLICO-ALVO	SUBPROGRAMA MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL – TERRA INDÍGENA KARITIANA E KARIPUNA – POVO KARITIANA E KARIPUNA		
TERRA INDÍGENA (LOCAL)	ATIVIDADE	METAS	INDICADOR
FUNAI Sede da CTL – PVH de Proteção	Adquirir os equipamentos apontados para o subprograma	Comprar os equipamentos listados, até o primeiro trimestre os equipamentos; e os materiais da necessários para instalar o núcleo na sede da CTL de PVH, após a assinatura convênio Fase II.	Equipamentos comprados e entregues para a FUNAI no primeiro trimestre após a assinatura convênio Fase II.
Karipuna e Karitiana	Realizar a contratação de um especialista em Geoprocessamento.	Contratar um especialista no primeiro trimestre após a assinatura convênio Fase II.	Contrato realizado com o especialista em geoprocessamento.
FUNAI Sede da CTL – PVH de Proteção	Instalar o núcleo de Geoprocessamento	Instalar o Núcleo de Geoprocessamento, com seu banco de dados e acesso a imagens de	Núcleo instalado, com banco de dados e com as primeiras imagens de satélite para a análise, a se realizar no primeiro

		satélite na sede da CTL no primeiro trimestre após a assinatura convênio Fase II.	trimestre após a assinatura convênio Fase II.
Karipuna	Elaborar Mapa Hidrográfico	Elaborar 01 mapa da hidrografia das terras Indígena Karipuna em escala 1:100.000 com coordenadas em UTM e geográficas, com a devida grade. Impressão de 03 mapas. Sugere-se tamanho A0.	Mapa elaborado e impresso, com a equipe utilizando em campo e formando o banco de dados.
Karitiana	Elaborar Mapa Hidrográfico	Elaborar 01 mapa da hidrografia das terras Indígena Karitiana em escala 1:100.000 com coordenadas em UTM e geográficas, com a devida grade. Impressão de 03 mapas. Sugere-se tamanho A0.	Mapa elaborado e impresso, com a equipe utilizando em campo e formando o banco de dados.
Karipuna	Elaborar mapa do desmatamento	Elaborar no mínimo 01 (um) mapa do desmatamento a cada três meses, a partir do primeiro trimestre, ou sempre que estiver	Mapa elaborado e impresso, com a equipe utilizando em campo e formando o banco de dados.

		disponível uma imagem nova atualizada da região, no site do INPE. Tamanho A0, coordenadas em UTM e geográficas. Impressão de 02 (mapas) por cada ciclo de trimestre. Sugere-se tamanho A0.	
Karipuna	Realizar análise do acúmulo do desmatamento	Realizar a cada seis meses o acúmulo de desmatamento (corte raso) na terra indígena Karipuna e seus limites. Em 01 (um) mapa. Tamanho A0, coordenadas em UTM e geográficas. Arquivo salvo em <i>Shapefile</i> e PDF. Não é preciso realizar a impressão deste mapa. Sugere-se tamanho A0.	Mapa confeccionado e relatório da análise do acúmulo do desmatamento entregue aos atores envolvidos.
Karitiana	Elaborar mapa do desmatamento	Elaborar no mínimo 01 (um) mapa do desmatamento a cada três meses, a partir do primeiro trimestre, ou sempre que estiver	Mapa elaborado e impresso, com a equipe utilizando em campo e formando o banco de dados.

		disponível uma imagem nova atualizada da região, no site do INPE. Tamanho A0, coordenadas em UTM e geográficas. Impressão de 02 (mapas) por cada ciclo de trimestre.	
Karitiana	Realizar análise do acúmulo do desmatamento	Realizar a cada seis meses o acúmulo de desmatamento (corte raso) na terra indígena Karitiana e seus limites. Em 01 (um) mapa. Tamanho A0, coordenadas em UTM e geográficas. Arquivo salvo em <i>Shapefile</i> e PDF. Não é preciso realizar a impressão deste mapa. Sugere-se tamanho A0.	Mapa confeccionado e relatório da análise do acúmulo do desmatamento entregue aos atores envolvidos.
Karitiana.	Elaborar os mapas Temáticos em cada aldeia	Elaborar 01 (um) mapa temático de uso e ocupação do solo nos entornos das aldeias <i>Buffer</i> de 2, 3 ou 5 KM a depender do tamanho	Mapa elaborado e impresso.

		<p>da aldeia. Até o primeiro semestre, após a assinatura do convênio Fase II. Elaborar, também, um mapa no último semestre do programa de uso e ocupação do solo nos entornos das aldeias <i>Buffer</i> de 2, 3 ou 5 KM a depender do tamanho da aldeia, para este, deve se utilizar informações diversas de outros programas acumuladas no banco de dados. Para ambas os mapas Tamanho A0, escala 1:50:000, ou escala compatível para o A0, realizar 02 (duas) impressões de cada mapa.</p>	
Karipuna	Elaborar o mapa Temático da aldeia Panoranã	Elaborar 01 (um) mapa temático de uso e ocupação do solo no entorno da aldeia <i>Buffer</i> de 5 KM. Até o primeiro semestre, após a	Mapa elaborado e impresso.

assinatura do convênio Fase II. Elaborar, também, um mapa no último semestre do programa de uso e ocupação do solo no entorno da aldeias *Buffer* de 5 KM, para este, dever se utilizar informações diversas de outros programas acumuladas no banco de dados. Para ambas os mapas Tamanho A0, escala 1:50:000, ou escala compatível para o A0, realizar 02 (duas) impressões de cada mapa.

3.9.7. ELEMENTOS DE CUSTO

3.9.7.1. RECURSOS HUMANOS

Deve-se contratar um especialista em Geoprocessamento, durante todo o período de execução do Programa, com nível superior cuja formação acadêmica seja em geografia, cartografia ou áreas afins, com experiência comprovada em trabalhos com indígenas e terras indígenas. Além, de ter conhecimentos plenos em softwares aplicados à área de geoprocessamento, destacando *Quantum GIS*. Deve também estar habilitado para realizar trabalhos em processamento e interpretação de imagens de satélites e fotografias aéreas, na estruturação e integração de bancos de dados em um Sistema de Informações Geográficas (SIG).

Recomenda-se que este mesmo colaborador seja responsável pela implantação, instrução, controle, manutenção do Banco de Dados da ação 03 e suas atividades, além de executar e apoiar nos Cursos de Formação para os indígenas quando sua área de conhecimento se adequar. Outras informações sobre o perfil de especialista observa-se no item 6. Recursos Humanos.

3.9.7.2. RECURSOS MATERIAIS

3.9.7.2.1. MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTO PERMANENTE					
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Beneficiário	
01	Computador de mesa 4gb, HD 1TB, com Monitor LCD Widescreen 21,5", gravador de DVD/CD, portas para 6 USB, conectores para áudio; conectores de vídeo : DVI; VGA; HDMI; DisplayPort; Dispositivo de cartões de memória: Leitor de cartão de memória; Dispositivos de Entrada/ saída: Mouse óptico, com teclado.	und	01	CTL	FUNAI PVH
02	HD externo de 2 TB.	und	01	CTL	FUNAI PVH
03	Plotter que atendar demandas para Geoprocessamento - Plotter para Cartografia e Mapas. Sistema mínimo de 8 cores. Resolução até 2400 x 1200 dpi otimizados. Sugere-se memória virtual de 32 GB e disco rígido de 160 GB.	und	01	CTL	FUNAI PVH

Este material será custeado pela SAE e entregue à FUNAI. O material deverá ser instalado e operado na sede da Coordenação Técnica Local – CTL de Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO. Terá o colaborador trabalhando no órgão (sede da CTL) e nas bases de proteção (PIVs) nas terras indígenas. Responderá a coordenação de execução do PBA-CI da SAE e atuará em parceria com os técnicos da CTL de PVH. Terá outro

regime de trabalho e não está sendo disponibilizado para a FUNAI, mas sim atuará em parceria para executar as demandas do PBA-CI programa de proteção territorial.

3.9.7.2.2. MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
Item	Descrição	Und	1º ano	2º ano	Total
01	Cartuchos de tinta, a depender da marca do plotter tendo que ser compatível, para manter sempre a boa qualidade da impressão.	div.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.745,00	R\$ 7.245,00
02	Papel comum e/ou revestido, a depender da marca do plotter tendo que ser compatível com a marca do mesmo.	div.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.284,00	R\$ 2.484,00
03	Não foi estipulada a quantidade dos itens da tabela 12.5.2.2, estabeleceu-se o valor em reais para atender a esta demanda, por não termos ciência da quantidade e volume de tinta que o eventual plotter a ser adquirido possa usar, assim como, o papel. Os custos citados acima serão custeados pela SAE.				

3.9.8. CONSTRUÇÃO CIVIL

Não há.

Ação 03 – Implantação e Gerenciamento do Banco de Dados de Informações Ambientais./ Atividade 01.03 – instalação do software de Banco de dados ambientais da TI Karipuna e Karitiana.

3.9.9. OBJETIVO GERAL

Estruturar, implantar, alimentar, disponibilizar e manter um banco de dados com informações ambientais sobre o meio físico, uso da terra e ações referente à proteção territorial e ambiental das terras indígenas Karipuna e Karitiana.

3.9.9.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Adquirir e estruturar por completo o banco de dados nos PVIs e na CTL de PVH;
- b) Instalar o programa (Banco de dados) na FUNAI - CR-JPR e CGMT em BSB;
- c) Capacitar os atores (FUNAI e Indígenas da etnia Karipuna e Karitiana) em como alimentar e usar as informações do banco de dados.
- d) Fornecer informações georreferenciadas, quantificadas e qualificadas, que subsidiem a elaboração de ações de Prevenção e Controle, visando reduzir a pressão sobre os territórios indígenas.

3.9.10. PÚBLICO ALVO

Povo Indígena Karitiana – Terra Indígena Karitiana

Povo Indígena Karipuna – Terra Indígena Karipuna

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

3.9.11. METODOLOGIA

A execução do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena irá gerar uma quantidade grande de imagens e informações geográficas que necessitarão de organização e disponibilização das mesmas. Essas informações, principalmente do

programa de Proteção Territorial, auxiliarão na execução das ações de Prevenção e Controle na proteção das terras indígenas Karipuna e Karitiana.

Faz-se necessário montar um banco de dados, que seja de simples acesso e tornar estas informações acessíveis e úteis para todos os atores do processo.

As informações devem levar às melhores tomadas de decisões nos planejamentos que necessitam de ações rápidas, preventivas e mais exatas baseadas em um conjunto de informações.

Para atender a esta demanda buscou-se metodologicamente encontrar um banco de dados já montado de fácil acesso, conhecido no Brasil e que comporta informações geográficas e de imagens.

Propõe-se trabalhar com Google Earth para Empresas, pois este programa fornece bancos de dados independentes do Google Earth, que incluem imagens, terrenos, dados vetoriais e dados KML.

O Google Earth Enterprise permite armazenar e processar *terabytes* de imagens, terrenos e dados vetoriais em sua própria infraestrutura de servidor, além disso, publicam mapas com segurança para seus usuários visualizar usando o Google Desktop Earth ou aplicativos móveis, ou através de seu próprio aplicativo usando o Google Maps.

A estruturação, implantação, alimentação e disponibilização desse banco de dados dar-se-á com a aquisição de alguns equipamentos e do programa Google Earth para Empresas. Já, as informações para alimentar o banco de dados serão a partir dos trabalhos de campo descritos neste e demais subprogramas, com suas ações e atividades. Dentre as informações das quais se chama a atenção, tem-se: informações fotográficas, aéreas, imagens de satélite, dados de GPS, além de levantamento de campo *in loco*, relatórios, planilhas de acúmulo de desmatamento, ou seja, todo tipo de informação que possa ser armazenada no banco de dados do Google Earth para Empresas. Apesar de pago, o Google Earth para Empresas terá a funcionalidade que se

espera no momento, para dar continuidade no banco de dados sugerimos que os arquivos geográficos sejam trabalhos no Google Earth público, pois eles possuem a mesma extensão, e poderá armazenar grande parte das informações.

Para transformar as informações geográficas do banco de dados em *Shapefile* para serem trabalhadas no Quantum GIS, e encaminhadas para a FUNAI, sugere-se a utilização do programa *Global Mapper* que é um SIG com aplicativos de processamento de dados.

3.9.12. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

PÚBLICO-ALVO	SUBPROGRAMA MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL – TERRA INDÍGENA KARITIANA E KARIPUNA – POVO KARITIANA E KARIPUNA		
	Terra indígena (local)	Atividade	Terra indígena (local)
Karipuna e Karitiana – Postos de vigilância.	Adquirir os equipamentos do banco de dados.	Comprar os equipamentos listados na Tabela 13.6.1 abaixo, até o primeiro trimestre, após a assinatura convênio Fase 2.	Equipamentos comprados e entregues para a FUNAI no primeiro trimestre após a assinatura convênio Fase 2.
PVIs – TI Karipuna e Karitiana; CTL-PVH, CR-JPR, CGMT.	Adquirir, instalar e realizar instrução básica de uso do programa do Banco de dados.	Adquirir e disponibilizar (instalar) o Programa Google Earth para Empresas para os computadores CR-JPR CGMT, e nas Bases de proteção, além do núcleo na CTL-PVH. No momento da instalação realizar um treinamento de uso da ferramenta (banco de dados) de 4 horas, para servidores, indígenas e outros atores do processo.	Programa instalado, profissional com instruções básicas de uso; e equipamento operando em cada computador.

PVI's – TI Karipuna e Karitiana	Nos locais com maior número de informações deve realizar o acompanhamento de formação básica, alimentação do banco e uso dos dados. Refere-se aos Postos de Vigilância nas TIs.	Realizar 01 (um) vez por mês, após operando o banco de dados, visita de campo de 02 (dois) dias cada, nos postos de vigilância para realizar instruções básicas aos indígenas e servidores da FUNAI, que estão de trabalho na base, sobre como alimentar o banco de dados e utilizar as informações já presentes nele, assim como, realizar a manutenções, reparos e organização das informações se preciso for.	Relatório de campo mensal entregue ao Coordenador do programa com as atividades realizadas no mês. Banco de dados funcionando para tal finalidade que foi criado. Banco de dados sendo alimentado com informações geográficas e utilizado como ferramenta de planejamento para ações de Prevenção e Controle.
FUNAI	Disponibilizar as informações em arquivo com a extensão <i>SHAPEFILE</i> .	Disponibilizar a cada semestre as informações do Banco de Dados completo, com a extensão em <i>Shapefile</i> , para a Coordenação Geral de Geoprocessamento – CGGEO da FUNAI.	Informações entregues na CGGEO, através de correspondência formal da Santo Antônio Energia, salvo em um DVD.

3.9.13. ELEMENTOS DE CUSTO

3.9.13.1. RECURSOS HUMANOS

Optou-se em utilizar o mesmo profissional de referência da Ação 02 desde subprograma, acima, para executar, capacitar e acompanhar esta Ação 03. O perfil do mesmo este descrito na Ação 02 e a descrição do seu trabalho se remete ao cumprimento das metas dentro de cada Ação, 02 e 03, assim como apoiar demandas, como dos cursos de capacitações e demais, que se refere a informações geográficas durante a execução do PBA-CI da UHE Santo Antônio.

3.9.13.2. RECURSOS MATERIAIS

3.9.13.2.1. EQUIPAMENTOS PERMANENTES

EQUIPAMENTO PERMANENTE						
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Beneficiário	PIV Karitiana	PIV Karipuna	Total
01	Computador de mesa 4gb, HD 1 TB, Monitor mínimo 18,5 polegadas, gravador de DVD/CD, portas USB. Dispositivo de cartões de memória:	Und	Funai	01	01	02

	Leitor de cartão de memória; Dispositivos de Entrada/ saída: Mouse óptico, com teclado.					
02	HD externo de 500 GB	Und	Funai	01	01	02

Não se solicita aquisição de equipamentos (computador e HD) para a CTL – PVH, pois estes equipamentos já foram doados pelo empreendedor durante a execução do Convênio FASE 01, por este motivo, considera-se que estes atenderão a demanda de instalação do banco de dados. Para a CR-JPR e CGMT, identificou-se como sendo melhor apenas disponibilizar e instalar o programa para uma máquina em cada setor (computador de mesa ou notebook). Tendo como beneficiário o Chefe de Serviço do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial – SEGATI, da CR-JPR; e a Técnica, Ponto Focal, do Estado de Rondônia, da CGMT, como as duas pessoas de interesse direto no banco de dados (alimentação e uso), estes terão o programa instalado e acesso em seus computadores de trabalho (notebook ou PC de mesa). Além disso, serão capacitadas para a alimentação e uso do Banco de Dados. Entretanto os custos citados acima para a aquisição dos equipamentos serão de responsabilidade da SAE.

Os equipamentos e materiais necessários à alimentação do banco de dados estão contemplados no Subprograma de Proteção Territorial, na Ação 02, itens como, GPS, Máquina fotográfica, Filmadora, outros. Informamos que a CTL-PVH já recebeu este tipo de equipamento durante a execução do Convênio Fase 01 e que devem ser utilizados no Convênio Fase 02.

3.9.13.2.2. TRANSPORTE AÉREO, TERRESTRE E ALIMENTAÇÃO – INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E TREINAMENTO

VIAGENS E OUTROS						
Viagens para instalar os programas e o treinamento de técnicos da FUNAI	Local	Quando	Quantos dias	Quant. pessoas	Meio de trans.	Hosp. e Alim.
	CGMT – Brasília/ DF prédio da FUNAI	Até o primeiro semestre.	02	01	Aéreo	SIM
	CR – JPR – Ji-Paraná/ RO.	Até o primeiro semestre.	02	01	Terrestre	SIM

Os insumos para o deslocamento até as bases de proteção estão inclusos nas demais atividades de rotina, a citar, como exemplo no subprograma de Proteção Territorial, Ação 01, Atividade 01, complementação de combustível, manutenção de veículos e outros. Desta forma buscamos o princípio da eficiência, otimizando ações em conjunto e minimizando gastos. Entretanto, os custos citados acima serão de responsabilidade do empreendedor para atender a FUNAI regional de Ji-Paraná e Brasília.

3.9.13.2.3. AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

PROGRAMAS (SOFTWARE)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantos computadores serão instalados	Período de Licença
01	Licença (chave) do programa Google Earth para Empresa	Und.	01 – licença	5 computadores	2 anos
02	Licença (chave) do Programa <i>Global Mapper</i>	Und.	01 – licença	5 computadores	2 anos
O programa será instalado e compartilhado nos locais descritos nas metas desta atividade, sendo custeado pelo empreendedor.					

3.9.14. CONSTRUÇÃO CIVIL

Não há.

3.10. SUBPROGRAMA DE GESTÃO DA PROTEÇÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Sua principal ação reside na elaboração de um Plano de Proteção Territorial para as terras indígenas Karipuna e Karitiana. Este Plano terá como funções: gerar, organizar e subsidiar o planejamento de ações. Objetiva-se, com este Plano conhecer melhor o território a ser protegido, bem como uma maior incorporação dos conhecimentos tradicionais e tecnologias ocidentais para que se alcance maior eficácia na proteção dos territórios indígenas.

Dentre as atividades destacam-se:

- a) Elaboração de plano de proteção territorial – TI Karipuna e Karitiana
- b) Elaboração de etnomapeamento – TI Karipuna e Karitiana
- c) Levantar e elaboração informações para o banco de dados de informações geográficas e informações de campo– TI Karipuna e Karitiana.

Ação 01 – Intercâmbio

Desde já se enfatiza que o programa de Proteção Territorial e os programas de Produção e Sustentabilidade, bem como o de Fortalecimento Étnico e Valorização Cultural existe uma interface nesta ação. O programa de proteção, nesta ação, tem como finalidade realizar o intercâmbio em gestão territorial com ênfase na proteção territorial aliada a autonomia, autossuficiência, sustentabilidade, geração de renda e valorização cultural.

Com o objetivo de apresentar estratégias de Gestão Territorial do povo indígena Amondawa, Terra Indígena Uru Eu Wau Wau, através dos eixos, que se interligam entre si, destacando-se a proteção territorial, através da vigilância indígena e nas atividades autossuficientes e sustentáveis, que gere renda, preserve o meio ambiente e valorize a cultura. Os custos dessas atividades estão contemplados no Programa de Valorização Cultural.

Ação 02 – Elaborar o Plano de Proteção Territorial e Ambiental/ Atividade 01 - Plano de Proteção Territorial e Ambiental

3.10.1. OBJETIVO GERAL

Elaborar o Plano de Proteção Territorial e Ambiental da Terra Indígena Karipuna e da Terra Indígena Karitiana, utilizando instrumentos como diagnóstico participativo e etnomapeamento, que devem focar a linha temática da “Proteção Territorial e Ambiental” das terras indígenas. Além disso, o Plano deve servir como instrumento de planejamento e gestão do território, contribuindo de forma direta para a elaboração de políticas públicas, projetos e ações de proteção territorial executados na terra indígena pelos indígenas e/ou FUNAI.

3.10.1.1. OBJETIVO ESPECÍFICO

- a) Montar as equipe de indígenas e não indígenas para elaboração dos trabalhos;
- b) Levantar informações preliminares dos territórios;
- c) Realizar as 02 (duas) campanhas de campo;
- d) Realizar a oficina de validação com a comunidade;
- e) Elaborar e publicar o etnomapeamento das terras indígenas; e
- f) Elaborar e publicar o Plano de Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas.

3.10.2. PÚBLICO ALVO

- a) Povo Indígena Karitiana – Terra Indígena Karitiana
- b) Povo Indígena Karipuna – Terra Indígena Karipuna
- c) Fundação Nacional do Índio – FUNAI

3.10.3. METODOLOGIA

Os Planos de Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas fazem parte da política do governo federal. A FUNAI⁶² é o órgão responsável pelo estabelecimento da política de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. Buscou-se seguir esta política na propositura deste subprograma.

O Plano de Gestão de Proteção Territorial e Ambiental foi concebido como um instrumento de planejamento dos povos indígenas e atores envolvidos na proteção territorial e ambiental. Ele estabelece um processo dinâmico e visa melhorar as ações de proteção territorial e ambiental da terra indígena.

Por meio deste instrumento deverão ocorrer ações mais eficazes no combate aos ilícitos ambientais, através das ações de Prevenção e Controle. O Plano possibilita a sistematização de planejamentos estratégicos, elementos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, assim como, favorecem para reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações de povos indígenas.

Definiu-se o diagnóstico rápido participativo para o levantamento e análise de informações, nas terras indígenas e entorno a partir do diálogo intercultural e trabalho de campo, considerando o contexto histórico, político, sociocultural, econômico e ambiental. Somado a isso estarão as informações já acumuladas e sistematizadas, tais como: (i) a dimensão da terra indígena, (ii) número de aldeias, (iii) vulnerabilidade do território, além de todo tipo de informação que possa subsidiar a construção do plano.

O Etnomapeamento é outra importante ferramenta de diagnóstico participativo. Ele consiste nas formas de representação espacial do território de acordo com a classificação indígena do espaço e de seus elementos característicos, aliado ao conhecimento ocidental, apoiado através de tecnologias, como o GPS.

⁶² Decreto Nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.

O Plano de Gestão de Proteção Territorial e Ambiental da Terra Indígena Karipuna e da Terra Indígena Karitiana deverá seguir a linha temática da “Proteção Territorial e Ambiental”. Ao término das atividades, espera-se estabelecer um plano de proteção territorial das terras indígenas.

O plano servirá a melhor condução dos trabalhos, bem como às formas atuais de proteção e gestão das terras indígenas Karipuna e Karitiana.

Devem fazer parte do processo de diagnóstico e etnomapeamento, entre outros, os indígenas envolvidos atualmente na proteção territorial e que foram capacitados na FASE 01 e aqueles que serão capacitados na FASE 02. Entende-se que a formação e conhecimento da dinâmica do território desses indígenas são de fundamental importância para o processo de construção do Plano, haja vista, que serão eventualmente as pessoas responsáveis pela implementação do Plano em seus territórios.

Em todas as etapas deve ser respeitado o conhecimento tradicional e exaltar o protagonismo indígena. Deverá ocorrer a participação e acompanhamento da FUNAI. Destaca-se uma peculiaridade na Terra Indígena Karitiana, a saber, 01 (uma) Referência de Índios Isolados nº45, estabelecida pela Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contato – CGIIRC, tendo como responsável a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira – FPEAMAD. Recomenda-se a informação da elaboração do Plano de Proteção e a solicitação de participação de membros da FPEAMAD, em virtude da especificidade. A elaboração do Plano se dará em etapas, em roteiro preliminar que a seguir será apresentado, mas, que não sendo fixo, guarda, eventualmente, alteração.

Importa frisar que a equipe não indígena (recursos humanos de execução deste Programa), proposta para a execução deste programa já esteja contratada e familiarizada com os atores envolvidos (público alvo) e aspectos da região, a partir daí iniciamos as etapas de elaboração do Plano de Proteção.

1ª ETAPA – PREPARAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SENSIBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

Com a equipe (promotora) deste programa composta, deve-se realizar reuniões de organização e levantamento de informações preliminares já existentes, do diagnóstico, outros documentos, mapas e outros estudos das terras indígenas, onde estes servirão de referência para as etapas seguintes.

Ainda na fase preliminar a equipe promotora deverá identificar os atores envolvidos e aqueles a serem envolvidos no processo e as devidas instituições, formalizando suas participações. Posteriormente, apresentar e informar a proposta de trabalho a todos (indígenas e FUNAI), fazendo assim um nivelamento das informações preliminares, e dos objetivos, metas, etapas, planejamento, divisão de tarefas, além de reafirmar e/ou redefinir os métodos, instrumentos e ferramentas a serem utilizadas.

Para isso é preciso, no mínimo, realizar uma reunião na terra indígena Karipuna e outra na Karitiana, entre outras, para apresentar a equipe responsável atores e instituições envolvidas, assim como, os objetivos, metas, metodologia e métodos, etapas a serem utilizadas no Plano, enfim o planejamento. Nesta mesma reunião devem ser escolhidos os indígenas que realizarão a pesquisa de campo, estes devem ser renumerados pelo trabalho (por serviço prestado). A associação indígena, lideranças e indígenas representantes de suas aldeias escolhem, em conjunto os indígenas que farão parte da coordenação e dos pesquisadores indígenas, sendo 1 (um) coordenador indígena e 10 pesquisadores indígenas (sendo dois representantes de cada aldeia, exceto a aldeia Central, que terá quatro representantes, este modelo é para os indígenas da etnia Karitiana. Para o povo Karipuna sugere-se a definição de 1 (um) coordenador indígena e 5 pesquisadores indígenas. Ressalta-se que estes devem ser pessoas que no momento de execução das atividades de campo sejam indivíduos que não estejam já citados/escolhidos/selecionados, durante este período (desta atividade), para executar outras atividades/ação de outros programas dentro do PBA-CI. Principalmente o povo Karipuna que possui uma população ativa reduzida. Por este motivo a equipe indígena escolhida deve ser indicada pela comunidade com registro em Ata da indicação.

Ainda na mesma reunião também deverá estabelecer o cronograma de atividades para a fase de diagnóstico.

2ª ETAPA – DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

O diagnóstico terá duas campanhas de campo (pesquisas de campo), com objetivos distintos.

A primeira campanha de campo será os estudos do meio físico, que compreende em atualizar e complementar a caracterização ambiental da área, ocupação histórica da área, percorrer, mapear e caracterizar os pontos vulneráveis que demonstrem ameaças e conflitos socioambientais na TI e entorno. Também deve diagnosticar as ameaças à integridade do território indígena, caracterização da TI com entorno e descrição com as populações ali presentes. Sugere-se 15 dias de campo para a TI Karipuna e 10 dias para a TI Karitiana. Observa-se que durante esta campanha de campo deverá ser realizado o método de mapeamento cartográfico, que compreende em realizar no mapa, representação gráfica, da caracterização das formas de uso e ocupação do território de acordo com a autonomia dos indígenas e suas classificações do ambiente e das paisagens.

A Segunda campanha de campo será o estudo socioeconômico, que compreende em atualização dos dados Demográficos, identificar novas atividades econômicas, forma de organização, situação atual da saúde e educação. Sugere-se 10 dias de campo para a TI Karitiana e 7 dias para a TI Karipuna.

Nestes dois períodos de campanhas de campo deve estar envolvidos diretamente os indígenas, FUNAI e equipe promotora.

Ao fim da etapa de diagnóstico deverá ocorrer a validação dos Dados da Pesquisa de Campo, que ocorrerá através de Oficinas participativas, sugere-se 03 (três) dias. Neste mesmo momento serão conduzidas mais duas etapas do processo que estão descritas

abaixo. No primeiro dia de oficina deverá ser para validar os dados pesquisados (fase de diagnóstico nas duas campanhas de campo e informações secundárias); o segundo dia para elaborar e validar de forma participativa o etnomapeamento; e o terceiro dia, oficina específica de construção do Plano de Proteção Territorial. Este dois últimos dias de oficinas estão descritos abaixo, como etapa 3 e 4.

3º ETAPA - OFICINA DE ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DO ETNOMAPEAMENTO

O etnomapeamento é elaborado, logo após os levantamentos de campo e validação das informações junto ao povo indígena. O mapa busca integrar saberes indígenas e ocidentais na construção de mapas temáticos elaborados através de minis grupos durante a oficina que devem abordar temas como uso e ocupação do solo e dos demais recursos naturais, conflitos socioambientais e outros. As informações devem ser conjugadas com os dados colhidos durante o processo de validação do diagnóstico e é validado no final desde, assim gerando um mapa, único, com as informações validadas (FUNAI e indígenas).

4º ETAPA - OFICINA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

A Oficina de elaborado do Plano consiste em estabelece os minis grupos para estes proporem alternativas, e meios finalísticos que atendam as demandas e necessidades socioambientais, de como fazer frente às ameaças e vulnerabilidade das terras indígenas. Ao término os minis grupos devem apresentar os seus trabalhos em plenária, a equipe promotora, deverá sistematizar as informações e gerar o “Planejamento Estratégico do Plano de Proteção”.

Planejamento Estratégico do Plano de Proteção deverá conter no mínimo os seguintes itens: Descrição das praticas de fiscalização, monitoramento, e vigilância indígena na TI; Definição de diretrizes de atuação e definições de nomenclaturas; Identificação de locais onde existem infraestruturas que possam auxiliar na execução do plano e suas condições atuais; Demanda referente à temática de Proteção Territorial e Ambiental, a

exemplo Capacitação de Indígenas; Inserir o etnomapeamento; Descrição dos pontos vulneráveis (riscos e ameaças) e os meios necessários para coibir, prevenir, ou educar (recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos e outros), assim como especificar, como fazer, quando fazer, quem deve fazer; Identificação de áreas de fiscalização direta e indireta; Identificação das principais instituições de apoio; Tópicos das principais legislações vigentes na temática meio ambiente e povos indígenas. E outros.

5ª ETAPA - ENTREGA DOS PRODUTOS

Deverá ser entregue um relatório final contendo todo o processo e etapas da construção do Plano, e a publicação do Plano de Proteção Territorial e Ambiental da Terra Indígena Karipuna e da Terra Indígena Karitiana de forma independentes.

Cada plano deverá conter além do Planejamento estratégico citado acima: breve descrição da metodologia do trabalho utilizada em todas as etapas; relatório do resultado do Diagnóstico e suas etapas; descrição sucinta do povo indígena, caracterização do entorno, situação atual e outros; possíveis acordos do povo indígena sobre uso e ocupação do território; período de revisão do Plano; e outros, como glossário e referências bibliográficas.

3.10.4. ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

Subprograma de Gestão da Proteção Territorial e Ambiental – Terra Indígena Karitiana – Povo Karitiana			
Público-alvo	Atividade	Terra indígena (local)	Atividade
Terra indígena (local)			
TI Karitiana	Planejamento (1ª etapa) do Plano de Proteção	Realizar reuniões, definir equipe, reafirmar ou redesenhar metodologia e métodos, elaborar o plano de trabalho.	Plano de trabalho realizado.
TI Karitiana	Diagnóstico do Plano de Proteção	Realizar diagnóstico através de duas campanhas de campo na TI.	Diagnóstico realizado, campanhas de campo concluídas e relatórios entregues com 15 dias após o último período de campo.
TI Karitiana	Oficinas de construção e Validação do Plano de Proteção	Realizar oficinas de validação dos dados pesquisados, oficina de construção do etnomapeamento e do plano estratégico, ações necessárias para construir o plano de proteção.	Oficinas realizadas, validação das informações, etnomapeamento realizado de forma participativa e apresentação do plano estratégico.
TI Karitiana	Etnomapeamento	Elaborar o etnomapeamento da TI Karitiana. Tamanho (A0 e A3). Realizar no mínimo 10 impressões.	Etnomapeamento publicado e entregue à Comunidade e FUNAI.

TI Karitiana	Entrega do Plano de Proteção	Sistematizar todas as informações validades, e elaborar um relatório técnico, assim como Publicar o Plano de Proteção da Terra Indígena Karitiana. Tiragem da 1ª edição, de 150 exemplares.	Relatório entregue e publicação do Plano de Proteção da Terra Indígena Karitiana.
TI Karitiana	Gerar Informações para o Banco de dados de informações geográficas e informações de campo.	Durante o trabalho de campo: registrar todos os dados das oficinas e campo por meio de imagem (fotográfico e/ou filmagem) e geográficos (GPS).	Oficinas e etapas de campo registradas em fotos e filmagem; Pontos geográficos em extensão (<i>Shapefile</i> , KML, KMZ, outros).
Público-alvo	Subprograma de Gestão da Proteção Territorial e Ambiental – Terra Indígena Karipuna – Povo Karipuna		
Terra indígena (local)	Atividade	Terra indígena (local)	Atividade
TI Karipuna	Planejamento (1ª etapa) do Plano de Proteção	Realizar reuniões, definir equipe, reafirmar ou redesenhar metodologia e métodos, elaborar o plano de trabalho.	Plano de trabalho realizado.
TI Karipuna	Diagnóstico do Plano de Proteção	Realizar diagnóstico através de duas companhas de campo na TI.	Diagnóstico realizado, campanhas de campo concluídas e relatórios entregues com 15 dias após o último período de

			campo.
TI Karipuna	Oficinas de construção e Validação do Plano de Proteção	Realizar oficinas de validação dos dados pesquisados, oficina de construção do etnomapeamento e do plano estratégico, ações necessárias para construir o plano de proteção.	Oficinas realizadas, validação das informações, etnomapeamento realizado de forma participativa e apresentação do plano estratégico.
TI Karipuna	Etnomapeamento	Elaborar o etnomapeamento da TI Karipuna. Tamanho (A0 e A3). Realizar no mínimo 6 impressões.	Etnomapeamento publicado e entregue a Comunidade e FUNAI.
TI Karipuna	Entrega do Plano de Proteção	Sistematizar todas as informações validadas, e elaborar um relatório técnico, assim como Publicar o Plano de Proteção da Terra Indígena Karitiana. Tiragem da 1ª edição, de 150 exemplares.	Relatório entregue e publicação do Plano de Proteção da Terra Indígena Karitiana.
TI Karipuna	Gerar Informações para o Banco de dados de informações geográficas e informações de campo	Durante o trabalho de campo: registrar todos os dados das oficinas e campo por meio de imagem (fotográfico e/ou filmagem) e geográficos (GPS).	Oficinas e etapas de campo registradas em fotos e filmagem; Pontos geográficos em extensão (<i>Shapefile</i> , KML, KMZ, outros).

3.10.5. ELEMENTOS DE CUSTO

3.10.5.1. RECURSOS HUMANOS

3.10.5.1.1. HORAS DE SOBREVÃO – 2º ETAPA.

Serão contratados serviços para 8 horas de sobrevão de avião monomotor ou bimotor, conforme tabela abaixo.

SOBREVÃO					
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna	Total
1.	Sobrevão de monomotor ou bimotor	Hora	3	5	8

Estas horas serão destinadas para a equipe promotora na fase de diagnóstico, 2º etapa. Método de caracterização ambiental e territorial das terras indígenas.

3.10.5.1.2. SERVIÇOS DIVERSOS - 5ª ETAPA

Na 5ª etapa de atividades serão contratados serviços de terceiros para a publicação do Plano de Gestão, conforme tabela e observações abaixo.

PUBLICAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO			
Item	Descrição dos Itens	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna
1.	Diagramação do Plano de Proteção	1	1
2.	Design do Plano de Proteção	1	1
3.	Impressão na Gráfica do Plano de Proteção	150 exemplares	150 exemplares

3.10.5.1.3. RECURSO HUMANO (INDÍGENA) – 2ª ETAPA

O Subprograma também contará com a contratação de indígenas Karitiana e Karipuna para a 2ª Etapa – diagnóstico, conforme tabela abaixo⁶³.

RECURSOS HUMANOS – INDÍGENAS			
Etnia	Quantidade	Período do 1º campo	Período do 2º campo
Karipuna	5 – pesquisadores 1 – coordenador	15 dias	7 dias

⁶³ Recomenda-se a utilização dos parâmetros da Portaria nº 320/2013 da FUNAI. Com o percentual de 50% para os pesquisadores e 70% para os coordenadores. Pagamentos a serem feitos apenas durante etapas de campo.

Karitiana	10 – pesquisadores 1– coordenador	15 dias	7 dias
-----------	--------------------------------------	---------	--------

3.10.5.2. RECURSOS MATERIAIS

3.10.5.2.1. MATERIAL PERMANENTE

Os equipamentos permanentes serão aqueles já entregues à FUNAI durante a FASE 01 e os que serão doados agora na FASE 02, conforme discriminado no Subprograma de Proteção, na Ação 02, Atividade 02, (Máquina Fotográfica, GPS, bússola e outros).

3.10.5.2.2. MATERIAL DE CONSUMO – 01ª ETAPA⁶⁴

ALIMENTAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna
1.	Arroz	Fardo	1 ½	1
2.	Feijão	Fardo	½	½
3.	Açúcar	Fardo	½	½

⁶⁴ Serão 2 (dois) dias de reunião sendo o primeiro dia logística, mobilização e sensibilização, segundo reunião e retorno dos indígenas a origem.

4.	Café	Kg	5	5
5.	Óleo de cozinha	cx	½	½
6.	Sal	Kg	2	1
7.	Pano de prato	und	2	2
8.	Coador	und	1	1
9.	Sazon	pc	2	2
10.	Colorau	PC 200gr	2	2
11.	Alho	kg	1	1
12.	Macarrão	Fardo	½	½
13.	Extrato de tomate	Frasco	10	10
14.	Farinha de mandioca	kg	5	5
15.	Frango inteiro congelado	kg	30	15
16.	Linguiça	Kg	10	5
17.	Carne de boi	Kg	20	10
18.	Bolacha Sal	Cx	1	1
19.	Bolacha Maisena	Cx	1	1
20.	Suco	Cx	4	2
21.	Cebola	Kg	5	5
22.	Tomate	Kg	3	3

23.	Pimentão	Kg	1	1
24.	Limão	Kg	1	1
25.	Laranja	saco	2	1
26.	Cenoura	Kg	2	2
27.	Batata	Kg	5	5
28.	Ovos	Dúzia	2	2
29.	Manteiga	Und 500 gr	4	2
30.	Vinagre	Frasco	1	1
31.	Leite	Caixa 12	2	2
32.	Nescau	Frasco	2	2
33.	Isqueiro	Und	1	1
34.	Carga de gás 13 kg	Und	1	1
35.	Papel higiênico	PC com 8	2	2
36.	Saco de lixo 50 litros	Und	1	1
37.	Saco de lixo 100 litros	Und	1	1
38.	Esponja de aço	Und	2	2
39.	Bucha	Und	1	1
40.	Mortadela grande	Und	1	1
41.	Pão de forma	pc	5	5

MATERIAL DE CONSUMO - 1ª etapa – 2 (dois) dias de reunião sendo o primeiro dia logística, mobilização e sensibilização.

3.10.5.2.3. MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO – ETAPA 03 E 04)⁶⁵

ALIMENTAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna
1.	Arroz	Fardo	2 e ½	1 e ½
2.	Feijão	Fardo	1	½
3.	Açúcar	Fardo	½	½
4.	Café	Kg	10	5
5.	Óleo de cozinha	Cx	½	½
6.	Sal	Kg	2	1
7.	Pano de prato	Und	2	2
8.	Coador	Und	1	1
9.	Sazon	Pc	4	4
10.	Colorau	PC 200gr	3	3
11.	Alho	Kg	1	1

⁶⁵ Alimento destina-se a atender três dias de oficinas.

12.	Macarrão	Fardo	1	1
13.	Extrato de tomate	Frasco	10	10
14.	Farinha de mandioca	Kg	10	5
15.	Frango inteiro congelado	Kg	30	20
16.	Linguiça	Kg	20	10
17.	Carne de boi	Kg	50	20
18.	Bolacha Sal	Cx	2	1 e ½
19.	Bolacha Maisena	Cx	1 e ½	1
20.	Suco	Cx	6	3
21.	Cebola	Kg	7	5
22.	Tomate	Kg	5	3
23.	Pimentão	Kg	1	1
24.	Limão	Kg	1	1
25.	Laranja	Saco	2	1
26.	Cenoura	Kg	4	2
27.	Batata	Kg	7	5
28.	Ovos	Dúzia	3	2
29.	Manteiga	Und 500 gr	5	2
30.	Vinagre	Frasco	1	1

31.	Leite	Caixa 12	3	2
32.	Nescau	Frasco	4	2
33.	Isqueiro	Und	1	1
34.	Carga de gás 13 kg	Und	1	1
35.	Papel higiênico	PC com 8	4	2
36.	Saco de lixo 50 litros	Und	2	1
37.	Saco de lixo 100 litros	Und	2	1
38.	Esponja de aço	Und	2	2
39.	Bucha	Und	1	1
40.	Mortadela grande	Und	2	1
41.	Pão de forma	Pc	10	6

3.10.5.2.4. COMBUSTÍVEL E ÓLEOS – 1º, 02º E 03º ETAPA

COMBUSTÍVEL					
Item	Descrição	Unidade	Quant. Veículos	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna
1.	Diesel para o deslocamento dos indígenas	Lts	Diversos	600	300
2.	Diesel para o deslocamento da equipe	Lts	2	900	900

3.10.5.2.5. COMBUSTÍVEL E ÓLEOS – 02º ETAPA (PARA AS DUAS CAMPANHAS DE CAMPO)

COMBUSTÍVEL					
Item	Descrição	Unidade	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna	Total
1.	Diesel	Lts	1200	1600	2800
2.	Gasolina	Lts	300	900	1200
3.	Óleo 2 T	Lts	15	45	60

3.10.5.2.6. MATERIAL DIDÁTICO – 1º ETAPA

MATERIAL DIDÁTICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna	Total
1.	Bloco de Flip chart		1	1	2
2.	Pincel atômico		1	1	2

Obs: Além do equipamento permanente já descrito na primeira etapa deverá contar com veículos e barcos com motores de popa, este último disponível apenas na primeira campanha de campo.

3.10.5.2.7. MATERIAL DIDÁTICO – 2º ETAPA (DUAS CAMPANHAS DE CAMPO)

MATERIAL EXPEDIENTE				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade TI Karitiana	Quantidade TI Karipuna
1.	Caderno pequeno espiral ¼	und	10	5
2.	Caderno capa dura de 100 folhas	und	1	1
3.	Folhas com laudas	resma	1	1
4.	Papel A4 reciclável	und	2	2
5.	Caneta simples preta	und	20	10
6.	Bloco de Flip chart	und	1	1
7.	Fita adesiva larga	und	2	2
8.	Prancheta de acrílico	und	5	2
9.	Pasta ofício simples de plástico	und	5	5
10.	Pasta sanfonada 12 elementos de plástico	und	3	1
11.	Cartucho de tinta preto	und	3	3
12.	Cartucho de tinta colorido	und	3	3
13.	Escalimetro 1:100.000; 1:250.000	und	1	1
14.	Capa para CD de papel	und	2	2

15.	CD –RW	und	2	2
-----	--------	-----	---	---

3.10.5.2.8. MATERIAL DIDÁTICO 03 E 04 ETAPAS (OFICINAS)

MATERIAL DIDÁTICO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade TI Karitiana	Quantidade TI Karipuna
1.	Folhas com laudas	resma	2	1
2.	Pincel Atônico - vermelho	und	6	2
3.	Pincel Atônico - preto	und	6	2
4.	Pincel Atônico – azul	und	6	2
5.	Papel A4 reciclável	und	6	2
6.	Caneta simples preta	cx	1	½
7.	Bloco de Flip chart	und	6	2
8.	Barbante de algodão 50 m	und	1	1
9.	Fita adesiva larga	und	6	2
10.	Cola branca	und	2	2
11.	Giz de cera com 12 elementos colorido	cx	2	2
12.	Lápis de cor de 12 elementos.	und	2	2
13.	Tesoura grande	und	2	1

14.	Grampeador 26/6	und	1	1
15.	Grampo 26/6	cx	½	½
16.	Clip Nº 2/0	cx	2	1
17.	Clip Nº 6/0	cx	1	1

3.10.5.2.9. MATERIAL DE CONSUMO - ETAPA 03 E 04 (OFICINA DE ETNOMAPEAMENTO – MAPAS PRELIMINARES)

MATERIAL			
Itens	Descrição	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna
1.	Mapa da Hidrografia com o Limite da TI, escala proporcional a TI.	02 – tamanho A0; e 5 em tamanho A3.	01 – tamanho A0; e 3 em tamanho A3.
2.	Carta Imagem atualizada com o limite da TI, com escala proporcional a TI.	02 – tamanho A0; e 5 em tamanho A3.	01 – tamanho A0; e 3 em tamanho A3.

MATERIAL DE CONSUMO - 4ª etapa

Obs.: o material de consumo para a 4ª etapa já esta contemplada nas demais etapas e será compartilhado.

3.10.5.2.10. EQUIPAMENTO PARA USO – 2º ETAPA – DIAGNÓSTICO

EQUIPAMENTOS PARA USO DA EQUIPE PROMOTORA			
Item	Descrição	Quant. TI Karitiana	Quant. TI Karipuna
1.	Veiculo 4x4 completo	2 – por 15 dias 1ª campanha de campo; 1 – por 10 dias na 2ª campanha de campo.	2 – por 10 dias 1ª campanha de campo; 1 – por 07 dias na 2ª campanha de campo.
2.	Barco para 6 pessoas com motor de popa compatível para evasão da água.	2 – por 15 dias 1ª campanha de campo.	2 – por 10 dias 1ª campanha de campo.
3.	Mapas da hidrografia e carta imagem com os limites da TI.	01 mapa de capa. Tamanho A0, em UTM.	01 mapa de capa. Tamanho A0, em UTM.

Ressalta-se que o empreendedor deverá garantir os itens citados acima para a equipe promotora (aluguel ou outros). Objetiva-se otimizar ações e minimizar gastos, buscando a eficiência na execução deste programa, assim sugerimos que a FUNAI participe das ações e apoie no transporte dos indígenas, utilizando os barcos, motores e carros já doados na Fase 01. Ressalta-se para a FUNAI e indígenas que as manutenções dos equipamentos já estão previstas durante a execução deste programa. Assim, o empreendedor garante as condições de transporte para a equipe na tabela acima.

3.12. RECURSOS HUMANOS - EQUIPE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

Para a execução do Programa de Proteção Territorial optou-se por recomendar a constituição de uma equipe fixa para atuar nas *ações e atividades* dos 03 (três) subprogramas, sendo esta equipe multidisciplinar e intercultural.

A composição e experiência dos membros da equipe deverão ser levadas em consideração como principal critério de seleção. Sugere-se que a equipe seja composta no mínimo por 02 pessoas com cargos distintos, além do apoio da equipe do PBA-CI, descrito no Programa de Gestão deste PBA, que são: 01 – Coordenador Geral do PBA e 01 auxiliares administrativo, atenderá todos os programas deste PBA-CI, no Fase 2. Definimos abaixo cargo e perfil.

1ª – Cargo – Analista de Gestão e Responsável Técnico do Programa de Proteção – este cargo tem dupla finalidade, será responsável pela coordenação e execução do Programa de Proteção Territorial e Subprogramas. Além de ser responsável direto pela elaboração do Plano de Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana - Ação 02 – Subprograma de Gestão da Proteção Territorial e Ambiental.

Perfil - profissional com formação e experiências nessas áreas de: ciências humanas e/ou geografia e/ou antropologia, que tenha experiência comprovada de trabalhos com povos indígenas, principalmente na elaboração de Planos de Gestão e Proteção Territorial em terras indígenas.

2ª – Cargo – Analista de Geoprocessamento – responsável direto pelo Subprograma de Monitoramento Territorial e Ambiental – Ações 02 e 03, e apoio de modo geral a demandas do PBA – CI referentes a mapas e dados de georeferenciamento.

Perfil – profissional com domínio em técnicas e ferramentas de geoprocessamento, com experiência comprovada em trabalhos nos programas, *Quantum GIS e Global Mapper*. Ter conhecimento na interpretação de imagens de satélites e fotografias aéreas, e também na estruturação e integração de bancos de dados em um Sistema de Informações Geográficas (SIG).

3.13. CONDIÇÕES, MEIOS E ITENS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO⁶⁶

Para a execução do Programa, por parte da equipe responsável pela execução do programa de proteção, citamos abaixo alguns itens imprescindíveis:

- a) 01 (um) caminhonete, completa, 4x4, com guincho, e acessórios de campo, assim como, manutenção e reparos de peças;
- b) Combustível (diesel e gasolina) e óleo 2 T;
- c) 01 Barco no mínimo de 6 metros, com rebocador e motor de popa de 25 HP;
- d) 01 (um) HD externo 1 TB;
- e) 01 (um) Máquina fotográfica de longa distância sugere-se uma MIKON D 60, com lente extra de longa distância, com bolsa;
- f) 01 (um) máquina fotográfica pequena de mão, que filma em HD, com cartão de memória de 8 GB;
- g) 01 (um) Notebook 4 GB, e 500 GB de HD, com bolsa;

⁶⁶ Estes itens se destinam a informar de que forma será a execução do Programa, para técnicos, analistas, condições de meio para realizar a finalidade, destinado de forma exemplificativa tanto para SAE, ou se está optar, para uma empresa contratada para fazer tal execução sob sua responsabilidade da SAE. Assim propõem que estes equipamentos e/ou materiais sejam garantidos/disponibilizados pelo empreendedor para a execução do programa de Proteção Territorial na forma de aluguel e/ou aquisição. Ressalta-se são meios para executar as atividades e ações de campo, além de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

- h) 01 (um) GPS 76 CSx da Garmim;
- i) 02 - Kits para acampamento (mochila modelo cargueiro 75litros (trilhas e rumo), lanterna de mão de alumínio, lanterna de cabeça, mosquiteiro de rede, rede, saco de dormir, Cantil, barraca para 2 pessoas, binóculos, faca c/ bainha, facão 16 polegadas, cordas: 8mm e 6 mm; Lona carreteiro 7x6m e 3x2m, com borda reforçada e ilhoses de plástico.
- j) Gráfica – impressões, cópias, Xerox e outros.
- k) Galão de combustível sendo: 04 Galões de 50 litros; 01 - galão de 100 litros; 01 - galão de 200 litros.
- l) 05 coletes salva vidas diversos tamanhos.
- m) Kits de Material de Expediente - ((10) Caderno capa dura de 100 folhas; (100) Folhas com laudas; (02) Caixa Lápis de escreve preto Nº 2; (02) Caixa Caneta simples preta; (10) Lapiseira; (01) Caixa Borracha branca; (10) Régua - 20 cm; (05) Bloco de Flip chart;; (10) Fita adesiva larga; (02) Cola branca; (100) Pasta tipo L; (30) Pasta ofício simples de plástico; (10) Pasta sanfonada 12 elementos de plástico; (02) Tesoura grande; (02) Grampeador 26/6; (01) Caixa de Grampo 26/6; (10) Caixa de Clip Nº 2/0; (10) Caixa de Clip Nº 6/0; (02) Escalimetro 1:100.000; e 1:250.000; (100) Capa para CD de papel; (100) CD –RW; Caixa arquivo; (02) Livro Ata; (03) Porta caneta.
- n) Kit de cozinha portátil para expedição em campo, (jogo de panela simples, caldeirão de 5 L, 4 L e 3 L, frigideira média, fogão de baixa pressão de mesa de 2 bocas, com mangueira e registro, botija de gás 5 kg, faca de mesa, prato e copos plásticos, talheres diversos, leiteira 1 L, garrafa térmica de 1 L e 5 L, escorredor de macarrão, bacia média), com caixa plástica resistente para guardar o material além de mesa montável com 4 cadeiras.

3.14. AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM PRIORIZADAS DENTRO DOS SUBPROGRAMAS DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

Destacamos abaixo o que esta sendo considerado como prioridade (necessário para dar continuidade das ações do fase 1 – Plano emergencial), dentro dos subprogramas:

a) Subprograma de Proteção Territorial e Ambiental

a. Ação 01.

1. Adquirir equipamentos e instalar o sistema de comunicação de radiofonia (Posto de Vigilância, Sede da CTL de Porto Velho e (04) Veículos);
2. Combustível Diesel e Gasolina;
3. Lavagens dos veículos;
4. Manutenção reparos e consertos de veículos, motos, motores - popa, geradores de energia e outros.

b. Ação 02

1. Aquisição dos equipamentos para os cursos;
2. Executar os primeiros cursos para os povos Karitiana e Karipuna, sendo preciso utilizar todos os itens descritos para esta atividade.

b) Subprograma de Monitoramento Territorial e Ambiental

a. Ação 01

1. Vigilância Indígena.

c) Subprograma de Gestão Territorial e Ambiental

a. Ação 01

1. Intercâmbio dos povos indígenas Karitiana e Karipuna com o Povo Indígena Amondawa.

3.15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do presente Programa terão por base os relatórios mensais/semestrais que terão um formato definido por todas as partes envolvidas elaborados por FUNAI, indígenas, equipe contratada permanentemente, consultores e pela equipe que coordenará o PBA. O Comitê Gestor deste PBA-CI é uma das instância de avaliação das atividades executadas, assim como a FUNAI-SEDE e SAE.

3.16. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Parceiros propostos para apoio na execução do Programa de Proteção Territorial das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna.

- Associações Indígenas Karipuna e Karitiana – ;
- Polícia Militar Ambiental / RO;
- Corpo de Bombeiros Militar /RO;
- IBAMA – Preve/fogo/RO;
- Ministério Público Federal – MPF/RO;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
- Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/ FUNAI/ CGIIRC/DPT;
- ICMBio – Flona Bom Futuro e RESEX Jaci-Paraná;
- Outros.

301

3.17. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

- (i) Programa de Valorização Cultural e Ética;
- (ii) Programa de Produção de Sustentabilidade; e
- (iii) Programa de Gestão do PBA-CI.

3.18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

Alguns dos principais dispositivos legais aplicáveis nos processos de Licenciamento Ambiental que afetem Terras Indígenas e destaques:

Lei 6938/1981 - Institui a Política Nacional de Meio Ambiente e o licenciamento ambiental como um de seus instrumentos.

Decreto 1.775/1996 - Dispõe sobre procedimento administrativo de demarcação de Terras Indígenas e da outras providencias.

Instrução Normativa 01/1995 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Norma que disciplina o ingresso em Terras Indígenas com a finalidade de desenvolver pesquisa.

Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Norma que disciplina a participação da Funai no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades potencial e efetivamente causadoras de impactos ambientais e socioculturais que afetem terras e povos Indígenas.

302

Decreto 143/2002 - Aprova o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes. Destaca-se o artigo 6; artigo 7 e artigo 15.

Decreto 1.141/1994 - Dispõe sobre proteção ambiental, saúde e apoio as atividades produtivas para as comunidades Indígenas.

Decreto 3.799/2001 - Altera dispositivos do Decreto 1.141/1994, que dispõe sobre proteção ambiental, saúde e apoio as comunidades Indígenas.

Resolução CONAMA 001/86 - Institui a obrigatoriedade de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental para atividades potencialmente causadoras de impacto ambiental.

Resolução CONAMA 006/87 - Define regras gerais para o licenciamento de obras de grande porte de interesse da União, como hidrelétricas.

Resolução CONAMA 009/87 - Regulamenta as Audiências Publicas, que tem como objetivo expor aos interessados o conteúdo do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, dirimindo duvidas e recolhendo criticas e sugestões que devem constar em atas e que deverão, por

sua vez, servir de base - juntamente com o RIMA, para a análise e parecer final do licenciador quanto a aprovação ou não do empreendimento.

Resolução CONAMA 009/90 - Dispõe sobre normas e critérios para licenciamento ambiental de extração de minerais.

Resolução CONAMA 013/90 - Determina que nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota devesse, obrigatoriamente, ser licenciada.

Resolução CONAMA 237/97 - Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente e revisa procedimentos e critérios visando sua utilização como instrumento de gestão ambiental.

Decreto 4.339/2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

Decreto 4.703/2003 - Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade, e da outras providências.

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas - artigo 29, inciso 1, inciso 2 e inciso 3.

303

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 destaca-se:

Art. 20. São bens da União:

(...)

IX. os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X. as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI. as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1.º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2.º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XIV . populações indígenas;

(...)

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VI . florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII . proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII . responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

XVI . autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa

e lavra de riquezas minerais;

Art. 109. Aos juizes federais compete processar e julgar:

(...)

XI . a disputa sobre direitos indígenas.

(...)

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

(...)

V . defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I . as formas de expressão;

II . os modos de criar, fazer e viver;

III . as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV . as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V . os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1.º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2.º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

(...)

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1.º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I . preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II . preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

§ 2.º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3.º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4.º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

(...)

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1.º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2.º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3.º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4.º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5.º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6.º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7.º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

(...)

307

LEI N.º 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973 Dispõe sobre o Estatuto do Índio – destaca-se:

Art.4º Os índios são considerados:

I . Isolados . Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

(...)

Art.17. Reputam-se terras indígenas:

I . as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV, e 198, da Constituição;

II . as áreas reservadas de que trata o Capítulo III deste Título; e

III . as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

Art.18. As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

(...)

Art.19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§1º A demarcação promovida nos termos deste artigo, homologada pelo Presidente da República, será registrada em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) e do registro imobiliário da comarca da situação das terras.

§2º Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão do interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petítória ou à demarcatória.

Art.22. Cabe aos índios ou silvícolas a posse permanente das terras que habitam e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Parágrafo único. As terras ocupadas pelos índios, nos termos deste artigo, são bens inalienáveis da União (artigos 4º, IV, e 198, da Constituição Federal).

Art.23. Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra, que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém e onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil.

Art.24. O usufruto assegurado aos índios ou silvícolas compreende o direito à posse, uso e percepção das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras ocupadas, bem assim ao produto da exploração econômica de tais riquezas naturais e utilidades.

§1º Incluem-se, no usufruto, que se estende aos acessórios e seus acréscidos, o uso dos mananciais e das águas dos trechos das vias fluviais compreendidos nas terras ocupadas.

§2º É garantido ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca nas áreas por ele ocupadas, devendo ser executadas por forma suasória as medidas de polícia que em relação a ele eventualmente tiverem que ser aplicadas.

Art.25. O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198, da Constituição Federal, independerá de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antigüidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República.

Art.26. A União poderá estabelecer, em qualquer parte do território nacional, áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meios de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais.

Parágrafo único. As áreas reservadas na forma deste artigo não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas, podendo organizar-se sob uma das seguintes modalidades:

- a) reserva indígena;
- b) parque indígena;
- c) colônia agrícola indígena; e
- d) território federal indígena.

(...)

Art.34. O órgão federal de assistência ao índio poderá solicitar a colaboração das Forças Armadas e Auxiliares e da Polícia Federal, para assegurar a proteção das terras ocupadas pelos índios e pelas comunidades indígenas.

Art.46. O corte de madeira nas florestas indígenas consideradas em regime de preservação permanente, de acordo com a letra g e §2º, do artigo 3º., do Código Florestal, está condicionado à existência de programas ou projetos para o aproveitamento das terras respectivas na exploração agropecuária, na indústria ou no reflorestamento.

Lei 9.605/ 98 – Lei de Crimes Ambientais, destaca-se:

Art. 38 Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

(...)

Art. 50-A. Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006). Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006).

(...)

Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei n. 11.284, de 2 de março de 2006) Acrescentou um artigo à Lei de Crimes Ambientais

Art. 50-A. Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente:

Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

§ 1º Não é crime a conduta praticada quando necessária à subsistência imediata pessoal do agente ou de sua família.

§ 2º Se a área explorada for superior a 1.000 ha (mil hectares), a pena será aumentada de 1 (um) ano por milhar de hectare.

Código Florestal - Lei 4.7771/ 65, destaca-se:

Terras Indígenas como área de proteção permanente.

Art. 3º Consideram-se, ainda, de preservação permanentes, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:

(...)

g) a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas;

(...)

§ 1º A supressão total ou parcial de florestas de preservação permanente só será admitida com prévia autorização do Poder Executivo Federal, quando for necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social.

§ 2º As florestas que integram o Patrimônio Indígena ficam sujeitas ao regime de preservação permanente (letra g) pelo só efeito desta Lei.

Art. 4º A supressão de vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001).

3.19. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO

Renata Barros Marcondes de Faria

311

3.20. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO

Paulo Afonso dos Santos Junior

3.21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA

ALBERT, Bruce. **Terras Indígenas, política ambiental e geopolítica militar no desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso Yanomami.** In. LÉNA, Philippe & OLIVEIRA, Adélia Engrácia de (orgs) **Amazônia: A Fronteira Agrícola 20 Anos Depois.** Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991.

ATAÍDE, M. S. & MARTINS, A. L. U. **A etn-cartografia como ferramenta de gestão.** (Mimio). 2005.

BIGIO, Elias dos Santos Bigio. **Linhas Telegráficas e integração de povos indígenas: estratégias políticas de Rondon (1910-1930).** Brasília: CGDOC/FUNAI, 2003.

BARRETO, P.; SOUZA JR., C.M. **Controle do desmatamento e da exploração madeireira na Amazônia: diagnósticos e sugestões: relatório técnico do Componente III, PPG-7 / Promanejo.** Belém: IBAMA, 2001. 32p.

CAVALCANTI, Clovis. **Pensamento econômico, saber ecológico tradicional e regimes de troca fundados no altruísmo: nova perspectiva disciplinar para entender sustentabilidade.** Anais do ANPPAS, 2002;

Conservação e Terras Indígenas no Estado de Rondônia. Rondônia, 2008.

RICARDO, Fany. (org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições.** Instituto Socioambiental: São Paulo, 2004.

DECRETO nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

DECRETO nº 2.519 de 16 de março de 1998, Ratificando a Convenção da Diversidade Biológica.

DECRETO nº 7.747 de 05 de junho de 2012, Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.

DECRETO nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, Regulamenta artigos da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

Diagnóstico Etnoambiental Participativo da Terra Indígena Ipixuna. Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé. Porto Velho, RO.

Diagnóstico Socioambiental da Terra Indígena Karitiana - 2011;

Diagnóstico Socioambiental da Terra Indígena Karipuna – 2011.

Metodologia de Diagnóstico Etnoambiental Participativo Haffer, J. 1997.

Contact zones between birds of southern Amazonia. Ornithological Monographs 48: 281-305.

GALLOIS, Dominique Tilkin. **Cultura “indígena” e sustentabilidade: alguns desafios.** Tellus, ano 5, n.8/9, p.29-36, 2005.

GTA – Rondônia. **O Fim da Floresta? A Devastação das Unidades de**

Povos Indígenas no Brasil : 2008-2010 / [editores gerais Beto Ricardo e Fany Ricardo], São Paulo : Instituto Socioambiental, 2011.

LEI Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

LEI nº 9.605, de 12 DE fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

LITTLE, Paul. **Gestão territorial em terras indígenas: definição de conceitos e propostas de diretrizes.** Relatório Final. SEMA/SEPI/GTZ: Rio Branco, 2006.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. 2003.

Lista das espécies da fauna ameaçada de extinção. Instrução Normativa nº 3, de 27 de maio de 2003. IBAMA, Ministério do Meio Ambiente. Brasília.

Secretaria de Coordenação da Amazônia- SCA. **Programa Piloto para Proteção das florestas tropicais do Brasil. Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise – ANA,** Brasília, 2004.

MONTEIRO, A.L. **Monitoramento de indicadores de manejo florestal na Amazônia Legal utilizando sensoriamento remoto.** 2005. 105p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

MILLIKEN, William. **Levantamentos etnoecológicos em reservas indígenas na Amazônia brasileira: uma metodologia.** FUNAI, 1998.

Ministério da Justiça. FUNAI. **Legislação indigenista brasileira e normas correlatas.** Brasília: CGDOC, 2005

RADAMBRASIL. DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL. **PROJETO RADAMBRASIL, LEVANTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS.** Folha SC.21 Juruena. Rio de Janeiro, 1981.

RIDGELY, R. S. & Tudor, G. 1994. **The Birds of South America**, vol. II. University of Texas Press, Austin.

SANTOS, Ailton Dias dos. **Metodologias participativas: caminhos para o fortalecimento de espaços públicos socioambientais.** IIEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil. São Paulo: Peirópolis, 2005.

RIBEIRO, Darcy. **A política Indigenista brasileira.** Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1962.

RICARDO, Fany. **Terras indígenas & Unidades de conservação da natureza – o desafio das sobreposições.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

4 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO INDÍGENA E GESTÃO DO PBA

4. PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO INDÍGENA E GESTÃO DO PBA

4.1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Entre os maiores desafios de processos de planejamento, execução e avaliação de ações voltadas à mitigação e compensação de impactos em áreas indígenas, tais como o presente processo oriundo da construção da UHE Santo Antônio, consiste na gestão de pessoas, prazos e recursos inerentes a mitigação. Processos como estes emergem da interface entre lógicas organizacionais bastante distintas, a indígena, a empresarial e a de Estado.

Considerando tal complexidade o Programa de Articulação Indígena e Gestão do PBA pretende constituir um espaço de articulação intra/inter aldeão e interétnico, onde as ações dos demais programas implementados sejam discutidas, avaliadas e monitoradas.

O Subprograma emerge da necessidade de constituir uma estrutura que contemple a gestão dos diversos Programas, ações e atores envolvidos no presente PBA. Não obstante, as características bastante distintas das diversas linhas de ação e dos profissionais, é *mister* notar que se trata de um único processo e que é fundamental potencializar ao máximo a participação das comunidades indígenas em sua implementação.

4.2. OBJETIVOS

4.2.1. OBJETIVO GERAL

Assegurar a gestão das ações mitigatórias e compensatórias que compõem o presente Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena ao espaço das aldeias, onde essas ações sejam passíveis de serem discutidas amplamente, implementadas e avaliadas pelos povos indígenas Karipuna e Karitiana.

4.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Garantir a participação e a interação direta e contínua entre os indígenas e equipe técnica, empreendedor e Estado⁶⁷.
- b) Fortalecer as aldeias como espaços privilegiados para a tomada de decisões acerca das ações do PBA;
- c) Fortalecer as formas de representação indígenas na tomada de decisões acerca das ações do PBA;
- d) Provocar o planejamento participativo, com acompanhamento da FUNAI e do Empreendedor;
- e) Auxiliar na execução e avaliação intercultural das ações do Projeto Básico Ambiental a partir dos critérios locais.
- f) Efetivar a permanente consulta e avaliação junto aos povos indígenas afetados pelo empreendimento;
- g) Estabelecer indicadores interculturais para avaliação das ações mitigadoras e desdobramentos dos efeitos negativos e positivos do empreendimento
- h) Criar um estatuto com normas e procedimentos para as reuniões do Comitê;
- i) Acompanhar a execução administrativa e financeira do PBA;
- j) Adequar, quando se julgar necessário, ações do PBA, sempre com anuência indígena, empreendedor e FUNAI;
- k) Supervisionar os recursos humanos e apoiar, quando necessário, a logística aos técnicos;
- l) Acompanhar e documentar a entrega de todos os equipamentos, maquinários e outros bens conforme cronograma de cada um dos Subprogramas;

317

⁶⁷ Ao utilizarmos o termo Estado, denotamos a participação de agências governamentais que possuem interface com as ações propostas no corpo do PBA-CI.

4.3. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Objetivos	Metas	Indicadores
a) Garantir a participação e a interação direta e contínua entre os indígenas e equipe técnica, empreendedor e Estado ⁶⁸ .	Fortalecimento das instâncias e pessoas indígenas no processo de tomada de decisão sobre as ações do PBA; Redução de potenciais conflitos e discordâncias entre Empreendedor, Equipes Técnicas (Assessores) e FUNAI;	a) Relatórios e documentos técnicos que descrevam os processos de tomadas de decisão e redução de possíveis conflitos entre indígenas, empreendedor e Funai; b) Avaliação indígena quanto à sua participação nas decisões acerca da execução do PBA;
b) Fortalecer as aldeias como espaços privilegiados para a tomada de decisões acerca das ações do PBA;	Deslocamento do núcleo de tomadas de decisão cujo fluxo atual é: <u>demanda da aldeia e decisão na cidade</u> para se transformar em <u>demanda da aldeia e decisão na aldeia.</u>	c) Relatórios que demonstrem o número de eventos decisórios apontando onde se deu a definição das questões;

318

⁶⁸ Ao utilizarmos o termo Estado, denotamos a participação de agências governamentais que possuem interface com as ações propostas no corpo do PBA.

c) Provocar o planejamento participativo, com acompanhamento da FUNAI e do Empreendedor;	Elaboração de planejamentos em contextos de oficinas nas aldeias;	d) Planejamentos elaborados em contextos de aldeia, com participação de lideranças, comunidades indígenas, com o acompanhamento do empreendedor e fiscalização da Funai;
d) Auxiliar na execução e avaliação intercultural das ações do Projeto Básico Ambiental a partir dos critérios locais.	Criação de instrumentos interculturais para a avaliação das ações do PBA;	e) Documento técnico com a descrição dos instrumentos, seus conceitos e metodologias de aplicação. f) Relatórios descrevendo a utilização dos instrumentos elaborados;

<p>e) Efetivar a permanente consulta e avaliação junto aos povos indígenas afetados pelo empreendimento;</p>	<p>Criação de um modelo de consulta e planejamento de ações concernentes ao PBA; Criação de indicadores interculturais para a avaliação das ações do PBA;</p>	<p>g) Documento técnico contendo o procedimento de consulta permanente;</p> <p>h) Documento técnico com a descrição dos indicadores, seus conceitos e metodologias de aplicação.</p> <p>i) Relatórios descrevendo a utilização dos indicadores elaborados;</p>
<p>f) Criar um estatuto com normas e procedimentos para as reuniões do Comitê;</p>	<p>Normatização dos procedimentos técnicos das reuniões ocorridas no âmbito do Subprograma;</p>	<p>j) Criação e aplicação do estatuto durante as reuniões do Comitê Gestor do PBA;</p>
<p>g) Acompanhar a execução administrativa e financeira do PBA;</p>	<p>Efetivação da participação indígena no PBA;</p>	<p>k) Relatórios de gestão administrativa e financeira;</p>

<p>h) Adequar, quando se julgar necessário, ações do PBA, sempre com anuência indígena, empreendedor e FUNAI</p>	<p>Efetivação da autonomia indígena face às ações do PBA⁶⁹;</p>	<p>l) Relatórios de acompanhamento descrevendo as adequações; m) Relatórios descrevendo os momentos em que os indígenas anuem ou não procedimentos na execução do PBA;</p>
<p>i) Supervisionar os recursos humanos e apoiar, quando necessário, a logística aos técnicos</p>	<p>Estabelecimento de padrões técnicos satisfatórios para a execução do PBA;</p>	<p>n) Relatórios técnicos elaborados conforme padrões estabelecidos</p>
<p>j) Acompanhar a entrega de todos os equipamentos, maquinários e outros bens conforme cronograma de cada um dos</p>	<p>Consolidação do Programa como um espaço de gestão do PBA</p>	<p>o) Relatório técnico bimestral de doação e aquisição de material;</p>

321

⁶⁹ Observa-se que, estando as ações predefinidas, discutidas e validadas pelos atores envolvidos, salienta-se a necessária precaução no processo de gestão para que nenhum dos atores envolvidos (indígenas e não indígenas) comprometam negativamente a realização das mesmas, a não ser em caso de defasagem da ação.

4.4. PÚBLICO ALVO

Será público alvo deste Subprograma os participantes indígenas e não indígenas que acompanharão as atividades do PBA. O público é por natureza ampliado, pois as ações deste subprograma se efetuam na própria execução do conjunto de ações do PBA. Esclarece-se que participantes indígenas podem ou não ser membros das associações indígenas Karitiana e Karipuna⁷⁰. Esta será uma escolha que deve ser efetuada nas aldeias.

4.5. METODOLOGIA

O primeiro passo do Programa é mobilizar e conscientizar as lideranças indígenas em cada uma das aldeias para a permanente discussão das ações que ocorrerão durante a execução do PBA. A mobilização das lideranças deve criar uma Representação Gestora Karitiana e uma Representação Gestora Karipuna, que integrarão o que doravante se chamará Comitê Gestor do PBA.

322

É importante salientar que cada Representação Indígena⁷¹ (ou Representação Gestora Karitiana e Representação Gestora Karipuna) deve nascer a partir das formas de organização sociais próprias das comunidades envolvidas.

4.5.1. AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DAS REPRESENTAÇÕES INDÍGENAS SÃO:

- a) Provocação para realização do planejamento participativo, com acompanhamento da FUNAI e do Empreendedor;

⁷⁰ Aguarda-se posicionamento da FUNAI acerca da inclusão dos indígenas Cassupá-Salamãï, também sob a área de influência da UHE Santo Antônio. Contudo, estes indígenas vivem em contexto urbano.

⁷¹ Observa-se que neste Subprograma serão incorporados os indígenas Cassupá-Salamãï, que vivem em contexto urbano, na BR 364, sentido Rondônia-Mato Grosso. O Empreendedor aguarda o posicionamento oficial da FUNAI acerca das alterações que serão operadas.

- b) Auxílio na execução, fiscalização e avaliação intercultural das ações do Projeto Básico Ambiental a partir dos critérios locais.

Em face às atividades citadas acima, o Programa levará em conta o conceito da interculturalidade para a tomada de decisões técnicas. As decisões técnicas interculturais devem ter como características:

- a) debates e orientações dialógicas;
- b) que a instância de efetivação da decisão seja a aldeia;
- c) a permanente consulta aos povos indígenas;
- d) considerar pressupostos ocidentais e indígenas para a tomada de decisões;

A partir desta orientação busca-se garantir um diálogo permanente entre órgãos públicos, empreendedor, técnicos e comunidades indígenas, assim como possibilitar a construção dialógica das ações a serem implementadas, o que entre outros benefícios contribui para a efetiva implementação das ações acordadas e para a garantia de ampla participação das comunidades indígenas neste processo.

323

Tal como foi dito anteriormente as Representações Indígenas integrarão o Comitê Gestor do PBA. Além das Representações Indígenas integrarão o Comitê Gestor: (a) Coordenação Técnica Local da FUNAI, (b) Coordenação Regional da FUNAI⁷², sendo que a primeira se localiza em Porto Velho e a segunda, em Ji Paraná e (c) Santo Antônio Energia.

Propõe-se a seguinte composição mínima para o Comitê Gestor do PBA:

- a) 02 representantes da Santo Antônio Energia;
- b) 02 representantes da FUNAI,

⁷² Informa-se que não se exclui a participação da FUNAI Sede, porém as reuniões não se atrelam à sua presença. Salienta-se que para todas as reuniões a FUNAI Sede será convidada, bem como, as atas serão repassadas ao órgão indigenista no prazo de 30 dias após sua realização.

- c) 04 representantes Karitiana⁷³;
- d) 02 representantes Karipuna;

4.5.2. AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DO PBA SERÃO

- a) Criação de um estatuto com normas e procedimentos para as reuniões do Comitê;
- b) Elaboração de Planos Anuais⁷⁴ para execução do PBA;
- c) Acompanhamento da execução das ações do PBA;
- d) Realização de consulta para anuência dos indígenas sobre a contratação de recursos humanos⁷⁵;
- e) Supervisão dos recursos humanos;
- f) Apoio, quando necessário, à logística dos profissionais envolvidos nas ações;
- g) Recebimento, entrega e realização a contabilidade de todos os equipamentos, maquinários e outros bens conforme cronograma de cada um dos Subprogramas;
- h) Adequar, quando se julgar necessário, ações do PBA, sempre com anuência indígena, empreendedor e FUNAI;
- i) Avaliação das ações executadas no âmbito do PBA;

324

⁷³ O número de participantes Karitiana é maior que o Karipuna em virtude do contingente populacional e aldeias atendidas. Entre os Karitiana teremos aproximadamente 450 indivíduos distribuídos, para efeito deste PBA, em 04 aldeias. Já entre os Karipuna teremos apenas 01 aldeia e população de aproximadamente 35 indivíduos.

⁷⁴ Estes planos consolidam a sequência das ações a serem executadas no PBA, devendo também informar quais ações são prioritárias.

⁷⁵ Observa-se aqui a manutenção de um procedimento padrão para a execução de atividades junto a povos indígenas, qual seja, a anuência dos indígenas às equipes que ingressarão em seus territórios.

4.5.3. PRINCIPAIS FUNÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS

4.5.3.1. EM CONJUNTO

- a) Construção do regimento interno para a execução do PBA,
- b) Consolidação do Programa de Gestão como um espaço de ampla discussão e fortalecimento das instâncias decisórias multilocalizadas (Aldeias Indígenas, Empreendedor e Estado);
- c) Tomada do ponto de vista indígena como princípio para os encaminhamentos e alterações de ações;
- d) Consolidação de processos simétricos de tomadas de decisões;
- e) Realização de avaliações periódicas;

4.5.3.2. ESPECÍFICAS

EMPREENDEDOR

- a) Execução das ações previstas nos Subprogramas, desde a aquisição de equipamentos, materiais e construções até a contratação de consultores e especialistas indígenas, quando assim demandarem os Subprogramas;
- b) Fornecimento do aporte financeiro, devendo se restringir ao que está estritamente apontado no PBA, atualizando , quando necessário, os aspectos técnicos que compõe cada ação;

FUNAI

- a) Acompanhamento e fiscalização da execução das ações descritas no PBA e, quando necessário e oportuno, cessão de profissionais para a execução em parceria dos Subprogramas de Mitigação e/ou Compensação de Impactos;

- b) Alinhamento, quando possível, das ações da CTL de Porto Velho à execução do PBA;
- c) Apresentação de relatório de acompanhamento trimestral das atividades desenvolvidas no curso da execução do PBA;
- d) A FUNAI supervisionará a execução do PBA;

REPRESENTAÇÕES INDÍGENAS

- a) Validação, junto ao Empreendedor e FUNAI, dos procedimentos para a execução do PBA;
- b) Consolidação e acompanhamento do planejamento para a execução do PBA;
- c) Fiscalização da execução do PBA;
- d) Participação de reuniões e mobilização de suas aldeias à participação e ao envolvimento nos temas tratados pelo PBA;
- e) As Associações Indígenas, quando aptas⁷⁶ receberão e realizarão a gestão dos equipamentos adquiridos pela SAE através do Convênio Fase 02;
- f) Consolidar o processo de articulação interinstitucional, tomando o PBA como ponto de partida para a abertura de diálogo com setores da Prefeitura de Porto Velho, bem como, do Governo Estadual e Federal, a fim de buscar continuidade aos projetos considerados exitosos;

326

⁷⁶ Por “associação apta” se entende que a mesma deve apresentar: (i) Estatuto social, e a última alteração do mesmo, quando for o caso, com registro na Junta Comercial; (ii) Alvará de Licença e Funcionamento; (iii) cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado; (iv) Certidão Negativa de Protestos; (v) Certidão Negativa de Débito Municipal; (vi) Certidão Negativa de Débito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (vii) Certidão Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; (viii) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e Tributos Federais; (ix) procuração para o (s) representante (s) legal (is), no caso do representante que assinar o presente instrumento não estar constituído no Estatuto Social; (x) declaração das Associações e de seus contadores de que as mesmas mantêm suas contabilidades atualizadas e em ordem; (xi) cartão de Inscrição Estadual; (xii) Certidão Negativa de Débito de Cartório; (xiii) Certidão Negativa de Débito Estadual; (xiv) cópia da carteira de identidade e do cartão de Cadastro da Pessoa Física - CPF do representante legal da APK, bem como, endereço nacionalidade, estado civil, profissão e número da identidade profissional, se houver, (CREA, CRM, CRO, OAB, CRC, outros). Por ocasião de cada repasse de equipamentos e/ou recursos, os documentos acima relacionados, que porventura tiverem sofrido alteração ou estiverem vencidos, deverão ser atualizados e reapresentados à SAE, sob pena de transferência dos equipamentos para a FUNAI. (Trecho adaptado do Termo de Cooperação nº T.C.O. D.S. 002.2012)

O Comitê Gestor nasce como um espaço de diálogo. Contudo, não se pode escapar ao fato de que processos de mitigação são permeados por tensões em níveis variados. Seguem os temas mais delicados:

- a) Conflitos intra e inter aldeãos em torno da execução de ações;
- b) Conflitos internos entre lideranças e suas comunidades;
- c) Discordâncias entre demandas indígenas e disponibilidade do empreendedor em atendê-las;

Neste sentido, o Comitê não utilizará o voto como ferramenta para tomada de decisões. Assim não teremos uma arena onde cada membro, por meio do voto manifesta seus interesses. Portanto, o conceito de decisão técnica intercultural substituirá o voto enquanto ferramenta para as escolhas que afetem o processo de mitigação⁷⁷.

327

Cabe ao empreendedor, em conjunto com as instituições envolvidas, FUNAI e com as comunidades indígenas, elaborar um acordo jurídico-administrativo que permita conduzir com eficiência, estabilidade e segurança os Programas delineados e firmados em Convênio Fase 02.

4.5.4. ELEMENTOS MERECEDORES DE DESTAQUE NA METODOLOGIA

- a) O Plano Executivo Anual do PBA deverá ser elaborado em contexto de oficinas participativas nas próprias terras indígenas, no momento de planejamento das atividades do programa.

⁷⁷ Considerando que é atribuição da FUNAI a responsabilidade de coordenação dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos ou atividades potencial e efetivamente causadoras de impactos ambientais e socioculturais a terras e povos indígenas, no que se refere ao componente indígena, considera-se que este órgão, em sua instância de Sede deve arbitrar nos casos em que não chegar à decisão técnica intercultural.

- b) A elaboração do Plano deverá ser acompanhada pelo empreendedor e FUNAI;
- c) O Plano Anual de cada Terra Indígena será encaminhado ao Empreendedor que estará responsável por adquirir e entregar em tempo hábil os itens apontados pelos Planos Anuais, conforme ações previstas no PBA. Excetuam-se as ações consideradas prioritárias;
- d) Os participantes das REPRESENTAÇÕES INDÍGENAS serão escolhidos em suas respectivas aldeias em assembleia com registro de ATA e assinaturas da maioria absoluta;
- e) As reuniões do Comitê Gestor do PBA serão abertas. Deste modo, todas as reuniões terão caráter público e deverão ocorrer nas Terras Indígenas⁷⁸. Com este exercício o Programa criará uma identidade particular para cada uma das ações nas terras indígenas, mesmo que as ações sejam teoricamente semelhantes ou idênticas. Um exemplo reside nas atividades formativas. Ao passo que a natureza destas atividades possa implicar dois grupos indígenas distintos a um mesmo conjunto de reflexão, no momento em que o Comitê Gestor do PBA começa a se reunir e gerar os seus planos anuais de ação, cria-se a especificidade na execução das ações.
- f) Toda ação planejada no presente documento será alvo de discussão local no âmbito do Comitê Gestor do PBA, sendo as modificações e adaptações que se mostrarem necessárias alvo de aprovação das mesmas, do empreendedor, indígenas e FUNAI.
- g) A FUNAI, em sua instância de SEDE, será a instituição que arbitrará sobre temas para os quais não se chegar a uma decisão técnica intercultural;
- h) Como apontado acima, a implantação do Projeto Básico Ambiental se dará através do COMITÊ GESTOR DO PBA. Uma necessária ênfase se refere ao fato de que o COMITÊ GESTOR DO PBA somente ganha forma quando as Representações

328

⁷⁸ Periodicidade, locais e datas para as reuniões serão definidas na etapa de planejamento do Programa, sugerindo-se a primeira reunião para a aldeia Central, entre os Karitiana, e no caso Karipuna, a aldeia Panorama. As reuniões devem ocorrer logo após a assinatura do Convênio Fase 02.

Indígenas e os representantes não indígenas estiverem reunidos. Contudo, as Representações Indígenas tem a absoluta autonomia para convocar os representantes não indígenas, especialmente a FUNAI e o Empreendedor para exercer seus direitos de autonomia sobre a execução do PBA.

4.6. ELEMENTOS DE CUSTO

4.6.1. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos devem obedecer aos seguintes perfis:

- a) Experiência em trabalhos técnicos junto a povos indígenas na Amazônia;
- b) Experiência na utilização de metodologias participativas;
- c) Preferencialmente com Pós-Graduação em temáticas relacionadas à povos indígenas;
- d) Experiência na construção de comitês gestores junto à populações tradicionais (e/ou indígenas);
- e) Experiência na gestão e/ou administração e/ou execução de projetos junto à populações tradicionais (e/ou indígenas);

330

Aponta-se, para a execução das ações do PBA a criação e o preenchimento de duas vagas para não indígenas, quais sejam, a de Responsável Técnico pela Execução do PBA, cujas funções serão: acompanhar, documentar, assessorar a execução do PBA e elaborar relatórios de gestão e execução do PBA. A outra vaga destina-se ao auxiliar administrativo.

- a) Humanidades: Ciências Sociais, História, Linguística e Antropologia;

Cargo	Formação Básica	Experiência Acadêmica	Ano
Responsável Técnico pela Execução do PBA	Ciências Sociais, História, Linguística e Antropologia;	Pós-Graduação, preferencialmente em	01 02

		temáticas relacionadas à povos indígenas e gerenciamento de projetos;	
01 Auxiliar administrativo	Ciências Sociais Aplicadas	Indiferente	01 02
04 Indígena Karitiana ⁷⁹	Não se aplica;	Não se aplica	01 02
02 Indígena Karipuna ⁸⁰	Não se aplica;	Não se aplica;	01 02

331

b) Ademais, propõe-se a consultoria de 01 Antropólogo e de 01 Advogado. Ambos atuarão na seguinte relação de objetivos, metas, indicadores e produtos:

Objetivos	Metas	Indicadores	Produtos	Ano/Horas/Etapas	Consultor/Assessor
Efetivar a permanente	Criação de um	Documento técnico	Procedimento de	Ano 01	Antropólogo

⁷⁹ Os indígenas serão pagos por meio de diárias, conforme portaria específica da FUNAI. Os dois profissionais não indígenas receberão como atividade de consultoria pelo período de execução do PBA.

⁸⁰ Os indígenas serão pagos por meio de diárias, conforme portaria específica da FUNAI. Os dois profissionais não indígenas receberão como atividade de consultoria pelo período de execução do PBA.

consulta e avaliação junto aos povos indígenas afetados pelo empreendimento;	modelo de consulta e planejamento de ações concernentes ao PBA;	contendo o procedimento de consulta permanente;	Consulta Permanente para aplicação em PBA	232 horas 04 etapas	
Auxiliar na execução e avaliação intercultural das ações do Projeto Básico Ambiental a partir dos critérios locais.	Criação de instrumentos interculturais para a avaliação das ações do PBA;	Documento técnico com a descrição dos instrumentos, seus conceitos e metodologias de aplicação. Relatórios descrevendo a utilização dos instrumentos elaborados;	Instrumentos técnicos avaliativos interculturais para aplicação em PBA	Ano 01 132 horas 02 etapas	Antropólogo

Estabelecer indicadores interculturais para avaliação das ações mitigadoras e desdobramentos dos efeitos negativos e positivos do empreendimento	Criação de um indicador intercultural para a avaliação das ações do PBA;	Documento técnico com a descrição dos indicadores, seus conceitos e metodologias de aplicação. Relatórios descrevendo a utilização dos indicadores elaborados;	Indicador intercultural para avaliação de Subprogramas, ações mitigadoras e desdobramentos dos efeitos negativos e positivos do empreendimento	Ano 01; Ano 02; 348 horas 03 etapas	Antropólogo
Criar um estatuto com normas e procedimentos para as reuniões do Comitê Gestor do PBA;	Normatização dos procedimentos técnicos das reuniões ocorridas no âmbito do Subprograma;	Criação e aplicação do estatuto durante as reuniões do Comitê Gestor do PBA;	Estatuto normatizador das reuniões do Comitê Gestor do PBA	Ano 01 116 horas; 01 etapa	Advogado

333

Anote-se ainda que haverá a contratação de indígenas para a atuação durante as reuniões nas aldeias, sendo:

Item	Descrição	Quantidade	Etapas	Beneficiários
1.	Cozinheiras indígenas	02	12	Karipuna
2.	Cozinheiras indígenas	04	12	Karitiana

Observação: Forma de pagamento segundo valores de diárias estabelecidos pela FUNAI

Por fim e não menos importante, não deve ser subestimada a dificuldade das lideranças locais na administração dos problemas comunitários, portanto, se faz necessária a contratação de equipe com formação e experiência adequadas, para que sua atuação consista em uma capacitação continuada e cotidiana dos indígenas envolvidos no processo.

Sobre a equipe técnica, é recomendável que resida em Porto Velho, a fim de assegurar sua dedicação integral e exclusiva nas tarefas delineadas e a manter interlocução direta com as pessoas envolvidas e afetadas pelo empreendimento. Outrossim, é prevista a participação de consultores cuja dedicação é variável de acordo com cada Programa do presente PBA.

334

A equipe técnica e o próprio Programa de Articulação Indígena e Gestão do PBA será coordenada por antropólogo com experiência e aceitação entre as populações em questão. Deverá ser locado um escritório na cidade de Porto Velho com vistas a sediar o PBA Componente Indígena, sendo o material de escritório, informática, logística e hospedagens também previstos nos Programas Ambientais.

4.6.2. REUNIÕES E PLANEJAMENTOS

Item		Descrição	Quantidade	Quem será o beneficiado
1.	KIT material de papelaria	01 Resma de papel sem pauta; 01 Resma de papel com pauta; 50 Canetas Esferográfica, 50 Lápis Preto, 50 Apontador, 50 Cadernos para Registro, 01 Resma de Cartolina, 50 Estojos de Pincel Hidro cor, 20 Rolos de Fita Gomada, 50 Estojos de Giz de Cera, 50 Pastas plásticas com elástico, 50 Borrachas branca, 10 Grampeadores, 50 Réguas.	24	12 Kits – Associação Karitiana; 12 Kits – Associação Karipuna
2.	Botija de gás	Botijão de 13 KG – P20;	12	– Associação Karitiana; – Associação Karipuna
3.	Caixa de isopor (70l)	Caixa Térmica de Isopor para acondicionamento de alimentos;	02	– Associação Karitiana; – Associação Karipuna;
4.	Kit Cozinha e Higiene	Coador de café, Desinfetante, Detergente, Esponja, Isqueiro, Fósforo, Papel Higiênico, Fogão de camping (de ferro c/ duas bocas), Garrações térmicos para água (5l), Guardanapo (pacote com 50 u), Hidrosteril (60 ml), Mata inseto (inseticida - 300 ml), Panelas, Pano de prato, Papel higiênico, Papel toalha, Pilhas (alcalina AA - cx c/ 12), Pratos, Sabão em pedra (1kg c/5), Sabão em pó (1kg), Talheres (conjunto c/4), Vela (pacote	24	12 Kits – Associação Karitiana; 12 Kits – Associação Karipuna;

335

		c/8)		
5.	Diesel	O combustível será utilizado para as visitas relativas às reuniões de planejamento e avaliação das ações;	4.800 Litros X 12 reuniões em cada aldeia Karipuna e Karitiana sob a área de influência do empreendimento	80 x 12 = 960 Litros – Bom Samaritano 80 x 12 = 960 Litros – Central 80 x 12 = 960 Litros – Joari 60 x 12 = 720 Litros – Candeias 100 x 12 = 1200 Litros - Panorama
6.	Passagens aéreas ⁸¹	Passagens aéreas para consultores, considerando trechos de ida e volta, tendo como referência as regiões norte-sul;	12	Associações Indígenas; Karitiana e Karipuna;
7.	Hospedagem e alimentação	Custeio de despesas dos consultores com transporte, estadia e alimentação da cidade sede de origem à sede dos estudos e aldeias.	12etapas	Associações Indígenas; Karitiana e Karipuna;

336

⁸¹ Este item somente se consolidará, caso o empreendedor não encontre profissionais segundo os perfis e experiência desejados.

ALIMENTAÇÃO (KIT)

Item		Unidade	Quantidade	Reunião Karitiana (x 12 eventos para público estimado em 50 pessoas durante 02 dias)	Unidade	Quantidade	Reunião Karipuna (x 12 eventos para público estimado em 15 pessoas durante 02 dias)
1.	Arroz	Kg	30	360	Kg	10	120
2.	Feijão	Kg	20	240	Kg	05	60
3.	Açúcar	Kg	20	240	Kg	05	60
4.	Café	Pct	10	120	Pct	05	60
5.	Óleo de cozinha	Lata	15	180	Lata	05	60
6.	Sal	Kg	20	240	Kg	05	60
7.	Tempero completo	Pct	10	120	Pct	05	60
8.	Colorau	Kg	01	12	Kg	01	12
9.	Alho	Kg	02	24	Kg	01	12
10.	Macarrão	Pct	30	360	Pct	10	120
11.	Extrato de	Lata	05	60	Lata	05	60

337

	tomate						
12.	Farinha de mandioca	Kg	30	360	Kg	20	240
13.	Frango inteiro congelado	Kg	20	240	Kg	10	120
14.	Linguiça	Kg	10	120	Kg	10	120
15.	Carne de boi	Kg	30	360	Kg	10	120
16.	Bolacha Sal	Pct	30	360	Pct	10	120
17.	Bolacha Maisena	Pct	30	360	Pct	10	120
18.	Suco	Pct	20	240	Pct	10	120
19.	Cebola	Kg	05	60	Kg	02	24
20.	Tomate	Kg	05	60	Kg	05	60
21.	Pimentão	Kg	03	36	Kg	02	24
22.	Limão	Kg	01	12	Kg	01	12

338

23.	Laranja	Fardo	01	12	Fardo	01	12
24.	Cenoura	Kg	03	36	Kg	03	36
25.	Batata	Kg	03	36	Kg	03	36
26.	Manteiga	Lata	04	48	Lata	04	48
27.	Goiabada	Lata	10	120	Lata	05	60
28.	Vinagre	Lata	05	60	Lata	05	60
29.	Leite	Lata	20	240	Lata	05	60
30.	Nescau	Lata	10	120	Lata	02	24
31.	Isqueiro	Unid	02	24	Unid	02	24
32.	Mortadela	Kg	05	60	Kg	03	36
33.	Pão	Unid	100	1200	Unid	30	360

339

4.6.3. CONSTRUÇÃO CIVIL

Não haverá.

4.7. CRONOGRAMA

ETAPAS	ATIVIDADES	ANO 1 (meses)												ANO 2 (bimestre)					
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	2	4	6	8	10	12
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	Planejamento estratégico participativo (Projeto Executivo)	X	X																
	Organização das demandas de recursos		X	X															
	Seleção de recursos humanos		X	X															
	Organização de cronograma (Plano de Ação)		X	X															
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO	Supervisão e monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
	Relatório técnico integrado					x				x			X			x			x

340

Legenda:

Grau de resolução:

Alto	<i>Quando depende da iniciativa do empreendedor</i>
Médio	<i>Quando tem parceira com alguma instituição</i>
Baixo	<i>Quando depende de decisão ou ação de terceiros</i>

4.8. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O horizonte de articulação deste programa é, sem dúvida, as aldeias Karitiana e Karipuna. Contudo, ao se conceber as associações indígenas como instâncias de poder e tomadas de decisões, estas passam a ser especiais parceiros de articulação. De outro lado, estará a CTL de Porto Velho da qual o Programa deve se aproximar para alinhar ações, métodos de acompanhamento, avaliação e disponibilização de corpo técnico.

4.9. INTERAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Este programa é transversal todo o corpo do PBA. Ao passo que seu objetivo é a integração e articulação entre as ações e atividades de cada Subprograma, tendo como maior indicador a efetiva participação indígena na tomada de decisões e gestão deste processo em seu conjunto, bem como, responsável indireto pela transparência das ações do PBA. Por estes motivos este Programa interage direta e transversalmente com todos outros Subprogramas.

342

4.10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS LEGAIS

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Convenção OIT 169;

4.11. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO

Paulo Roberto Homem de Góes – Antropólogo

4.12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA REVISÃO

Paulo Roberto Nunes Ferreira – Antropólogo

4.13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROGRAMA

ALBERT, Bruce: Introdução in: Albert, Bruce & Ramos, Alcida Rita (Orgs). **Pacificando o branco: cosmologias do contato norte- amazônico**. São Paulo: Unesp. 2002.

ALBUQUERQUE, Gerson Rodrigues de. **Espaço, Cultura, Trabalho e Violência no Vale do Juruá** – Acre. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em História Social. PUC-SP. 2001.

AQUINO, Terri Vale de. **KAXINAWÁ: de seringueiro - caboclo a peão - acreano**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Universidade de Brasília.1977.

BONILLA, Oiara. **O bom patrão e o inimigo voraz: predação e comércio na cosmologia Paumari**. Mana, v. 11, n. 1, p. 41-66, 2005.

CALAVIA, Oscar Sáez. **À procura do Ritual. As Festas Yaminawa no Alto Rio Acre**, Antropologia em primeira mão nº 33, UFSC, 1998.

CALAVIA, Oscar Sáez. **Moinhos de vento e varas de queixadas. O perspectivismo e a economia do pensamento**. MANA 10(2):227-256, 2004.

CALAVIA, Oscar Sáez. **História Pictográfica** in Lévi-Strauss: leituras brasileiras/ Rubem Caixeta de Queiroz e Renarde Freire Nobre, organizadores, - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CALAVIA, Oscar Sáez. **La Barca que Sube y la Barca que Baja. Sobre el Encuentro de Tradiciones Médicas**. Antropologia em primeira mão / Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina. , n.1 (1995). Florianópolis: UFSC / Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, 1995.

CALAVIA, Oscar Sáez **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Editora Pioneira. 1976.

CALAVIA, Oscar Sáez. **Enigmas e soluções: exercícios de etnologia e crítica**. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1983.

CALAVIA, Oscar Sáez. **Identidade étnica, identificação e manipulação**. SOCIEDADE E CULTURA, V. 6, N. 2, (p. 117-131). JUL./DEZ. 2003.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. **O ofício do antropólogo, ou como desvendar evidências simbólicas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2008.

CARDOSO, Marina D. **Políticas de saúde indígena e relações organizacionais de poder: reflexões decorrentes do caso do Alto Xingu**, in Saúde dos Povos Indígenas: reflexões sobre antropologia participativa. Esther Jean Langdon e Luiza Garmelo (org.). Contracapa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2004.

CARNEIRO FILHO, Arnaldo. **Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira** / Arnaldo Carneiro Filho, Oswaldo Braga de Souza. -- São Paulo : Instituto Socioambiental, 2009.

CAVALCANTE DA CUNHA, Manoel Estébio. **O acre e a educação escolar indígena, intercultural, diferenciada e bilíngüe**. 2009. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, área de concentração: Linguagem e Educação. Universidade Federal do Acre.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução 003/1999.

CUNHA, Manulea Carneiro. 1998. **Pontos de Vista sobre a Floresta Amazônica**. MANA 4(1):7- 22.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Cultura com aspas e outros ensaios**. Cosac & Nayf – 2009.

DALMOLIN, Francisco Gilberto. **O papel da escola entre os povos indígenas da Amazônia ocidental: de instrumento de exclusão a recurso para emancipação sociocultural**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação, área de Fundamentos em Educação, da Universidade Federal de São Carlos, 2004.

DESCOLA, Philippe. **Estrutura ou sentimento: a relação com o animal na Amazônia**. Mana [online].1998, vol.4, n.1, pp. 23-45. ISSN 0104-9313. doi: 10.1590/S010493131998000100002.

E. CAMARGO, A. CORBERA, B. FRANCHETTO. **Oficina de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas**. IEL – UNICAMP. Campinas-SP, 2008.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Intercultura e educação**. Revista Brasileira de Educação. (p. 16-35). Maio/Jun/Jul/Ago 2003. Nº 23.

FAUSTO, Carlos. **Inimigos Fiéis: História, Guerra e Xamanismo na Amazônia**. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

FOLLER, Maj-Lis. **Intermedicalidade: a zona de contato criada por povos indígenas e profissionais de saúde**, in Saúde dos Povos Indígenas: reflexões sobre antropologia

participativa. Esther Jean Langdon e Luiza Garmelo (org.). Contracapa Livraria/Associação Brasileira de Antropologia, 2004.

FONSECA, Mary Gonçalves. **Casa de Escrever no Papeo: A Escola Tuparí da Terra Indígena Rio Branco, Rondônia.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Universidade Federal de Rondônia. 2011.

FURNAS/ODEBRECHT/LEME. **Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos (AHEs) Santo Antônio e Jirau.** 2005.

GALLOIS, D. T. 2006. **Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas.** Iepé. Disponível em: www.institutoiepe.org.br. Acessado em 01/09/2011

GIL, Laura Pérez. **Corporalidade, ética e identidade em dois grupos pano.** Revista Ilha, 2003. Florianópolis-SC.

GORDON, César. **Economia selvagem. Ritual e mercadoria entre os índios Xikri Mebêngôkre.** São Paulo: Unesp, 2006.

GRANADO, Eliana M. **Interligando sistemas elétricos com tensões sociais, in Integração, usinas hidroelétricas e impactos socioambientais,** p131. Verdum Ricardo ET al. Brasília. INESC, 2007

GRANERO, Fernando Santos. **Hacia uma antropologia de lo contemporáneo in Globalizacion y cambio em La Amazônia indígena/** Fernando Santos Granero (Org.) Vol 01. Biblioteca Abya-Yala nº 37. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **O Ponto de Vista dos Professores Indígenas: entrevistas com Joaquim Maná Kaxinawá, Fausto Mandulão Macuxi e Francisca Novantino Pareci.** Entrevista. Em Aberto, Brasília, v. 20, n. 76, p. 154-176, fev. 2003.

INGOLD, Tim (org.) **Key debates in Anthropology.** Londres: Routledge, pp. 55-INGOLD, Tim (org.). **The New Modernities in Property, Substance and Effect: Antropological Essays on Persons and Things.** New Jersey: Transactions Publishers, 1999.

INGOLD, Tim (org.) **.The concept of society is theoretically obsolete.** In: INGOLD, Tim (org.) **Key debates in Anthropology.** Londres: Routledge, pp. 55-98. 1996.

LAGROU, Els. **A fluidez da forma: arte, alteridade e agência em uma sociedade amazônica (Kaxinawá, Acre).** Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

LATOUR, Bruno. Entrevista: **Por uma Antropologia do centro.** MANA 10(2):397-414, 2004.

LATOUR, Bruno. **Não congelarás a imagem, ou: Como não desentender o debate entre ciência e religião.** MANA 10(2):349-376, 2004.

LEÃO, A. C. S.; AZANHA, G.; MARETTO, L. C. **Estudo socioeconômico sobre as terras e povos indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do rio Madeira (UHEs Jirau e Santo Antônio) – Diagnóstico final e avaliação de impactos nas terras indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-Eu-Wau-wau** – Brasília: 2004 FURNAS/ODEBRECHT/LEME, 2005. Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Relatório Técnico.

KAHN, Marina & FRANCHETTO, Bruna. **EDUCAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL: conquistas e desafios**. Em Aberto, Brasília, ano 14, n.63, jul./ (p. 05-11) set. 1994. MELATTI, Julio Cezar. "Os Padrões Marúbo", p.155-198, Anuário Antropológico/83.

MACEDO, Valéria. **O homem como xamã de seus significados. A invenção da cultura de Roy Wagner e o campo aberto para a reinvenção da antropologia**. PPGAS/USP. Disponível em: <http://nansi.abaetenet.net/abaetextos>

McCALLUM, Cecília. **Morte e pessoa entre os kaxinawá**. MANA 2(2):49-84, 1996.

McCALLUM, Cecília. **Alteridade e sociabilidade kaxinauá: perspectivas de uma antropologia da vida diária**. RBCS. São Paulo, v. 13, n. 38, 1998.

McCALLUM, Cecília. **Gender and sociality in Amazonia**. How Real People are made. Oxford. New York. 2001.

McCALLUM, Cecília. **Escrito no corpo: gênero, educação e socialidade na Amazônia numa perspectiva Kaxinawá**. Vol. 19, nº. 33, JAN/JUN, 2010. ISSN 0104-7043.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira - A degradação do Outro nos confins do humano**, 2ª edição, rev. e atualizada, Contexto, 2009.

MONTE, Nietta Lindenberg. **Escolas da Floresta: entre o passado oral e o presente letrado**/ Rio de Janeiro: Editora Multiletra, 1996.

MONTE, Nietta Lindenberg. **Textos para o currículo escolar indígena**, in Práticas Pedagógicas na Escola Indígena. Aracy Lopes da Silva e Marina Kawall Leal Ferreira(Orgs.) São Paulo: Global, 2001(Série Antropologia e Educação). MPE. **Relatório de Vitoria: aldeia indígena da nação Karitiana**. Porto Velho: Ministério Público do Estado de Rondonia, 2005. 34p.

NAVEIRA, Miguel Alfredo Carid. **YAMA/YAMA: os sons da memória. Afetos e parentesco entre os Yaminawa**. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina. 2009.

NAVEIRA, Miguel Alfredo Carid. **Imagens dos Yaminahua** In Faces da Indianidade / Maria Inês Smiljanic Borges, José Pimenta, Stephen Grant Baines. – Curitiba: Nexo Desing, 2009.

NEVES, Josélia Gomes. **Cultura Escrita em Contextos Indígenas**. Tese de Doutorado. Faculdade de Ciências e Letras. Campus de Araraquara – SP. Universidade Estadual Paulista. Júlio de Mesquita Filho. 2010.

OLIVEIRA, G. M. INTERESSE, PESQUISA E ENSINO. **Uma Equação para a Educação Escolar no Brasil: A experiência da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Florianópolis**. Florianópolis – SC. Editora IPOL; Secretaria de Educação de Florianópolis, 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos índios misturados? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. Mana, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

OVERING, Joanna. **Elogio do cotidiano: a confiança e a arte da vida social em uma comunidade amazônica**. Mana, v. 5, n. 1, p. 81-107, 1999.

RAMOS, Alcida Rita. **Ethnology Brazilian Style**, Cultural Anthropology, Vol. 5, no.4, 1990,p.452-472.

RAMOS, Alcida Rita. **O índio hiper-real**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Anpocs. Nº28, Junho de 1995.

RAMOS, Alcida Rita. **Indigenismo de resultados**. Tempo Brasileiro, nº 100, janeiro-março de 1990. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

RAMOS, Alcida Rita. **Do Engajamento ao Desprendimento**. Série Antropologia. Brasília, 2007.

SAHLINS, Marshall. **O Pessimismo Sentimental e a Experiência Etnográfica: Por Que a Cultura não é um Objeto em via de extinção (PARTE I)**. MANA 3(1):41-73, 1997.

SEEGER, Anthony, Roberto Damatta e Eduardo Viveiros de Castro. 1979. **A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras**. Boletim do Museu Nacional, 32, pp. 2-19.

SILVA, Aracy Lopes da & FERREIRA, Marina Kawall Leal (Orgs.) **Série Antropologia e Educação**. São Paulo: Global, 2001.

SILVA, Rosa Helena Dias da. **A autonomia como valor e articulação de possibilidades: o movimento dos professores indígenas do Amazonas, de Roraima e do Acre e a construção de uma política de educação escolar indígena**. Cad. CEDES [online]. 1999, vol.19, n.49, pp.62-75. ISSN 0101-3262.

- SOUZA, Marcela Stockler Coelho de. **A dádiva indígena e a dívida antropológica: o patrimônio cultural entre direitos universais e relações particulares.** Série Antropologia. Brasília, 2007.
- STOLZE, Tânia Lima. **O que é um corpo? Religião e Sociedade.** Rio de Janeiro, 22 (1): 9-20, 2002.
- STRATHERN, Marilyn. 1996. — **The concept of society is theoretically obsolete.**
- VILAÇA, Aparecida. **Comendo como gente.** Formas do canibalismo Wari' (Pakaa Nova)": Editora UFRJ/ANPOCS, 1992.
- VENERE, Mario Roberto. Políticas Públicas para Populações Indígenas com Necessidades Especiais em Rondônia: **O Duplo Desafio da Diferença.** Dissertação de Mestrado. Núcleo de Ciência e Tecnologia. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Universidade Federal de Rondônia. 2005.
- VERDEJO, M. E. **Diagnostico Rural Participativo: Guia Prático DRP.** Brasília: MDA/Secretaria da Agricultura Familiar, 2006. Xp.
- VERDEJO, M. E. **O que significa tornar-se outro: xamanismo e contato interétnico na Amazônia.** RBCS, v. 15, n. 44, out. 2000.
- VIVEIROS DE CASTRO. **Os pronomes ameríndios e o perspectivismo ameríndio.** Mana, vol. 2(2):115-144. 1996.
- VIVEIROS DE CASTRO. **Etnologia brasileira.** In: MICELI, Sérgio (Org.). O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995). 2. ed. São Paulo, Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999.
- VIVEIROS DE CASTRO. **O nativo relativo.** Mana. Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 113-148, 2002.
- VIVEIROS DE CASTRO. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia.** São Paulo: Cosac & Naify, 2002.
- WEBER, Ingrid. **Escola Kaxi História, cultura e aprendizado escolar entre os Kaxinawá do rio Humaitá (Acre).** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social. Museu Nacional. 2004.
- WEBER, Ingrid. **Escola Kaxi História. Um copo de cultura: os Huni Kuĩ (kaxinawá) do rio Humaitá e a escola.** Rio Branco – AC, EDUFAC, 2006.
- WILLAMS, Raymond. **Palavras-Chave: Um vocabulário de cultura e sociedade/** Tradução de Sandra G. Vasconcelos. – Boitempo, 2007.

